



ALMADA

Plano Municipal de
Emergência de Proteção Civil

2024

CONSULTA PÚBLICA



	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

Ficha Técnica do Documento

Título	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada PMEPC
Descrição	Documento formal, nos seus diversos níveis, define as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de Proteção Civil imprescindíveis à resposta e à reposição da normalidade, de forma a minimizar os efeitos de um acidente grave ou catástrofe sobre as vidas, a economia, o património e o ambiente.
Data de elaboração	2024
Desenvolvimento e elaboração	Câmara Municipal de Almada Serviço Municipal de Proteção Civil Serviço de Planeamento de Emergência Informação e Sensibilização Pública
Coordenação	Dr. António Godinho Eng. ^a Andreia Aires Eng. ^o Paulo Rodrigues
Equipa Técnica	Arq. Luís Silva Dr. André Marquês Dr. Aníbal Martins Dr. Mário Gomes Eng. ^o Carlos Veigas Eng. ^o Nuno Casola Técnico Carlos Narciso Técnico Hugo Paradela

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

ÍNDICE

Lista de acrónimos	10
Referências legislativas	21
Registo de atualizações	25
Histórico de ativação do PMEPC	25
Registo de exercícios	26
PARTE I — Enquadramento	27
1. Introdução	28
2. Finalidade e objetivos	31
3. Tipificação dos riscos	32
4. Critérios para a ativação	37
PARTE II — Execução	40
1. Estruturas	41
1.1. Estrutura de Direção Política	42
1.2. Estrutura de Coordenação Política e Institucional	43
1.3. Estrutura de Comando Operacional	45
1.3.1. Posto de Comando Operacional Municipal	46
1.4. Sistema de Gestão de Operações	49
1.4.1. Níveis do sistema de gestão de operações	49
1.5. Estrutura de Comando Operacional	49
1.5.1. Comandante das Operações de Socorro	50
1.5.2. Posto de Comando Operacional	50
1.6. Estrutura de Acompanhamento de Situação	51
2. Responsabilidades	52
2.1. Responsabilidades de Entidades de Direção / Órgãos de Execução	52
2.2. Responsabilidades dos Agentes de Proteção Civil	64
2.3. Responsabilidades dos Organismos e Entidades de Apoio	75
3. Organização	92
3.1. Infraestruturas de relevância operacional	92
3.1.1. Rede rodoviária	92
3.1.2. Rede ferroviária	94
3.1.3. Pontes, túneis e viadutos	96
3.1.4. Rede de transporte aéreo, fluvial e marítimo	98

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada		

3.1.5. Rede de telecomunicações.....	100
3.1.6. Sistemas de abastecimento de água	102
3.1.7. Sistemas de produção, armazenamento e distribuição de energia e combustíveis	106
3.1.8. Estabelecimentos abrangidos pela Diretiva SEVESO	112
3.1.9. Zonas Industriais	114
3.1.10. Elementos estratégicos, vitais e sensíveis para as operações de PC	115
3.2. Zonas de Intervenção	133
3.2.1. Zona de Sinistro (ZS).....	134
3.2.2. Zona de Apoio (ZA)	134
3.2.3. Zonas de Concentração e Reserva	135
3.2.4. Zonas de Receção de Reforços.....	136
3.3. Mobilização e coordenação de meios	138
3.3.1. Mobilização de meios	138
3.3.2. Sustentação Operacional.....	139
3.4. Notificação operacional.....	139
4. Áreas de Intervenção.....	141
4.1. Gestão administrativa e financeira.....	142
4.2. Reconhecimento e avaliação.....	145
4.2.1. Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação	145
4.2.2. Equipas de Avaliação Técnica.....	147
4.3. Logística	150
4.3.1. Apoio logístico às forças de intervenção.....	150
4.3.2. Apoio logístico às populações.....	152
4.4. Comunicações.....	161
4.5. Informação pública	167
4.6. Confinamento e/ou evacuação	170
4.7. Manutenção da ordem pública.....	177
4.8. Serviços médicos e transporte de vítimas.....	181
4.8.1. Emergência médica	181
4.8.2. Apoio psicológico.....	188
4.9. Socorro e salvamento	192
4.10. Serviços mortuários	195
PARTE III — Inventários, Modelos e Listagens	200
1. Modelos.....	201

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

1.1.	Modelos de relatórios	201
1.2.	Modelos de requisições	223
1.3.	Modelos de comunicados	224
1.4.	Outros modelos	227
2.	Lista de distribuição	238
2.1.	Serviços de Proteção Civil	238
2.2.	Comissão Municipal de Proteção Civil de Almada	238
2.3.	Organismos e Entidades de Apoio.....	238
Anexos		239
Anexo I – Cartografia de suporte às operações de emergência de proteção civil		240
Anexo II – Programa de medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados e para a garantia da operacionalidade do Plano		275
i.	Medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados.....	275
1.	Estratégias gerais	276
2.	Estratégias específicas	277
ii.	Programa de medidas a implementar para a garantia da operacionalidade do Plano	288
1.	Operacionalização	288
2.	Exercícios	294

CONSULTA PÚBLICA

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Ocorrências	35
Tabela 2 – Hierarquização dos riscos Município de Almada.....	36
Tabela 3 – Responsabilidade Entidades de Direção / Órgãos de Execução.....	63
Tabela 4 – Responsabilidade dos agentes de proteção civil	74
Tabela 5 – Responsabilidade dos organismos e entidades de apoio.....	91
Tabela 6 – Extensão da rede rodoviária municipal	92
Tabela 7 - Movimentos da estação ferroviária	94
Tabela 8 – Características do Sistema de Abastecimento de Água.....	102
Tabela 9 – Características do Sistema de Drenagem.....	103
Tabela 10 – Extensão das redes de AT, MT e BT em Almada	106
Tabela 11 – Extensão da rede gás natural em Almada	108
Tabela 12 – Estabelecimentos abrangidos pela Diretiva SEVESO.....	112
Tabela 13 – Agentes de proteção civil no concelho de Almada.....	115
Tabela 14 - Unidades de Saúde no concelho de Almada.....	115
Tabela 15 – Equipamentos escolares da rede pública no concelho de Almada (2024).....	119
Tabela 16 - Equipamentos escolares da rede privada e social no concelho de Almada	120
Tabela 17 – Outros equipamentos no concelho de Almada.....	125
Tabela 18 – Locais possíveis para instalação de ZA	134
Tabela 19 – Locais possíveis para instalação de ZCR	135
Tabela 20 – Locais possíveis para instalação de ZRR	136
Tabela 21 – Gestão de meios e recursos	142
Tabela 22 – Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação	145
Tabela 23 – Equipas de Avaliação Técnica.....	147
Tabela 24 – Apoio logístico às forças de intervenção.....	152
Tabela 25 – Apoio logístico às populações.....	153
Tabela 26 – Identificação das ZCAP	159
Tabela 27 – Comunicações.....	162
Tabela 28 – Informação pública	167
Tabela 29 – Confinamento e/ou evacuação	171
Tabela 30 – Localização possível para instalação de PE	175
Tabela 31 – Confinamento e/ou evacuação	177
Tabela 32 – Emergência médica	182
Tabela 33 – Localização para instalação de possíveis PMA	184

Tabela 34 – Unidade Local de Saúde de Almada-Seixal / Cuidados Hospitalares e Cuidados de Saúde Primários.....	186
Tabela 35 – Apoio psicológico.....	188
Tabela 36 – Socorro e salvamento.....	193
Tabela 37 – Localização provável para ZRnM e NecPro.....	199
Tabela 55 – Estratégias de mitigação e adaptação para as ondas de calor.....	277
Tabela 56 – Estratégias de mitigação e adaptação para as ondas de frio.....	278
Tabela 57 – Estratégias de mitigação e adaptação para cheias e inundações.....	278
Tabela 58 – Estratégias de mitigação e adaptação para ventos fortes.....	279
Tabela 59 – Estratégias de mitigação e adaptação para tempestades.....	279
Tabela 60 – Estratégias de mitigação e adaptação para secas.....	279
Tabela 61 – Estratégias de mitigação e adaptação para galgamentos costeiros.....	280
Tabela 62 – Estratégias de mitigação e adaptação para sismos.....	281
Tabela 63 – Estratégias de mitigação e adaptação para tsunamis.....	281
Tabela 64 – Estratégias de mitigação e adaptação para movimentos de massa em vertentes....	281
Tabela 65 – Estratégias de mitigação e adaptação para erosão costeira.....	282
Tabela 66 – Estratégias de mitigação para acidentes rodoviários.....	282
Tabela 67 – Estratégias de mitigação para acidentes ferroviários.....	283
Tabela 68 – Estratégias de mitigação para acidentes fluviais.....	283
Tabela 69 – Estratégias de mitigação para acidentes aéreos.....	283
Tabela 70 – Estratégias de mitigação para transporte terrestre de mercadorias perigosas.....	283
Tabela 71 – Estratégias de mitigação para Acidentes em infraestruturas fixas de transporte de produtos perigosos.....	284
Tabela 72 – Estratégias de mitigação para incêndios urbanos.....	284
Tabela 73 – Estratégias de mitigação para acidentes / incêndios em edifícios escolares.....	284
Tabela 74 – Estratégias de mitigação para incêndios em centros urbanos antigos.....	285
Tabela 75 – Estratégias de mitigação para Colapso de infraestruturas.....	285
Tabela 76 – Estratégias de mitigação para substâncias perigosas (acidentes industriais).....	285
Tabela 77 – Estratégias de mitigação para emergência radiológicas.....	286
Tabela 78 – Estratégias de mitigação e adaptação para incêndios florestais.....	286
Tabela 79 – Estratégias de mitigação e adaptação para Ameaça Sanitária.....	287
Tabela 80 – Estratégias de mitigação e adaptação para Acidentes de Poluição.....	287

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Enquadramento geográfico do Concelho de Almada.....	29
Figura 2 – Estruturas de direção e coordenação política, estruturas de coordenação	42
Figura 3 – Articulação operacional do Posto de Comando Municipal	48
Figura 4 – Organização do Posto de Comando Operacional (PCO)	51
Figura 5 – Rede viária principal do Concelho de Almada.	93
Figura 6 – Rede Ferroviária do Concelho de Almada.	95
Figura 7 – Pontes, túneis e viadutos do Concelho de Almada.	97
Figura 8 – Infraestruturas aeroportuárias, marítimas e fluviais do Concelho de Almada.....	99
Figura 9 – Rede de radiocomunicações do Concelho de Almada.....	101
Figura 10 – Rede de hidrantes, na tipologia de marcos de água do Concelho de Almada	104
Figura 11 – Infraestruturas de abastecimento de água do Concelho de Almada	105
Figura 12 – Rede elétrica do Concelho de Almada.....	107
Figura 13 – Rede de Distribuição de Gás Natural do Concelho de Almada.....	109
Figura 14 – Rede de postos de abastecimento de combustíveis do Concelho de Almada.	111
Figura 15 – Localização de Indústrias abrangidas pela diretiva SEVESO	113
Figura 16 – Localização das Zonas Indústrias.....	114
Figura 17 – Localização e áreas de atuação dos Corpos de Bombeiros	116
Figura 18 – Localização e áreas de atuação das Forças de Segurança.....	117
Figura 19 – Localização das Unidades de Saúde no concelho de Almada	118
Figura 20 - Estabelecimentos de Ensino Públicos no Concelho de Almada	121
Figura 21 - Estabelecimentos de Ensino Particulares no Concelho de Almada	122
Figura 22 – Equipamentos Desportivos no Concelho de Almada	124
Figura 23 – Equipamentos Culturais Públicos no Concelho de Almada.....	126
Figura 24 – Estabelecimentos de Alojamento de grande capacidade no Concelho de Almada ...	127
Figura 25 –Instalações de Entidade e Instituições Governamentais.....	128
Figura 26 - Localização de Armazéns de Alimentos e Grandes Lojas no Concelho de Almada...	129
Figura 27 - Localização de Estabelecimentos Farmacêuticos no Concelho de Almada.....	130
Figura 28 - Localização de Cemitérios no Concelho de Almada.....	131
Figura 29 - Localização de Alojamentos de Animais de Companhia no Concelho de Almada	132
Figura 30 – Diagrama das Zonas de Intervenção	133
Figura 31 – Localização das ZA, ZCR, ZRR e PCMun	137
Figura 32 – Áreas de Intervenção	141
Figura 33 – Modelo de cartão de segurança	144

Figura 34 – Procedimentos e instruções de coordenação - EAT	148
Figura 35 – Modelo de intervenção psicossocial em Teatro de Operações	154
Figura 36 – Procedimentos e instruções de coordenação - ZCAP.....	155
Figura 37 – Localização possível para instalação de ZCAP	160
Figura 38 – Procedimentos e instruções de coordenação – Diagrama de Comunicações.....	163
Figura 39 – Procedimentos e instruções de coordenação – Confinamento / evacuação	171
Figura 40 – Localizações possíveis para instalação de PE	176
Figura 41 – Procedimentos e instruções de coordenação – Manutenção da ordem pública.....	178
Figura 42 – Perímetros de segurança	179
Figura 43 – Procedimentos e instruções de coordenação – Emergência médica.....	182
Figura 44 – Localizações possíveis para instalação de PMA	185
Figura 45 – Localização das Unidades de Saúde.....	187
Figura 46 – Procedimentos e instruções de coordenação – Apoio psicológico.....	189
Figura 47 – Procedimentos e instruções de coordenação – Socorro e salvamento	193
Figura 48 – Procedimentos e instruções de coordenação – Serviços mortuários	196
Figura 49 – Modelo de relatório imediato de situação	204
Figura 50 – Modelo de relatório de situação geral.....	208
Figura 51 – Modelo de relatório diário de situação	215
Figura 52 – Modelo de relatório final da emergência	222
Figura 53 – Modelo de requisição operacional	223
Figura 54 – Folha de preparação de comunicado à população	225
Figura 55 – Modelo de comunicado à população	226
Figura 56 – Modelo de relatório de missão ERAS / EAT	228
Figura 57 – Modelo de relatório de avaliação de danos no edificado - EAT.....	233
Figura 58 – Modelo de danos em viaturas.....	234
Figura 59 – Modelo de relatório preliminar de desalojados.....	236
Figura 60 – Modelo de ficha de controlo diário	237
Figura 61 - Planta implantação do complexo da Bateria da Raposa.....	289
Figura 62 – Edifício 1 Serviço Municipal de Proteção Civil / Comando Municipal de Socorro	290
Figura 63 - Edifício 2 Sapadores Florestais Municipais	291
Figura 64 – Edifício 3 Apoio Logístico – DECIR.....	291
Figura 65 - Edifício 5 Polícia Municipal.....	292
Figura 66 - Edifício 8 Receção / Área de acolhimento	292
Figura 67 – Unidade móvel de coordenação, comando e comunicações	293

Lista de acrónimos

Lista de Acrónimos Geral	
2COSREPC	2º Comandante Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil
A	
AA	Área de Atuação
AE	Autoestrada
AEP	Associação dos Escoteiros de Portugal
AET	Alojamentos de Emergência Temporário
AHBV	Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários
AIMA	Agência para a Integração, Migrações e Asilo
AM	Assembleia Municipal
AML	Autoridade Marítima Local
AML	Área Metropolitana de Lisboa
AMN	Autoridade Marítima Nacional
ANA	ANA Aeroportos de Portugal
ANAC	Autoridade Nacional da Aviação Civil
ANACOM	Autoridade Nacional de Comunicações
ANAFRE	Associação Nacional de Freguesias
ANBP	Associação Nacional de Bombeiros Profissionais
ANCTM	Autoridade Nacional de Controlo do Tráfego Marítimo
ANEPC	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil
APA	Agência Portuguesa do Ambiente
APC	Agente de Proteção Civil
APL	Administração do Porto de Lisboa
ARS	Administração Regional de Saúde
AT	Alta Tensão
B	
BAL	Base de Apoio Logístico
BRIPA	Brigadas de Proteção Ambiental
BT	Baixa Tensão
BTE	Baixa Tensão Especial
C	
CAOP	Carta Administrativa Oficial de Portugal
CAPIC	Centro de Apoio Psicológico e Intervenção em Crise
CB	Corpo de Bombeiros
CCDR	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional



Município de Almada
Proteção Civil Municipal

CÂMARA
MUNICIPAL
DE ALMADA

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

Lista de Acrónimos Geral

CCO	Centro de Coordenação Operacional
CCOM	Centro de Coordenação Operacional Municipal
CCON	Centro de Coordenação Operacional Nacional
CCOR	Centro de Coordenação Operacional Regional
CCOS	Centro de Coordenação Operacional Sub-Regional
CDSS	Centro Distrital de Segurança Social
CELOG	Célula de Logística
CELOP	Célula de Operações
CEPLAN	Célula de Planeamento
CMA	Câmara Municipal Almada
CM	Carris Metropolitana
Cmdt	Comandante
CMPC	Comissão Municipal de Proteção Civil
CNE	Corpo Nacional de Escutas
CNEPC	Comando Nacional de Emergência e Proteção Civil
CNPC	Comissão Nacional de Proteção Civil
CODU	Centro de Orientação de Centros Urgentes
CoorMPC	Coordenador Municipal de Proteção Civil
COREPC	Comandante Regional de Emergência e Proteção Civil
COS	Comandante das Operações de Socorro
COSREPC	Comandante Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil
CP	Comboios de Portugal
CPX	<i>Command Post Exercise</i>
CREPC	Comando Regional de Emergência e Proteção Civil
CREPCLVT	Comando Regional de Emergência e Proteção Civil de Lisboa e Vale do Tejo
CSREPCPS	Comando Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil da Península de Setúbal
CVP	Cruz Vermelha Portuguesa
D	
DGS	Direção-Geral de Saúde
DGT	Direção-Geral do Território
DIOPS	Dispositivo Integrado de Operações de Proteção e Socorro
DON	Diretiva Operacional Nacional
DR	Diário da República
DVI	<i>Disaster Victim Identification Team</i>
E	
EAPS	Equipas de Apoio Psicossocial



Município de Almada
Proteção Civil Municipal

CÂMARA
MUNICIPAL
DE ALMADA

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

Lista de Acrónimos Geral

EAT	Equipas de Avaliação Técnica
EDP	Energias de Portugal
EGIC	Equipa de Gestão de Incidentes Críticos – Apoio Psicossocial
EM	Estrada Municipal
EMGFA	Estado-Maior-General das Forças Armadas
EN	Estrada Nacional
EPI	Equipamento de Proteção Individual
ERAP	Equipas Rápidas de Apoio Psicossocial
ERAS	Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação
ERAVmrp	Equipas Responsáveis por Avaliação de Vítimas Mortais e recolha de prova
ESFM	Equipa de Sapadores Florestais Municipais
ESO	Esquema de Sustentação Operacional
F	
FEPC	Força Especial de Proteção Civil
FFAA	Forças Armadas
FS	Forças de Segurança
G	
GDH	Grupo Data-Hora
GNR	Guarda Nacional Republicana
GPL	Gás de Petróleo Liquefeito
H	
HF	High Frequency
HGO	Hospital Garcia de Orta
I	
IC	Itinerário Complementar
ICNF	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.
IGT	Instrumentos de Gestão do Território
IHRU	Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana
INEM	Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.
INMLCF	Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P.
IP	Itinerário Principal
IP, S.A.	Infraestruturas de Portugal, S.A.
IPMA	Instituto Português do Mar e da Atmosfera
IPSS	Instituições Particulares de Solidariedade Social
IPST	Instituto Português do Sangue e da Transplantação
IRN	Instituto dos Registos e do Notariado



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

Lista de Acrónimos Geral

J

JF	Junta de Freguesia
JI	Jardim de Infância

L

LIVEX	Live Exercise
LNEC	Laboratório Nacional de Engenharia Civil

M

MAT	Muito Alta Tensão
MCR 2030	<i>Making Cities Resilient 2030</i>
MP	Ministério Público
MSO	Município de Sustentação Operacional
MT	Média Tensão
MTS	Metro Transportes do Sul
MV-S	Serviço Móvel de Satélite

N

NecPro	Necrotério Provisório
---------------	-----------------------

O

OCS	Órgãos de Comunicação Social
OEA	Organismo e Entidade de Apoio
ONG	Organizações Não-Governamentais
OPP	Ordem dos Psicólogos Portugueses

P

PC	Posto de Comando
PCDis	Posto de Comando Distrital
PCMun	Posto de Comando Municipal
PCO	Posto de Comando Operacional
PDE	Plano Distrital de Emergência
PDEPC	Plano Distrital de Emergência de Proteção Civil
PE	Ponto de Encontro
PEA	Plano Estratégico de Ação
PEExt	Plano de Emergência Externo
PEERS-AML-CL	Plano Especial de Emergência de Proteção Civil para o Risco Sísmico na Área Metropolitana de Lisboa e Concelhos Limítrofes
PJ	Polícia Judiciária
PM	Polícia Marítima
PMun	Polícia Municipal de Almada



Município de Almada
Proteção Civil Municipal

CÂMARA
MUNICIPAL
DE ALMADA

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

Lista de Acrónimos Geral

PMA	Posto Médico Avançado
PMDFCI	Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios
PMEPC	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil
POC	Programa da Orla Costeira
POM	Plano Operacional Municipal
POOC	Plano de Ordenamento da Orla Costeira
POVT	Programa Operacional de Valorização do Território
PP	Plano de Pormenor
PSP	Polícia de Segurança Pública
R	
REFER	Rede Ferroviária Nacional
RELIS	Relatórios Imediatos de Situação
REN	Reserva Ecológica Nacional
REN	Redes Energéticas Nacionais
REPC	Rede Estratégica de Proteção Civil
ROB	Rede Operacional de Bombeiros
S	
SEPNA	Serviço de Proteção da Natureza e Ambiente
SGIF	Sistema de Gestão de Informação de Incêndios Florestais
SIOPS	Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro
SIRESP	Sistema Integrado das Redes de Emergência e Segurança de Portugal
SMM	Serviço Móvel Marítimo
SMPC	Serviço Municipal de Proteção Civil
SMS	Short Message Service
SMT	Serviço Móvel Terrestre
STF	Serviço Telefónico Fixo
SU	Serviço de Urgência
T	
TO	Teatro de Operações
TST	Transportes Sul do Tejo
U	
UCC	Unidade de Cuidados na Comunidade
UCI	Unidade de Cooperação Internacional
UCSP	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados
UEPS	Unidade de Emergência de Proteção e Socorro
UHF	<i>Ultra High Frequency</i>



Município de Almada
Proteção Civil Municipal

CÂMARA
MUNICIPAL
DE ALMADA

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

Lista de Acrónimos Geral

ULPC	Unidade Local de Proteção Civil
ULSAS	Unidade Local de Saúde Almada-Seixal
USF	Unidade de Saúde Familiar
USP	Unidade de Saúde Pública
V	
VHF	<i>Very High Frequency</i>
W	
WEMOB	Empresa Municipal de Estacionamento e Circulação de Almada
Z	
ZA	Zona de Apoio
ZAM	Zona Ameaçada pelo Mar
ZAP	Zona de Apoio Psicológico
ZCAP	Zona de Concentração e Apoio à População
ZCR	Zona de Concentração e Reserva
ZI	Zona de Intervenção
ZRnM	Zona de Reunião de Mortos
ZRR	Zona de Receção de Reforços
ZS	Zona de Sinistro
ZT	Zona de Transição

Lista de Acrónimos da Câmara Municipal de Almada

A	
ASVC	Autoridade Sanitária Veterinária Concelhia
C	
CAC	Centro de Arte Contemporânea
D	
DAAG	Divisão de Atendimento e Administração Geral
DACI	Divisão de Auditoria e Controlo Interno
DAJC	Divisão de Apoio Jurídico e Contencioso
DAS	Divisão de Apoios Socioeducativos
DAU	Departamento de Administração Urbanística
DBA	Divisão de Bibliotecas e Arquivos
DBEASA	Divisão de Bem-Estar Animal e Segurança Alimentar
DC	Departamento de Cultura
DCI	Divisão de Comunicação e Imagem
DCOM	Departamento de Comunicação



Município de Almada
Proteção Civil Municipal

CÂMARA
MUNICIPAL
DE ALMADA

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

Lista de Acrónimos da Câmara Municipal de Almada

DCOMP	Divisão de Compras
DCPF	Divisão de Candidaturas a Programas de Financiamento
DDJ	Departamento de Desporto e Juventude
DE	Departamento de Educação
DEDL	Departamento de Economia e Desenvolvimento Local
DEGEP	Divisão de Economia e Gestão de Espaço Público
DEMP	Divisão de Empreitadas
DEPCIV	Departamento de Proteção Civil
DEV	Departamento de Espaços Verdes
DEVPU	Divisão de Espaços Verdes e Parques Urbanos
DF	Divisão de Finanças
DFCEF	Divisão de Fiscalização, Contraordenações e Execuções Fiscais
DFIN	Departamento Financeiro
DFSST	Divisão de Formação, Segurança e Saúde no Trabalho
DGAS	Divisão de Gestão de Armazéns e Stocks
DGAU	Divisão de Gestão do Atendimento Urbanístico
DGED	Divisão de Gestão de Equipamentos Desportivos
DGHM	Divisão de Gestão da Habitação Municipal
DGLU	Divisão de Gestão da Limpeza Urbana
DGRH	Divisão de Gestão de Recursos Humanos
DGU	Divisão de Gestão Urbanística
DGUOE	Divisão de Gestão Urbanística de Operações Estruturantes
DHABIT	Departamento de Habitação
DHU	Departamento de Higiene Urbana
DIACS	Departamento de Intervenção Ambiental, Clima e Sustentabilidade
DIAE	Divisão de Intervenção Ambiental e Ecológica
DIAS	Divisão de Intervenção e Ação Social
DIS	Divisão de Intervenção na Saúde
DISS	Departamento de Intervenção Social e Saúde
DITI	Divisão de Inovação e Territórios Inteligentes
DIVPOEP	Divisão de Projetos e Obras em Espaço Público
DJ	Departamento Jurídico
DJUVE	Divisão de Juventude
DMDS	Direção Municipal de Desenvolvimento Social
DMDU	Direção Municipal de Desenvolvimento Urbano
DMEAAM	Divisão de Manutenção do Edificado e Apoio às Atividades Municipais



Município de Almada
Proteção Civil Municipal

CÂMARA
MUNICIPAL
DE ALMADA

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

Lista de Acrónimos da Câmara Municipal de Almada

DMERC	Divisão de Mercados e Metrologia
DMF	Departamento de Manutenção e Frota
DMOMI	Direção Municipal de Obras, Mobilidade e Infraestruturas
DMPC	Divisão de Museus e Património Cultural
DMSU	Direção Municipal de Serviços Urbanos
DMTMIP	Divisão de Mobilidade, Trânsito, Manutenção e Iluminação Pública
DOHE	Divisão de Obras em Habitação e Edifícios
DPAC	Divisão de Programação e Atividade Cultural
DPAD	Divisão de Programação e Atividade Desportiva
DPAT	Divisão de Património
DPC	Departamento de Património e Compras
DPCIV	Divisão de Proteção Civil
DPESA	Divisão de Projetos Educativos e Sensibilização Ambiental
DPF	Divisão de Planeamento Financeiro
DPGA	Divisão de Planeamento e Gestão Ambiental
DPGR	Divisão de Planeamento e Gestão de Resíduos
DPGRE	Divisão de Planeamento e Gestão da Rede Escolar
DPHE	Divisão de Projetos em Habitação e Edifícios
DPMERU	Divisão de Projetos Municipais Estratégicos e Regeneração Urbana
DPOEP	Departamento de Projetos e Obras em Espaço Público
DPOHE	Departamento de Projetos e Obras em Habitação e Edifícios
DPRI	Divisão de Protocolo e Relações Internacionais
DPT	Divisão de Planeamento Territorial
DPU	Departamento de Planeamento Urbanístico
DRH	Departamento de Recursos Humanos
DRIC	Divisão de Redes, Infraestruturas e Cibersegurança
DRU	Divisão de Reabilitação Urbana
DSIQS	Divisão de Sistemas de Informação e Qualificação dos Serviços
DTIC	Departamento de Tecnologias de Informação, Cidades e Territórios Inteligentes
DTUR	Divisão de Turismo
G	
GAAPC	Gabinete de Apoio Administrativo aos Procedimentos de Contratação
GAAU	Gabinete de Apoio à Administração Urbanística
GASU	Gabinete de Apoio aos Serviços Urbanos
GAU	Gabinete de Atendimento Urbanístico
GCO	Gabinete de Controlo Orçamental



Município de Almada
Proteção Civil Municipal

**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ALMADA**

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

Lista de Acrónimos da Câmara Municipal de Almada

GGAR	Gabinete de Gestão de Assiduidade e Remunerações
GSLA	Gabinete de Supervisão e Logística de Armazenagem
GT	Gabinete de Tesouraria
N	
NAAE	Núcleo de Apoio aos Atos Eleitorais
NABP	Núcleo de Apoios e Benefícios Públicos
NAC	Núcleo de Apoio ao Consumidor
NACGPD	Núcleo de Apoio à Contratação e Gestão de Procedimentos Disciplinares
NAG	Núcleo de Apoio à Gestão
NASG	Núcleo de Assessoria à Secretaria Geral
NATRH	Núcleo de Apoio Técnico aos Recursos Humanos
NAU	Núcleo do Arvoredo Urbano
NCAPU	Núcleo de Controlo das Áreas de Pressão Urbanística
NCOM	Núcleo de Gestão de Comércio Local
NCS	Núcleo de Cibersegurança
NDA	Núcleo de Digitalização do Arquivo
NED	Núcleo dos Eventos Desportivos
NEF	Núcleo de Execuções Fiscais
NESA	Núcleo de Educação e Sensibilização Ambiental
NFP	Núcleo de Formação Profissional
NGEM	Núcleo de Gestão de Equipamentos Municipais
NGER	Núcleo de Gestão de Espaços de Recreio
NGF	Núcleo de Gestão de Frota
NHSA	Núcleo de Higiene e Segurança Alimentar
NICI	Núcleo de Inovação e Cidades Inteligentes
NIDE	Núcleo de Infraestruturas de Dados Espaciais
NINVEST	Núcleo de Apoio ao Investidor
NMRM	Núcleo de Manutenção e Reparação Mecânica
NOEP	Núcleo de Gestão da Publicidade
NPD	Núcleo dos Programas Desportivos
NPPDT	Núcleo de Programação, Planeamento e Dinamização do Turismo
NPRC	Núcleo do Planeamento da Rede Concelhia
NPUB	Núcleo de Gestão da Publicidade
NQS	Núcleo de Qualificação dos Serviços
NR	Núcleo de Ruído
NRAUGI	Núcleo de Reconversão das AUGI



Município de Almada
Proteção Civil Municipal

CÂMARA
MUNICIPAL
DE ALMADA

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

Lista de Acrónimos da Câmara Municipal de Almada

NROR	Núcleo de Resposta Operacional e Reabilitação
NRPTUR	Núcleo de Relações Públicas de Turismo
NRS	Núcleo de Recrutamento e Seleção
NSG	Núcleo de Sistemas de Gestão
NSST	Núcleo de Saúde, Segurança e Bem-Estar no Trabalho
NSU	Núcleo de Segurança ao Utilizador
NTF	Núcleo Técnico Florestal
S	
SARQ	Serviço de Arquivos
SCCT	Serviço de Cartografia, Cadastro e Toponímia
SCO	Serviço de Contraordenações
SEAC	Serviço de Execução e Acompanhamento de Contratos
SEAOM	Serviço de Execução e Acompanhamento de Obras de Manutenção
SFM	Serviço de Fiscalização Municipal
SG	Secretaria Geral
SGC	Serviço de Gestão Cemiterial
SGDM	Serviço de Gestão de Despesa Municipal
SGRM	Serviço de Gestão de Receita Municipal
SHR	Serviço de Habitação e Realojamento
SIP	Serviço de Iluminação Pública
SMAD	Serviço Municipal de Atendimento Digital
SMAP	Serviço Municipal de Atendimento Presencial
SMES	Serviço de Mobilidade Estratégica e Sustentável
SMHM	Serviço de Manutenção de Habitação Municipal
SMT	Serviço de Mobilidade e Trânsito
SPEISP	Serviço de Planeamento de Emergência, Informação e Sensibilização Pública
SSCIE	Serviço de Segurança Contra Incêndios em Edifícios
SVBEA	Serviço Veterinário e de Bem-Estar Animal

Lista de Acrónimos de Viaturas e Equipamentos

A	
ABTD	Ambulância de Transporte de Doentes
ABTM	Ambulância de Transporte Múltiplo
ABSC	Ambulância de Socorro
ARICA	Aparelho Respiratório Isolante de Circuito Aberto
AT	Atrelado



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

Lista de Acrónimos de Viaturas e Equipamentos

B

B RTP	Barco de Reconhecimento e Transporte Pneumático
BSRP	Barco de Socorro e Resgate Pneumático
BSRS	Barco de Socorro e Resgate Semirrígido
ERST	Embarcações de Reconhecimento, Socorro e Transporte

G

GE	Grupo de Emergência
-----------	---------------------

M

M RSA	Mota de Reconhecimento e Salvamento Aquático
--------------	--

V

UCOC	Unidade de Comando e Comunicações
VALE	Veículo Apoio Logístico Específico
VCOT	Veículo de Comando Tático
VTD	Veículo Dedicado ao Transporte de Doentes
VECI	Veículo Especial de Combate a Incêndios
VETA	Veículo com Equipamento Técnico de Apoio
VFCI	Veículo Florestal de Combate a Incêndios
VLCI	Veículo Ligeiro de Combate a Incêndios
VOPE	Veículos para Operações Específicas
VMER	Veículo Médica de Reanimação e Emergência
VP	Veículo Plataforma
VPCC	Veículo de Planeamento, Comando e Comunicações
VPMT	Veículo de Protecção Multiriscos Tático
VSAE	Veículo de Socorro e Assistência Especial
VSAT	Veículo de Socorro e Assistência Tático
VTF	Veículo Tanque Tático Florestal
VTTU	Veículo Tanque Tático Urbano
VUCI	Veículo Urbano de Combate a Incêndios
VUT	Veículo Utilitário para Tarefas

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	 CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

Referências legislativas

Legislação Estruturante
<p>Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril – Lei que Define o Enquadramento Institucional e Operacional da Proteção Civil no Âmbito Municipal.</p>
<p>Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro e pela Lei 80/2015, de 03 de agosto, que a republicou – Lei de Bases da Proteção Civil.</p>
<p>Decreto-Lei nº 90-A/2022, de 30 de dezembro – Aprova o Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS).</p>
<p>Resolução da Comissão Nacional de Proteção Civil 30/2015, de 7 de maio - Diretiva relativa aos Critérios e Normas Técnicas para a Elaboração e Operacionalização de Planos de Emergência de Proteção Civil.</p>
<p>Despacho nº 4067/2024, de 15 de abril – Regulamentação do Sistema de Gestão de Operações.</p>
Legislação Orgânica
<p>Lei Orgânica 1- A/2009, de 7 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica 6/2014, de 1 de setembro - Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas</p>
<p>Lei Orgânica 1-B/2009, de 7 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica 5/2014, de 29 de agosto – Lei de Defesa Nacional</p>
<p>Decreto-lei 184/2014, de 29 de dezembro, conjugado com o Decreto Regulamentar 13/2015, de 31 de julho – Lei Orgânica do EMGFA</p>
<p>Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, com as alterações introduzidas pela Declaração de Retificação n.º 1-A/2008, de 04 de janeiro – Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana</p>
<p>Lei 53/2007, de 31 de agosto – Lei Orgânica da Polícia de Segurança Pública</p>
<p>Lei n.º 9/2007, de 19 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei 50/2014, de 13 de agosto – Orgânica do Secretário-Geral do SIRP, do SIED e do Serviço de Informações de Segurança</p>
<p>Decreto-Lei n.º 137/2019 de 13 de setembro - Aprova a nova estrutura organizacional da Polícia Judiciária</p>
<p>Decreto-Lei nº 45/2019, de 1 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 43/2020, de 21 de julho, pela Lei n.º 9/2021, de 2 de março, pelo Decreto-Lei n.º 46/2021, de 11 de junho e pelo Decreto-Lei nº. 90-A/2022, de 30 de dezembro – Lei Orgânica da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil</p>
<p>Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2014 de 8 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 24/2015 de 6 de fevereiro, pelo Decreto-Lei nº 27/2020, de 17 de junho, pela Retificação nº 24/2020, de 26 de junho e pela Lei nº 37/2020, de 17 de agosto - Lei Orgânica das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional</p>
<p>Decreto-Lei n.º 43/2019, de 29 de março, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 136/2021, de 30 de junho – Lei Orgânica no Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.</p>



Município de Almada
Proteção Civil Municipal

**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ALMADA**

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

Legislação Orgânica

Decreto-Lei 12/2018, de 16 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 20/2021 de 15 de março, e pelo Decreto-Lei 46/2021, de 11 de junho - Aprova a orgânica da Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I. P. (AGIF)

Decreto-Lei 40/2015, de 16 de março – Aprova os Estatutos / Lei Orgânica da Autoridade Nacional da Aviação Civil

Decreto-Lei 186/2014, de 29 de dezembro, conjugado com o Decreto Regulamentar 11/2015, de 31 de julho – Lei Orgânica do Exército

Decreto-Lei 187/2014, de 29 de dezembro, conjugado com o Decreto Regulamentar 12/2015, de 31 de julho – Lei Orgânica da Força Aérea

Decreto-Lei 185/2014, de 29 de dezembro, conjugado com Decreto Regulamentar 10/2015, de 31 de julho, alterado pelo Decreto Regulamentar 1/2016, de 24 de maio e pelo Decreto Regulamentar 10/2017, de 15 de dezembro – Lei Orgânica da Marinha

Decreto-Lei n.º 166/2012, de 31 de julho, com as alterações introduzidas pela Declaração de Retificação n.º 54/2012, de 28 de setembro – Lei Orgânica do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P.

Decreto-Lei 68/2012, de 20 de março, conjugado com o Decreto-Lei 236/2015, de 14 de outubro – Lei Orgânica do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.

Decreto-Lei n.º 56/2012, de 12 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 55/2016 de 26 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 108/2018 de 3 de dezembro e, pelo Decreto-Lei n.º 101-D/2020, de 7 de dezembro – Lei Orgânica da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.

Decreto-Lei 22/2012, de 30 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 127/2014, de 22 de agosto, e pelo Decreto-Lei 173/2014, de 19 de novembro – Lei Orgânica das Administrações Regionais de Saúde, I.P.

Decreto-Lei 83/2012, de 30 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 167/2013, de 30 de dezembro – Lei Orgânica do Instituto de Segurança Social, I.P.

Decreto-Lei 34/2012, de 14 de fevereiro – Lei Orgânica do Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.

Decreto-Lei 281/2007, de 7 de agosto, com Declaração de Retificação 88/2007, de 4 de outubro – Regime Jurídico da Cruz Vermelha Portuguesa e respetivos Estatutos

Decreto-Lei 22/2006, de 2 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 113/2018, de 18 de dezembro, e pelo Decreto-Lei 114/2018, de 18 de dezembro – consagra o Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente, na dependência da GNR, cria a Unidade de Emergência de Proteção e Socorro, e altera o Estatuto da Carreira de Guarda-Florestal

Decreto-Lei 44/2002, de 2 de março com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 235/2012, de 31 de outubro, e pelo Decreto-Lei 121/2014, de 7 de agosto – Estabelece as atribuições, a estrutura e a organização da Autoridade Marítima Nacional

Decreto Regulamentar n.º 28/2012, de 12 de março – Lei Orgânica da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

Decreto-Lei n.º 38/99, de 6 de fevereiro - Institui um novo regime jurídico aplicável aos transportes rodoviários de mercadorias, por conta de outrem e por conta própria, nacionais e internacionais

Decreto Regulamentar n.º 14/2012, de 26 de janeiro – Lei Orgânica da Direção-Geral da Saúde

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	 CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

Legislação Orgânica

Portaria 91/2017, de 2 de março - define o âmbito, o modo de reconhecimento e as formas de cooperação em atividades de proteção civil das organizações de voluntariado de proteção civil (OVPC)

Legislação Técnico-Operacional

Lei 44/86, de 30 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica 1/2011, de 30 de novembro, e pela Lei Orgânica 1/2012, de 11 de maio – Lei do Regime do Estado de Sítio e do Estado de Emergência

Decreto-Lei 2/2019, de 11 de janeiro - Institui o Sistema Nacional de Monitorização e Comunicação de Risco, de Alerta Especial e de Aviso à População

Decreto-Lei n.º 112/2008, de 1 de julho – Conta de Emergência que permite adotar medidas de assistência a pessoas atingidas por catástrofe ou calamidade pública

Decreto-Lei 43/2002, de 2 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 263/2009 de 28 de setembro – Define a organização e atribuições do Sistema da Autoridade Marítima (SAM) e cria a Autoridade Marítima Nacional

Decreto-Lei 253/95, de 30 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 399/99 de 14 de outubro – Sistema Nacional para a Busca e Salvamento Aéreo

Decreto-Lei 15/94, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 399/99 de 14 de outubro – Sistema Nacional para a Busca e Salvamento Marítimo

Decreto Regulamentar n.º 86/2007, de 12 de dezembro – Articulação, nos espaços marítimos, soberania e jurisdição nacional, entre autoridades de polícia

Portaria n.º 325-B/2021, de 29 de dezembro – Fixa a estrutura e a organização interna da Força Especial de Proteção Civil (FEPC)

Portaria n.º 302/2008, de 18 de abril – Normas de funcionamento da Comissão Nacional de Proteção Civil

Despacho n.º 11198/2020, de 13 de novembro - Condições de instalação e funcionamento dos comandos regionais de emergência e proteção civil

Declaração da Comissão Nacional de Proteção Civil 344/2008, de 17 de outubro – Regulamento de Funcionamento dos Centros de Coordenação Operacional

Declaração da Comissão Nacional de Proteção Civil 97/2007, de 16 de maio – Estado de alerta especial para o Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS)

Decreto-Lei 5/2000, de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei 138/2000, de 13 de julho – Estabelece o regime jurídico da remoção, transporte, inumação, exumação, transladação e cremação de cadáveres

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	 CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

Outras Referências

- Normas Operacionais Permanentes (NOP) da ANEPC;
- Diretivas Operacionais Nacionais da ANEPC;
- Normas Operacionais Permanentes (NOP) do SMPC de Almada.

Lista de Normas Operacionais do SMPC de Almada	
NOP N.º 03	Indicativos rádio e gestão municipal de comunicações de proteção civil
NOP N.º 04	Avisos e Alertas
NOP N.º 05	Constituição e empenhamento de EAT municipais
NOP N.º 06	Constituição e empenhamento de ERAS municipais
NOP N.º 07	Notificações Operacionais
NOP N.º 16	Alojamento de Emergência Temporário
NOP N.º 18	Instalação e gestão de Zonas de Concentração e Apoio à População
NOP N.º 19	Resgate e confinamento animal em situações de exceção

CONSULTA PÚBLICA

Registo de atualizações

Versão	Tipo Alteração	Datas					
		Alteração	Consulta Pública	Parecer CMPC	Parecer ANEPC	Aprovação CNPCJAM	Publicação DR
1	Elaboração do PMEPC	2000	-	-	-	09.01.2002	-
2	Revisão total do PMEPC (Resolução CNPC n.º 30/2015)	2015	30.11.2015 a 11.12.2015	19.01.2016	25.09.2018	04.07.2019	12.09.2019
3	Revisão total do PMEPC (Resolução CNPC n.º 30/2015)	2023 2024					

Histórico de ativação do PMEPC

N.º	Data Ativação	Motivo	Data Desativação	Documentos/Relatórios Produzidos
1	25/03/20	COVID-19	14/10/2021	Despacho CMA n.º 110/20 Despacho CMA n.º 361/21
2	01/12/21	COVID-19	24/03/2022	Resolução do Conselho de Ministros n.º 157/21, de 27 de novembro Despacho CMA n.º 17/22
3	11/07/22	Risco Incêndio Rural Dec. Situação Contingência	15/07/2022	Despacho CMA n.º 29/22
4	26/09/22	Vala do Bairro do 2.º Torrão, Trafaria	19/06/2023	Despacho CMA n.º 40/22 Despacho CMA n.º 25/23

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

Registo de exercícios

Tipo Exercício		Data	Cenário	Duração	Documentos/Relatórios Produzidos
CPX	LIVEX				
X		30.05.2016	Acidente Tecnológico Grave	3H30	PLANOP 06/2016 Relatório Final exercício "Almada 2016"
	X	29.10.2016	Acidente Tecnológico Grave	7H30	PLANOP 10/2016 ORDOP 02/2016 Relatório Final do exercício "Almada 2016 II"
	X	29.05.2019 a 31.05.2019	Sismo	48 Horas	PLANOP 05/2019 DON CASCADE'19 Relatório Final de Almada do exercício CASCADE'19
x	x	17.06.2022 a 19.06.2022	Condições Meteorológicas Adversas	52 Horas	MASCAL '22 PLANOP 01/2022 ORDOP 07/2022

CONSULTA PÚBLICA

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

PARTE I — Enquadramento

CONSULTA PÚBLICA

1. Introdução

O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (adiante designado por PMEPC ou simplesmente Plano) é um documento formal, da responsabilidade da Câmara Municipal de Almada (CMA), que define as principais orientações específicas relativamente ao modo de comando e atuação dos vários organismos, entidades e serviços, analogamente ao seu envolvimento e participação em operações de Proteção Civil, tendo como objetivo principal a minimização de perdas de vidas, dos prejuízos materiais e do ambiente, e o assegurar, no mais curto espaço de tempo, o restabelecimento da normalidade.

O Diretor do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil é a Presidente da Câmara Municipal de Almada. Nos seus impedimentos é substituído pela Vereadora do Pelouro da Proteção Civil. No impedimento de qualquer um dos elementos referenciados, a função é desempenhada pelo Vereador substituto do Vereador da Proteção Civil.

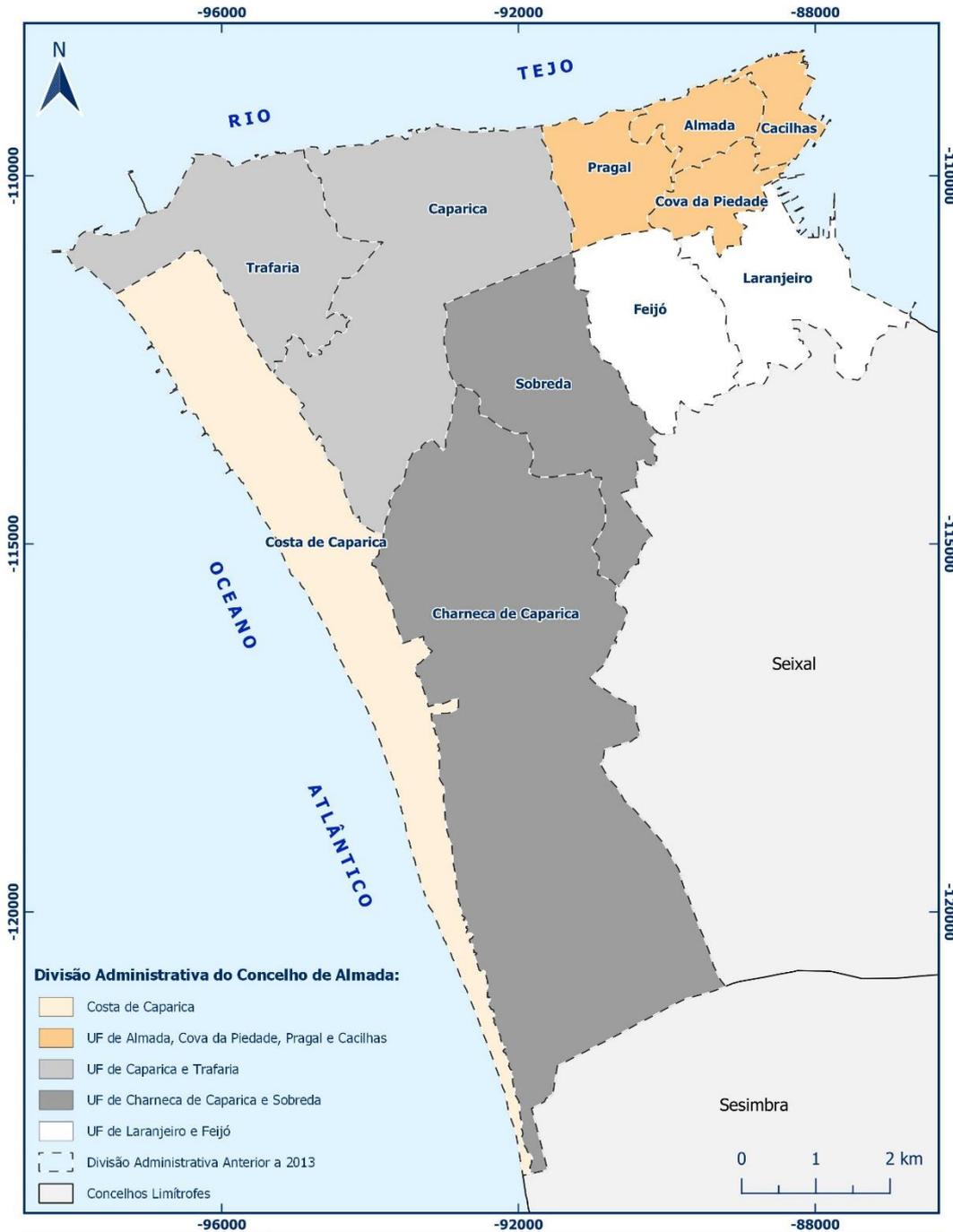
O PMEPC é um plano de âmbito municipal, elaborado pela CMA e aprovado pela Assembleia Municipal de Almada (AM), mediante parecer prévio da Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC) e da Autoridade Nacional de Emergência Proteção Civil (ANEPC).

A elaboração deste documento resulta da publicação da Diretiva relativa aos critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de proteção civil (Resolução nº 30/2015, de 07 de maio).

O âmbito de aplicação territorial deste Plano é todo o concelho de Almada, o qual integra uma freguesia e quatro uniões de freguesias:

- União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas
- União das Freguesias de Caparica e Trafaria
- União das Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda
- União das Freguesias de Laranjeiro e Feijó
- Junta de Freguesia da Costa da Caparica

O município de Almada tem uma área aproximada de 71 km², localiza-se na margem Sul da embocadura do Estuário do Tejo, é delimitado por duas massas de água, a Norte e Nordeste pelo rio Tejo (zona estuarina), a Oeste pelo oceano Atlântico, a Sul com o concelho de Sesimbra e a Este com o concelho do Seixal. Está integrado na região da Área Metropolitana de Lisboa (NUTS II) e sub-região da Península de Setúbal (NUTS III).



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada		Mapa Nº 1 - Divisão Administrativa do Município de Almada, CAOP 2022	
	CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA	Sistema de Referência: ETRS89/PT-TM06 Elipsóide de Referência: GRS80 Escala 1:65000	Fontes: DGT - CAOP 2022 Câmara Municipal de Almada
		Data de Edição: Janeiro 2024	

Figura 1 – Enquadramento geográfico do Concelho de Almada
(fonte: CMA, 2024)

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

No âmbito dos instrumentos de planeamento e ordenamento do território, este Plano articula-se com:

- O Plano Diretor Municipal (PDM) que estabelece a estrutura espacial e a classificação básica do solo, assim como parâmetros de ocupação e desenvolve a qualificação do solo. Foram utilizados os elementos constantes nas cartas de condicionantes, qualificação do solo, hierarquia rodoviária e património do PDM para integrar a cartografia do PMEPC.

No âmbito dos Planos de Proteção Civil e outros, este Plano articula-se com:

- Plano Distrital de Emergência de Proteção Civil do Distrito de Setúbal;
- Plano Especial de Emergência para o Risco Sísmico da Área Metropolitana de Lisboa e Concelhos Limítrofes (PEERS-AML);
- Plano Sub-Regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais da Área Metropolitana de Lisboa (PSRA-GIFR-AML);
- Planos de Emergência Externos para as empresas de nível superior de perigosidade (SEVESO) implantadas no concelho:
 - ✓ OZ Energia (Murfacém);
 - ✓ Repsol Combustíveis (Banática);
 - ✓ ETC (Porto Brandão);
- Plano de Segurança da Água – SMAS Almada;
- Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil dos concelhos do Seixal e de Sesimbra.

Nos termos do n.º 12 do artigo 7º da Resolução n.º 30/2015, de 07 de maio, da Comissão Nacional de Proteção Civil (CNPC), o PMEPC de Almada entra formalmente em vigor no 1º dia útil seguinte ao da publicação da deliberação de aprovação no Diário da República, e será revisto no máximo após cinco anos da sua entrada em vigor ou atualizado sempre que se considere necessário. O conteúdo referente à lista de contactos e ao inventário de meios e recursos será permanentemente atualizado na plataforma municipal de alojamento dos planos de emergência de proteção civil, e anualmente no suporte de papel.

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

2. Finalidade e objetivos

O PMEPC constitui-se como uma plataforma que se encontra preparada para responder organizadamente a situações de acidente grave ou catástrofe, definindo as estruturas de Coordenação, Direção, Comando e Controlo e regulando a forma como é assegurada a coordenação institucional e a articulação e intervenção das organizações integrantes do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro e de outras entidades públicas ou privadas a envolver nas operações.

O PMEPC tem como principais objetivos gerais:

- Identificação e avaliação dos riscos no concelho;
- Providenciar, através de uma resposta concentrada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe;
- Definir as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de proteção civil;
- Definir a unidade de direção, coordenação, comando e controlo das principais ações a desenvolver;
- Coordenar e sistematizar as ações de apoio, promovendo maior eficácia e rapidez de intervenção a todas as entidades intervenientes;
- Inventariar os meios e recursos disponíveis para acorrer a um acidente grave ou catástrofe, criando condições para o seu rápido e eficiente empenhamento;
- Minimizar a perda de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer o mais rapidamente possível, as condições de normalidade às populações do concelho;
- Definir o âmbito de intervenção das diversas entidades envolvidas no PMEPC, de forma a estas manterem permanentemente o seu grau de preparação e de prontidão, necessários à gestão de acidentes graves ou catástrofes;
- Preparar a realização regular de treinos e exercícios, de carácter sectorial ou global, destinados a testar o Plano, permitindo a sua atualização;
- Promover a informação das populações através de ações de sensibilização, tendo em vista a sua preparação, a assunção de uma cultura de autoproteção e o entrosamento na estrutura de resposta à emergência.

3. Tipificação dos riscos

Sendo este um plano geral de emergência de proteção civil, destina-se a dar resposta à globalidade dos riscos que possam afetar o território.

As tabelas seguintes mostram o histórico das ocorrências relacionadas com os Riscos Naturais Tecnológicos e Mistos, que afetaram o município em 2023 e a respetiva comparação com a média entre os anos 2013 e 2022:

Classificação de Ocorrência		Média 2013-2022	2023
Riscos Tecnológicos	2101 Incêndio Habitacional	95,2	67
	2103 Incêndio - Estacionamento de Superfície	0	0
	2105 Incêndio - Estacionamento em Profundidade	0,6	0
	2107 Incêndio - Edifícios Administrativos	0,2	0
	2109 Incêndio - Escolar	1,1	0
	2111 Incêndio - Hospitalares e Lares	0,7	2
	2113 Incêndio - Espetáculos e Reuniões Públicas	0,3	0
	2115 Incêndio - Hotelaria e Restauração	11,9	10
	2117 Incêndio - Áreas Comerciais e Gares	3,4	0
	2119 Incêndio - Desporto e Lazer	1,5	1
	2121 Incêndio - Museus e Galerias de Arte	0,1	0
	2123 Incêndio - Bibliotecas e Arquivos	0	0
	2125 Militar, Forças de Segurança e Forças de Socorro	0,1	0
	2127 Incêndio - Indústria, Oficinas e Armazéns	4,7	7
	2129 Incêndio - Edifícios Degradados e Devolutos	16,1	16
	2201 Incêndio - Equipamentos	42,5	54
	2203 Incêndio - Produtos	17,9	19
	2301 Incêndio - Transporte Rodoviário	42,7	35
	2303 Incêndio - Transporte Aéreo	0	0
	2305 Incêndio - Transporte Ferroviário	0	0
	2307 Incêndio - Transporte Aquático	0,4	1
	2401 Atropelamento Rodoviário	86,7	91
	2403 Colisão Rodoviária	271,7	324
	2405 Acidente com veículo fora de estrada	0,3	0
2407 Despiste	146,6	149	
2409 Acidente Aéreo	1,0	1	



Classificação de Ocorrência		Média 2013-2022	2023
Riscos Tecnológicos	2411 Atropelamento Ferroviário	2,7	1
	2413 Abalroamento Ferroviário	5,0	3
	2415 Choque entre veículos ou composições ferroviárias	0,3	0
	2417 Descarrilamento Ferroviário	0,5	0
	2419 Afundamento ou Adornamento	1,2	0
	2425 Abalroamento Aquático	0,1	1
	2503 Químicos, dentro de instalação	2,7	1
	2509 Químicos, em trânsito	0,1	0
	2513 Fuga Gás em Condutores	21,4	23
	2515 Fuga Gás em Garrafa	21,1	22
	2517 Fuga Gás em Reservatório	0,5	1
Riscos Naturais	1101 Cheia	0	0
	1103 Ventos Fortes	0	0
	1105 Sismo	0	0
	1107 Nevões	0	0
	1109 Ondas de Calor	0	0
	1111 Ondas de Frio	0	0
	1113 Secas	0	0
	1115 Inundação por Galgamento Costeiro	1,1	0
	1117 Erosão Costeira	0	0
	1119 Colapso de Cavidades Subterrâneas Naturais	0	0
	1121 Atividade Vulcânica	0	0
1123 Queda de Meteorito	0	0	

Classificação de Ocorrência		Média 2013-2022	2023
Riscos Mistos	3101 Povoamento Florestal	2,4	4
	3103 Mato	87,1	101
	3105 Agrícola	11,1	5
	3107 Consolidação de Rescaldo	11,1	16
	3109 Gestão de Combustível	0,2	0
	3111 Queima	39,0	39
	3201 Detritos não confinados	41,9	48



**Plano Municipal de Emergência de Proteção
Civil de Almada**

3203	Detritos Confinados	75,5	68
3301	Queda de Árvores	96,2	112
3303	Corte de Abastecimento de Água	2,0	0
3305	Corte de Abastecimento Elétrico	0	0
3307	Corte de Abastecimento de Gás	0	0
3309	Desabamento de Estruturas Edificadas	5,3	3
3311	Queda Elementos de Construção em Estruturas Edificadas	28,5	20
3313	Movimento de Massa	8,7	3
3315	Inundação por Precipitação Intensa	62,5	40
3317	Inundação por Água Canalizada	42,1	37
3319	Desentupimento/Tamponamento	0,7	0
3321	Dano/Queda de Redes de Fornecimento Elétrico	15,2	17
3323	Dano em Redes de Abastecimento de Água	10,8	3
3325	Dano em Redes de Abastecimento de Gás	0,5	0
3327	Dano em Redes Oleodutos e Gasodutos	0	0
3329	Queda de Estruturas Temporárias ou Móveis	27,1	21
3331	Colapso de Galerias/Cavidades Artificiais	0	0
3333	Rotura de Barragens	0	0
3335	Sabotagem a Estruturas Críticas	0	0



	Classificação de Ocorrência	Média 2013-2022	2023
Proteção e Assistência a Pessoas e Bens	4101 Intoxicação	267,8	217
	4103 Doença Súbita	11545,5	12909
	4105 Traumatismo/Queda	2520,5	3178
	4107 Queimadura	20	12
	4109 Trabalho de Parto	157,4	215
	4111 Pré-Afogamento	17	26
	4113 Afogamento	1,6	1
	4115 Evacuação e Transporte Médico Aéreo	16,2	55
	4117 Transporte Aéreo de Órgãos para Transplante	183,1	114
	4119 Transporte Regular de Doentes	0,3	2
	4121 Transporte Urgente Extra SIEM	618,1	166
	4123 Transporte de Doentes entre Unidades de Saúde	604,9	1485
	4201 Ameaça de Explosão	0	0
	4203 Explosão	0,9	1
	4205 Agressão/Violação	244	264
	4207 Suicídio/Homicídio na Forma Tentada	60,7	84
	4209 Suicídio/Homicídio Consumado	7,4	11
	4211 Motim	0	0
4213 Remoção e/ou Transporte de Cadáver	167,4	35	
4215 Apoio às Forças de Segurança	1,9	0	

Tabela 1 – Ocorrências
(fonte: ANEPC / CSREPC, 2023)

A caracterização do risco é um fator fundamental no âmbito das atividades da Protecção Civil, contribuindo para os objetivos do planeamento de emergência, ao prevenir ou minimizar e atenuar os seus efeitos.

Nesse sentido foi utilizada a metodologia referencial constante no Caderno Técnico PROCIV 09 para a Caracterização de Risco no Âmbito da Elaboração de Planos de Emergência de Protecção Civil, da ANEPC, foram caracterizados os riscos inerentes à área territorial do Município, garantindo um aumento do conhecimento dos fatores que o afetam, identificando a sua localização, gravidade dos danos potenciais e probabilidade de ocorrência.

Da análise supra referida resultou a seguinte matriz de análise de riscos:

		GRAU DE GRAVIDADE				
		Residual	Reduzida	Moderada	Acentuada	Crítica
GRAU DE PROBABILIDADE	Elevada		AC_Grave_Rodoviário	Incêndios Urbanos Incêndios Rurais		
	Médio-alta		Tempestades Tornados AC_Grave_TT_MP	Precipitação Intensa Vento Forte Cheias/Inundações AC_Grave_Aéreos AC_Grave_Fluvial/Marítimo Galgamentos Costeiros	Secas Erosão Costeira	Onda Calor
	Média			Movimento Massas Vertentes	AC_Poluição	
	Médio-baixa			Onda de Frio Furacões AC_Grave_Inf_Transp_MP Colapso Infraestruturas AC_Grave_Ferroviário		Sismos ≤ M 6.1 Ameaças Sanitárias
	Baixa		Emergência Radiológica		AC_ind_SEVESO	Sismos ≥ M 6.1 Tsunami

Legenda:

RISCO BAIXO	RISCO MODERADO	RISCO ELEVADO	RISCO EXTREMO
-------------	----------------	---------------	---------------

AC_Grave_Rodov – Acidentes Graves de Tráfego Rodoviário; **AC_Poluição** – Acidentes de Poluição; **AC_Grave_TT_MP** – Acidentes Graves no Transporte Terrestre de Mercadorias Perigosas; **AC_Grave_Aéreo** – Acidentes Graves de Transporte Aéreo; **AC_Grave_Fluvial_Marítimo** – Acidentes Graves Fluviais e Marítimos; **AC_Grave_INF_Transp_MP** - Acidentes em infraestruturas fixas de transporte de produtos perigosos; **AC_Grave_Ferroviário** – Acidente Grave Ferroviário; **AC_Ind_Seveso** – Acidentes em Estabelecimentos Abrangidos pela Diretiva SEVESO.

Tabela 2 – Hierarquização dos riscos | Município de Almada
(fonte: SMPC | Avaliação Municipal de Riscos 2024)

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

A caracterização do território municipal e os riscos a que está sujeito encontram-se detalhados nos estudos de caracterização que foram realizados no âmbito do processo de revisão do Plano Diretor Municipal, composto por cinco cadernos:

- Caderno 1 – Enquadramento Territorial;
- Caderno 2 – Sistema Ambiental;
- Caderno 3 – Sistema de Energia;
- Caderno 4 – Sistema Social e Económico;
- Caderno 5 – Sistema Urbano.

4. Critérios para a ativação

O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil será ativado quando existir a iminência ou ocorrência de uma situação de acidente grave ou catástrofe, da qual se prevejam danos para as populações, bens e ambiente, e que justifique a adoção imediata de medidas excecionais de prevenção, planeamento e informação.

A ativação do PMEPC é da responsabilidade da (Presidente da Câmara Municipal de Almada) que assumirá a coordenação institucional das atividades de Proteção Civil, competindo ao Coordenador Municipal de Proteção Civil acompanhar e assumir a coordenação operacional das mesmas.

Para a ativação do presente Plano, a Sr.^a Presidente da Câmara Municipal poderá auscultar a CMPC.

Quando não for possível reunir de imediato a totalidade dos elementos da CMPC, o Parecer para a ativação do PMEPC poderá ser emitido com a composição mínima da CMPC (Diretor do Plano, Coordenador Municipal de Proteção Civil, GNR, PSP, PM, PMun, CB Almada, CB Cacilhas e CB Trafaria), sendo a declaração de ativação sancionada, assim que possível, pelo plenário da Comissão.

A desativação do PMEPC é da responsabilidade da Autoridade Municipal de Proteção Civil, sendo a desmobilização operacional dos agentes de proteção civil e entidades de apoio da responsabilidade do Coordenador Municipal de Proteção Civil.

A ativação e desativação do PMEPC são divulgadas através dos órgãos de comunicação social locais, no site da CMA (www.cm-almada.pt) e nos jornais regionais, para além da comunicação ao Comando Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil da Península de Setúbal (CSREPC) e aos municípios vizinhos de Seixal e Sesimbra. A lista de órgãos de comunicação social locais e regionais é apresentada na Parte III. A comunicação ao CSREPC e SMPC dos municípios vizinhos será feita

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	 CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

através de correio eletrónico (e-mail) e/ou mensagem telefónica (sms), sendo confirmada telefonicamente de seguida. Em alternativa serão utilizadas as redes rádio disponíveis (REPC e SIRESP).

A ativação do PMEPC não implica a declaração da situação de Alerta e os critérios posteriormente indicados podem ser tomados individualmente e/ou cumulativamente de acordo com as necessidades identificadas.

Os **critérios gerais** para ativação do plano são os seguintes:

- Elevada probabilidade de ocorrer uma situação de acidente grave ou catástrofe no município, do qual poderão resultar elevados danos quer para as populações, quer para bens e ambiente e que justifiquem a adoção de medidas de prevenção, planeamento e informação.
- Ocorrência de acidentes graves ou catástrofes em uma ou mais freguesias do concelho, independentemente da gravidade.
- Ocorrência de acidente grave ou catástrofe no concelho e que tenha produzido pelo menos um dos seguintes efeitos, excluindo acidentes rodoviários com viaturas sem riscos especiais:
 - ✓ População:
 - 20 Feridos
 - > 5 Mortos
 - > 5 Desaparecidos
 - > 20 Desalojados
 - > 20 Pessoas isoladas
 - ✓ Bens e património:
 - Danos parciais ou totais em 20 habitações e seu recheio que inviabilizem o seu uso a curto prazo;
 - Danos totais ou parciais em edifícios públicos, como escolas, unidades de saúde, que inviabilizem o seu uso a curto prazo;
 - Colapso de estruturas (barragens, diques, pontes ou viadutos), que inviabilizem o seu uso a curto prazo;
 - Danos totais e irreversíveis em edifícios e monumentos classificados, que exijam medidas excepcionais;

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	 CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA
Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada		

✓ **Serviços e infraestruturas:**

- Suspensão do fornecimento de água potável por um período superior a 12 horas;
- Suspensão do fornecimento de energia por um período superior a 12 horas;
- Suspensão do serviço de telecomunicações por um período superior a 12 horas;
- Danos totais ou parciais em infraestruturas de transporte essenciais à atividade do concelho;

✓ **Ambiente:**

- Descarga de matérias perigosas em recursos aquíferos, que provoque danos na fauna e flora, podendo colocar em perigo população residente na área envolvente;
- Derrame de matérias perigosas no solo, pondo em perigo a área envolvente, nomeadamente a população;
- Libertação de matérias perigosas na atmosfera, pondo em perigo a área envolvente, nomeadamente a população.

Critérios específicos:

- Devido a declaração de estado de emergência, no âmbito de situações de abrangência mundial e nacional.
- Sempre que sejam declaradas as situações de contingência ou calamidade para o Município;
- Ocorrência de uma situação que produza danos muito severos na atividade normal do concelho e das populações.
- Evento sísmico com magnitude igual ou superior a 6.1 na Escala de Richter.
- Evento sísmico com estimativa de intensidade máxima, obtida a partir de medidas instrumentais, igual ou superior a VII na Escala de Mercalli modificada.
- Acidente industrial grave num estabelecimento classificado no Nível Superior de Perigosidade, nos termos do Decreto-Lei n.º 150/2015, quando se considerar que foi excedida a capacidade de resposta do respetivo do Plano de Emergência Externo;

A definição destes critérios não impede que o PMEPC, por decisão da Autoridade Municipal de Proteção Civil, possa ser ativado em outras circunstâncias.

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

PARTE II — Execução

CONSULTA PÚBLICA

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

1. Estruturas

O conceito de atuação visa assegurar a criação de condições favoráveis à mobilização rápida, eficiente e coordenada, não só de todos os meios e recursos disponíveis no concelho, como também dos meios de reforço, que eventualmente possam vir a ser necessários para operações de Proteção Civil em situações de acidente grave ou catástrofe. Procurar-se-á também, garantir condições para prevenção de riscos, atenuação ou limitação dos seus efeitos e, ainda, garantir as condições para o desenvolvimento de ações de socorro às pessoas, salvaguarda dos bens e património, assim como do ambiente.

Neste contexto, são consideradas as seguintes ações fundamentais:

- Criar as condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado dos meios e recursos do Concelho, assim como de outros que, eventualmente possam ser necessários;
- Garantir em permanência a direção e coordenação das operações de âmbito municipal, solicitando sempre que a situação o justifique, o apoio dos níveis Sub-Regional, Regional, ou eventualmente, Nacional;
- Desenvolver atividades de informação à população, com vista ao seu esclarecimento nas ações de autoproteção.

As ações serão desenvolvidas, aos diferentes níveis, através de estruturas de direção e coordenação política, estruturas de coordenação institucional e estruturas de comando operacional.

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

Na figura seguinte apresentam-se as estruturas a nível Nacional, Distrital, Regional, Sub-Regional e Municipal e a forma com se relacionam.

		ESTRUTURAS			
		DIREÇÃO POLÍTICA	COORDENAÇÃO POLÍTICA	COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL	COMANDO
NÍVEIS	Nacional	Primeiro-Ministro	Comissão Nacional de Proteção Civil	Centro de Coordenação Operacional Nacional	Posto Comando Nacional
	Distrital ¹	Membro do Governo Responsável p/ Proteção Civil	Comissão Distrital de Proteção Civil	-	-
	Regional	Membro do Governo Responsável p/ Proteção Civil	-	Centro de Coordenação Operacional Regional	Posto Comando Regional
	Sub-Regional	Membro do Governo Responsável p/ Proteção Civil	Membro do Governo Responsável pela área da Proteção Civil	Centro de Coordenação Operacional Sub-Regional	Posto Comando Sub-Regional
	MUNICIPAL	Presidente da Câmara Municipal	Comissão Municipal de Proteção Civil	Centro de Coordenação Operacional Municipal	Posto Comando Municipal

Figura 2 – Estruturas de direção e coordenação política, estruturas de coordenação institucional e estruturas de comando operacional.

1.1. Estrutura de Direção Política

O Diretor do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil é a Presidente da Câmara Municipal de Almada, que assegura a direção política, e que é, nos termos da Lei, a autoridade máxima ao nível da Proteção Civil Municipal. Nos seus impedimentos é substituída pela Vereadora do Pelouro da Proteção Civil. No impedimento de qualquer um dos elementos referenciados, a função é desempenhada pelo Vereador(a) substituto(a) da Vereadora da Proteção Civil.

¹ Nos termos da Lei de Bases de Proteção Civil, na sua atual redação.

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

1.2. Estrutura de Coordenação Política e Institucional

A coordenação política e institucional do PMEPC é assegurada pela Comissão Municipal de Proteção Civil, tendo como principais competências e composição as constantes dos nº 2 do artigo 40º e do artigo 41º da Lei de Bases de Proteção Civil e do artigo 3º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril.

Em particular, compete à CMPC:

- Diligenciar a elaboração do PMEPC, acompanhar a sua execução e remeter o mesmo para aprovação à Comissão Nacional de Proteção Civil;
- Acompanhar as políticas diretamente ligadas ao sistema de Proteção Civil que sejam desenvolvidas por agentes públicos;
- Avaliar a situação tendo em vista o acionamento do PMEPC;
- Emitir parecer sobre o acionamento do PMEPC, quando tal for solicitado;
- Promover a realização de exercícios, simulacros ou treinos operacionais que contribuam para a eficácia de todos os serviços intervenientes em ações de Proteção Civil;
- Assegurar que todas as entidades e instituições de âmbito municipal imprescindíveis às operações de proteção e socorro, emergência e assistência, previsíveis ou decorrentes de acidente grave ou catástrofe, se articulam entre si garantindo os meios considerados adequados à gestão da ocorrência em cada caso concreto.
- Desencadear as ações previstas no PMEPC e assegurar a conduta das operações de proteção civil dele decorrentes;
- Possibilitar a mobilização rápida e eficiente das organizações e pessoal indispensáveis e dos meios disponíveis que permitam a conduta coordenada das ações a executar;
- Promover a difusão dos comunicados oficiais e avisos às populações e às entidades e instituições, incluindo os órgãos de comunicação social que se mostrem adequados.

O local principal de funcionamento da CMPC é nas instalações do Serviço Municipal de Proteção Civil. Em caso de impedimento, a CMPC reunirá preferencialmente em instalações de gestão municipal adequadas para o seu funcionamento.

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

Integram a CMPC de Almada:

- A Presidente da Câmara Municipal de Almada, que preside;
- A Vereadora da Proteção Civil de Almada;
- O Coordenador Municipal da Proteção Civil;
- Comandante da Polícia Municipal de Almada;
- Representante da Polícia de Segurança Pública;
- Representante da Guarda Nacional Republicana;
- Representante da Polícia Marítima;
- Representante da Autoridade Marítima local / Capitania do Porto de Lisboa;
- Representante das Forças Armadas (Marinha / Base Naval de Lisboa) na área do Município;
- Representante do Corpo de Bombeiros de Almada;
- Representante do Corpo de Bombeiros de Cacilhas;
- Representante do Corpo de Bombeiros de Trafaria;
- Autoridade de Saúde Local;
- Representante dos serviços da Segurança Social;
- Representante da Unidade Local de Saúde de Almada-Seixal, EPE;
- Representante dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS) de Almada;
- Presidentes das Uniões e Junta de Freguesia;
- Representantes de outras entidades ou serviços implantados no concelho, cujas atividades e áreas funcionais possam, de acordo com a situação em concreto, contribuir para as ações de proteção civil.

Para as reuniões ordinárias, a convocação será efetuada por ofício ou correio eletrónico.

Para as reuniões extraordinárias, será utilizada a seguinte forma:

- Envio de convocatória por mensagem telefónica (sms) aos membros da Comissão;
- Posterior contacto telefónico com o próprio, para confirmação.

Em caso de impossibilidade de contacto, deslocação de viatura do SMPC, da CMA ou outra entidade disponível para aviso e eventual transporte.

A lista nominal dos membros da CMPC com os seus contactos, bem como dos seus substitutos legais, será permanentemente atualizada pelos respetivos representantes, que enviam ao SMPC

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	 CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

qualquer alteração à mesma. Encontra-se na Parte III² deste Plano e disponível permanentemente a todos os membros da CMPC.

A CMPC tem constituídas atualmente quatro Subcomissões permanentes:

- Subcomissão de Segurança e Proteção do Bem-Estar Animal;
- Subcomissão de Prevenção de Acidentes Graves das Indústrias SEVESO;
- Subcomissão de Casos Sociais e de Saúde Pública Complexos;
- Subcomissão da Plataforma Local de Redução do Risco de Catástrofes.

1.3. Estrutura de Comando Operacional

O Centro de Coordenação Operacional Municipal (CCOM) assegura que, no âmbito territorial do município de Almada, todas as entidades imprescindíveis às operações de proteção e socorro se articulam entre si, garantindo os meios humanos e materiais considerados adequados à gestão da ocorrência em cada caso concreto.

Integram o CCOM, as seguintes entidades:

- Serviço municipal de proteção civil;
- Núcleo técnico florestal;
- Forças de segurança;
- Corpos de bombeiros;
- Freguesias do município, representadas pelos respetivos presidentes de junta de freguesia;
- Autoridade local de saúde;
- O capitão do porto, como autoridade marítima local territorialmente competente;
- Outras entidades cuja participação, em função da ocorrência, seja requerida pelo coordenador do CCOM respetivo.

O CCOM é coordenado pelo Coordenador Municipal de Proteção Civil.

Compete ao CCOM, designadamente:

- Monitorizar, integrar e avaliar a informação relativa à atividade operacional a nível municipal;
- Assegurar, a nível municipal, a ligação operacional e a articulação com os agentes de proteção civil e outras estruturas operacionais no âmbito do planeamento, assistência, intervenção e apoio técnico ou científico nas áreas do socorro e emergência;

² Componente reservada

- Garantir que as entidades integrantes do CCOM acionam, no âmbito da sua estrutura hierárquica e no respetivo nível territorial, os meios necessários ao desenvolvimento das operações de proteção e socorro;
- Avaliar a situação e propor ao comandante sub-regional de emergência e proteção civil a adoção de medidas e a mobilização de meios humanos e materiais de reforço.

O CCOM pode reunir, independentemente da necessidade de desencadear quaisquer operações de socorro, regular ou ocasionalmente, por determinação do respetivo coordenador, para promoção da coordenação institucional municipal, tendo em vista futuras operações de proteção e socorro.

Nos termos do regimento de funcionamento do CCOM aprovado pela CMPC, que prevê:

- As formas de mobilização e de articulação entre as entidades integrantes dos CCOM;
- As relações operacionais entre os CCOM dos diferentes níveis;
- A existência de elementos de ligação permanente;
- A recolha e articulação da informação necessária à componente operacional.

A Câmara Municipal garante os meios humanos, materiais e informacionais necessários ao funcionamento do respetivo CCOM.

1.3.1. Posto de Comando Operacional Municipal

Ao nível municipal, é constituído um único Posto de Comando Operacional Municipal (PCMun) que garante a gestão exclusiva da resposta municipal e é responsável pelo acionamento de todos os meios disponíveis na área do concelho e pela gestão de todas as operações de proteção civil e dos meios de reforço que lhe forem enviados pelo escalão distrital. O PCMun é montado com o apoio do SMPC (Serviço Municipal de Proteção Civil).

O PCMun tem por missões principais:

- Contribuir para a minimização das perdas de vidas e para a atenuação dos prejuízos à propriedade e ao ambiente;
- Promover a criação das condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis no concelho, bem como de todos os meios de reforço que vierem a ser disponibilizados;
- Mobilizar os meios e recursos necessários;
- Coordenar e promover a atuação dos meios de socorro, de forma a controlar o mais rapidamente possível a situação;

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada		

- Promover permanentemente a informação sobre a evolução da situação, de modo a promover a atuação, em tempo útil, dos meios de socorro;
- Informar o CSREPC dos pontos de situação regulares durante a intervenção e resultados obtidos, bem como da retirada das várias forças do TO;
- Promover a manutenção da Lei e da Ordem e a circulação nas vias de acesso necessárias para a movimentação dos meios de socorro e evacuação das zonas de risco das pessoas afetadas;
- Promover a movimentação organizada e ordeira das populações deslocadas, designadamente as evacuações, o alojamento temporário e a prestação dos demais cuidados básicos essenciais à manutenção dos níveis razoáveis de sobrevivência (alimentação, higiene, etc.);
- Promover as evacuações primárias e secundárias dos feridos e doentes e a prestação dos cuidados médicos essenciais às populações das áreas afetadas;
- Promover a assistência e bem-estar às populações e promover a reunião de famílias;
- Promover ações de desobstrução, reparação e restabelecimento de água, comunicações e energia;
- Promover o transporte de pessoas, bens, água, alimentação e combustíveis;
- Promover a salvaguarda do património histórico e cultural;
- Promover o apoio às ações de mortuária;
- Promover o restabelecimento, tão breve quanto possível, dos serviços públicos essenciais.
- Coordenar a ação das Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação (ERAS) e Equipas de Avaliação Técnica (EAT), e tratar a informação recebida, encaminhando-a para as restantes estruturas nos diferentes escalões;
- Dirigir e coordenar o emprego dos meios sob a sua responsabilidade.

O PCMun é instalado em estrutura própria, com comunicações dedicadas, junto da CMPC, nas instalações do Serviço Municipal de Proteção Civil. Em alternativa poderá ser instalado em instalações de gestão municipal adequadas em função da necessidade.

Nas situações em que seja desaconselhável a utilização de edifícios para instalação do PCMun, ou que seja aconselhável a sua instalação próxima da zona de sinistro, o PCMun será instalado na unidade de Comando e Comunicações em articulação com estrutura móvel disponibilizada pelo Serviço Municipal de Proteção Civil.

O responsável pela coordenação do PCMun é o Coordenador Municipal da Proteção Civil ou o seu substituto indicado pela Presidente da Câmara. Tem por missão dirigir e coordenar a intervenção

das diversas áreas que integram a resposta a situações de acidente grave ou catástrofe do concelho de Almada, mantendo em simultâneo uma articulação operacional com o/a Diretor(a) do Plano e com o Comandante Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil, através do CSREPC.

Compete ao Coordenador Municipal da Proteção Civil:

- Acompanhar permanentemente as operações de proteção e socorro que ocorram no concelho;
- Dirigir e coordenar as várias Áreas de Intervenção definidas no âmbito da ativação do PMEPC, bem como quando a dimensão do sinistro requeira o emprego de mais de um corpo de bombeiros;
- Comparecer no local do sinistro sempre que as circunstâncias o aconselhem;
- Dar parecer sobre o material mais adequado à intervenção operacional no respetivo município;
- Promover a elaboração dos planos prévios de intervenção com vista à articulação de meios face a cenários previsíveis;
- Promover reuniões periódicas de trabalho sobre matérias de âmbito exclusivamente operacional, com os comandantes dos corpos de bombeiros.

O PCMun reporta operacional e permanentemente ao Posto de Comando Sub-Regional, se estiver em funcionamento, ou na sua ausência ao CSREPC.

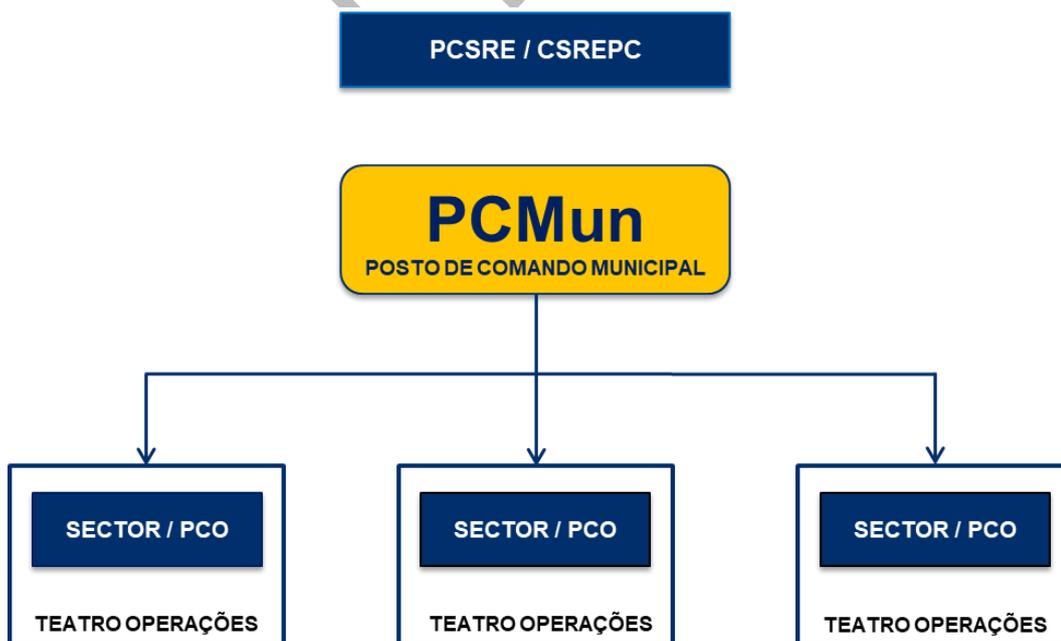


Figura 3 – Articulação operacional do Posto de Comando Municipal

1.4. Sistema de Gestão de Operações

O sistema de gestão de operações é uma forma de organização operacional que se desenvolve de uma forma modular e evolutiva, de acordo com a importância e o tipo de ocorrência.

A nomeação para o exercício das funções previstas no sistema de gestão de operações tem em conta a adequação técnica dos nomeados, de acordo com os mecanismos de qualificação e certificação existentes, e a capacidade operacional das entidades integrantes do SIOPS presentes no teatro das operações.

1.4.1. Níveis do sistema de gestão de operações

O sistema de gestão de operações configura-se nos níveis estratégico, tático e de manobra.

No nível estratégico assegura-se a gestão das operações que inclui:

- A determinação da estratégia apropriada;
- A elaboração e atualização do plano estratégico de ação;
- A previsão e planeamento de resultados;
- A fixação de objetivos específicos para o nível tático.

No nível tático dirigem-se as atividades operacionais tendo em consideração a estratégia estabelecida e as orientações definidas para o nível de manobra.

No nível de manobra determinam-se e executam-se tarefas específicas, realizadas com os meios humanos e materiais disponíveis, de acordo com os objetivos definidos.

1.5. Estrutura de Comando Operacional

Sempre que uma força de qualquer Agente de Proteção Civil ou instituição com especial dever de cooperação seja acionada para uma ocorrência, o chefe da primeira equipa de Bombeiros a chegar ao local assume de imediato o comando da operação, sendo o elemento mais graduado a desempenhar a função de Comandante das Operações de Socorro (COS) – e garante a construção de um sistema evolutivo de comando e controlo adequado à situação em curso. Na faixa litoral e nos espaços do domínio público hídrico sob jurisdição da Autoridade Marítima Nacional, os capitães dos portos assumem a função de COS em estreita articulação com o CSREPC, sem prejuízo das competências nacionais da Proteção Civil e do Sistema Nacional para a Busca e Salvamento Marítimo.

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

1.5.1. Comandante das Operações de Socorro

Sempre que uma equipa de qualquer APC ou Entidades com especial dever de cooperação seja acionada para uma ocorrência, o chefe da primeira equipa a chegar ao local assume de imediato o comando da operação — função de COS — e garante a construção de um sistema evolutivo de comando e controlo adequado à situação em curso.

A decisão do desenvolvimento da organização é da responsabilidade do COS, que a deve tomar sempre que os meios disponíveis na intervenção inicial e respetivos reforços se mostrem insuficientes, ou quando a previsão do potencial dano o exigir ou aconselhar.

1.5.2. Posto de Comando Operacional

O PCO é o órgão diretor das operações no local da ocorrência destinado a apoiar o COS na preparação das decisões e na articulação dos meios no teatro de operações.

O PCO é coordenado pelo Comandante de Operações de Socorro (COS).

Tem como missão:

- Garantir a recolha e o tratamento operacional das informações;
- Planear as ações a desenvolver;
- Garantir a transmissão de ordens, diretrizes e pedidos;
- Controlar a execução das ordens;
- Garantir a manutenção das capacidades operacionais dos meios empregues;
- Garantir a gestão dos meios humanos e materiais de reserva;
- Articular com a CMPC através do PCMun.

O PCO é constituído pelas células de Operações, Planeamento, Logística e de Finanças, cada uma com um responsável nomeado pelo COS. As células são coordenadas diretamente pelo Comandante de Operações de Socorro, responsável por toda a atividade do Posto de Comando Operacional.

Assessorando diretamente o Comandante de Operações de Socorro existem três oficiais, um como adjunto para a segurança, outro para as relações públicas e outro para a ligação com outras entidades.

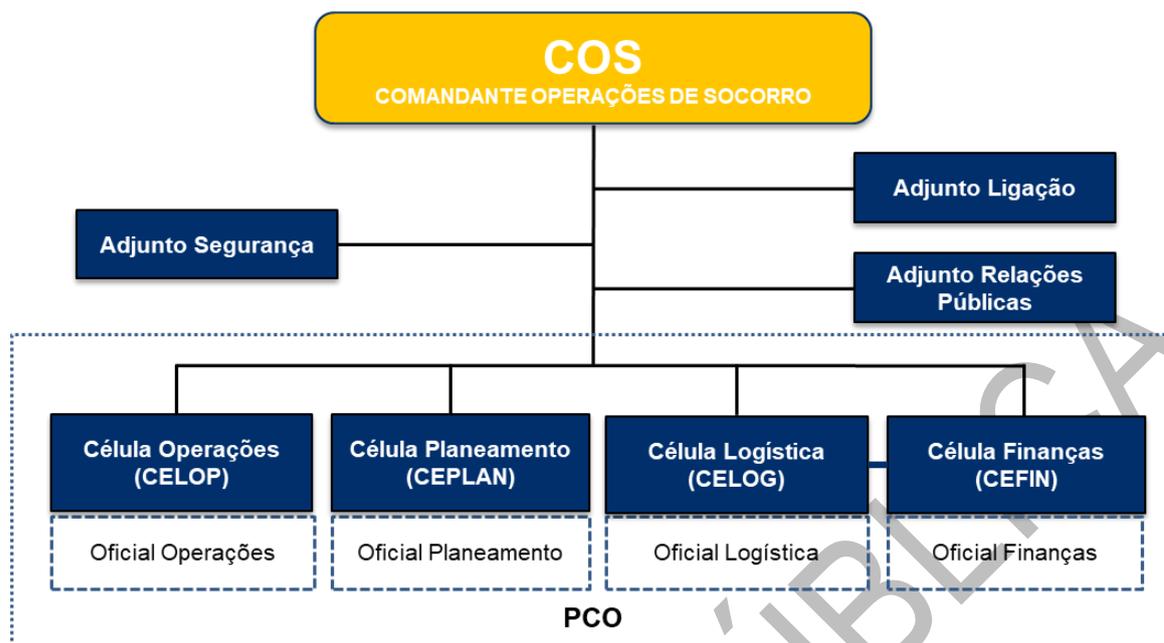


Figura 4 – Organização do Posto de Comando Operacional (PCO)

Sectorização do Teatro de Operações (TO):

O TO organiza-se em setores a que correspondem zonas geográficas ou funcionais conforme o tipo de acidente e as opções estratégicas consideradas. Cada um dos setores tem um responsável (Comandante de Setor), de acordo com a adequação técnica dos agentes presentes no teatro de operações e as suas competências legais, o qual se articula permanentemente com o PCO / COS.

1.6. Estrutura de Acompanhamento de Situação

Nas situações em que não seja necessário operacionalizar um Posto de Comando, será constituída uma Sala de Situação, com o objetivo de monitorizar, acompanhar e gerir as operações de resposta no âmbito da Proteção Civil.³

³ Com base nas lições apreendidas no decorrer da ativação do PMEPC para a COVID19 e situação de risco da Vala do 2.º Torrão.



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

2. Responsabilidades

2.1. Responsabilidades de Entidades de Direção / Órgãos de Execução

Entidades	Responsabilidades
Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC)	<ul style="list-style-type: none">• Assegurar o funcionamento do respetivo PCMun e de assegurar os meios, recursos e pessoal para a efetiva montagem de uma estrutura de resposta operacional ao nível municipal;• Disponibilizar meios, recursos e pessoal para a resposta de proteção civil e socorro, de acordo com as missões operacionais legalmente definidas;• Garantir a desobstrução de vias, remoção de destroços e limpeza de aquedutos e linhas de água ao longo das estradas e caminhos municipais;• Garantir a sinalização de estradas e caminhos municipais danificados, bem como das vias alternativas;• Evacuação e transporte de pessoas, bens e animais;• Assegurar o transporte de bens essenciais de sobrevivência às populações;• Apoio logístico à sustentação das operações, através do acionamento da maquinaria específica;• Colaborar nas ações de saúde pública, nomeadamente no controlo de doenças transmissíveis;• Adotar medidas de proteção da saúde pública nas áreas atingidas;• Garantir a montagem e gestão dos locais de recolha e armazenamento de dádivas;• Instalar e gerir centros de acolhimento temporários;• Promover ações de avaliação de danos e de necessidades da população afetada;• Proceder de forma contínua ao levantamento da situação nas zonas afetadas e remeter os dados recolhidos ao Diretor do Plano.



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

Entidades	Responsabilidades
Polícia Municipal	<ul style="list-style-type: none">• A Polícia Municipal de Almada coopera com as forças de segurança na manutenção da tranquilidade pública e na proteção das comunidades locais;• Vigiar espaços públicos ou abertos ao público e os transportes urbanos locais, em coordenação com as forças de segurança;• Guarda de edifícios e equipamentos municipais, ou outros temporariamente à sua responsabilidade;• Regular e fiscalizar o trânsito rodoviário e pedonal na área de jurisdição Municipal;• Ações de polícia ambiental;• Ações de polícia mortuária.
Sapadores Florestais Municipais	<ul style="list-style-type: none">• Apoio às operações de socorro;• Executar ações de vigilância e ataque inicial aos incêndios rurais, sempre que solicitado;• Manter e beneficiar a rede divisional e de faixas de mosaicos de gestão de combustíveis, bem como de outras infraestruturas.
Câmara Municipal de Almada (CMA)	<p>A Câmara Municipal satisfaz as necessidades técnicas e logísticas de apoio à proteção civil, através de toda a sua organização estabelecida no regulamento que define e estabelece a estrutura orgânica dos serviços municipais de Almada, nos termos da legislação aplicável nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none">• Disponibiliza meios, recursos e pessoal para a resposta de proteção civil e socorro, de acordo com as missões operacionais legalmente definidas;• Colaborar nas ações de saúde pública, nomeadamente no controlo de doenças transmissíveis;• Adotar medidas de proteção da saúde pública nas áreas atingidas;• Evacuar e transportar pessoas, bens e animais;• Transportar bens essenciais de sobrevivência às populações;• Assegurar a divulgação de avisos às populações;



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

Entidades	Responsabilidades
	<ul style="list-style-type: none">• Assegurar a gestão financeira e de custos, bem como dos tempos de utilização;• Montar e gerir locais de recolha e armazenamento de dádivas;• Assegurar a sinalização relativa a cortes de estradas, decididos por precaução ou originados por acidentes graves ou catástrofes, bem como as vias alternativas. <p>O apoio diferenciado dos serviços será realizado da seguinte forma:</p> <p>Departamento de Proteção Civil (DEPCIV)</p> <ul style="list-style-type: none">• O levantamento, previsão, avaliação e prevenção dos riscos coletivos do município;• A análise permanente das vulnerabilidades municipais perante situações de risco;• A informação e formação das populações do município, visando a sua sensibilização em matéria de autoproteção e de colaboração com as autoridades;• O planeamento de soluções de emergência, visando a busca, o salvamento a prestação de socorro e de assistência, bem como a evacuação, alojamento e abastecimento das populações presentes no município, incluindo a realização de simulacros;• A inventariação dos recursos e meios disponíveis e dos mais facilmente mobilizáveis, ao nível municipal;• O estudo e divulgação de formas adequadas de proteção dos edifícios em geral, de monumentos e de outros bens culturais, de infraestruturas, do património arquivístico, de instalações de serviços essenciais, bem como do ambiente e dos recursos naturais existentes no município;• A previsão e planeamento de ações atinentes à eventualidade de isolamento de áreas afetadas por riscos no território municipal;• Desenvolver e coordenar as atividades associadas à saúde pública veterinária no âmbito da higiene e segurança alimentar;• Desenvolver e coordenar as atividades associadas à saúde e bem-estar animal.



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

Entidades	Responsabilidades
	<ul style="list-style-type: none">➤ Divisão de Proteção Civil (DPCIV)<ul style="list-style-type: none">● Executar as atividades de proteção civil de âmbito municipal, bem como centralizar, tratar e divulgar toda a informação recebida nesta matéria;● Dar suporte ao funcionamento da Comissão Municipal de Proteção Civil e da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais;● Elaborar projetos de regulamentação de prevenção e segurança;● Realizar estudos técnicos com vista à identificação, análise e consequências dos riscos naturais, tecnológicos e sociais que possam afetar o Município;● Elaborar planos prévios de intervenção, preparar e propor a execução de exercícios e simulacros que contribuam para uma atuação eficaz de todas as entidades intervenientes nas ações de proteção civil;● Manter informação atualizada sobre acidentes graves e catástrofes ocorridas no Município;● Implementar medidas para mobilização rápida e eficiente de todas as entidades que concorrem para a proteção civil;● Organizar o apoio a famílias sinistradas e seu acompanhamento até à sua reinserção social adequada;● Fomentar o voluntariado em proteção civil;● Assegurar a conservação dos veículos, máquinas, equipamentos e materiais destinados a intervenções específicas no âmbito da proteção civil.➤ Divisão de Bem-Estar Animal e Segurança Alimentar (DBEASA)<ul style="list-style-type: none">● Assegurar as ações que sejam da responsabilidade do município, nos domínios da saúde pública veterinária, no âmbito da higiene e segurança alimentar e da saúde e bem-estar animal, assim como dar apoio técnico e administrativo ao médico veterinário municipal, como autoridade sanitária veterinária concelhia, nos termos da legislação em vigor.



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

Entidades	Responsabilidades
	<p>Departamento Financeiro (DFIN)</p> <ul style="list-style-type: none">• Disponibiliza o apoio financeiro e de contratação pública necessário às operações de proteção civil e restabelecimento da normalidade. <p>Departamento de Recursos Humanos (DRH)</p> <ul style="list-style-type: none">• Apoio aos serviços de saúde, dentro das suas possibilidades. <p>Departamento Jurídico (DJ)</p> <ul style="list-style-type: none">• Assessorar juridicamente o Diretor do Plano. <p>Divisão de Fiscalização, Contraordenações e Execuções Fiscais (DFCEF)</p> <ul style="list-style-type: none">• Registrar e analisar os autos de notícia ou participações elaboradas pelas entidades fiscalizadoras;• Promover a autuação e instauração dos processos;• Diligenciar todas as notificações e outras comunicações necessárias;• Elaborar os relatórios finais com propostas de decisão;• Proceder ao acompanhamento dos processos em Tribunal;• Prestar o apoio jurídico necessário ao SFM, nomeadamente na elaboração de autos de notícia;• Assegurar a articulação funcional com agentes fiscalizadores externos, e respetivas entidades, participantes de ilícitos contraordenacionais;• Efetuar o serviço de expediente, interno e externo, inerente à instrução dos processos;• Acompanhar e diligenciar a necessária representação forense dos processos de execução fiscal que sigam a via judicial;• Assegurar o atendimento ao público, no âmbito das questões técnicas relacionadas com as competências da divisão;



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

Entidades	Responsabilidades
	<ul style="list-style-type: none">• Submeter a despacho do ou da Presidente ou a reunião de câmara as propostas de decisão ou deliberação que se tornem necessárias. <p>Departamento de Património e Compras (DPC);</p> <ul style="list-style-type: none">• Assegurar a gestão da contratação de fornecimento de bens e de serviços externos destinados ao funcionamento geral dos edifícios e equipamentos municipais, designadamente, água, eletricidade, gás, vigilância e limpeza, bem como a monitorização. <p>Departamento de Tecnologias de Informação, Cidades e Territórios Inteligentes (DTIC)</p> <ul style="list-style-type: none">• Assegurar a gestão e o apoio técnico aos sistemas de informação e tecnologias de comunicação, necessárias às atividades dos órgãos e serviços do Município e Operações de Socorro. <p>Departamento de Comunicação (DCOM)</p> <ul style="list-style-type: none">• Prepara e difunde os avisos e comunicados à população, de acordo com as indicações do PCO / PCMun;• Assegurar a articulação com os órgãos de comunicação social, nacionais e locais, que promovam a divulgação da informação municipal;• Recolher, tratar e produzir informação municipal e promover a sua divulgação através dos diversos canais de comunicação disponíveis;• Apoia tecnicamente a CMPC e o PCMun. <p>Departamento de Projetos e Obras em Espaço Público (DPOEP)</p> <ul style="list-style-type: none">• Assegurar a resposta municipal em matéria de obras no espaço público em situações de emergência ou perante outros imprevistos;• Designação de Técnicos para integrar as EAT;• Coordenar através das suas divisões o funcionamento das equipas de manutenção;



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

Entidades	Responsabilidades
	<ul style="list-style-type: none">• Disponibiliza meios humanos e materiais de apoio às operações de socorro. <p>Departamento de Projetos e Obras em Habitação e Edifícios (DPOHE).</p> <ul style="list-style-type: none">• Garantir através das suas divisões a resposta municipal em matéria de obras e intervenção no edificado municipal em situações de emergência ou perante outros imprevistos;• Designação de Técnicos para integrar as EAT. <p>Departamento de Higiene Urbana (DHU)</p> <ul style="list-style-type: none">• Limpeza e higiene urbana;• Operações de desinfestação;• Recolha de resíduos sólidos;• Disponibiliza meios humanos e materiais de apoio às operações de socorro. <p>Departamento de Manutenção e Frota (DMF);</p> <ul style="list-style-type: none">• Manter, em articulação com os serviços competentes em matéria de obras, uma adequada capacidade para responder, de forma flexível e rápida, às situações de emergência relativa aos imóveis, bem como a ocorrências nas infraestruturas e equipamentos incluídos no seu âmbito;• Disponibiliza meios humanos e materiais de apoio às operações de socorro;• Designação de Técnicos para integrar as EAT. <p>Departamento de Espaços Verdes (DEV)</p> <ul style="list-style-type: none">• Cortes de árvores;• Preservação e tratamento do ambiente;• Disponibiliza meios humanos e materiais de apoio às operações de socorro;



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

Entidades	Responsabilidades
	<ul style="list-style-type: none">• Cumprir as obrigações do Município em matéria de intervenção no controle de pragas, espécies invasoras, ou de alguma forma prejudiciais para as populações humanas e ecossistemas existentes;• Colaborar com os demais serviços competentes na gestão das zonas sensíveis protegidas naturais, e naquelas que pela sua sensibilidade contextual ou risco natural, devem ser especialmente acauteladas, designadamente matas, acessos às praias e equipamentos coletivos com forte presença de vegetação. <p>Departamento de Administração Urbanística (DAU)</p> <ul style="list-style-type: none">• Desenvolver os procedimentos relativos à gestão, licenciamento, comunicação e autorização das operações urbanísticas, incluindo a respetiva fiscalização técnica urbanística, considerando a estratégia global de desenvolvimento municipal e os instrumentos legais, regulamentares e de gestão do território aplicáveis;• Conduzir com celeridade, rigor e transparência, as operações de natureza técnica e administrativa relativas ao processo urbanístico municipal;• Contribuir para a regularidade e previsibilidade dos processos administrativos de âmbito urbanístico;• Assegurar, no seu âmbito de atuação, a prossecução de padrões adequados de qualificação, requalificação e identificabilidade do espaço urbano, orientando e regulando a dinâmica dos intervenientes nos processos de transformação do edificado, da paisagem, dos espaços públicos, das funções urbanas e das infraestruturas e equipamentos que lhe estão associados, tendo em vista a valorização sustentada e duradoura do território concelhio;• Definir e assegurar a aplicação de normas e critérios uniformes no licenciamento urbanístico e promover a simplificação, digitalização e desmaterialização dos procedimentos, em estreita articulação com o DTIC;• Promover atividades que visem estimular a reabilitação e regeneração das zonas urbanas já construídas, incluindo a eventual atribuição de comparticipações financeiras, benefícios e incentivos fiscais à reabilitação do edificado, em articulação com o DPU;



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

Entidades	Responsabilidades
	<ul style="list-style-type: none">• Assegurar a salvaguarda do património natural, paisagístico, arquitetónico, histórico e cultural suscetível de degradação ou perda pelo exercício de atividade económica ou práticas urbanísticas incorretas;• Assegurar e/ou coordenar, conforme os casos, por si e através das respetivas unidades e subunidades orgânicas, as funções municipais de gestão e administração do território, tendo em vista a sua adequada utilização em conformidade com o normativo legal aplicável, os instrumentos de gestão territorial em vigor, e a maximização da utilidade económica e social da propriedade pública e privada;• Garantir a operacionalidade dos instrumentos de gestão territorial e unidades de execução, em articulação com o DPU;• Desenvolver, em estreita articulação com a DEMP, as peças do procedimento para o lançamento de empreitadas relacionadas com as operações urbanísticas, designadamente as decorrentes de infraestruturação e de concretização de equipamentos coletivos;• Designação de Técnicos para integrar as EAT. <p>Departamento de Cultura (DC);</p> <ul style="list-style-type: none">• Coordenar os esforços conjuntos de salvaguarda do património cultural e artístico, e da história e expressão cultural local, em todas as suas formas ou modelos, e proporcionar a sua adequada proteção e fruição;• Avaliação da segurança, salvaguarda e preservação do património histórico;• Disponibilizar os equipamentos municipais sob a sua gestão e os respetivos recursos humanos, para apoio à operacionalização de Infraestruturas de Suporte às Operações. <p>Departamento de Educação (DE)</p> <ul style="list-style-type: none">• Promover, em colaboração com outras unidades orgânicas, o planeamento, conservação e manutenção do parque escolar;• Promover, em articulação com as forças de segurança e os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, a vigilância e a segurança dos equipamentos educativos;



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

Entidades	Responsabilidades
	<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar os equipamentos municipais sob a sua gestão e os respetivos recursos humanos, para apoio à operacionalização de Infraestruturas de Suporte às Operações, por exemplo apoio na operacionalização de ZCAP. <p>Departamento de Desporto e Juventude (DDJ)</p> <ul style="list-style-type: none">• Colaborar com os serviços municipais competentes tendo em vista os adequados níveis de funcionalidade dos imóveis e demais facilidades e materiais que constituem os equipamentos desportivos municipais, na perspetiva da sua valorização e da salvaguarda da segurança e da experiência do utilizador;• Disponibilizar os equipamentos municipais sob a sua gestão e os respetivos recursos humanos, para apoio à operacionalização de Infraestruturas de Suporte às Operações, por exemplo apoio na operacionalização de ZCAP. <p>Departamento de Intervenção Social e Saúde (DISS);</p> <ul style="list-style-type: none">• Assegurar e/ou coordenar, conforme os casos, por si e através das respetivas unidades orgânicas, as funções municipais de planeamento, prevenção e intervenção no âmbito social e em situações de emergência, tendo em vista o progresso continuado e sustentado dos níveis socioeconómicos das populações municipais;• Coordenar e garantir o apoio técnico e operacional, à instalação de ZCAP de nível Municipal;• Disponibilizar os recursos humanos, para apoio à operacionalização de Infraestruturas de Suporte às Operações. <p>Departamento de Habitação (DHABIT)</p> <ul style="list-style-type: none">• Identificar necessidades de realojamento e disponibilizar habitação adequada para fazer face à diversidade das necessidades habitacionais.• Disponibilizar os recursos humanos, para apoio à operacionalização de Infraestruturas de Suporte às Operações.



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

Entidades	Responsabilidades
	<p>Autoridade Sanitária Veterinária Concelhia (ASVC)</p> <ul style="list-style-type: none">Colaborar na execução das tarefas de inspeção higio-sanitária e controlo higio-sanitário das instalações para alojamento de animais;Emitir guias sanitárias de trânsito;Colaborar na realização do recenseamento de animais, de inquéritos de interesse pecuário;
<p>Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada (SMAS)</p>	<ul style="list-style-type: none">Garante a avaliação de danos e intervenções prioritárias para o rápido restabelecimento do abastecimento de água potável a serviços e unidades produtivas estratégicas, bem como a pontos selecionados essenciais ao consumo das populações afetadas;Garante reservas estratégicas e capacidades para a manutenção da prestação de serviço;Garante a operacionalidade de piquetes regulares e em emergência, para eventuais necessidades extraordinárias de intervenção na rede;Repõe, com carácter prioritário, a prestação dos serviços junto dos consumidores finais;Recupera os danos sofridos pela rede e pelas estações elevatórias;Garante a operacionalidade de piquetes regulares e em emergência, para eventuais necessidades extraordinárias de reposição dos serviços;Disponibiliza meios humanos e materiais de apoio às operações de socorro;Designação de Técnicos para integrar as EAT.
<p>Junta / Uniões de Freguesia</p>	<ul style="list-style-type: none">Colocar em prontidão e, se necessário, pré-posicionar a maquinaria e equipamentos existentes para apoio às operações, em complemento aos dispositivos municipais;Acompanhar ocorrências de forma proactiva, de modo a antecipar consequências gravosas para a população;Colaborar na divulgação de avisos às populações de acordo com orientações dos responsáveis municipais;



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

Entidades	Responsabilidades
	<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar elementos para ações de avaliação e reconhecimento de danos e para ações de orientação no terreno de forças externas ao município;• Potenciar a colaboração solidária e espontânea (manifestada pelas comunidades, grupos sociais e indivíduos), imediatamente após a ocorrência de um acidente grave ou catástrofe, criando condições para a intervenção básica inicial e prestação de socorro de proximidade até que os agentes de proteção civil possam desempenhar as suas missões;• Criar equipas para recenseamento e registo da população afetada ou evacuada;• Colaborar na distribuição de alimentação, água potável e agasalhos à população e às forças de proteção e socorro;• Colaborar com a Câmara Municipal na sinalização das estradas e caminhos municipais danificados ou encerrados;• Colaborar com a Câmara Municipal na estabilização/reparação infraestruturas danificadas, no respetivo espaço geográfico;• Colaborar no recenseamento e registo de animais de companhia e/ou de produção pecuária afetados e mortos;• Apoiar a realização de ações de apoio psicossocial às vítimas e seus familiares;• Apoiar ações de evacuação e regresso das populações e dos animais domésticos e colocar meios próprios à disposição da evacuação das populações com necessidades especiais;• Com o apoio do SMPC, constituir-se como postos locais de recenseamento de voluntários para atuação imediata de emergência;• Disponibiliza meios humanos e materiais de apoio às operações de socorro.

Tabela 3 – Responsabilidade Entidades de Direção / Órgãos de Execução



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

2.2. Responsabilidades dos Agentes de Proteção Civil

Entidade	Responsabilidades
Corpos de Bombeiros (CB) Almada, Cacilhas e Trafaria	<ul style="list-style-type: none">• Desenvolver ações de combate a incêndios, busca, salvamento e transporte de pessoas, animais e bens;• Apoiar o socorro e transporte de acidentados e doentes, incluindo a emergência pré-hospitalar, no âmbito do Sistema Integrado de Emergência Médica;• Colaborar nas ações de saúde pública, nomeadamente no controlo de doenças transmissíveis;• Adotar medidas de proteção da saúde pública nas áreas atingidas;• Socorro a náufragos e buscas subaquáticas;• Colaborar nas ações de aviso à população;• Participar na evacuação primária nas suas zonas de intervenção ou em reforço;• Colaborar, mediante disponibilidade, nas ações de mortuária nomeadamente no transporte de cadáveres e no apoio às Câmaras Municipais para a montagem/desmontagem das ZRnM e dos NecPro;• Colaborar na construção e/ou montagem de postos de triagem e/ou Postos Médicos Avançados;• Apoiar os Teatros de Operações, envolvendo elementos guia para reconhecimento e orientação no terreno das forças operacionais em reforço da sua zona de atuação própria;• Colaborar na montagem de Postos de Comando e participar em função das diferentes fases do SGO;• Colaborar na desobstrução expedita de vias de comunicação e itinerários de socorro;• Apoiar no transporte de bens essenciais de sobrevivência às populações isoladas;• Executar as ações de distribuição de água potável às populações;• Disponibilizar, dentro das suas possibilidades, apoio logístico à população e a outras forças operacionais;• Colaborar nas ações de informação pública;



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

Entidade	Responsabilidades
	<ul style="list-style-type: none">• Participar na reabilitação das infraestruturas;• Colaborar nas ações de avaliação da estabilidade de edifícios e estruturas atingidos;• Colaborar na reposição da normalidade da vida das populações atingidas.
<p>Guarda Nacional Republicana (GNR) Destacamento de Almada</p>	<ul style="list-style-type: none">• Assegurar a manutenção da ordem, nas suas zonas de intervenção, salvaguardando a atuação de outras entidades e organismos operacionais;• Apoiar a segurança portuária e das orlas fluvial e marítima, na sua área de competência territorial;• Garantir a vigilância e a proteção de pontos sensíveis, nomeadamente infraestruturas rodoviárias, ferroviárias, aeroportuárias e portuárias, edifícios públicos e outras instalações críticas de interesse público ou estratégico nacional;• Garantir a segurança física das equipas de restabelecimento das comunicações da rede SIRESP e assegurar a acessibilidade destas aos locais afetados da rede;• Garantir a segurança dos locais e equipamentos que suportam a Rede SIRESP;• Exercer missões de: isolamento de áreas e estabelecimento de perímetros de segurança; restrição, condicionamento da circulação e abertura de corredores de emergência ou evacuação para as forças de socorro; escolta e segurança de meios das forças operacionais em deslocamento para as operações; apoio à evacuação de populações em perigo;• Disponibilizar apoio logístico;• Assegurar a coordenação da atividade de prevenção em situação de emergência, vigilância e deteção de incêndios rurais e de outras agressões ao meio ambiente;• No âmbito das emergências ambientais, empenhar os seus meios no acompanhamento das zonas contaminadas, através da monitorização, nomeadamente dos solos, águas e atmosfera, na área de responsabilidade territorial da GNR;• Apoiar o Sistema de Gestão de Informação de Incêndios Florestais (SGIF), colaborando para a atualização permanente de dados;



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

Entidade	Responsabilidades
	<ul style="list-style-type: none">• Executar, através das Unidades de Intervenção de Proteção e Socorro (UEPS), ações de prevenção, em situação de emergência, de proteção e socorro, designadamente nas ocorrências de incêndios rurais/florestais ou de matérias perigosas, catástrofes e acidentes graves;• Acionar o Serviço de Proteção da Natureza e Ambiente (SEPNA) na validação e investigação das causas dos incêndios florestais;• Empenhar o Serviço de Proteção da Natureza e Ambiente (SEPNA) e as UEPS no acompanhamento das zonas contaminadas, através da monitorização, nomeadamente dos solos, águas e atmosfera;• Acionar os meios de identificação de vítimas de desastres do DVI Team (Disaster Victim Identification Team) e o Núcleo Central de Apoio Técnico, em estreita articulação com as autoridades de saúde, em especial com o Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forense;• Disponibilizar elementos para integrar Equipas Responsáveis por Avaliação de Vítimas mortais (ERAVmrp) municipais;• Colaborar, de acordo com as suas disponibilidades, na recolha de informação Ante-mortem e Post-mortem.• Disponibilizar a Equipa de Gestão de Incidentes Críticos – Apoio Psicossocial (EGIC Psicossocial);• Proteger a propriedade privada contra atos de saque;• Coordenar as ações de pesquisa de desaparecidos, promovendo a organização de um “Centro de Pesquisa e Localização”, onde se concentra a informação sobre os indivíduos afetados e onde se poderá recorrer para obter a identificação das vítimas;• Receber e guardar os espólios das vítimas, e informar o “Centro de Recolha de Informação” ativado pela PJ;• Realizar ações de pesquisa de indivíduos afetados, em articulação com o “Centro de Recolha de Informação”;• Assegurar um serviço de estafetas para utilização como meio alternativo de comunicação;• Colaborar nas ações de alerta e mobilização do pessoal envolvido nas operações de socorro, bem como no aviso às populações;• Colaborar com outros Agentes e entidades, cedendo meios humanos e materiais;



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

Entidade	Responsabilidades
	<ul style="list-style-type: none">• Garantir, através dos UEPS, a execução de ações de prevenção e de intervenção, no território, nas ocorrências de incêndios rurais, de matérias perigosas, de cheias, de sismos, de busca, resgate e salvamento em diferentes ambientes, bem como em outras situações de emergência de proteção e socorro, incluindo a inspeção judiciária em meio aquático e subaquático;• Empenhar meios cinotécnicos e de inativação de explosivos e segurança em subsolo na busca e resgate de vítimas;• Velar pela observância das disposições legais no âmbito sanitário, incluindo o apoio às ações de mortuária, nomeadamente na remoção dos cadáveres ou parte de cadáveres devidamente etiquetados e acondicionados;• Proteger, socorrer e auxiliar os cidadãos e defender e preservar os bens que se encontrem em situações de perigo, por causas provenientes da ação humana ou da natureza;• Executar ações de prevenção e de intervenção, em todo no território, em situação de acidente grave e catástrofe, abrangendo a generalidade das operações de emergência de proteção e socorro;• Participar em ações de sensibilização, de prevenção, vigilância, deteção e fiscalização de matérias da sua responsabilidade;• Colaborar nas ações de saúde pública, nomeadamente no controlo de doenças transmissíveis;• Adotar medidas de proteção da saúde pública nas áreas atingidas;• Orientar os cidadãos estrangeiros presentes na área sinistrada sobre procedimentos a adotar;• Definir e implementar, os processos de identificação e credenciação do pessoal ligado às operações de proteção civil;• Colaborar nas ações de informação pública.



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

Entidade	Responsabilidades
<p>Polícia de Segurança Pública (PSP) -- Divisão de Almada</p>	<ul style="list-style-type: none">• Assegurar a manutenção da ordem nas suas áreas territoriais de responsabilidade, salvaguardando a atuação de outras entidades e organismos;• Proteger, socorrer e auxiliar os cidadãos e defender e preservar os bens que se encontrem em situações de perigo, por causas provenientes da ação humana ou da natureza;• Exercer missões de: isolamento de áreas e estabelecimento de perímetros de segurança; restrição, condicionamento da circulação e abertura de corredores de emergência ou evacuação para as forças de socorro; escolta e segurança de meios das forças operacionais em deslocamento para as operações; apoio à evacuação de populações em perigo;• Apoiar a segurança portuária e das orlas fluvial e marítima, na sua área de competência territorial;• Garantir a segurança de estabelecimentos públicos e a proteção de infraestruturas sensíveis, fixas e temporárias, e de instalações de interesse público ou estratégico nacional;• Apoiar, através do seu Departamento de Armas e Explosivos e de todo o dispositivo policial, a implementação de medidas temporárias e/ou excecionais no que concerne à restrição do uso de explosivos e engenhos pirotécnicos;• Garantir a segurança física das equipas de restabelecimento das comunicações da rede SIRESP e assegurar a acessibilidade destas aos locais afetados da rede;• Garantir a segurança dos locais e equipamentos que suportam a Rede SIRESP;• Empenhar as Brigadas de Proteção Ambiental (BriPA) dos Comandos Distritais na análise e deteção de quaisquer zonas potencialmente contaminadas;• Coordenar as ações de pesquisa de desaparecidos, promovendo a organização de um “Centro de Pesquisa de Desaparecidos”;• Receber e guardar os espólios das vítimas e informar o “Centro de Recolha de Informação”, ativado pela Polícia Judiciária (PJ);• Colaborar nas ações de pesquisa de indivíduos afetados, em articulação com o “Centro de Recolha de Informação”;• Colaborar, de acordo com as suas disponibilidades, na recolha de informação <i>Ante-mortem</i> e <i>Post-mortem</i>;



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

Entidade	Responsabilidades
	<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar elementos para integrar Equipas Responsáveis por Avaliação de Vítimas mortais (ERAVmrp);• Assegurar um serviço de estafetas para utilização como meio alternativo de comunicação;• Colaborar nas ações de alerta e mobilização do pessoal envolvido nas operações de socorro, bem como no aviso às populações;• Velar pela observância das disposições legais no âmbito sanitário, incluindo o apoio às ações de mortuária, nomeadamente na promoção da remoção dos cadáveres ou parte de cadáveres;• Colaborar nas ações de saúde pública, nomeadamente no controlo de doenças transmissíveis;• Adotar medidas de proteção da saúde pública nas áreas atingidas;• Velar pela observância dos processos de identificação e credenciação do pessoal ligado às operações de proteção civil;• Empenhar meios cinotécnicos na busca e resgate de vítimas;• Comunicar à Autoridade Judicial competente e os meios de identificação de vítimas em articulação com a Autoridade de Saúde e em especial com o INMLCF;• Promover apoio psicossocial em colaboração com os serviços de Segurança Social;• Orientar cidadãos estrangeiros presentes na área sinistrada sobre procedimentos a adotar;• Emitir documentos de viagem para cidadãos estrangeiros indocumentados, para efeitos de retorno ao país de origem, sem prejuízo das competências dos consulados respetivos;• Colaborar nas ações de informação pública.
Forças Armadas	<ul style="list-style-type: none">• A colaboração das Forças Armadas será solicitada de acordo com os planos de envolvimento aprovados ou quando a gravidade da situação assim o exija, de acordo com a disponibilidade e prioridade de emprego dos meios militares, mas sempre enquadrada pelos respetivos comandos militares e legislação específica.



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

Entidade	Responsabilidades
	<p>A pedido da ANEPC ao EMGFA, as Forças Armadas colaboram em:</p> <ul style="list-style-type: none">• Apoiar logisticamente as forças operacionais, nomeadamente em infraestruturas, alimentação e montagem de cozinhas e refeitórios de campanha, água, combustível e material diverso (material de aquartelamento, tendas de campanha, geradores, depósitos de água, etc.);• Colaborar nas ações de prevenção, auxílio no combate e rescaldo em incêndios;• Apoiar a evacuação de populações em perigo;• Organizar e instalar abrigos e campos de deslocados;• Desobstruir expeditamente as vias de comunicação e itinerários de socorro;• Abastecer de água as populações carenciadas;• Efetuar operações de busca e salvamento, socorro imediato e evacuação primária;• Apoiar no transporte de bens essenciais de sobrevivência às populações isoladas;• Prestar cuidados de saúde de emergência, contribuindo ainda, desde que possível, para o esforço nacional na área hospitalar, nomeadamente ao nível da capacidade de internamento nos hospitais e restantes unidades de saúde militares;• Efetuar o apoio sanitário de emergência, incluindo evacuação secundária de sinistrados, em estreita articulação com as autoridades de saúde;• Efetuar operação de transporte dos cadáveres para as ZRnM e/ou destas para os NecPro; <p>Apoiar com meios de Engenharia Militar as operações de limpeza e descontaminação das áreas afetadas;</p> <ul style="list-style-type: none">• Apoiar os municípios na montagem/desmontagem das ZRnM e dos NecPro;• Reforçar e/ou reativar as redes de telecomunicações;• Disponibilizar infraestruturas para operação de meios aéreos, nacionais garantindo apoio logístico e reabastecimento de aeronaves, quando exequível e previamente coordenado;



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

Entidade	Responsabilidades
	<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar meios terrestres e aéreos para ações iniciais de reconhecimento e avaliação e para transporte de pessoal operacional;• Disponibilizar infraestruturas de unidades terrestres de apoio às áreas sinistradas;• Colaborar nas ações de informação pública;• Reabilitar as infraestruturas.
<p>Autoridade Marítima Local (AML) -- Capitania do Porto de Lisboa -- Comando Local da Polícia Marítima</p>	<ul style="list-style-type: none">• Desempenhar funções nos domínios do alerta e do aviso, nos espaços sob sua jurisdição;• Executar reconhecimentos marítimos e fluviais;• Planear e desencadear ações de busca e salvamento, apoio e socorro;• Intervir na área de segurança marítima, no que se refere ao tráfego de navios e embarcações e à salvaguarda da vida humana no mar;• Exercer missões de isolamento de áreas e estabelecimento de perímetros de segurança, na sua área de jurisdição;• Condicionar o acesso, circulação e permanência de pessoas e bens, na sua área de jurisdição;• Proteger a propriedade privada contra atos de saque;• Restringir, condicionar a circulação e abrir corredores de emergência ou evacuação para as forças de socorro;• Apoiar a evacuação/ movimentação de populações em perigo;• Garantir a segurança de estabelecimentos públicos e proteção de infraestruturas sensíveis, fixas e temporárias, e de instalações de interesse público ou estratégico nacional;• Preservar a regularidade do Tráfego Marítimo em articulação com a Autoridade Nacional de Controlo do Tráfego Marítimo (ANCTM), em particular, atuando como agente de proteção civil, em situações de sinistro marítimo, socorro e emergência;



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

Entidade	Responsabilidades
	<ul style="list-style-type: none">• Coordenar eventuais operações de combate à poluição marítima por hidrocarbonetos ou outras substâncias perigosas na área portuária, conforme previsto no Plano Mar Limpo;• Prestar em tempo real, informação relacionada com a movimentação de navios e cargas transportadas, mercadorias perigosas e poluentes;• Colaborar nas ações de saúde pública, nomeadamente no controlo de doenças transmissíveis;• Adotar medidas de proteção da saúde pública nas áreas atingidas;• Disponibilizar elementos para integrar Equipas Responsáveis por Avaliação de Vítimas mortais (ERAVmrp);• Coordenar as Administrações Portuárias na resposta à emergência de acordo com as necessidades;• Cooperar na recuperação das capacidades portuárias;• Coordenar a receção de ajuda externa através de meios navais;• Efetuar a ligação com as empresas de transporte marítimo conforme as necessidades;• Promulgar avisos à navegação;• Coordenar a segurança das instalações portuárias críticas;• Disponibilizar apoio logístico;• Efetuar reconhecimento subaquático;• Colaborar nas ações de informação pública;• Efetuar a ligação entre o Sistema de Proteção Civil e as Administrações Portuárias tendo em vista as capacidades logísticas disponíveis dos portos.



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

Entidade	Responsabilidades
Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC)	<ul style="list-style-type: none">• Promover a segurança aeronáutica;• Promover a coordenação civil e militar em relação à utilização do espaço aéreo e à realização dos voos de busca e salvamento;• Participar nos sistemas de proteção civil e de segurança interna;• Colaborar na resposta de proteção civil e socorro, de acordo com as missões operacionais legalmente definidas;• Cooperar com a autoridade nacional responsável em matéria de prevenção e investigação de acidentes e incidentes com aeronaves civis.
Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM)	<ul style="list-style-type: none">• Coordenar todas as atividades de saúde em ambiente pré-hospitalar, a triagem e evacuações primárias e secundárias, a referenciação e transporte para as unidades de saúde adequadas;• Assegura a montagem de Postos Médicos Avançados (PMA);• Executar a triagem e o apoio psicológico a prestar às vítimas no local da ocorrência, com vista à sua estabilização emocional e posterior referenciação para as entidades adequadas;• Assegurar um sistema de registo de vítimas desde o TO até às unidades de saúde de destino;• Garantir a articulação com todos os outros serviços e organismos do Ministério da Saúde, bem como com os serviços prestadores de cuidados de saúde, ainda que não integrados no Serviço Nacional de Saúde.
Hospital Garcia de Orta -- Unidade Local de Saúde de Almada-Seixal, EPE	<ul style="list-style-type: none">• Coordenar as evacuações/transferências inter-hospitalares, quando necessárias;• Colaborar nas ações de saúde pública, nomeadamente no controlo de doenças transmissíveis;• Minimizar as perdas de vidas humanas, limitando as sequelas físicas e diminuindo o sofrimento humano;• Colaborar no apoio psicológico à população afetada;• Colaborar na resolução dos problemas de mortuária;• Prestar assistência médica e medicamentosa à população;



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

Entidade	Responsabilidades
	<ul style="list-style-type: none">• Assegurar a prestação de cuidados de saúde às vítimas evacuadas para essas unidades de saúde;• Colaborar na prestação de cuidados de emergência médica pré-hospitalares, nomeadamente reforçando as suas equipas e/ou material/equipamento, sempre que necessário e solicitado pelo INEM;• Organizar, aos diferentes níveis, a manutenção dos habituais serviços de urgência;• Estudar e propor ações de vacinação de emergência, se aplicável.• Dirigir as ações de controlo ambiental, de doenças e da qualidade dos bens essenciais;• Adotar medidas de proteção da saúde pública nas áreas atingidas;• Colaborar nas operações de regresso das populações;• Garantir o atendimento e o acompanhamento médico à população afetada.
Autoridade de Saúde de Almada / Seixal	<ul style="list-style-type: none">• Coordenar e assegurar a vigilância epidemiológica de determinantes da saúde e de doenças transmissíveis e não transmissíveis, bem como os sistemas de alerta e resposta apropriada a emergências de saúde pública;• Mobilizar elementos para integrar Equipas Responsáveis por Avaliação de Vítimas mortais (ERAVmrp), no âmbito das competências da Autoridade de Saúde Nacional.

Tabela 4 – Responsabilidade dos agentes de proteção civil



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

2.3. Responsabilidades dos Organismos e Entidades de Apoio

Entidade	Responsabilidades
Associações Humanitárias de Bombeiros (AHB) Almada, Cacilhas e Trafaria	<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar meios, recursos e pessoal;• Apoiar logisticamente a sustentação das operações, na área de atuação própria do seu CB, com o apoio do Serviço Municipal de Proteção Civil;• Disponibilizar edifícios e outras infraestruturas para alojamento e apoio às populações;• Manter a capacidade de fornecimento de apoio logístico aos meios do seu Corpo de Bombeiros.
Centro Distrital de Segurança Social de Setúbal (CDSS)	<ul style="list-style-type: none">• Apoiar tecnicamente as ZCAP sob coordenação e articulação com a Autarquia;• Assegurar e coordenar as ações de apoio social às populações, em articulação com os vários setores intervenientes;• Colaborar na definição de critérios de apoio social à população;• Colaborar nas ações de saúde pública, nomeadamente no controlo de doenças transmissíveis;• Adotar medidas de proteção da saúde pública nas áreas atingidas;• Assegurar a constituição de equipas técnicas, em articulação com os vários setores intervenientes, para receção, atendimento e encaminhamento da população;• Participar nas ações de pesquisa e reunião de desaparecidos;• Colaborar no apoio psicológico, de acordo com as suas disponibilidades, no(s) Centro(s) de Recolha de Informação, aos familiares que fornecem informação;• Participar na instalação da ZCAP, assegurando o fornecimento de bens e serviços essenciais;• Manter um registo atualizado do número de vítimas assistidas e com necessidade de continuidade de acompanhamento;• Colaborar nas ações de movimentação das populações.



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

Entidade	Responsabilidades
<p>Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses (INMLCF) Delegação de Setúbal</p>	<ul style="list-style-type: none">• Coadjuvar técnica e operacionalmente o Ministério Público na coordenação dos serviços mortuários;• Proceder à recolha de informação <i>Ante-Mortem</i> no(s) Centro(s) de Recolha de Informação, aquando da sua ativação, com a colaboração da PJ;• Assumir a direção e coordenação das tarefas de mortuária decorrentes do evento, designadamente, a investigação forense para identificação dos corpos, com vista à sua entrega aos familiares;• Assumir outras tarefas de investigação forense, de acordo com o ordenado pelo Ministério Público;• Gerir as Zonas de Reunião de Mortos (ZRnM) e os necrotérios provisórios (NecPro);• Mobilizar a equipa Médico-Legal de Intervenção em Desastres (EML-DVI), acionando os seus sistemas de alerta próprios.
<p>Ministério Público (MP)</p>	<ul style="list-style-type: none">• Coordenar os serviços mortuários, coadjuvado técnica e operacionalmente pelo Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses;• Determinar a ativação de um ou mais Centros de Recolha de Informação, para recolha de informação <i>Ante-Mortem</i> sob a responsabilidade da PJ e do INMLCF;• Autorizar a remoção de cadáveres ou partes de cadáveres do local onde foram etiquetados para as Zonas de Reunião de Mortos e destas para os Necrotérios Provisórios;• Receber a informação das entidades gestoras das Zona de Reunião de Mortos e dos Necrotérios Provisórios, acerca do número de mortes verificadas e de mortos identificados ou por identificar, bem como a informação sobre as estruturas organizativas instaladas para a intervenção nesses domínios.



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

Entidade	Responsabilidades
Instituto dos Registos e do Notariado (IRN)	<ul style="list-style-type: none">• Proceder ao assento de óbitos e garantir toda a tramitação processual e documental associada.
Polícia Judiciária (PJ)	<ul style="list-style-type: none">• Apoiar nas ações de combate à criminalidade;• Proceder à identificação das vítimas através da Polícia Técnica e do Laboratório de Polícia Científica;• Proceder à recolha de informação <i>Ante-mortem</i> no(s) Centro(s) de Recolha de Informação, aquando da sua ativação, com a colaboração do INMLCF;• Gerir a informação <i>Ante-mortem</i> e <i>Post-mortem</i> no Centro de Conciliação de Dados;• Disponibilizar elementos para integrar Equipas Responsáveis por Avaliação de Vítimas mortais (ERAVmrp);• Acionar a Unidade de Cooperação Internacional (UCI) para obtenção de dados para a identificação de vítimas de nacionalidade estrangeira.
Agência para a Integração, Migrações e Asilo (AIMA)	<ul style="list-style-type: none">• Coordenar a cooperação entre as forças e serviços de segurança nacionais e de outros países em matéria de circulação de pessoas e de controlo de estrangeiros;• Assegurar a realização de controlos móveis e de operações conjuntas com serviços ou forças de segurança congéneres;• Autorizar e verificar a entrada de pessoas a bordo de embarcações e aeronaves;• Proceder à identificação de cadáveres de cidadãos estrangeiros;• Proceder à avaliação dos decorrentes cenários de risco, no âmbito das suas competências;• Orientar os cidadãos estrangeiros presentes na área sinistrada sobre procedimentos a adotar;• Estabelecer os contactos eventualmente necessários com os diferentes Consulados e Embaixadas;• Impedir o desembarque de passageiros e tripulantes de embarcações e aeronaves que provenham de pontos ou aeroportos de risco, no aspeto sanitário, sem prévio assentimento das competentes autoridades sanitárias;• Colaborar nas ações de saúde pública, nomeadamente no controlo de doenças transmissíveis.



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

Entidade		Responsabilidades
Empresas de Segurança Privada		<ul style="list-style-type: none">Assegurar a proteção de pessoas e bens, a prevenção da prática de crimes, a vigilância dos bens móveis e imóveis, o controlo de entrada, presença e saída de pessoas, bem como a prevenção da entrada de armas, substâncias e artigos de uso e porte proibidos ou suscetíveis de provocar atos de violência, nos espaços a si consignados, salvaguardando a atuação de outras entidades e organismos;Apoiar a segurança dos estabelecimentos públicos ou de infraestruturas consideradas sensíveis, em complemento da atividade das Forças de Segurança, designadamente instalações de interesse público ou estratégico nacional, sempre que tais espaços lhe sejam consignados.
Organizações de Carácter Social	Cáritas Portuguesa (Cáritas)	<ul style="list-style-type: none">Apoiar as ações de evacuação das populações, pesquisa de desaparecidos e gestão de campos de deslocados;Apoiar no voluntariado através da distribuição de alimentos, roupa, agasalhos e outros bens essenciais;Apoiar o sistema de recolha e armazenamento de dádivas;Disponibilizar locais de alojamento para deslocados.
	Misericórdia de Almada --- IPSS	<ul style="list-style-type: none">Apoiar as ações de evacuação das populações, pesquisa de desaparecidos e gestão de campos de deslocados;Apoiar no voluntariado através da distribuição de alimentos, roupa, agasalhos e outros bens essenciais;Apoiar o sistema de recolha e armazenamento de dádivas;Disponibilizar locais de alojamento para deslocados;Procurar obter meios de subsistência a nível logístico e alimentar.



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

Entidade	Responsabilidades
Cruz Vermelha Portuguesa (CVP)	<ul style="list-style-type: none">• Colaborar nas missões de busca e salvamento, apoio à sobrevivência, socorro e assistência sanitária;• Colaborar na instalação de estruturas móveis nas Zonas de Concentração e Apoio das Populações (ZCAP);• Colaborar na evacuação de feridos e o transporte de desalojados e ilesos;• Colaborar no levantamento e transporte de cadáveres, em articulação com as autoridades de saúde;• Colaborar na prestação de apoio psicossocial, através de equipas de psicólogos e de equipas voluntárias;• Colaborar nas ações de saúde pública, nomeadamente no controlo de doenças transmissíveis;• Adotar medidas de proteção da saúde pública nas áreas atingidas;• Colaborar nas operações de remoção dos cadáveres para as Zonas de Reunião de Mortos (ZRnM) e ou destas para os Necrotérios Provisórios (NecPro);• Colaborar na construção e/ou montagem de postos de triagem e/ou Postos Médicos Avançados e na estabilização de vítimas;• Colaborar no apoio sanitário, distribuição de roupas, alimentos e água potável às populações evacuadas;• Colaborar no enquadramento do pessoal voluntário que se ofereça para colaborar.
Provedoria dos Animais	<ul style="list-style-type: none">• Promover a identificação eletrónica em todos os animais em Almada;• Cooperação com a sociedade civil;• Cooperação com associações de proteção animal locais e nacionais;• Apoio, colaboração e suporte logístico de órgãos de polícia criminal, ministério publico e proteção civil;• Apoio, colaboração e suporte técnico de juntas de freguesia.



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

Entidade	Responsabilidades
<p>Voluntariado de Proteção Civil</p> <p>Corpo de Voluntários de Proteção Civil do SMPC de Almada</p> <p>-- PANTERAS</p>	<ul style="list-style-type: none">• Garantir a comunicação de todos os casos de emergência detetados à estrutura de comando;• Desenvolver ações de reforço da difusão de alertas;• Colaborar nas ações de saúde pública, nomeadamente no controlo de doenças transmissíveis;• Adotar medidas de proteção da saúde pública nas áreas atingidas;• Contribuir, se necessário, para o reforço de recursos humanos nas ambulâncias e postos de socorros;• Colaborar na construção e/ou montagem de postos de triagem e/ou Postos Médicos;• Colaborar na montagem de Postos de Comando;• Apoiar o SMPC na montagem e instalação do PCMun;• Apoiar o SMPC nas operações de logística;• Apoiar no alojamento temporário, instalação e funcionamento das ZCAP e distribuição de alimentos;• Colabora na movimentação de populações e comunicações de rádio;• Apoiar as ações de pesquisa de desaparecidos;• Apoiar o socorro e o resgate das vítimas;• Complementam as ERAS do SMPC;• Colaborar no enquadramento do pessoal voluntário que se disponibilize para colaborar.



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

Entidade		Responsabilidades
Corpo Nacional de Escutas (CNE)/ Associação de Escoteiros de Portugal (AEP)	Agrupamentos	<ul style="list-style-type: none">• Prestar apoio com meios humanos e materiais, para o cumprimento das ações que lhe forem atribuídas, quando solicitado, designadamente na distribuição de agasalhos, roupas e bens alimentares, bem como no alojamento e na organização de acampamentos de emergência;• Colaborar no aviso às populações;• Apoiar as ações de pesquisa de desaparecidos;• Apoiar as radiocomunicações de emergência, de acordo com as suas próprias disponibilidades;• Apoiar a gestão de campos de deslocados/ZCAP.
	372 – Trafaria 555 – Almada 510 – Cacilhas 543 – Cova da Piedade 802 – Pragal 54 – Monte da Caparica 461 – Feijó 1135 – Sobreda 467 – Charneca de Caparica 1320 – Vale Figueira	
	Grupos AEP	
	173- Charneca 240 - Almada Parque Nacional de Escotismo de Caparica	



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

Entidade	Responsabilidades
Organizações de Radioamadores	<ul style="list-style-type: none">Garantir a interoperabilidade entre redes e sistemas de comunicação das diversas entidades;Apoiar as radiocomunicações de emergência, de acordo com as suas próprias disponibilidades;Estabelecer e garantir autonomamente vias de comunicação, recuperação e integração de outros meios e dispositivos de comunicação;Colocar em funcionamento equipamentos e meios técnicos colapsados;Reportar através dos meios de rádio, informação útil ao acionamento de meios de socorro e salvamento.
Outras Organizações Não Governamentais (ONG)	<ul style="list-style-type: none">Apoiar o desenvolvimento de ações de busca e deteção de vítimas confinadas;Garantir a comunicação de todos os casos de emergência detetados à estrutura de comando;Desenvolver ações de reforço da difusão de alertas com recurso a meios próprios de comunicações;Contribuir, se necessário, para o reforço de recursos humanos nas ambulâncias e postos de socorros;Colaborar na construção e/ou montagem de postos de triagem e/ou Postos Médicos;Colaborar na montagem de Postos de Comando;Colaborar na prestação de apoio psicológico e social, através de equipas de psicólogos e de equipas de voluntários;Apoiar o socorro e o resgate das vítimas;Colaborar no enquadramento do pessoal voluntário que se disponibilize para colaborar.
Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP, S.A.)	<ul style="list-style-type: none">Promover a reposição das condições de circulação e segurança nas infraestruturas rodoviárias;Garantir a habilitação das forças de segurança com a informação técnica necessária para cortes ou aberturas ao tráfego;Disponibilizar informação sobre os itinerários alternativos nos casos de corte de vias;Manter o registo atualizado das vias;Programar as intervenções necessárias à reposição das condições de circulação e segurança;



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

Entidade	Responsabilidades
	<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar informação sobre os planos de reabilitação, beneficiação e de segurança rodoviária;• Gerir a circulação dos comboios dos operadores em tempo real, com padrões de segurança;• Disponibilizar a informação constante nos vários Planos de Emergência das linhas existentes, para a evacuação de sinistrados e prestação de socorro;• Manter um registo atualizado dos meios disponíveis.
Concessionários Autoestradas	<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar informações sobre a manutenção e recuperação de vias e da operacionalidade dos meios de que dispõem, sempre que solicitados e disponíveis;• Disponibilizar meios e executar obras de reparação, desobstrução de vias e/ou reconstrução, com meios próprios ou cedidos, na sua área de intervenção;• Contribuir para a articulação entre a rede rodoviária e outros modos de transporte;• Promover a reposição das condições de circulação e assegurar a proteção das infraestruturas rodoviárias e a sua funcionalidade, na sua área de intervenção;• Prestar os serviços de assistência, socorro e proteção, incluindo diagnóstico e a desempanagem de viaturas imobilizadas, sempre que possível e na sua área de assistência rodoviária;• Assegurar as comunicações internas via telefone SOS, operar os equipamentos de telemática e realizar patrulhamentos, de modo a prestar a melhor informação possível.
Empresas de Transporte: Ferroviário Rodoviário	<ul style="list-style-type: none">• Garantir, na medida possível, a organização de comboios sanitários;• Garantir o apoio necessário às forças operacionais para o desenvolvimento de ações de busca e salvamento;• Disponibilizar a informação constante nos vários Planos de Emergência para a evacuação de sinistrados e prestação de socorro;



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

Entidade	Responsabilidades
	<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar os meios ferroviários considerados necessários à constituição de comboios, tendo em vista a evacuação de pessoas.• Assegurar, a disponibilização de transportes rodoviários para apoio à movimentação das populações ou para transporte de forças operacionais ou ainda de mercadorias.
Metro Transportes do Sul (MTS)	<ul style="list-style-type: none">• Mantém o PCMun informado da situação na respetiva rede;• Garante a disponibilidade da infraestrutura e a manutenção da circulação do material circulante;• Disponibiliza meios ferroviários para constituição de comboios para movimentação de populações.
Transtejo e Soflusa	<ul style="list-style-type: none">• Garante o acesso prioritário para embarque/desembarque aos pontões dos seguintes terminais: Trafaria, Porto Brandão e Cacilhas;• Assegura a disponibilidade das suas embarcações para fins de evacuações médicas ou outras, transporte de pessoas e bens e outros fins que se revelarem pertinentes;• Disponibiliza os sistemas de comunicações via VHF dos navios e do Controlo da Exploração de Cacilhas.• Assegura ligações prioritárias de transporte de pessoas, equipamentos e equipas técnicas.
Transportes Sul do Tejo, S.A. (TST)	<ul style="list-style-type: none">• Mantém o PCMun informado da situação na respetiva rede de transportes;• Garante a disponibilidade e/ou o transporte das populações a evacuar;• Disponibiliza meios rodoviários para transporte das populações.
Carris Metropolitana	<ul style="list-style-type: none">• Mantém o PCMun informado da situação na respetiva rede de transportes;• Garante a disponibilidade e/ou o transporte das populações a evacuar;• Disponibiliza meios rodoviários para transporte das populações.



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

Entidade	Responsabilidades
Administração do Porto de Lisboa (APL)	<ul style="list-style-type: none">• Controla e gere o tráfego marítimo na área portuária;• Coordena eventuais operações de combate à poluição marítima por hidrocarbonetos ou outras substâncias perigosas na área portuária, conforme previsto no Plano Mar Limpo;• Colabora nas operações de socorro e salvamento marítimo e nas situações de crise e emergência no Porto;• Presta, em tempo real, informação relacionada com a movimentação de navios e cargas transportadas, mercadorias perigosas e poluentes;• Estabelecer o assinalamento marítimo de recurso nos locais onde seja necessário.• Organiza equipas próprias de reconhecimento e avaliação de danos e prejuízos nas instalações portuárias;• Coordena ações, no âmbito das suas competências, com os concessionários na respetiva área de jurisdição.• Determina as medidas de coordenação entre a atividade portuária e a restabelecimento de condições propícias nos cais e áreas limítrofes.
Entidades gestoras de sistemas de distribuição de gás/combustíveis	<ul style="list-style-type: none">• Assegurar a manutenção e o restabelecimento da distribuição de gás e combustíveis, tendo em conta, na medida do possível, prioridades definidas;• Garantir prioridades de distribuição às forças operacionais.



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

Entidade	Responsabilidades
Sistema Elétrico Municipal	EDP <ul style="list-style-type: none">Assegurar, informando a Gestão Global do Sistema (GGS), a manutenção, em segurança, das condições de exploração dos seus centros produtores de energia elétrica com prioridade aos designados como Utilizadores da Rede Significativos (URS);Efetuar o levantamento dos prejuízos causados;Adotar as medidas adequadas para garantir a integridade dos centros produtores de energia elétrica, assegurando a continuidade do seu serviço;Garantir as medidas adequadas de gestão e redução do risco para a segurança dos ativos de produção;Recuperar os danos sofridos nos seus centros produtores de energia elétrica, no sentido da retoma, tão rapidamente quanto possível, das condições normais de exploração.
	E-REDES <ul style="list-style-type: none">Assegurar a manutenção e o restabelecimento da distribuição de energia elétrica, tendo em conta, na medida do possível, as prioridades definidas;Efetuar o levantamento dos danos e prejuízos ocorridos;Recuperar os danos sofridos pelas redes e pelas subestações e postos de transformação de distribuição;Apoiar os agentes de proteção civil, os operadores de serviços essenciais, nas ações necessárias ao rápido restabelecimento dos seus serviços;Manter a disponibilidade de grupos geradores para apoio em situações de falha nas redes.
	REN (transporte de eletricidade) <ul style="list-style-type: none">Garantir o rápido restabelecimento da rede de transporte de eletricidade, do equilíbrio produção consumo e dos trânsitos de energia elétrica nas interligações, de acordo com oPlano Nacional de Reposição do Sistema ao abrigo das disposições do Código Europeu de Emergência e Reposição (NCER);



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

Entidade	Responsabilidades
	<ul style="list-style-type: none">• Garantir o mais rapidamente possível a reposição do serviço que tenha sido afetado nos pontos de entrega à rede de distribuição e aos clientes em MAT;• Coordenar com as empresas produtoras de eletricidade a disponibilidade dos respetivos grupos geradores designados como URS (utilizadores da rede significativos) em função das necessidades do sistema elétrico;• Coordenar com a E-REDES as necessidades da rede de distribuição em alta, média e baixa tensão;• Manter informação atualizada sobre o funcionamento global do sistema elétrico e sobre a situação da rede de transporte, em articulação com a DGEG;• Efetuar o levantamento dos prejuízos eventualmente causados.
Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal (SIRESP)	<ul style="list-style-type: none">• Assegurar a avaliação e as intervenções técnicas que promovam o rápido restabelecimento das comunicações rádio da rede SIRESP;• Assegurar a colaboração de equipas técnicas localizadas fora da zona de sinistro no apoio ao restabelecimento dos equipamentos e meios afetados pelo acidente grave ou catástrofe;• Assegurar a interligação das comunicações via sítios móveis com rede;• Disponibilizar os relatórios sumários (pré-definidos) de ponto de situação, na medida do possível, acerca da funcionalidade operacional da rede SIRESP, incluindo referência a eventuais áreas de cobertura afetada, níveis de saturação e situações de difícil reposição rápida.
ANACOM Autoridade Nacional de Telecomunicações	<ul style="list-style-type: none">• Apoiar tecnicamente os organismos e serviços aos quais incumbe o acompanhamento do processo de estabelecimento e gestão da rede integrada de comunicações de emergência;• Contribuir para a definição e permanente atualização das políticas de planeamento civil de emergência no sector das comunicações;



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

Entidade	Responsabilidades
	<ul style="list-style-type: none">• Assegurar a execução de projetos no âmbito da promoção do acesso à sociedade digital, nomeadamente quando envolvam a introdução ou utilização de redes e serviços avançados, a redução de assimetrias regionais e a adoção de medidas aplicáveis a cidadãos com necessidades especiais, quer diretamente quer sob a forma de apoio a entidades públicas ou privadas.
Empresas de Telecomunicações	<ul style="list-style-type: none">• Assegura a avaliação e as intervenções técnicas imediatas para a manutenção e o restabelecimento das comunicações telefónicas;• Garante prioridades de acesso aos endereços correspondentes a serviços e entidades essenciais;• Colabora na redução ou eliminação do tráfego de comunicações existentes na zona do sinistro.• Assegura o restabelecimento e o reforço das comunicações telefónicas.
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF)	<ul style="list-style-type: none">• Mobilizar, em caso de incêndio florestal nas áreas protegidas, técnicos de apoio à gestão técnica da ocorrência;• Apoiar com meios próprios as ações de 1ª intervenção;• Produzir cartografia para apoio a operações de combate a incêndios;• Colaborar nas ações de socorro e resgate, nas áreas protegidas;• Colaborar nas ações de informação pública.



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

Entidade

Responsabilidades

**Agência Portuguesa do Ambiente
(APA)**

- Disponibilizar em tempo real, dados hidrometeorológicos das estações com telemetria, da rede de monitorização do Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos (SNIRH);
- Colaborar nas ações de planeamento no âmbito dos acidentes químicos;
- Colaborar nas ações de deteção, aviso e alerta no âmbito de incidentes que envolvam agentes Nucleares, Radiológicos e Biológicos;
- Colaborar em incidentes que envolvam agentes Nucleares e Radiológicos de que resulte ou possa resultar risco para a população e para o ambiente nas seguintes ações:
- Propor as ações adequadas, atentos os aspetos radiológicos em presença para garantia da proteção do ambiente e das populações;
- Em caso de necessidade de resposta à situação de emergência:
- Enviar pessoal para a zona onde se verificou a situação de emergência, se considerado apropriado, e coordenar, no terreno, as ações relativas aos aspetos radiológicos;
- Dar resposta às solicitações das autoridades locais, distritais, regionais e nacionais sobre informação técnica e assistência técnica;
- Disponibilizar técnicos de ligação com as autoridades locais, distritais, regionais e nacionais para avaliação de aspetos técnicos e das consequências potenciais ou reais;
- Prestar assistência às autoridades locais, distritais, regionais e nacionais na implementação das medidas de intervenção;
- Reexaminar todas as recomendações técnicas emitidas por outros organismos antes de serem postas em prática, de modo a garantir a consistência das recomendações radiológicas, integrando o parecer da Comissão Nacional para Emergências Radiológicas (CNER);



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

Entidade

Responsabilidades

- Aprovar o envio às autoridades locais, distritais, regionais e nacionais dos dados de monitorização e das avaliações feitas;
- Rever e cooperar na divulgação da informação oficial relacionada com a situação;
- Aprovar a divulgação de avaliações oficiais das condições na zona em que ocorreu a situação de emergência radiológica;
- Fornecer informações e dar resposta a solicitações dos membros do Governo sobre a situação radiológica;
- Fiscalizar as condições de segurança das barragens, designadamente nos aspetos estruturais, hidráulico-operacionais e ambientais;
- Promover a recolha e análise de amostras de água em situações graves de poluição hídrica;
- Monitorizar o estado das massas de água e a evolução dos níveis de água referentes à Bacia Hidrográfica do Rio Tejo;
- Propor medidas que contribuam para assegurar a disponibilidade de água para o abastecimento público e, em seguida, para as atividades vitais dos setores agropecuários e industrial em situação de seca;
- Inventariar as fontes potenciais de poluição do meio hídrico e propor medidas de atuação em caso de contaminação dos recursos hídricos;
- Prestar assessoria técnica especializada nas áreas da sua competência e colaborar na implementação de medidas destinadas a salvaguardar a qualidade dos recursos hídricos e dos ecossistemas bem como a segurança de pessoas e bens;
- Assegurar a análise e avaliação periódicas das componentes ambientais das águas, de forma a identificar e aplicar novas capacidades operativas face à eventual evolução da situação;
- Colaborar nas ações de informação pública.



Município de Almada
Proteção Civil Municipal

CÂMARA
MUNICIPAL
DE ALMADA

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

Entidade	Responsabilidades
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT)	<ul style="list-style-type: none">Colaborar nas ações de prevenção, deteção e aviso/alerta relativamente a atividades relacionadas com operações de gestão de resíduos e com a emissão de poluentes para a atmosfera.
Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo	<ul style="list-style-type: none">Prestar assessoria técnica especializada e colaborar no âmbito das ações que lhes estão cometidas em termos operacionais em especial no apoio em termos logísticos a populações desalojadas através da disponibilização de equipamentos escolares.

Tabela 5 – Responsabilidade dos organismos e entidades de apoio

3. Organização

3.1. Infraestruturas de relevância operacional

Os temas a seguir identificados encontram-se detalhados nos estudos de caracterização que foram realizados no âmbito do processo de revisão do Plano Diretor Municipal, composto por cinco cadernos.

3.1.1. Rede rodoviária

A rede rodoviária existente no concelho de Almada apresenta a seguinte constituição:

Rede nacional fundamental – itinerários principais (IP):

- IP 7 (A2) – troço constituído pela autoestrada A2, responsável pela ligação de Almada a Lisboa e aos restantes municípios da Península de Setúbal. Nesta via apenas existe um nó no interior do concelho (Nó Almada / Caparica).

Rede nacional complementar – itinerários complementares (IC) e estradas nacionais (EN):

- IC 20 – Via Rápida da Costa de Caparica. Desenvolve-se perpendicular à A2, estabelecendo a ligação entre Almada e a Costa de Caparica. Possui dois nós importantes de ligação à A2 e à A33;
- A33 – Circular Regional Interna da Península de Setúbal (CRIPS). Eixo radial, que permite o atravessamento dos concelhos do arco ribeirinho sul, ligando Almada ao Montijo / Alcochete.

Rede Municipal Viária

A extensão da rede rodoviária municipal, exceto as redes nacionais acima identificadas, é de 877.458 metros, repartidos desta forma pelas freguesias:

Freguesia	Total (m)	Betuminoso	Calçada	Outras
Almada / Pragal / Cova Piedade / Cacilhas	109.998	107.798	2.200	--
Laranjeiro / Feijó	102.617	101.591	1.026	--
Charneca Caparica / Sobreira	392.345	156.938	3.923	231.484
Trafaria / Caparica	188.261	75.304	1.883	111.074
Costa da Caparica	84.237	50.542	12.636	21.059

Tabela 6 – Extensão da rede rodoviária municipal
(fonte: CMA, 2024)

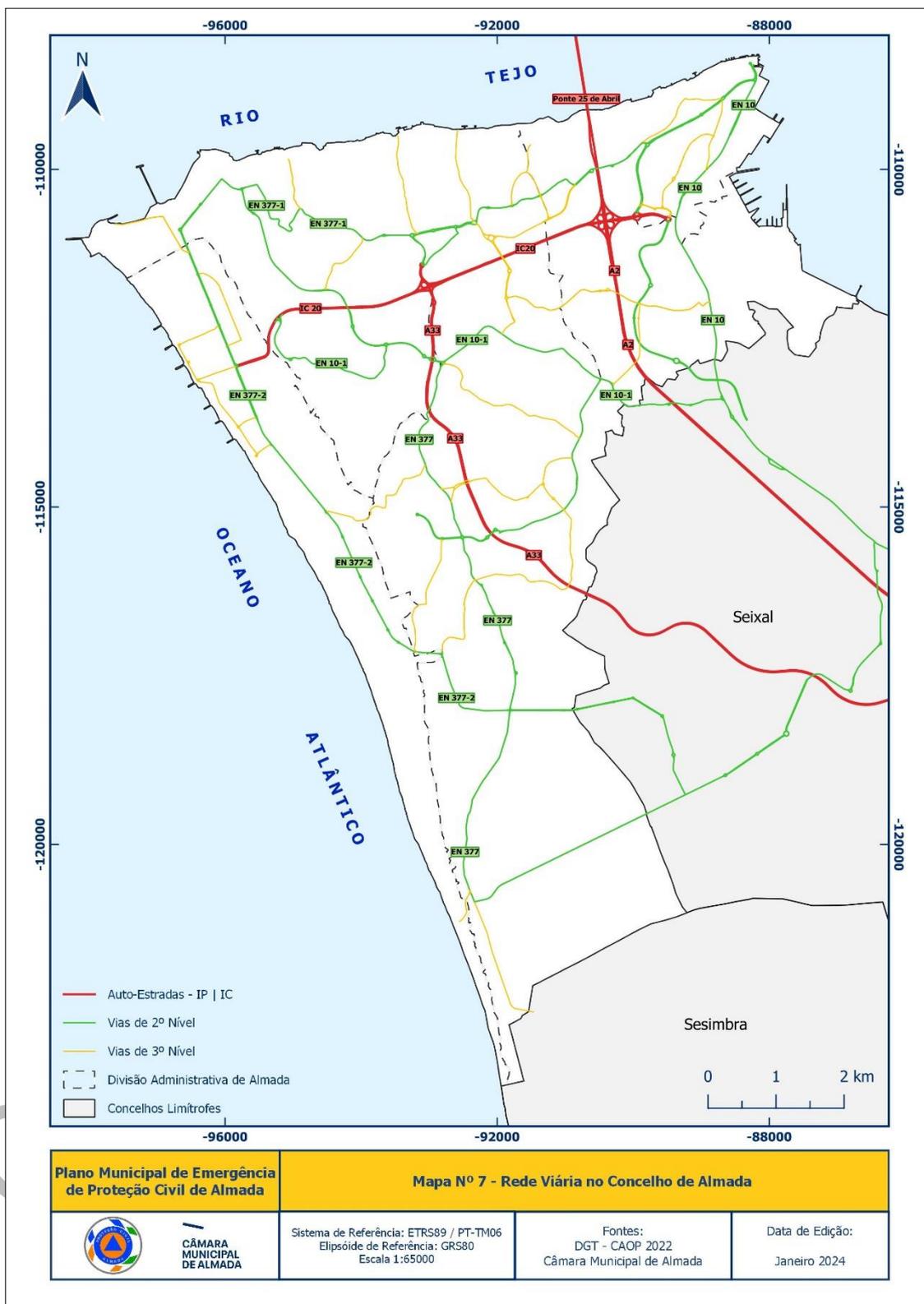


Figura 5 – Rede viária principal do Concelho de Almada.
(fonte: CMA, 2024)

3.1.2. Rede ferroviária

O concelho de Almada é atravessado pela Linha Ferroviária do Sul, num troço com aproximadamente 5,5 quilómetros de extensão, estando associado ao mesmo um conjunto de infraestruturas sensíveis em caso de acidente/catástrofe, nomeadamente, 2 túneis, 4 viadutos, 1 passagem superior aérea para peões e a estação ferroviária do Pragal. Neste troço, circulam comboios suburbanos explorados pela empresa privada Fertagus, cuja exploração em dias úteis se inicia com a primeira circulação às 05:49 e a última à 01:45, totalizando um total de 150 circulações comerciais com paragem na estação do Pragal, sendo, 74 CB sentido S/N e destes 28 Duplos + 76 sentido N/S e destes 32 Duplos. Aos SDF realizam-se 74 comboios, sendo 37 CB em cada sentido e todos simples.

A média de utilizadores diários da estação do Pragal e qual o horário correspondente aos picos de utilização da estação, segundo dados partilhados pela Fertagus, nomeadamente:

Estação	Intervalo de horários		Movimentos ao dia útil
Pragal	Período Ponta da manhã	06:49 - 09:49	6 250 passageiros
	Período Ponta da tarde	16:20 - 20:30	8 000 passageiros
	Total diário		29 500 passageiros

Tabela 7 - Movimentos da estação ferroviária
(fonte: Fertagus, 2024)

Para além disso, existe também circulação de comboios de longo curso explorados pela empresa Comboios de Portugal, existindo 8 circulações diárias de comboios Intercidades com paragem na estação do Pragal.

Está implantada também uma rede de metropolitano ligeiro de superfície, concessionado à empresa Metro Transportes do SUL (MTS). Apresenta uma extensão total de 13,5 km, com 19 paragens.

Possui em serviço três linhas:

- Linha 1: Cacilhas – Corroios;
- Linha 2: Corroios – Pragal;
- Linha 3: Cacilhas – Universidade (Universidade Nova de Lisboa), na Caparica.

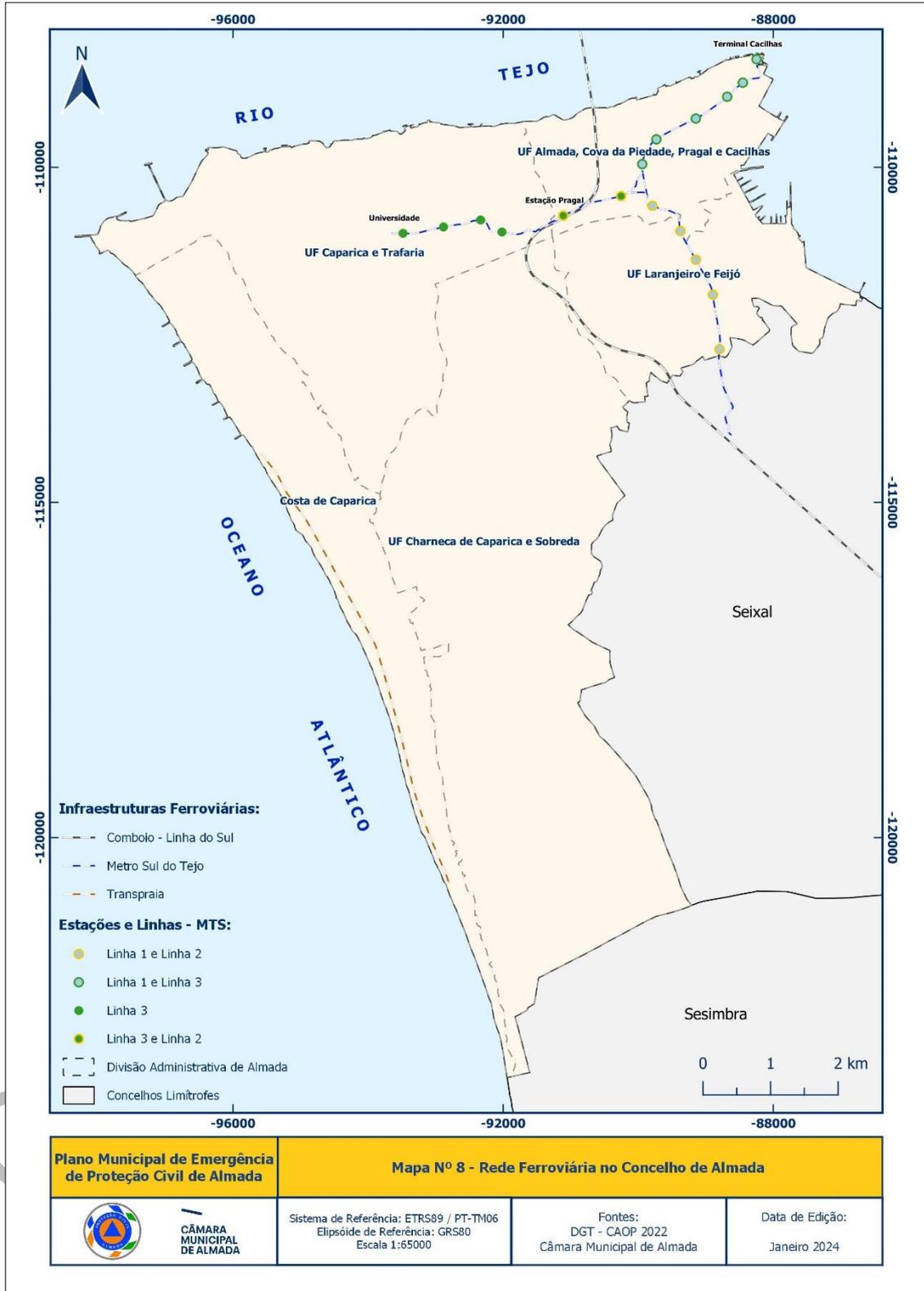


Figura 6 – Rede Ferroviária do Concelho de Almada.
(fonte: CMA, 2024)

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

Para além do mencionado, existe junto à costa oceânica, uma linha ferroviária de bitola reduzida, onde poderá circular durante a época balnear uma pequena composição para transporte de veraneantes, entre a Costa de Caparica e a Fonte da Telha.

3.1.3. Pontes, túneis e viadutos

As pontes, túneis e viadutos que integram as redes rodoviárias e ferroviárias no município constituem infraestruturas de elevada importância, pois em caso de serem afetadas ou colapsarem, inviabilizam a utilização da via onde se encontram.

No mapa encontram-se identificados as pontes, túneis e viadutos sobre as principais vias do concelho.

CONSULTA PÚBLICA

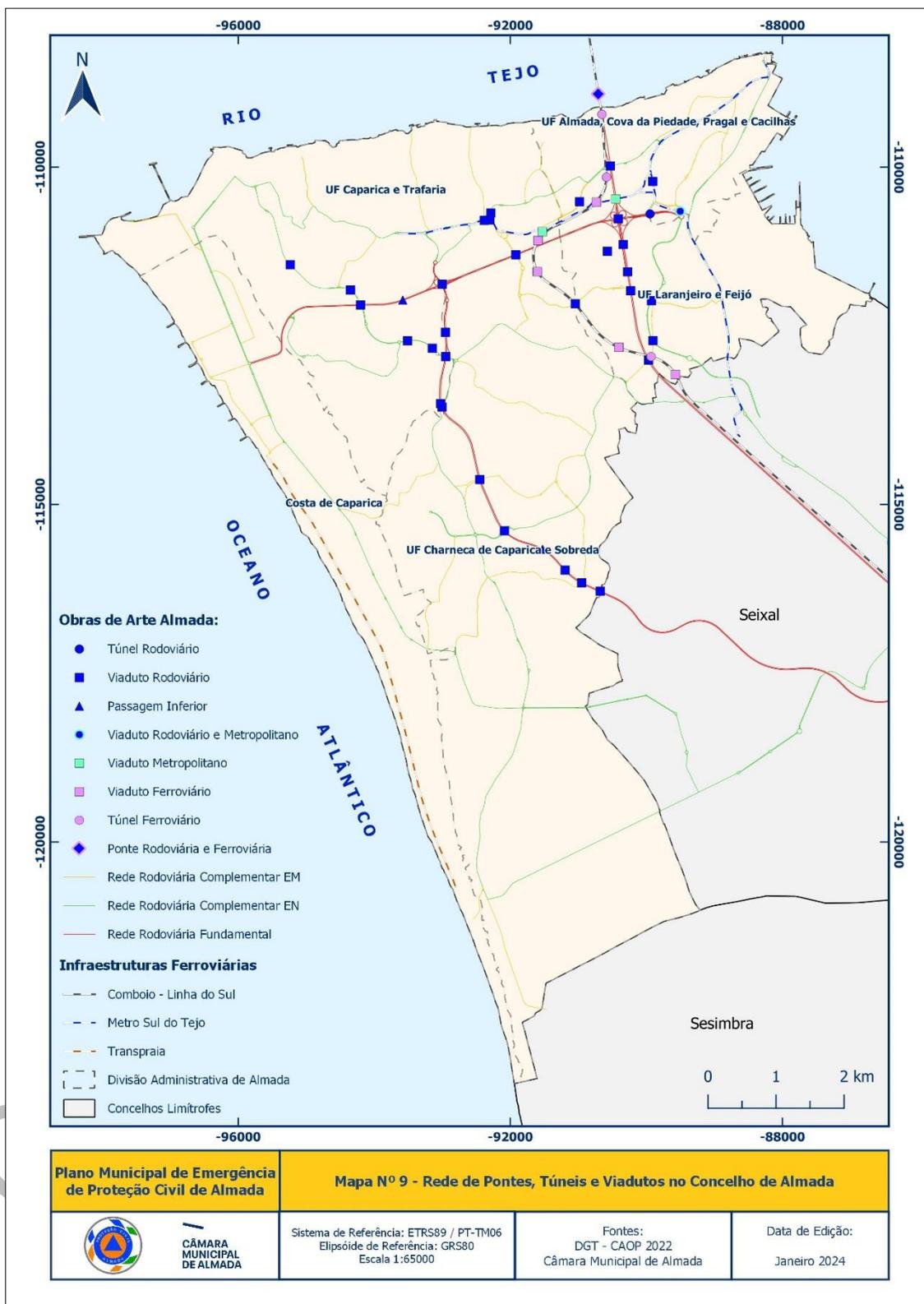


Figura 7 – Pontes, túneis e viadutos do Concelho de Almada.

(fonte: CMA, 2024)

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

3.1.4. Rede de transporte aéreo, fluvial e marítimo

O transporte fluvial de passageiros que serve o concelho é assegurado por um operador – Transtejo, que possui três terminais instalados (Cacilhas, Porto Brandão e Trafaria). A nível do transporte de mercadorias, o município possui terminais ao longo da frente ribeirinha Norte, pertencentes a empresas / entidades, nomeadamente a Silopor (Trafaria), OZ Energia (Trafaria), Cais da Nato (Portinho da Costa), ETC (Porto Brandão), Repsol (Banática) e Sovena (Palença). A Base Naval de Lisboa está implantada na margem nascente, constituindo-se como a principal base naval da Marinha Portuguesa.

O Hospital Garcia de Orta possui um heliporto hospitalar, de utilização pelo INEM.

CONSULTA PÚBLICA

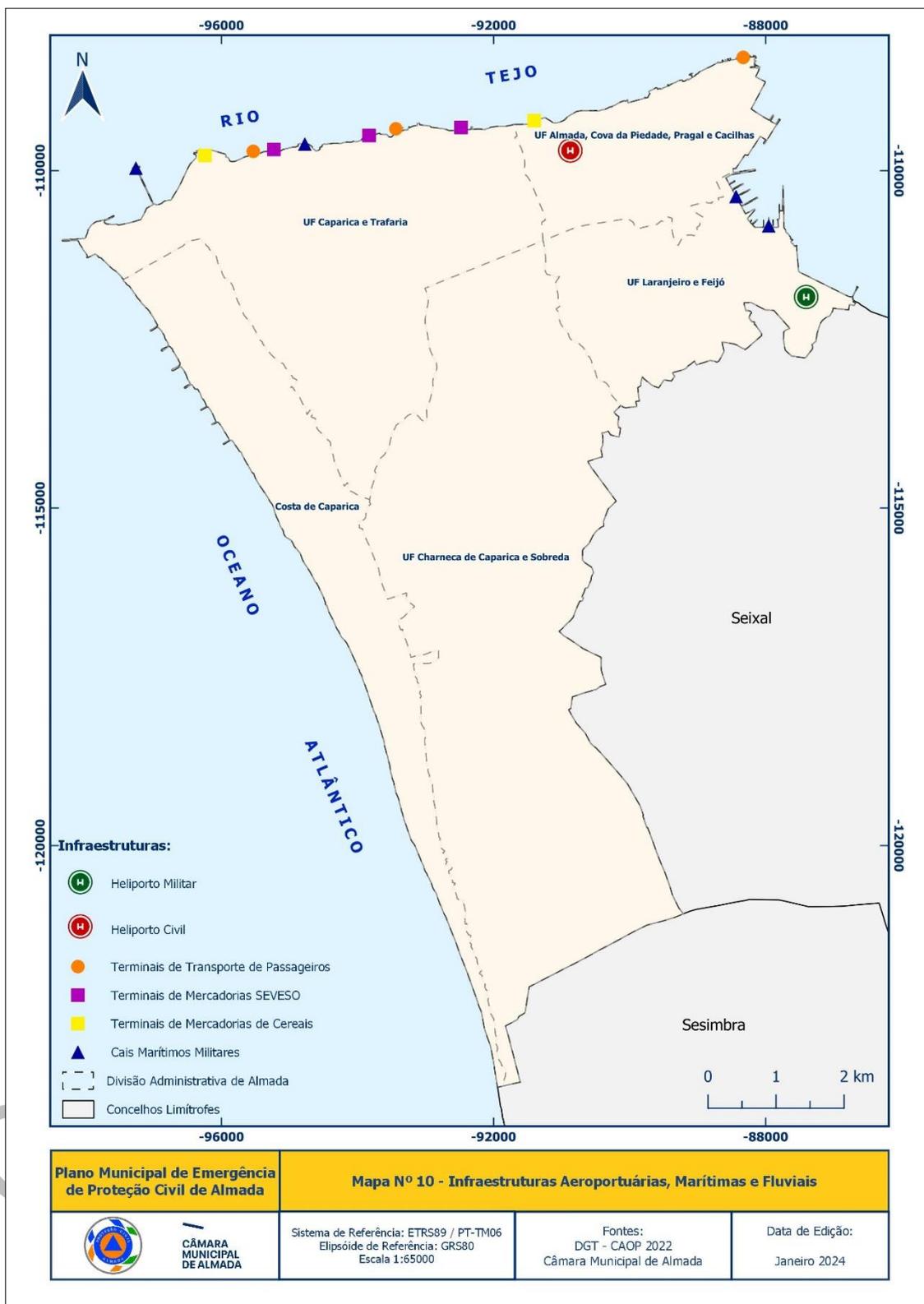


Figura 8 – Infraestruturas aeroportuárias, marítimas e fluviais do Concelho de Almada.
(fonte: CMA, 2024)

 CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

3.1.5. Rede de telecomunicações

O município possui instado um repetidor VHF da Rede Estratégica da Proteção Civil (REPC), pertencente à Autoridade Nacional de Proteção Civil.

Da rede SIRESP (Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança), estão instaladas três antenas, conforme figura 9.

No âmbito da rede de comunicações existente, existem no concelho 5 repetidores de VHF pertencentes à CMA, aos SMAS, à AHBV de Almada, AHBV de Cacilhas e à AHBV da Trafaria.

O concelho apresenta-se servido pelas principais ofertas no domínio das telecomunicações, sendo a totalidade do território coberto pela rede fixa (fibra ótica e distribuição local aéreo ou subterrânea) da Altice Portugal. Ao nível das comunicações móveis, a cobertura é praticamente total pelos principais operadores.

CONSULTA PÚBLICA

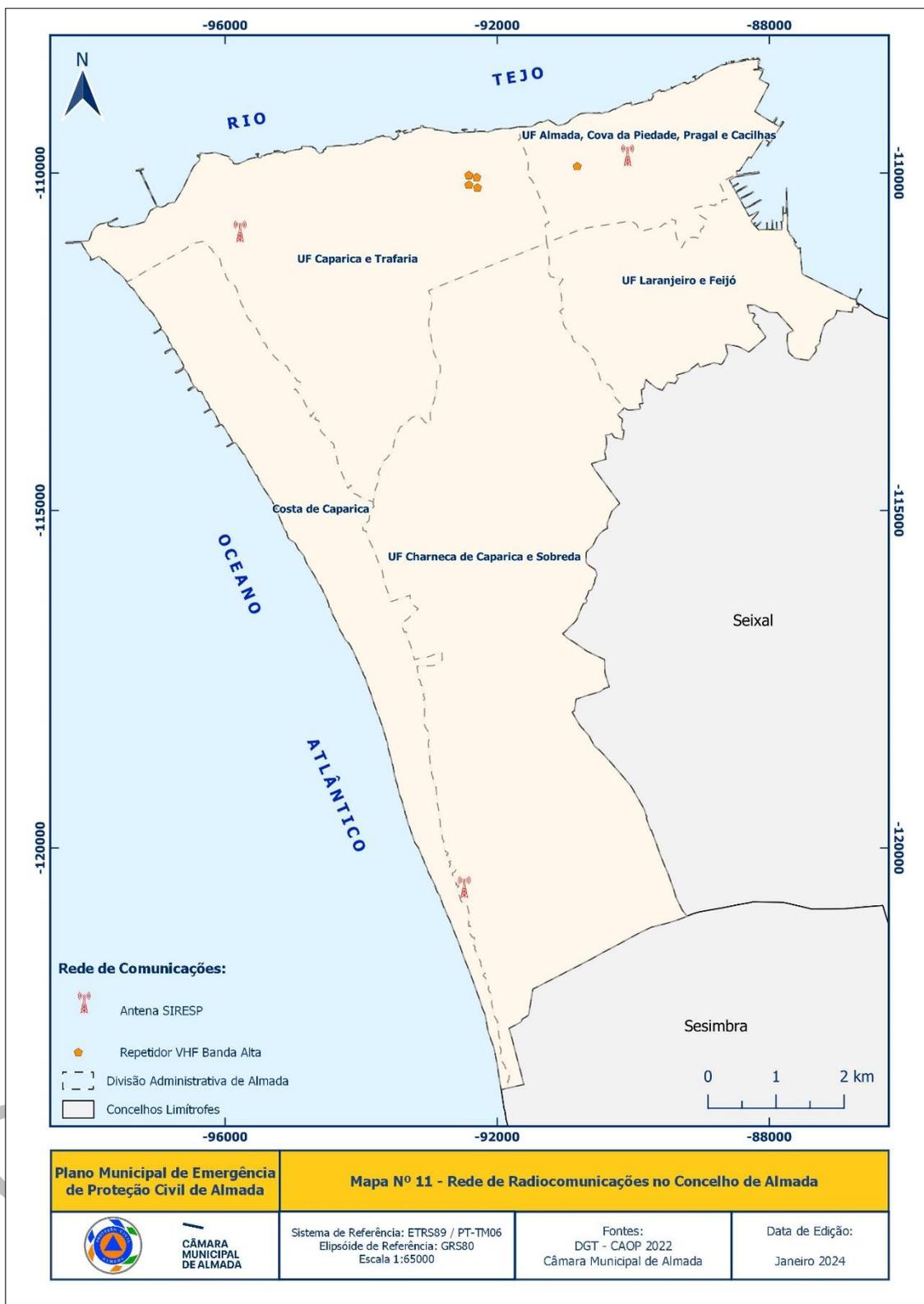


Figura 9 – Rede de radiocomunicações do Concelho de Almada.
(fonte: CMA, 2024)

3.1.6. Sistemas de abastecimento de água

O abastecimento de água em Almada é efetuado a 100% da população. O sistema de captação é constituído por 22 estações elevatórias, 25 reservatórios, com 42 células, que apresentam uma capacidade de armazenagem de 85.350 m³, e de produção máxima de 77.880 m³/dia e o um consumo médio diário de 46 000 m³. Conta ainda com um sistema de condutas composto por:

As águas para abastecimento são 100% de origem subterrânea. O sistema é constituído por 32 captações, situando-se 93% destas captações no concelho do Seixal.

População servida	177 268 habitantes
Volume de água captada/ano	17 382 480 m ³
Origem de água	subterrânea
Localizações das captações	93% no concelho do Seixal
N.º de captações	32
Produção diária máxima	57 500 m ³
Dimensão do sistema adutor	79 km
Condutas de distribuição de água	797 km
N.º de Estações elevatórias	9
N.º de Reservatórios	25 (42 células disponíveis)
Volume total de reserva	83 350 m ³
Consumo médio diário	46 000 m ³
N.º de análises água/ano	15 965

Tabela 8 – Características do Sistema de Abastecimento de Água
(fonte: SMAS Almada 2024)

No Município de Almada estão construídos mais de 1000 Km de coletores, quer na rede de drenagem de águas residuais domésticas, quer na rede de drenagem de águas pluviais, não estando incluído a extensão de valas hidráulicas. O sistema de drenagem é essencialmente separativo, existindo redes de coletores domésticos, para as águas residuais urbanas, e redes de coletores pluviais, valas hidráulicas e bacias de retenção para as águas pluviais que recolhem e controlam o fluxo das águas das chuvas, conduzindo-as ao meio recetor mais próximo (ribeiras, rio ou mar).

O traçado da rede, desenhado de forma a beneficiar das diferenças naturais das cotas topográficas, permite que a drenagem seja maioritariamente gravítica, evitando o consumo de energia para o transporte dos efluentes. No entanto, quando as cotas não são favoráveis, o seu transporte é efetuado através de sistemas de elevação (bombagem).

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

A taxa de atendimento da drenagem, isto é, no que se refere à percentagem de população ligada à rede pública de esgotos, atinge 98%, valor considerado elevado a nível nacional. Os SMAS de Almada garantem 100% de tratamento de águas residuais do Concelho de Almada, para proteção da saúde pública, pela qualidade de vida atual e futura, defesa do ambiente e ecossistema local.

Estações elevatórias	22
Rede drenagem doméstica	612 km
Rede drenagem pluvial	507 km
Coletores construídas (totais)	1119 km
Bacias de drenagem (total)	18
Doméstica	10
Pluvial	8
Taxa de cobertura (águas residuais)	98%

Tabela 9 – Características do Sistema de Drenagem
(fonte: SMAS Almada 2024)

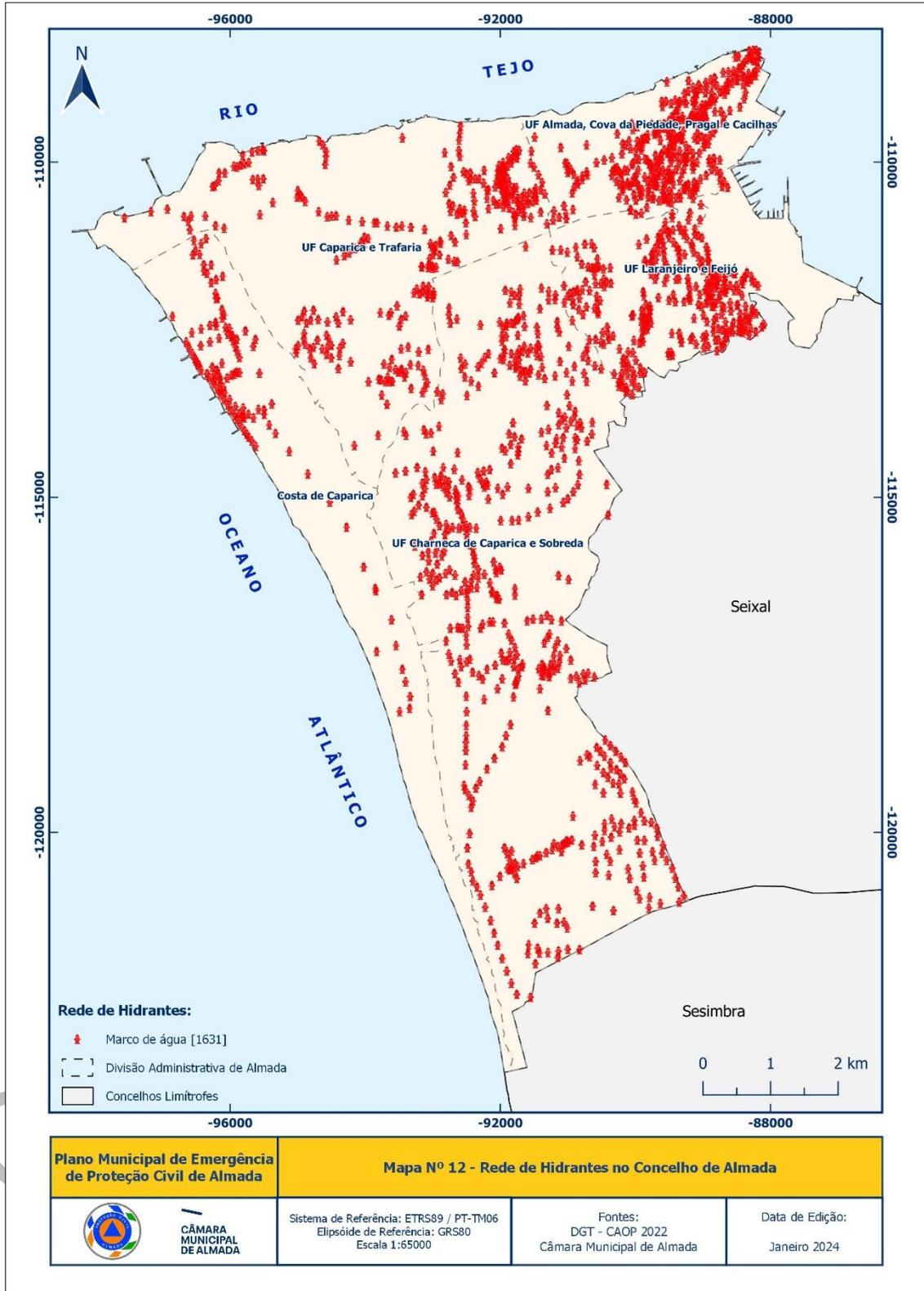


Figura 10 – Rede de hidrantes, na tipologia de marcos de água do Concelho de Almada (fonte: CMA, 2024)

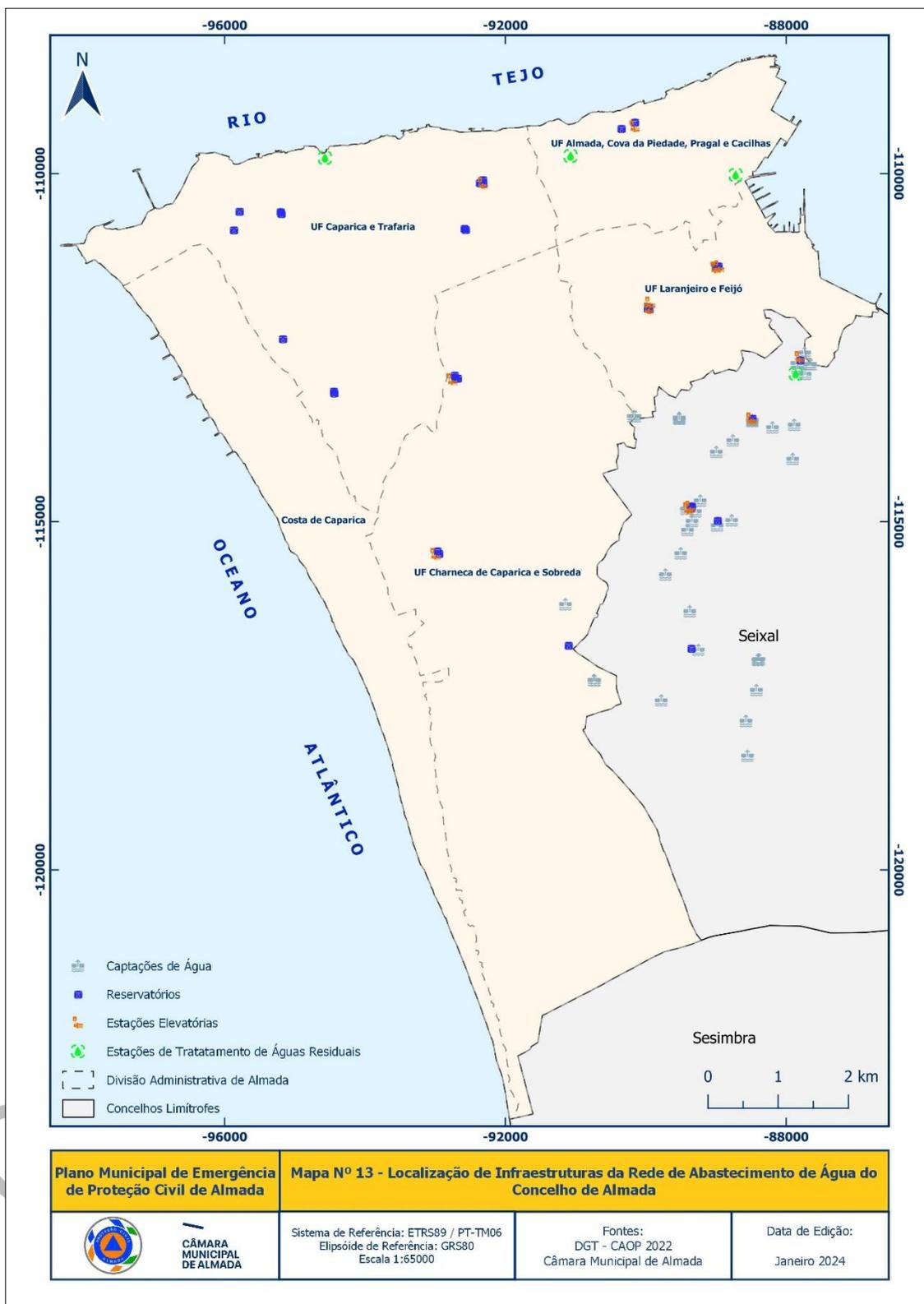


Figura 11 – Infraestruturas de abastecimento de água do Concelho de Almada
(fonte: CMA, 2024)

3.1.7. Sistemas de produção, armazenamento e distribuição de energia e combustíveis

Rede elétrica

O transporte e distribuição de energia elétrica em Almada está organizado nos seguintes níveis de distribuição:

- Muito Alta Tensão (MAT): 150 kV;
- Alta Tensão (AT): 60 kV;
- Média Tensão (MT): 30 kV e 15 kV;
- Baixa Tensão (BT); 230 V e 400 V

O transporte de eletricidade em MAT é efetuado através da Rede Nacional de Transporte (RNT), constituída por linhas de transporte de tensão superior a 110 kV e pelas subestações de MAT. Está em exploração a subestação da Trafaria, de 150 kV > 60 kV.

No município está estabelecida uma rede de alta tensão, que alimenta um conjunto de seis subestações de transformação de alta para média tensão. Destas deriva uma rede de média tensão que garante o fornecimento de 521 Postos de Transformação (PT). É a partir destes PT's que se desenvolve a rede de baixa tensão, que alimenta a maioria dos clientes de eletricidade.

Rede	Extensão (km)	Clientes
Alta Tensão	39	3
Média Tensão	463	114
Baixa Tensão e Baixa Tensão Especial (BTE)	1033	468 (BTE) e 112296 (BT)

Tabela 10 – Extensão das redes de AT, MT e BT em Almada

(fonte: EDP Distribuição, 2024)

As seis subestações que existem em Almada denominam-se:

- Subestação da Aroeira: (60 kV > 15 kV);
- Subestação da Costa da Caparica: (60 kV > 15 kV);
- Subestação do Laranjeiro: (60 kV > 15 kV);
- Subestação da Mutela: (60 kV > 15 kV);
- Subestação da Portagem: (60 kV > 15 kV);
- Subestação da Sobreda: (60 kV > 30 kV > 15 kV).

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

A acompanhar a rede de baixa tensão, existe uma rede de iluminação pública, onde estão instaladas 35 489 luminárias distribuídas pelas 5 Freguesias do Concelho (UF Charneca de Caparica e Sobreda – 14 741; UF Caparica e Trafaria – 6 870; UF Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas – 5 474; UF Laranjeiro e Feijó – 5 173 e Costa de Caparica – 3 231)

No domínio dos transportes, o sistema elétrico nacional assegura a alimentação de energia elétrica à rede do Metro Sul do Tejo (MST) e ao troço da linha do sul da IP, onde circulam comboios da Fertagus e da CP.

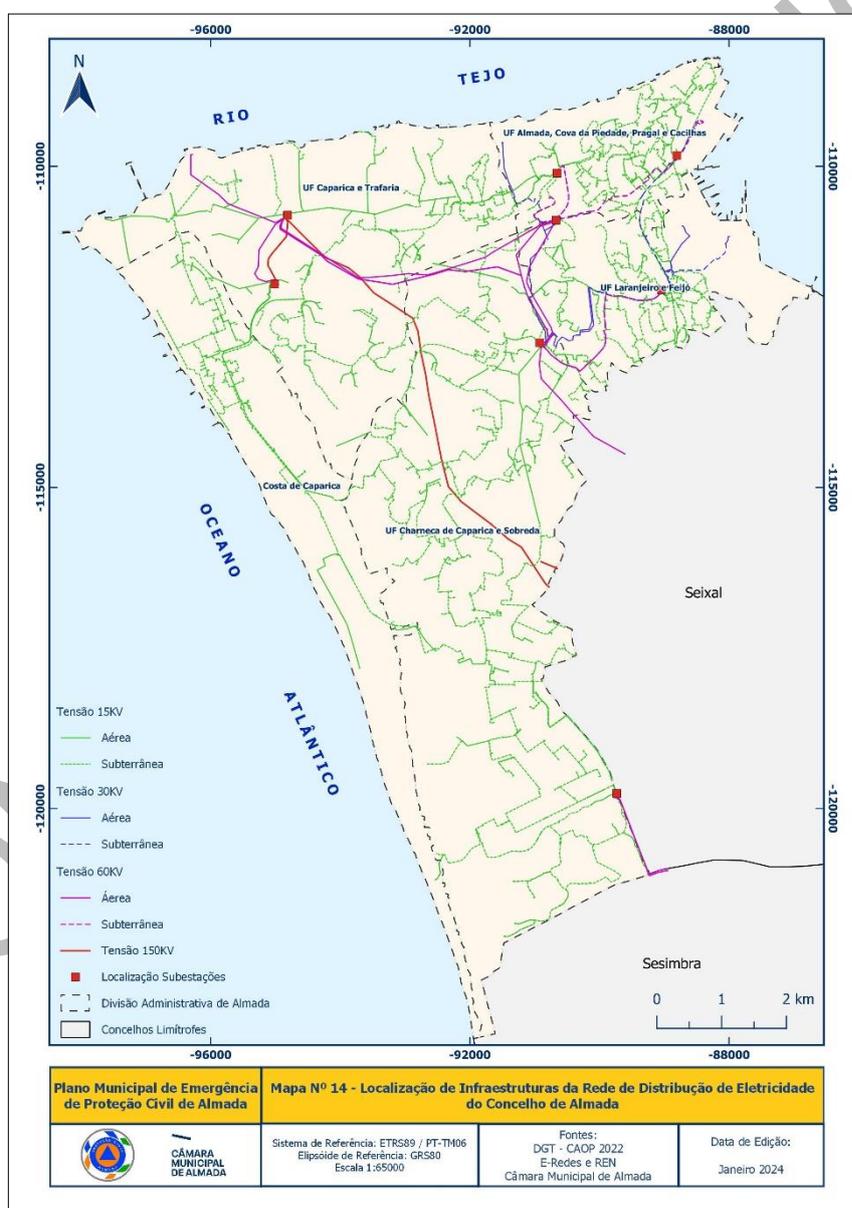


Figura 12 – Rede elétrica do Concelho de Almada.
(fonte: CMA, 2024)

Gás natural

A rede de gás natural no concelho de Almada é constituída por três tipos de infraestruturas:

- Rede Primária ou de 2º Escalão: Rede em aço que funciona num regime de 4 – 20 bar, acompanhada em todo o seu comprimento de gasoduto em PE DN40;
- Rede Secundária: Rede em polietileno que funciona num regime inferior a 4 bar;
- Postos de Redução e Medição: Instalados a jusante da rede primária e a montante das respetivas redes secundárias, servem para transitar o gás do regime de média tensão para baixa tensão, existindo um total de 9 postos na área do Concelho de Almada.

Rede de Gás Natural	Extensão (km)	Pressão (bar)
Primária	7,580	4 a 20
Secundária	453,5	< 4

Tabela 11 – Extensão da rede gás natural em Almada
(fonte: Floene, 2024)

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

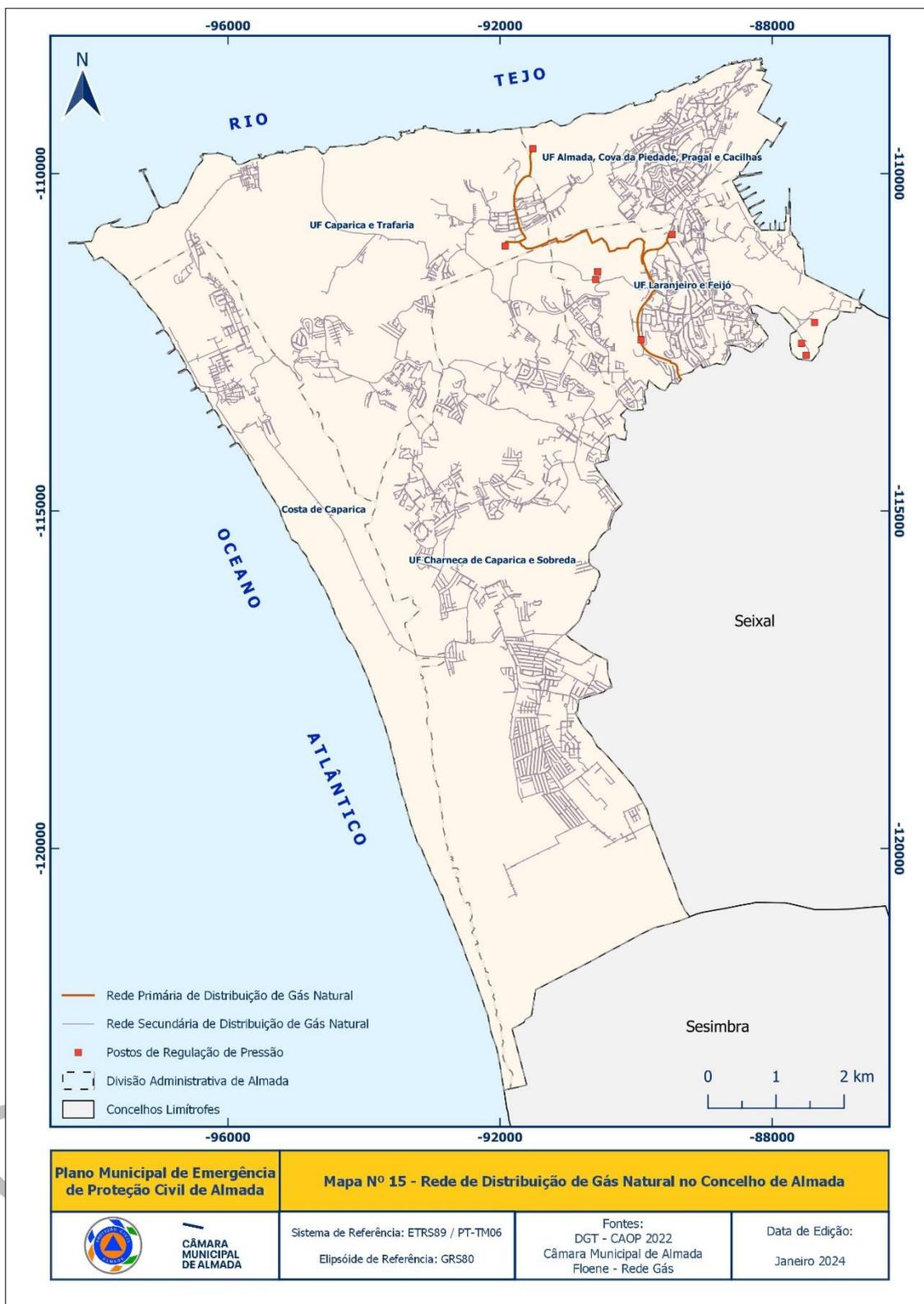


Figura 13 – Rede de Distribuição de Gás Natural do Concelho de Almada.
(fonte: CMA e Floene, 2024)

 CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

Combustíveis líquidos

Os combustíveis líquidos mais utilizados são a gasolina e o gasóleo, essencialmente para uso rodoviário. A distribuição é feita através de estações de serviço, alimentadas por veículos pesados de transporte de combustíveis. Existem 18 estações de serviço públicas de abastecimento e algumas de uso privado, nomeadamente em empresas e instituições.

No município existe também um sistema de oleoduto, de uso militar, destinado ao transporte de gás de petróleo liquefeito (GPL) e de outros produtos refinados, que faz a ligação entre os depósitos da POL-NATO da Trafaria e de Vale Cavala e a Base Naval de Lisboa e o Montijo.

CONSULTA PÚBLICA

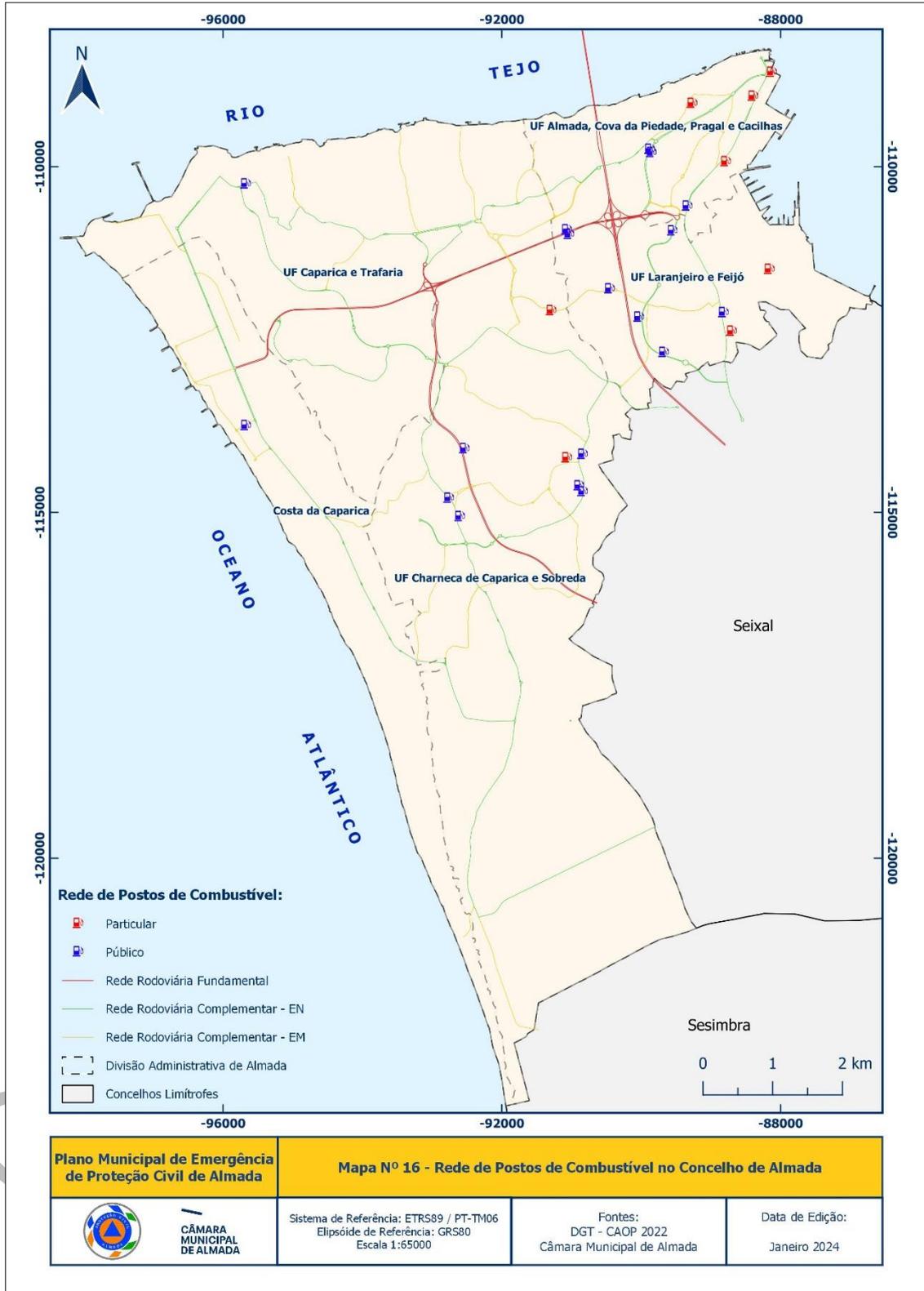


Figura 14 – Rede de postos de abastecimento de combustíveis do Concelho de Almada. (fonte: CMA, 2024)

3.1.8. Estabelecimentos abrangidos pela Diretiva SEVESO

Ao longo da frente ribeirinha norte estão localizados estabelecimentos industriais abrangidos pelo Decreto-lei 150/2015, de 5 de agosto, que transpõe a Diretiva n.º 2012/18/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, também chamada de SEVESO III.

Empresa	Localização	Perigosidade
OZ Energia, SA	Trafaria	Nível Superior
ETC – Terminais Marítimos, SA	Porto Brandão	Nível Superior
Repsol Combustíveis, SA	Banática	Nível Superior
Sovena – Oilseeds Portugal, SA	Palença de Baixo	Nível Inferior

Tabela 12 – Estabelecimentos abrangidos pela Diretiva SEVESO

Os estabelecimentos de nível superior de perigosidade possuem Planos de Emergência Externos (PEExt) aprovados pela Assembleia Municipal de Proteção Civil.

A revisão iniciada em 2023 dos PEExt da Repsol e OZ Energia, está em fase de conclusão, sendo que a informação correspondente à documentação produzida será incluída no presente Plano, assim que todo o processo estiver concluído, nomeadamente com a aprovação da Assembleia Municipal.

A aprovação do PEExt da ETC-Terminais Marítimos foi publicado em Diário da República a 29 de abril de 2014, através da Resolução n.º 16/2014 da Comissão Nacional de Proteção Civil.

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

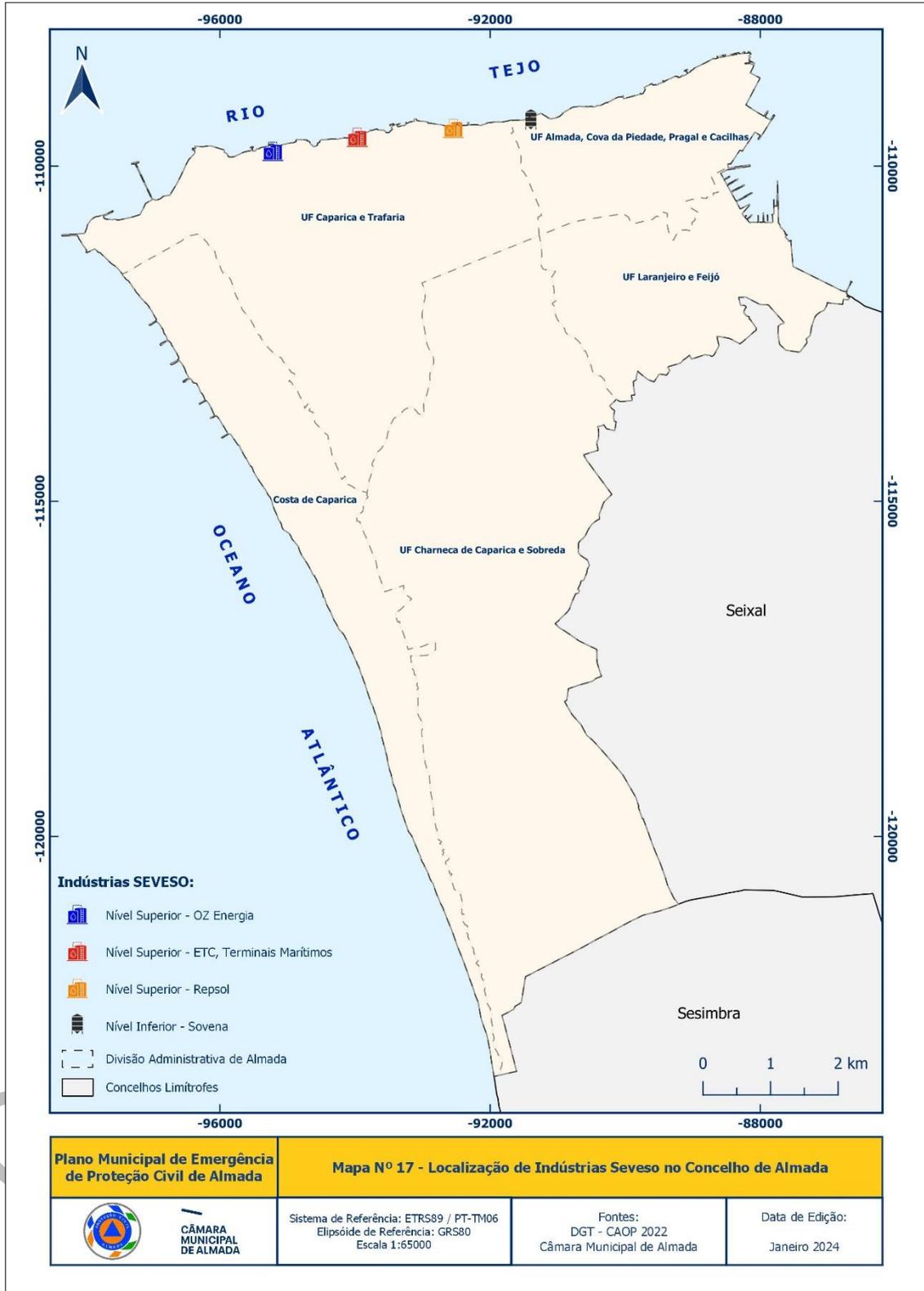


Figura 15 – Localização de Indústrias abrangidas pela diretiva SEVESO (fonte: CMA, 2024)

3.1.9. Zonas Industriais

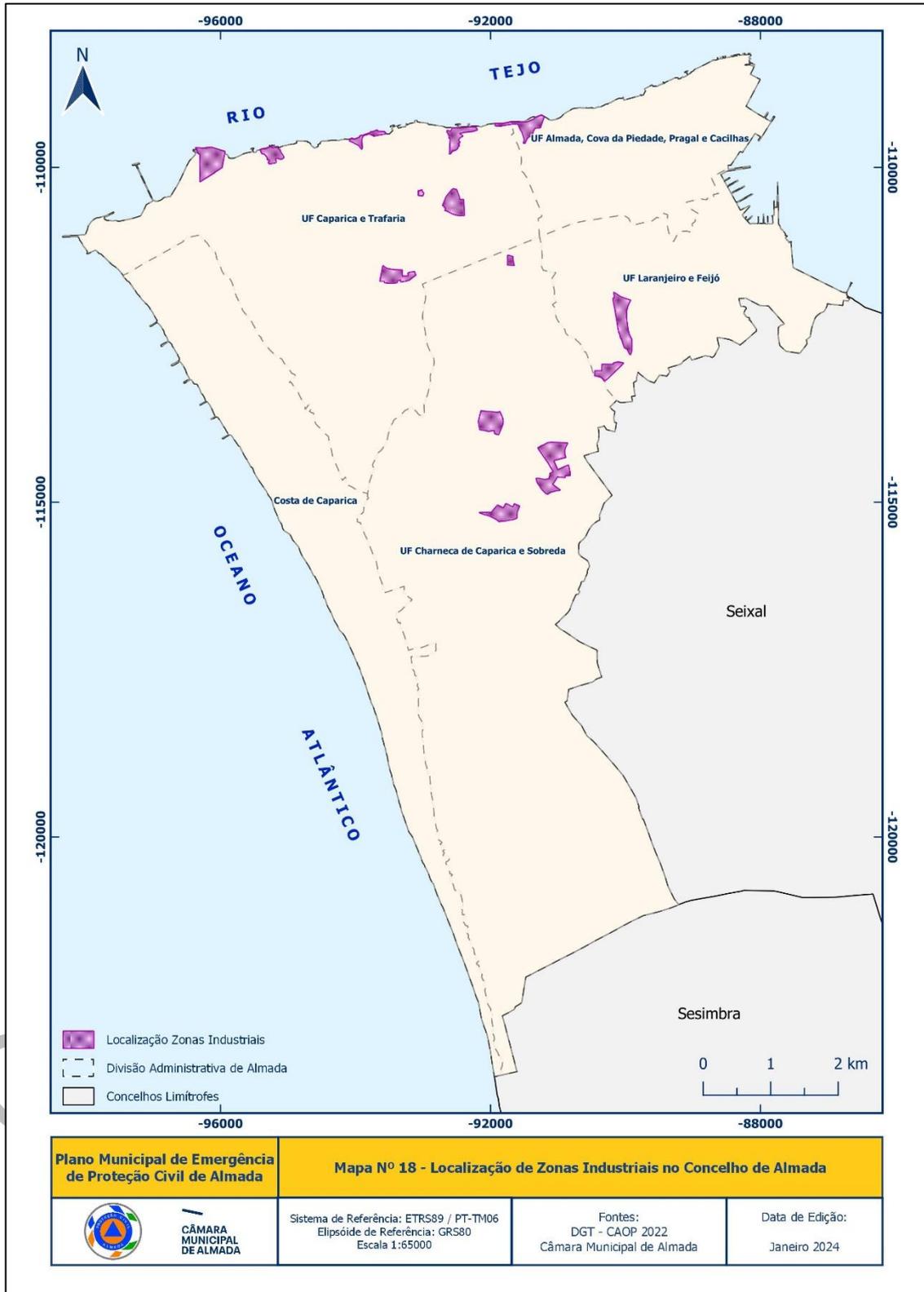


Figura 16 – Localização das Zonas Industriais
 (fonte: CMA, 2024)

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

3.1.10. Elementos estratégicos, vitais e sensíveis para as operações de PC

Existem um conjunto de infraestruturas que, pela sua importância numa operação de proteção civil, poderão ser consideradas sensíveis e/ou indispensáveis para a prevenção, planeamento e socorro. Torna-se fundamental identificar as instalações dos agentes de proteção civil e de alguns equipamentos de utilização coletiva, entre outras.

Agentes de Proteção Civil

Agentes de Proteção Civil		Unidades	
Corpos de Bombeiros	Almada	1	
	Cacilhas	2	
	Trafaria	1	
Forças de Segurança	GNR	Territorial	4
		Unidade Controlo Costeiro	1
		Destacamento Intervenção	1
	PSP	3	
Autoridade Marítima Local	Polícia Marítima	1	
	Autoridade Marítima	1	
Hospital	Garcia de Orta	1	
Centros e extensões de saúde	USF / USP / UCC / UCSP	11	
Unidades de Saúde Privadas	HPA	1	
	CUF	1	
	Lusíadas	1	
Forças Armadas	Marinha – Base Naval de Lisboa	1	

Tabela 13 – Agentes de proteção civil no concelho de Almada
(fonte: CMA, 2024)

Unidades de Saúde

Unidades de Saúde		Unidades
Hospital	Garcia de Orta	1
Centros e extensões de saúde	USF / USP / UCC / UCSP	11
Unidades de Saúde Privadas	HPA	1
	CUF	1
	Lusíadas	1

Tabela 14 - Unidades de Saúde no concelho de Almada
(fonte: CMA, 2024)

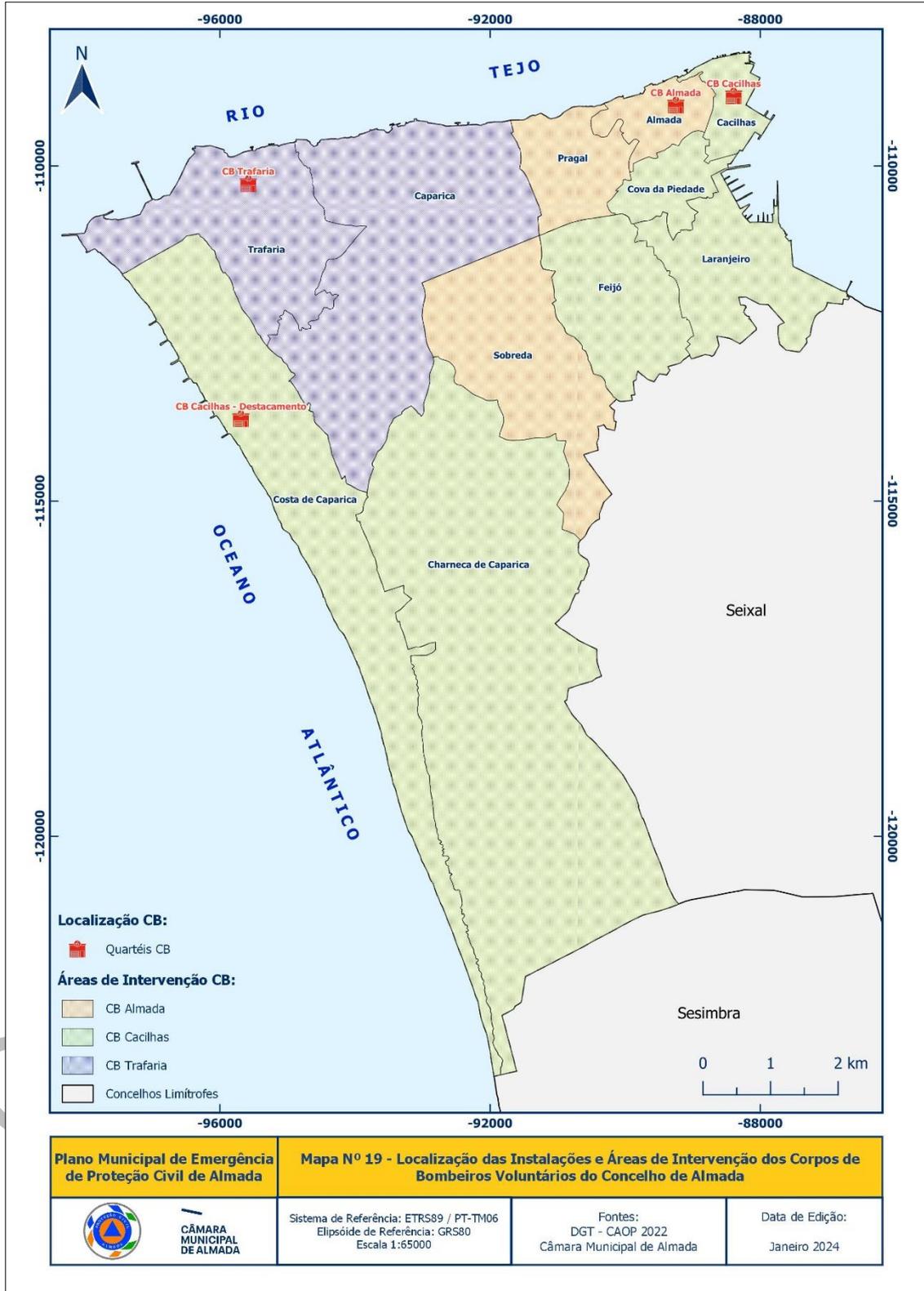


Figura 17 – Localização e áreas de atuação dos Corpos de Bombeiros
(fonte: CMA, 2024)

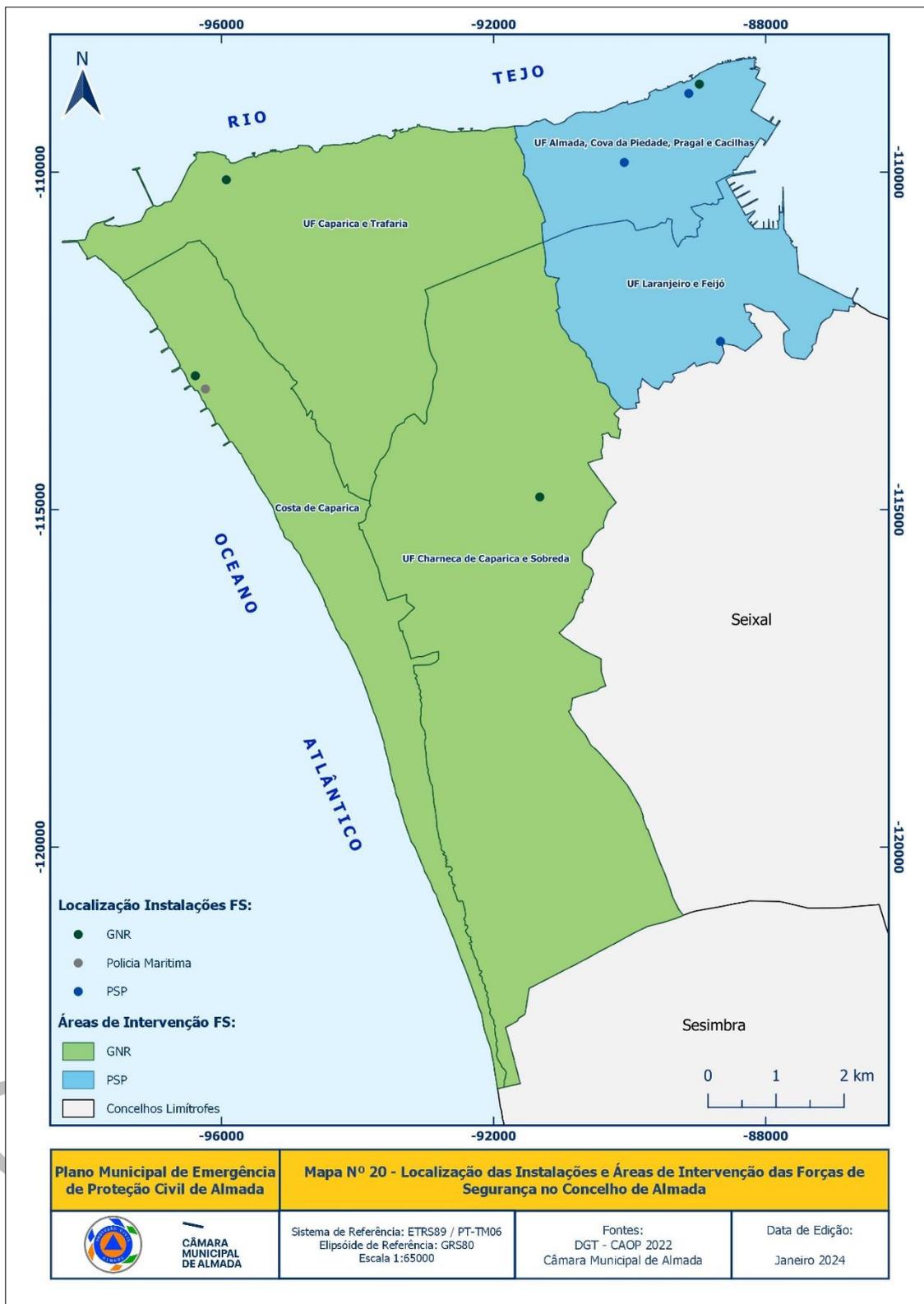
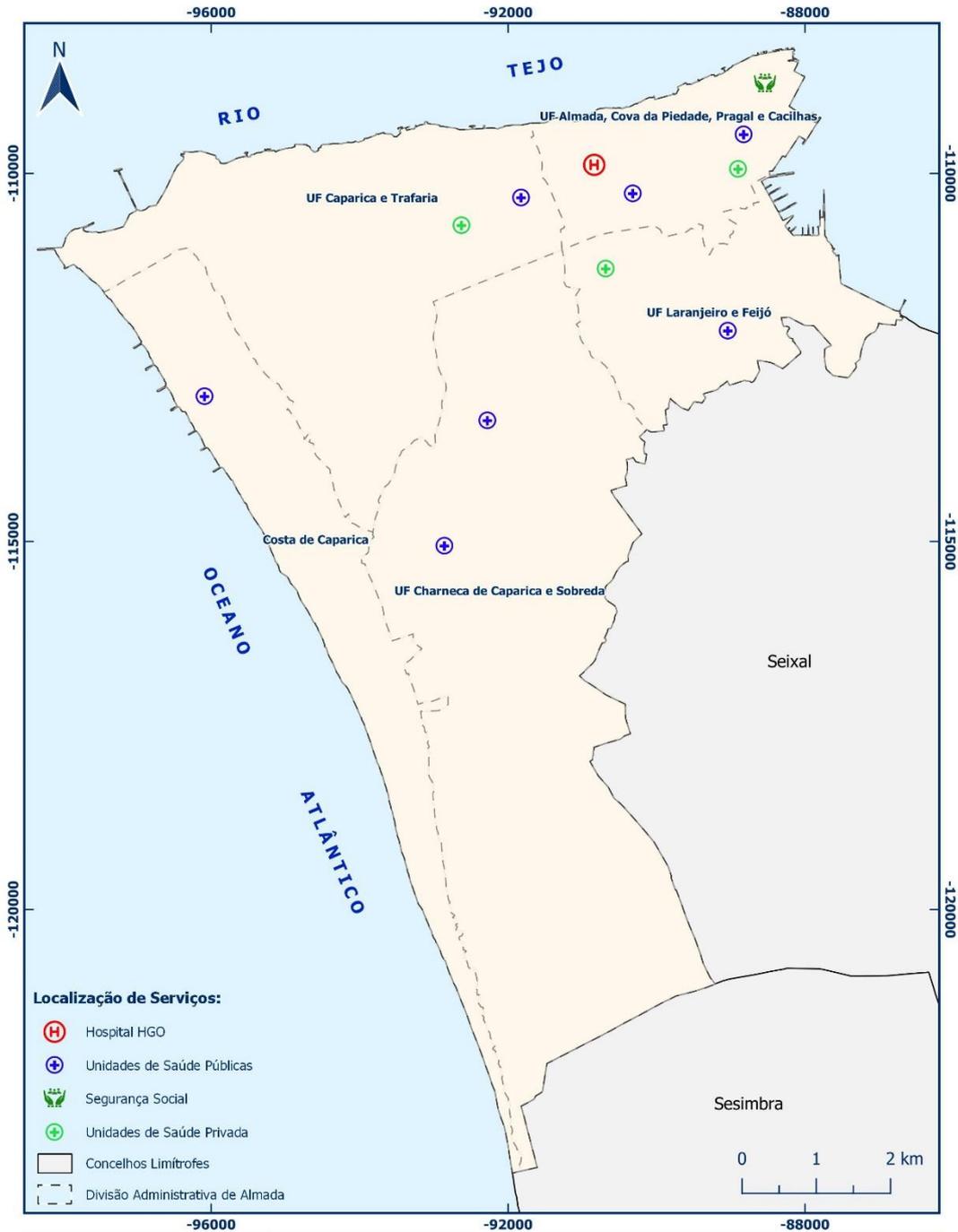


Figura 18 – Localização e áreas de atuação das Forças de Segurança (fonte: CMA, 2024)



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada		Mapa Nº 21 - Localização das Instalações de Serviços de Saúde e Segurança Social	
	CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA	Sistema de Referência: ETRS89 / PT-TM06 Elipsóide de Referência: GR580 Escala 1:65000	Fontes: DGT - CAOP 2022 Câmara Municipal de Almada
		Data de Edição: Janeiro 2024	

Figura 19 – Localização das Unidades de Saúde no concelho de Almada (fonte: CMA, 2024)

Equipamentos Escolares

Em 2024, foram contabilizados 138 equipamentos de ensino no concelho (57 geridos por entidades públicas e 81 com gestão privada). Destes, a esmagadora maioria disponibiliza ensino pré-escolar (93), 49 lecionam o primeiro ciclo do ensino básico, 12 lecionam o 2º ciclo do ensino básico, 14 lecionam o 3º ciclo do ensino básico e 11 disponibilizam ensino secundário.

No ano letivo 2021/2022, 29.695 alunos estavam matriculados nos estabelecimentos de ensino do concelho, desde o pré-escolar até ao ensino secundário, 80% dos quais na rede pública de estabelecimentos de ensino.

Caracterização da rede escolar pública:

Designação		Totais
Agrupamentos		13
Salas atividades em jardim-de-infância (JI)		100
Totais Escolas		57
Escolas	Jardins de Infância	4
	Escolas Básicas com JI e 1.º Ciclo	28
	Escolas Básicas com 1.º Ciclo	6
	Escolas Básicas com 1.º, 2.º e 3.º Ciclos	3
	Escolas Básicas com JI, 1.º, 2.º e 3.º Ciclos	2
	Escolas Básicas com 2.º Ciclo	0
	Escolas Básicas com 2.º e 3.º Ciclos	3
	Escolas Básicas com 2.º e 3.º Ciclos e Secundário	4
	Escolas Básicas com 3.º Ciclo e Secundário	6
	Escolas Secundárias	1

Tabela 15 – Equipamentos escolares da rede pública no concelho de Almada (2024)

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

Caracterização da rede escolar privada e social:

Designação	Totais
Rede Solidária / Cooperativa	34 estabelecimentos educativos
Creche	29
Jardim de Infância	28
Rede Privada com Fins Lucrativos	47 estabelecimentos educativos
Creches	28
Pré-escolar	34
1.º Ciclo Ensino Básico (CEB)	18
2.º Ciclo Ensino Básico (CEB)	3
3.º Ciclo Ensino Básico (CEB)	3
Ensino Secundário e/ou Profissional	7

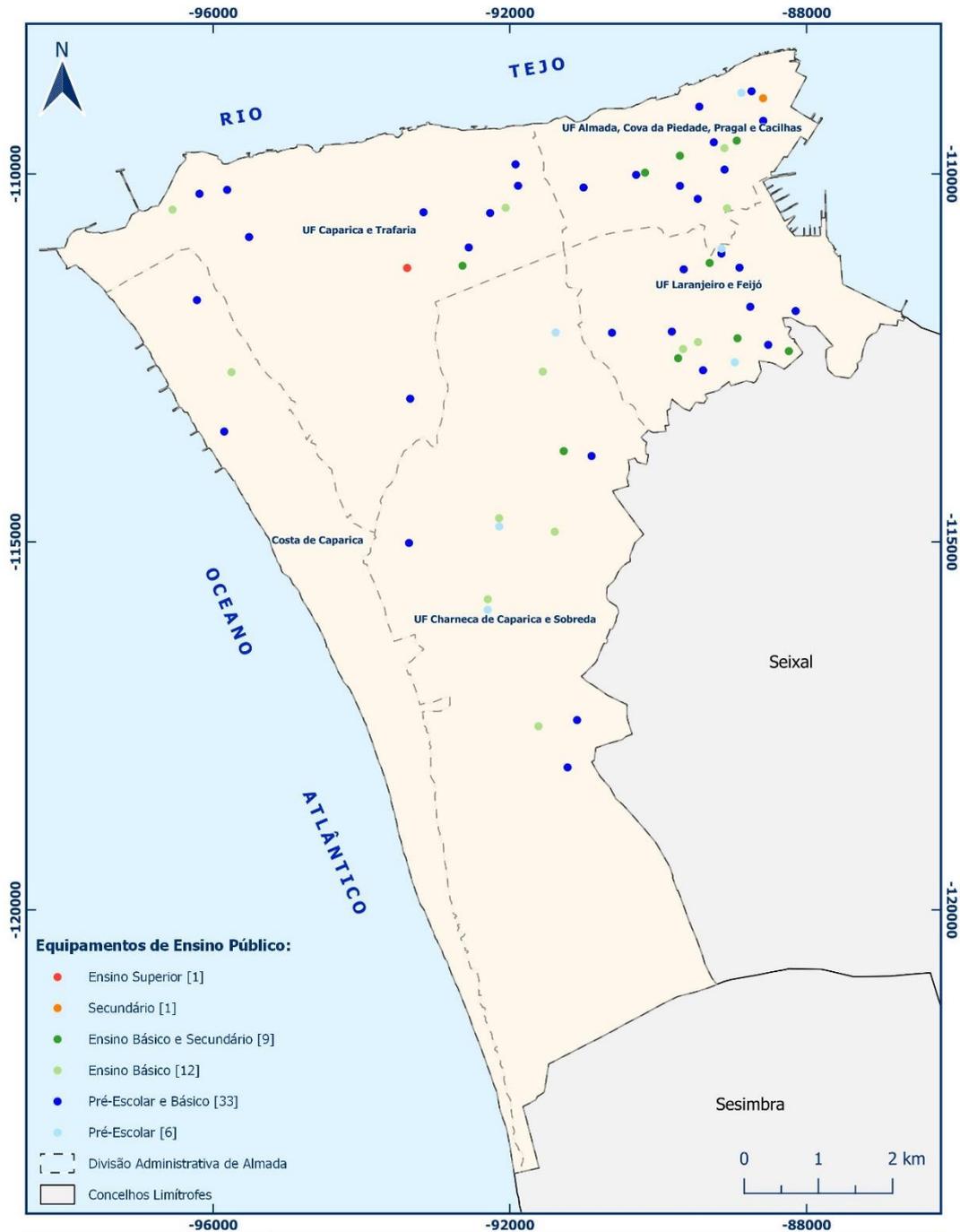
Tabela 16 - Equipamentos escolares da rede privada e social no concelho de Almada
(fonte: Revisão da Carta Educativa – junho de 2023)

A oferta de cursos de nível de superior em Almada é extensa e variada, coexistindo instituições de natureza pública e privada, de ensino universitário, militar e policial, e politécnico.

Instituições de Ensino Superior localizadas em Almada (ano letivo 2022/2023):

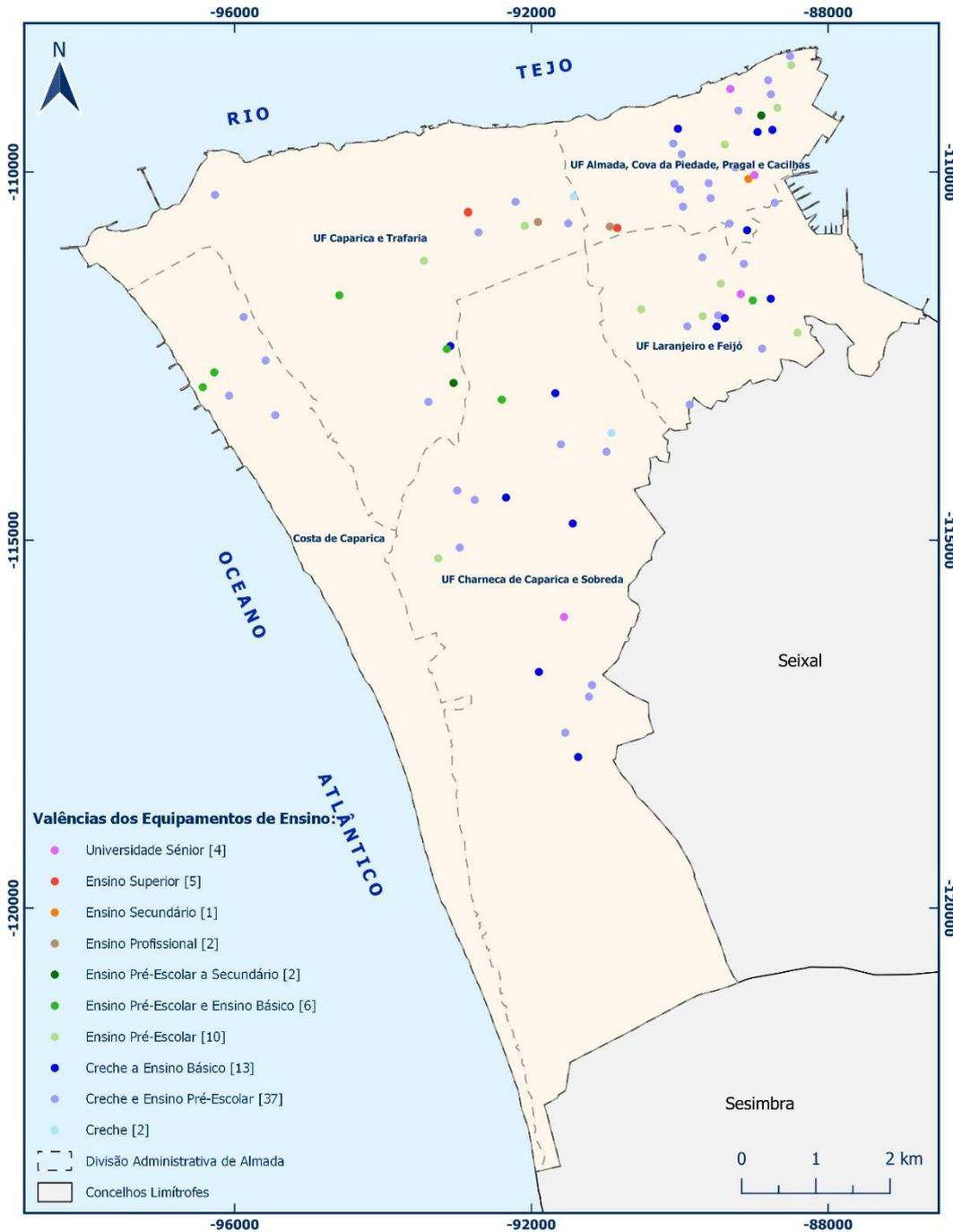
- Universidade Nova de Lisboa - Faculdade de Ciências e Tecnologia;
- Instituto Universitário Militar - Escola Naval;
- Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares de Almada;
- Instituto Universitário Egas Moniz;
- Escola Superior de Saúde Egas Moniz;
- Instituto Politécnico Jean Piaget do Sul - Escola Superior de Educação Jean Piaget de Almada;
- Instituto Politécnico Jean Piaget do Sul - Escola Superior de Tecnologia e Gestão Jean Piaget.

No ano letivo 2022/2023, estavam inscritos em estabelecimentos de ensino superior, localizados em Almada, 11.491 estudantes.



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	Mapa N.º 22 A - Localização de Equipamentos de Ensino Públicos no Concelho de Almada		
 CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA	Sistema de Referência: ETRS89 / PT-TM06 Elipsóide de Referência: GR580 Escala 1:65000	Fontes: DGT - CAOP 2022 Câmara Municipal de Almada	Data de Edição: Janeiro 2024

Figura 20 - Estabelecimentos de Ensino Públicos no Concelho de Almada
(fonte: CMA, 2024)



<p>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada</p>	<p>Mapa N.º 22 B - Localização de Equipamentos de Ensino Particulares no Concelho de Almada</p>			
	<p>CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA</p>	<p>Sistema de Referência: ETRS89 / PT-TM06 Elipsóide de Referência: GR580 Escala 1:65000</p>	<p>Fontes: DGT - CAOP 2022 Câmara Municipal de Almada</p>	<p>Data de Edição: Janeiro 2024</p>

Figura 21 - Estabelecimentos de Ensino Particulares no Concelho de Almada
(fonte: CMA, 2024)

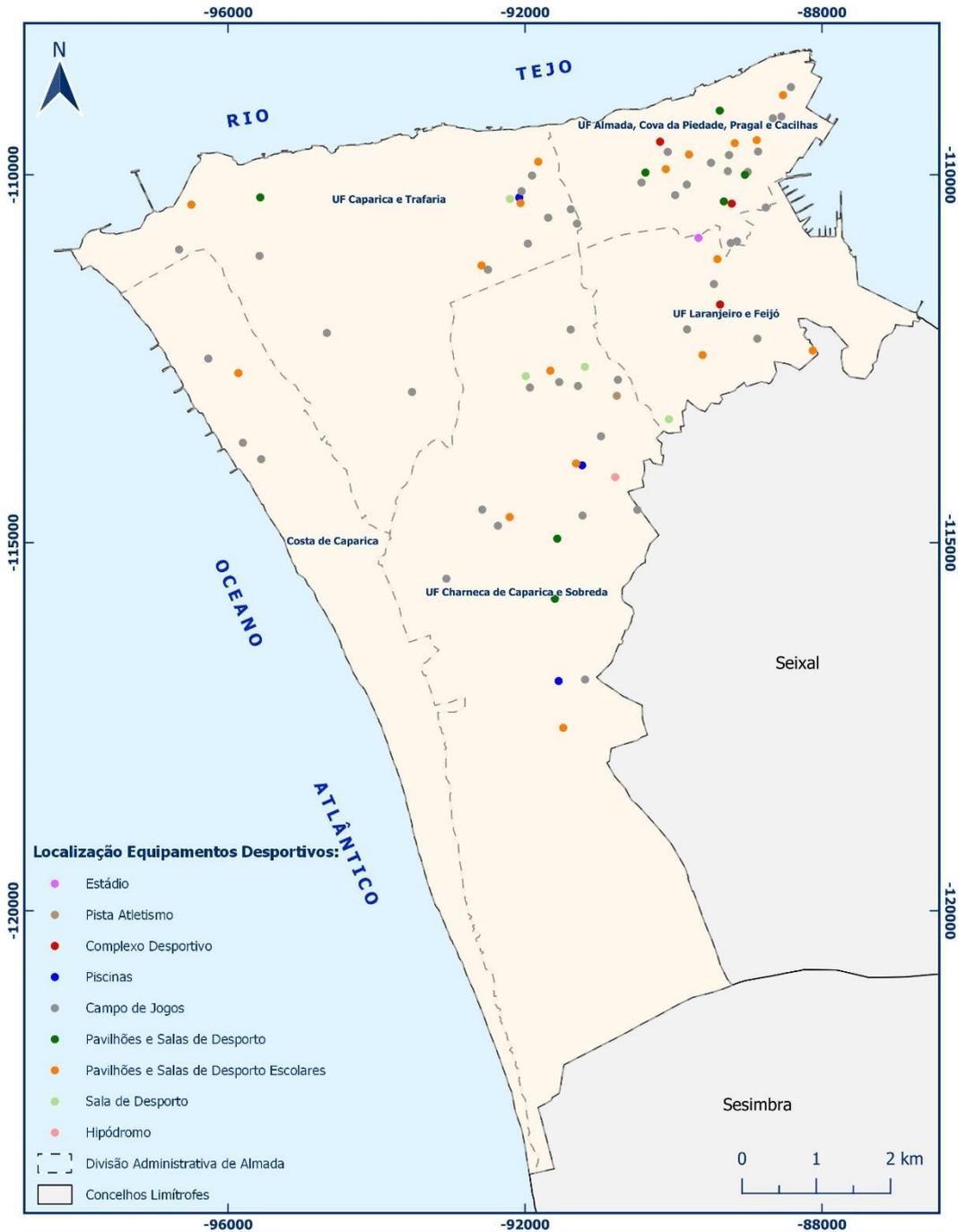
	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

Equipamentos Desportivos

Dotada de vários equipamentos para a prática de atividades desportivas, destaca-se em Almada a existência dos seguintes equipamentos públicos:

- 1 Complexo Municipal dos Desportos com cerca de 40 modalidades disponíveis e uma nave central;
- 3 Complexos municipais de piscinas (Charneca de Caparica, Caparica e Sobreda);
- 3 Pavilhões municipais (Charneca de Caparica, Costa de Caparica e Laranjeiro);
- 14 Pavilhões escolares de Gestão Municipal;
- 1 Estádio Municipal (Cova da Piedade);
- 1 Hipódromo Municipal (Sobreda);
- 2 Circuitos de manutenção (Charneca de Caparica e Sobreda);
- 6 Percursos cicláveis (Trafaria-Costa da Caparica; Parque da Paz-Almada Fórum; Fomega-Faculdade de Ciências e Tecnologia; Laranjeiro-Corroios; Costa da Caparica e Parque da Paz-Cacilhas);
- Cerca de 120 clubes e coletividades com modalidades desportivas;
- 3 Campos de golfe (dois na Herdade da Aroeira e um no Hotel dos Capuchos).

CONSULTA PÚBLICA



<p>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada</p>	<p>Mapa Nº 23 C - Localização de Equipamentos Desportivos no Concelho de Almada</p>		
 <p>CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA</p>	<p>Sistema de Referência: ETRS89 / PT-TM06 Elipsóide de Referência: GR580 Escala 1:65000</p>	<p>Fontes: DGT - CAOP 2022 Câmara Municipal de Almada</p>	<p>Data de Edição: Janeiro 2024</p>

Figura 22 – Equipamentos Desportivos no Concelho de Almada
(fonte: CMA, 2024)

Outros equipamentos

Existe uma rede vasta e diversificada de equipamentos que podem ser apreciados nas atividades da proteção civil.

Destacam-se as várias entidades e instituições governamentais, equipamentos da justiça, da cultura, do comércio e serviços, nomeadamente, alojamentos de grande capacidade e grandes lojas de alimentação e farmácias, de clubes e instituições. Estes dados estão disponíveis permanentemente nos vários serviços da CMA, estando presente na Parte III – Lista de contactos do presente Plano os considerados de maior interesse.

Dos quais importa referir os seguintes:

Designação	Identificação	Totais
Equipamentos Culturais	Arquivo Histórico Municipal	1
	Auditório Municipal	1
	Bibliotecas Municipais	4
	Museus	4
	Centros Culturais	6
	Teatros/Cinemas Municipais	2
Equipamentos Hoteleiros	Estabelecimentos Hoteleiros	8
	Aparthotel	1
	Hostels	21
	Parque de Campismo	7
Alojamento	Animais de Companhia	29
Instalações Governamentais	Tribunais	2
	Instalações de Juntas de Freguesia	14
	Paços do Concelho de Almada	1
Instalações de Armazenagem Alimentar e Grandes Lojas	Hipermercados	17
	Supermercados	26
Instalações Farmacêuticas	Farmácias	47
Cemitérios	-	4

Tabela 17 – Outros equipamentos no concelho de Almada.
(fonte: CMA, 2024)

A localização dos equipamentos suprarreferidos encontram-se representada nas saídas cartográficas infra apresentadas.

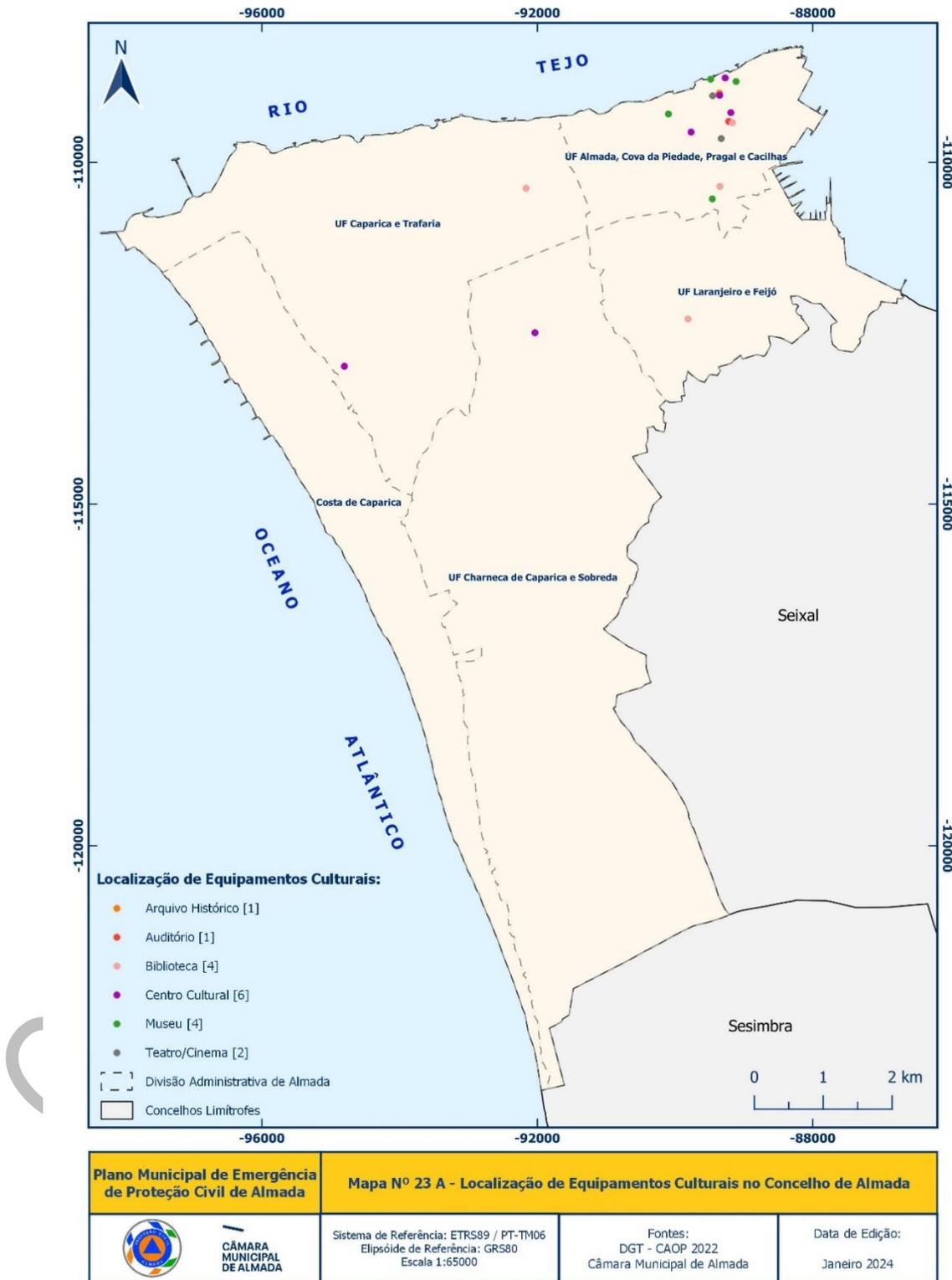
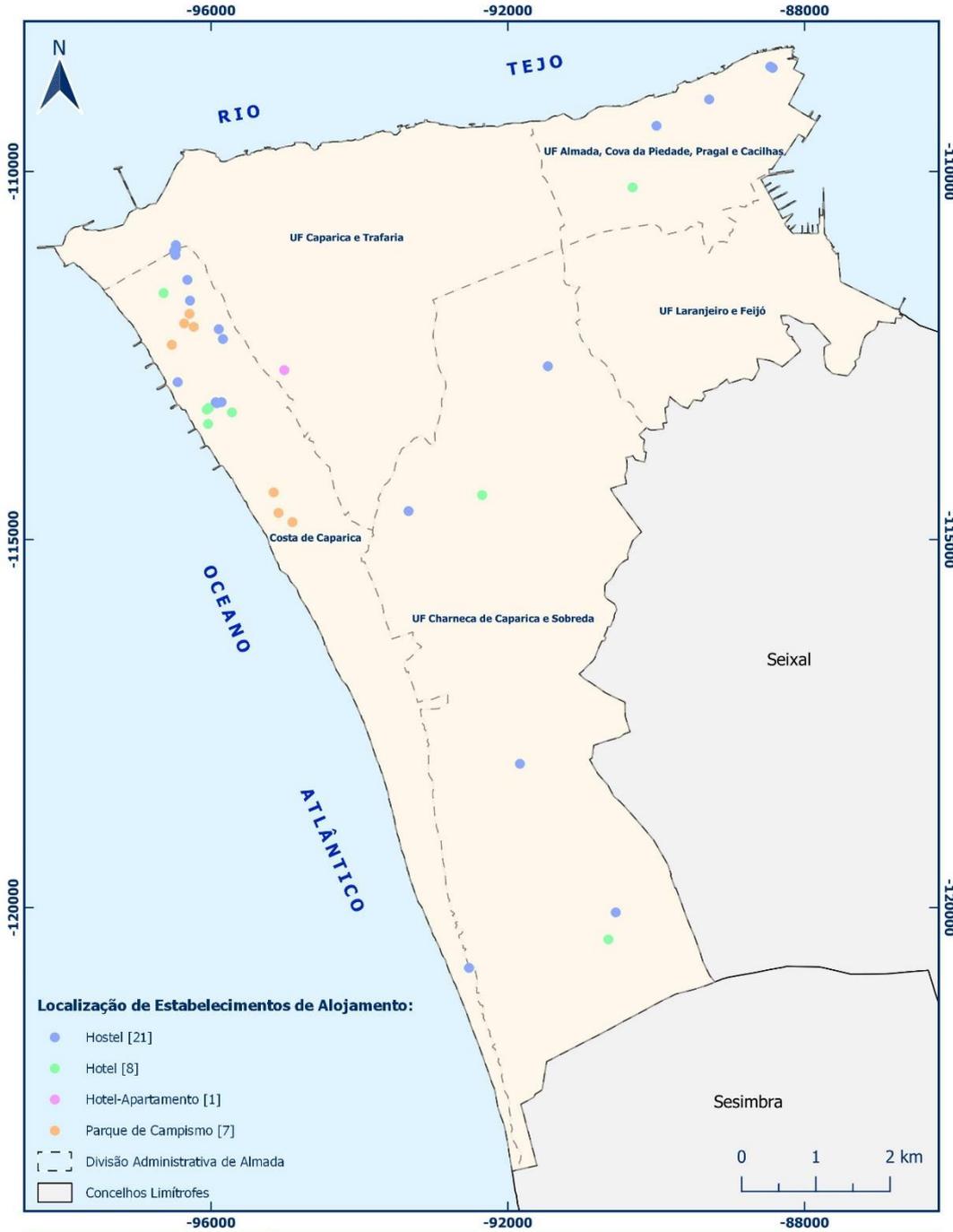
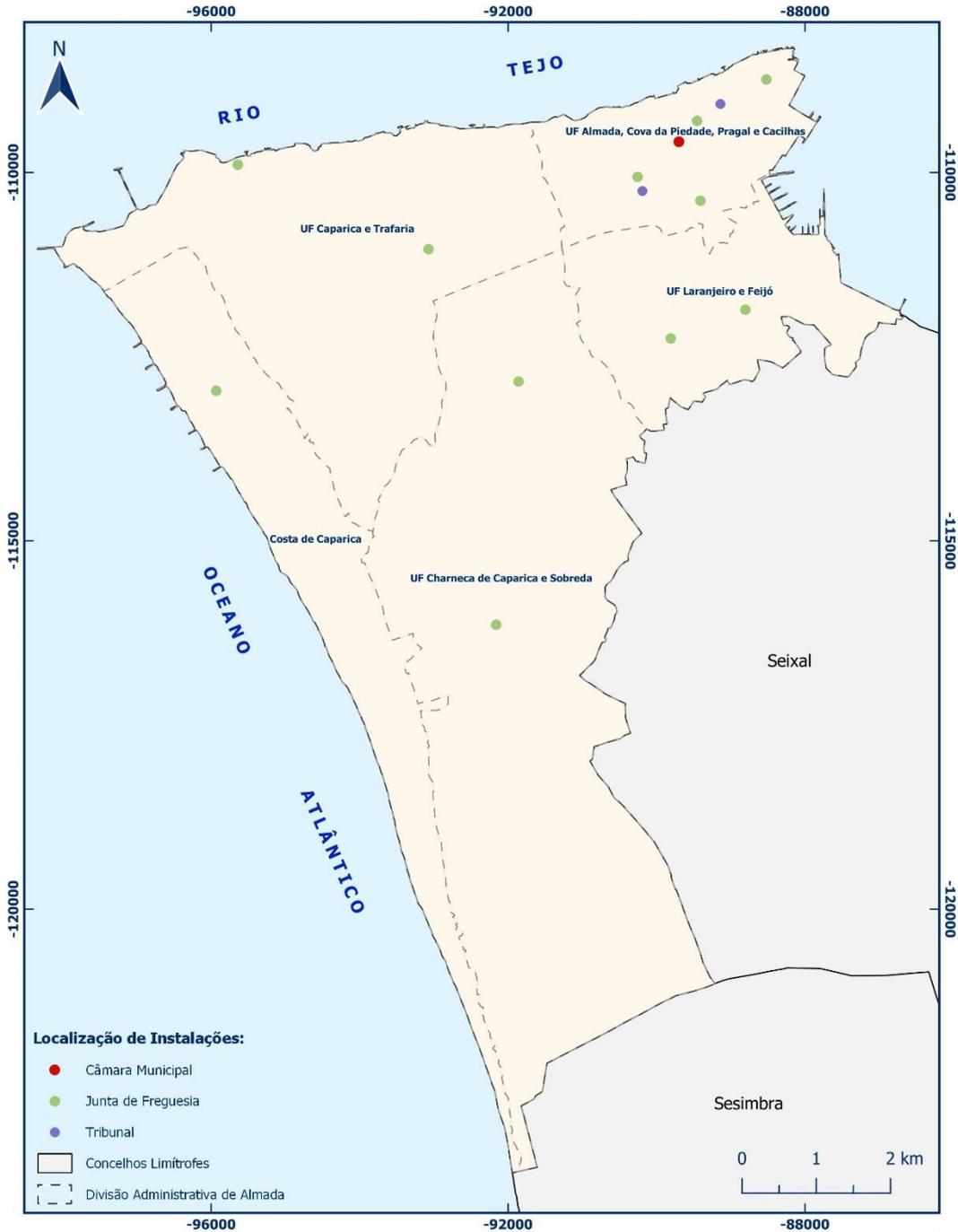


Figura 23 – Equipamentos Culturais Públicos no Concelho de Almada
(fonte: CMA, 2024)



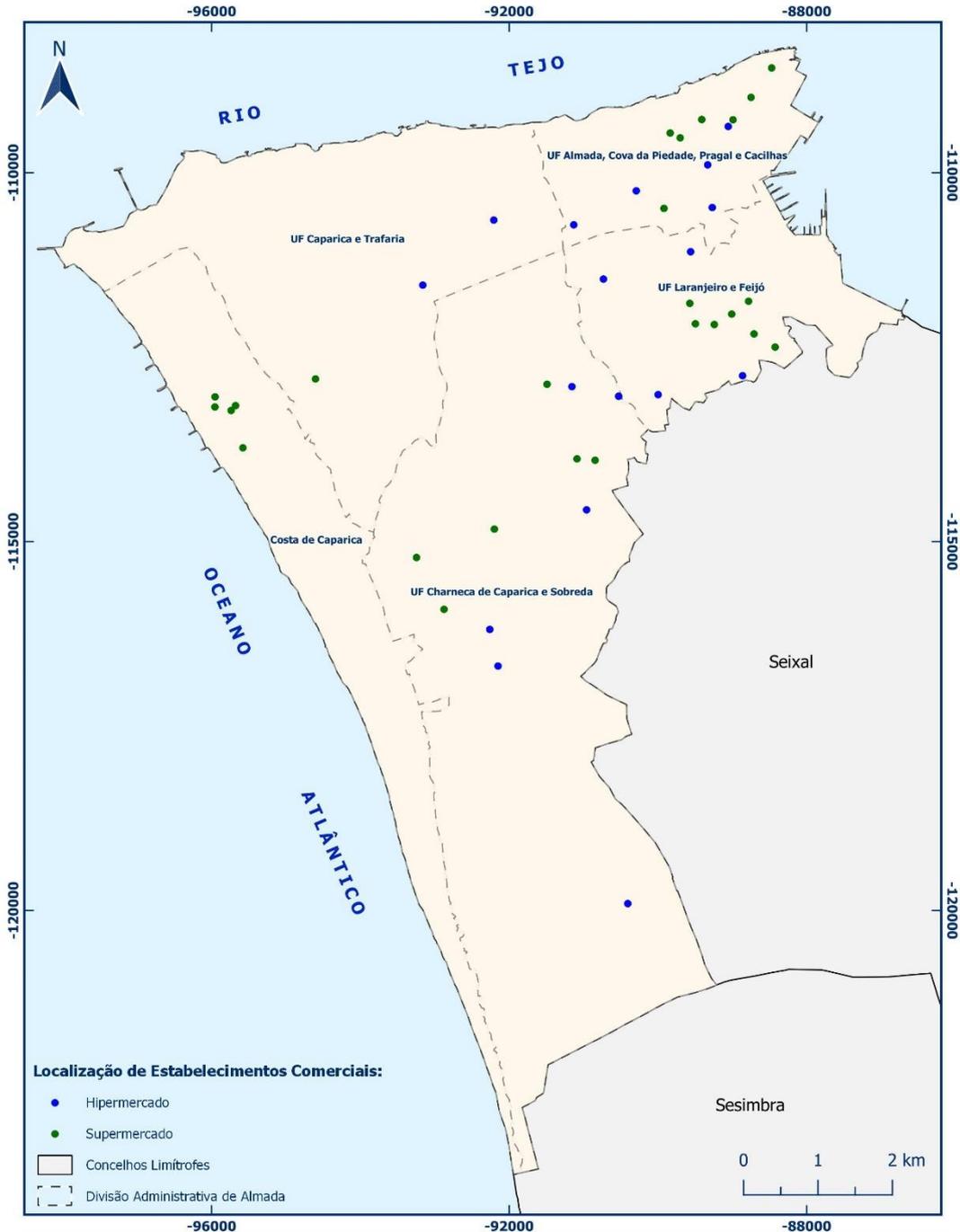
Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada		Mapa Nº 23 B - Localização de Estabelecimentos de Alojamento no Concelho de Almada	
	CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA	Sistema de Referência: ETRS89 / PT-TM06 Elipsóide de Referência: GR580 Escala 1:65000	Fontes: DGT - CAOP 2022 Câmara Municipal de Almada Turismo de Portugal
		Data de Edição: Janeiro 2024	

Figura 24 – Estabelecimentos de Alojamento de grande capacidade no Concelho de Almada (fonte: CMA, 2024)



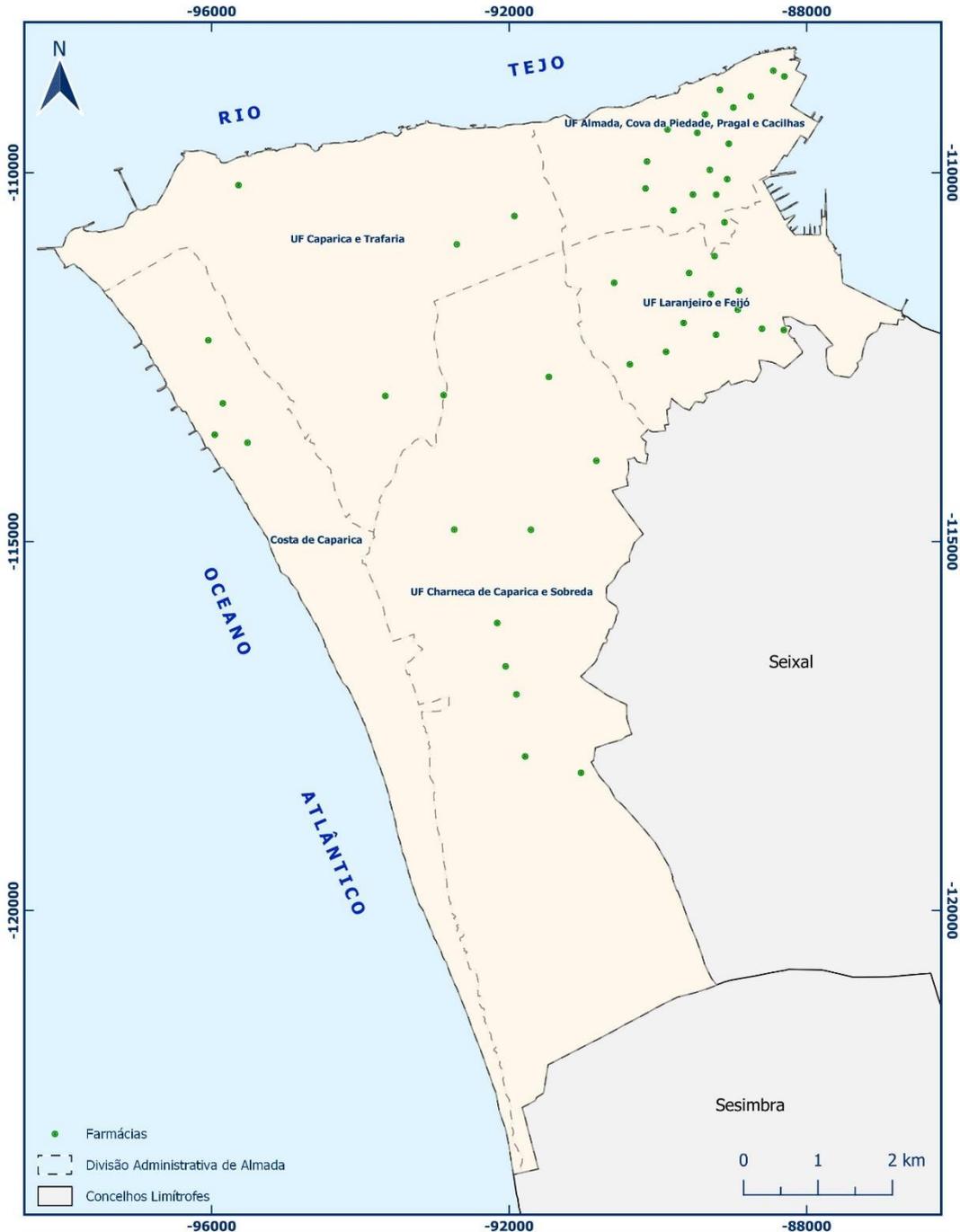
Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada		Mapa N° 24 - Localização das Instalações de Entidades e Instituições Governamentais	
	CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA	Sistema de Referência: ETRS89 / PT-TM06 Elipsóide de Referência: GRS80 Escala 1:65000	Fontes: DGT - CAOP 2022 Câmara Municipal de Almada
		Data de Edição: Janeiro 2024	

Figura 25 –Instalações de Entidade e Instituições Governamentais
(fonte: CMA, 2024)



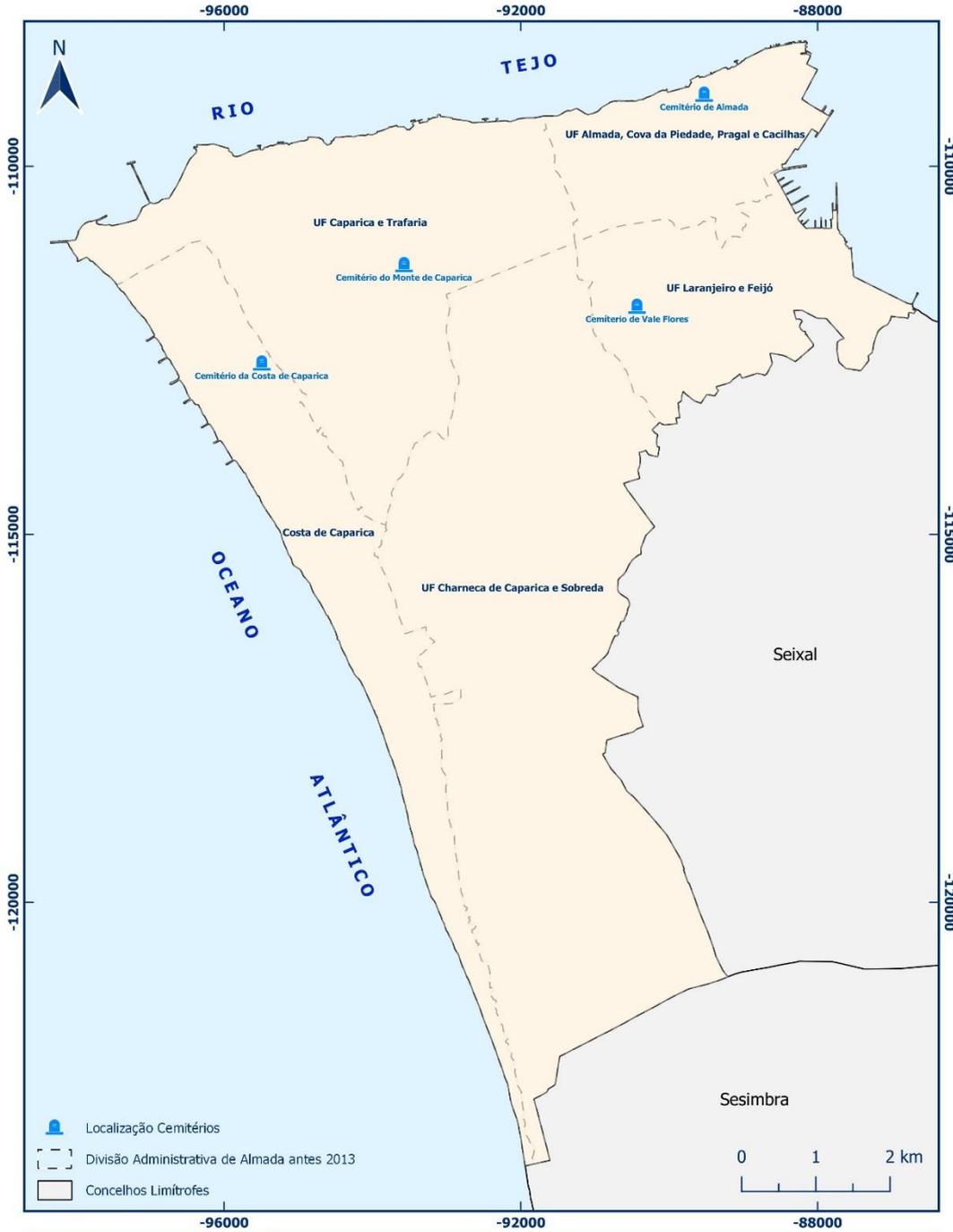
Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada		Mapa Nº 25 - Localização de Armazéns de Alimentos e Grandes Lojas	
	CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA	Sistema de Referência: ETRS89 / PT-TM06 Elipsóide de Referência: GRS80 Escala 1:65000	Fontes: DGT - CAOP 2022 Câmara Municipal de Almada
		Data de Edição: Janeiro 2024	

Figura 26 - Localização de Armazéns de Alimentos e Grandes Lojas no Concelho de Almada
(fonte: CMA, 2024)



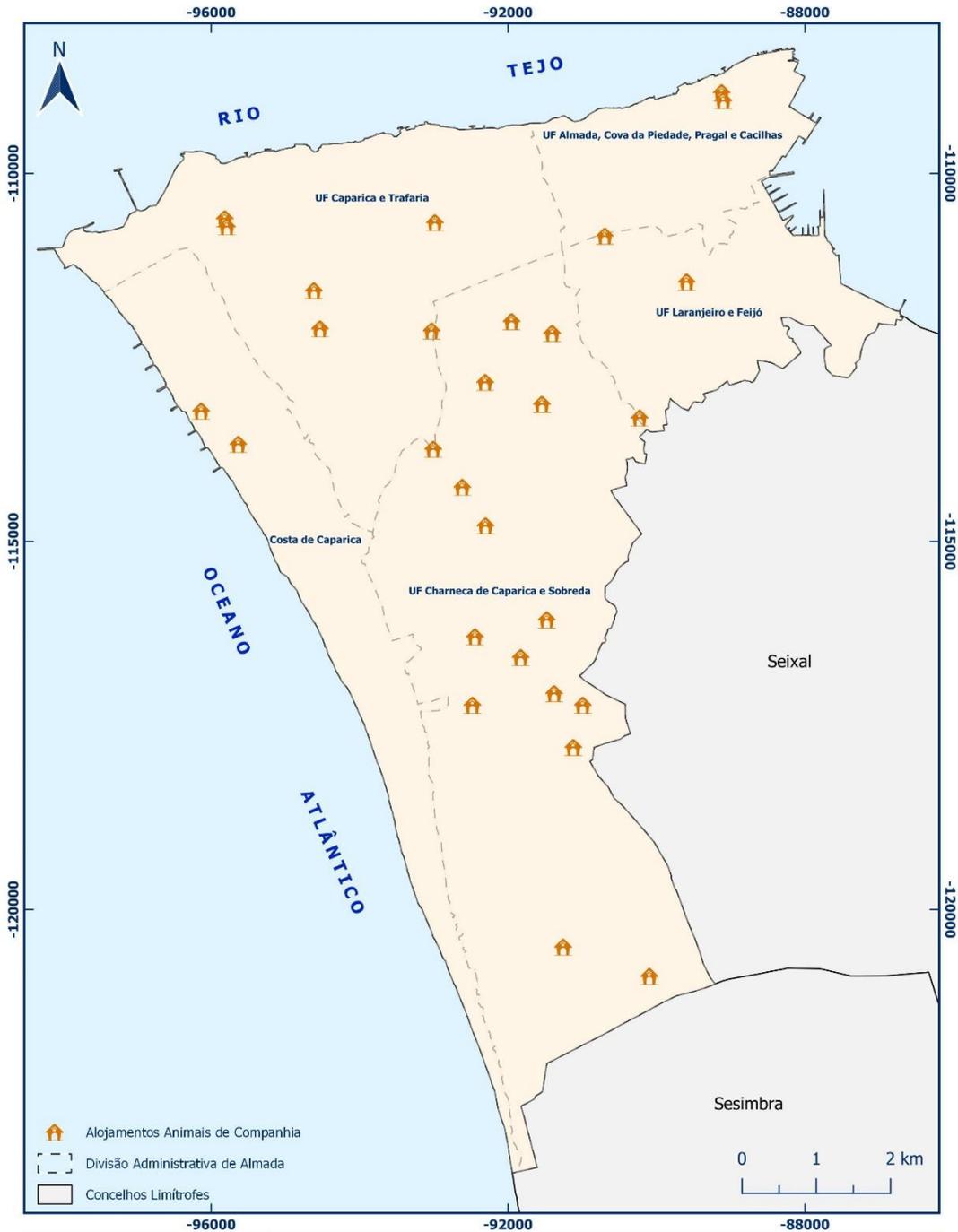
Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada		Mapa Nº 26 - Localização de Farmácias no Concelho de Almada		
	CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA	Sistema de Referência: ETRS89 / PT-TM06 Elipsóide de Referência: GRS80 Escala 1:65000		Fontes: DGT - CAOP 2022 Câmara Municipal de Almada

Figura 27 - Localização de Estabelecimentos Farmacêuticos no Concelho de Almada
(fonte: CMA, 2024)



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada		Mapa Nº 27 - Localizações de Cemitérios existentes no Concelho de Almada	
	CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA	Sistema de Referência: ETRS89 / PT-TM06 Elipsóide de Referência: GR580 Escala 1:65000	Fontes: DGT - CAOP 2022 Câmara Municipal de Almada
		Data de Edição: Janeiro 2024	

Figura 28 - Localização de Cemitérios no Concelho de Almada
(fonte: CMA, 2024)



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada		Mapa N° 34 - Localização de Alojamentos de Animais de Companhia	
	CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA	Sistema de Referência: ETRS89 / PT-TM06 Elipsóide de Referência: GR580 Escala 1:65000	Fontes: DGT - CAOP 2022 Câmara Municipal de Almada
		Data de Edição: Janeiro 2024	

Figura 29 - Localização de Alojamentos de Animais de Companhia no Concelho de Almada (fonte: CMA, 2024)

3.2. Zonas de Intervenção

A resposta operacional desenvolve-se na área do concelho de Almada, que é designada por Zona de Intervenção (ZI). Em função das informações obtidas através das ações de reconhecimento e avaliação técnica e operacional, esta delimitação geográfica poderá ser alterada.

As zonas de intervenção configuram-se como áreas de amplitude variável e adaptadas às circunstâncias e à configuração do terreno, nos termos do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS), podendo compreender:

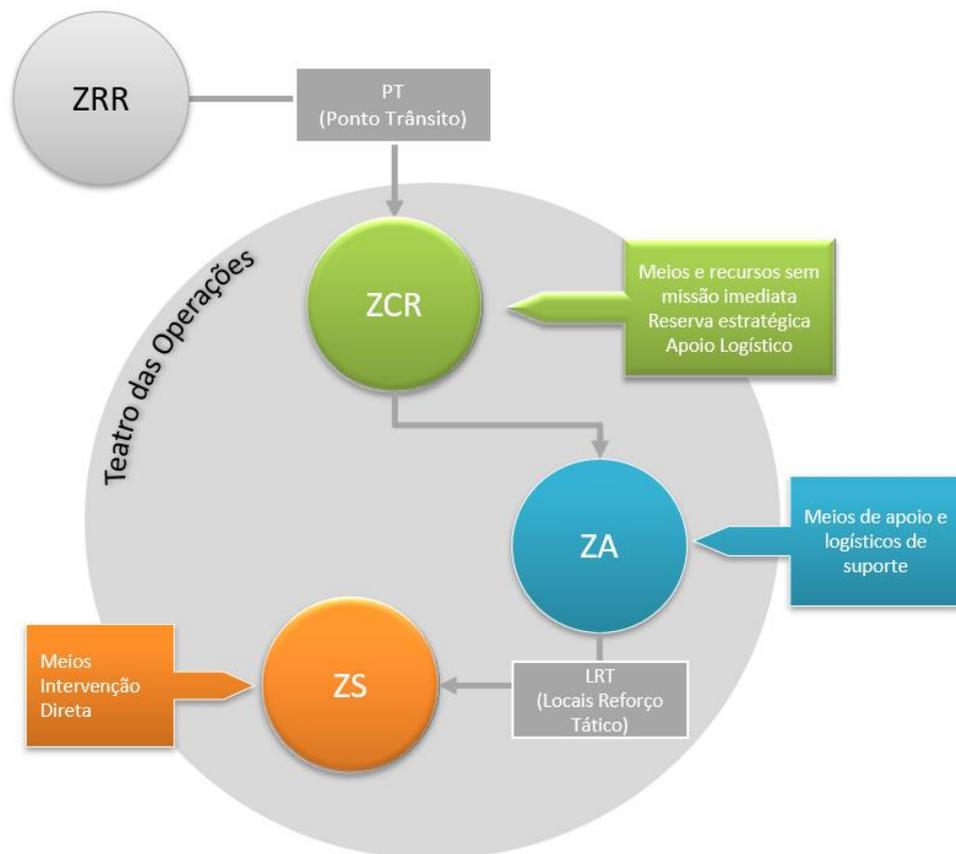


Figura 30 – Diagrama das Zonas de Intervenção

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

3.2.1. Zona de Sinistro (ZS)

Superfície na qual se desenvolve a ocorrência, de acesso restrito, onde se encontram exclusivamente os meios necessários à intervenção direta, sob a responsabilidade exclusiva do PCO / PCMun.

3.2.2. Zona de Apoio (ZA)

Zona adjacente à ZS, de acesso condicionado, onde se concentram os meios de apoio e logísticos estritamente necessários ao suporte dos meios de intervenção e onde estacionam meios de intervenção para resposta imediata.

Sem prejuízo de outras a determinar, encontram-se pré identificados locais onde é possível instalar ZA de âmbito municipal, nomeadamente:

Freguesia	Local	Coordenadas Geográficas	
Cacilhas	Parque estacionamento junto à rotunda do Canecão	38°41'06.8" N	9°08'49.5" W
Cova da Piedade	Rotunda do Centro Sul	38°40'01.2" N	9°09'57.5" W
Caparica	Rotunda da Filipa D'Água	38°39'48.9" N	9°11'28.0" W
	Junto ao Madan Parque	38°39'42.1" N	9°12'07.3" W
	Murfacem, junto ao acesso à central elétrica	38°39'55.8" N	9°13'16.2" W
	Junto colégio Campo Flores	38°38'50.8" N	9°12'06.7" W
Trafaria	2º Torrão, junto estação elevatória do SMAS	38°39'50.9" N	9°14'37.5" W
Sobreda	Pista de Atletismo	38°38'40.8" N	9°10'25.8" W
Costa da Caparica	Av. Afonso Albuquerque, junto à EB23	38°38'49.0" N	9°14'03.8" W
Charneca Caparica	Alameda Amália Rodrigues	38°37'24.1" N	9°11'49.8" W
	Aroeira, cruzamento Av. Mar com Av. Pinhal da Aroeira	38°35'12.7" N	9°09'50.9" W
Feijó	Praça Lima de Freitas	38°38'53.5" N	9°09'32.4" W
Laranjeiro	Junto aos Transportes Sul do Tejo	38°38'59.7" N	9°09'11.9" W

Tabela 18 – Locais possíveis para instalação de ZA

3.2.3. Zonas de Concentração e Reserva

Zona do teatro de operações onde se localizam temporariamente meios e recursos disponíveis sem missão imediata, onde se mantém um sistema de apoio logístico e assistência pré-hospitalar e onde têm lugar as concentrações e trocas de recursos pedidos pelo posto de comando.

Sem prejuízo de outras a determinar, encontram-se pré identificados locais onde é possível instalar uma ZCR, nomeadamente:

Freguesia	Local	Coordenadas Geográficas	
Pragal	Oficinas Gerais dos SMAS	38°40'22.13" N	9°10'43.77" W
Charneca Caparica	Estaleiro Municipal de Vale Figueira	38°38'05.88" N	9°10'42.98" W
Sobreda	Estaleiro Municipal do Alto do Índio	38°39'13.51" N	9°10'53.64" W

Tabela 19 – Locais possíveis para instalação de ZCR

Nas ZCR podem ser consideradas diferentes áreas de acordo com o tipo e dimensão da ocorrência, nomeadamente:

- Área de reserva – local ou locais onde se localizam os meios e recursos sem missão imediata atribuída e que constituem a reserva estratégica;
- Área de reabastecimento – local ou locais onde se realizam as operações de reabastecimento de combustíveis, água, equipamentos, consumíveis e outros considerados necessários ao suporte da ocorrência;
- Área de alimentação – local ou locais onde se procede à alimentação das forças e/ou preparação das refeições para distribuição aos meios em intervenção na ZS;
- Área de descanso e higiene – local ou locais onde se asseguram as condições de descanso e higiene aos operacionais;
- Área de apoio sanitário – local ou locais onde é instalado o apoio sanitário aos operacionais envolvidos na ocorrência;
- Área de manutenção – local ou locais onde se providencia a manutenção dos equipamentos;
- Área médica – local ou locais para instalação do Posto Médico Avançado (PMA) e/ou outras estruturas de assistência pré-hospitalar no TO.

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

3.2.4. Zonas de Receção de Reforços

Zona de controlo e apoio logístico, sob a **responsabilidade do Comandante Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil da Península de Setúbal**, para onde se dirigem os meios de reforço atribuídos pelo CSREPC antes de atingirem a ZCR no teatro de operações.

Sem prejuízo de outras a determinar, encontram-se pré identificados locais onde é possível instalar uma ZRR, nomeadamente:

Freguesia	Local	Coordenadas Geográficas	
Cova da Piedade	Rotunda do Centro Sul (acesso Norte pela Ponte 25 de Abril e acesso Sul pela A2)	38°39'57.49" N	9°09'56.64" W
Charneca Caparica	Saída da Charneca na A33 (acesso Sul pela A33)	38°37'26.09" N	9°11'26.26" W

Tabela 20 – Locais possíveis para instalação de ZRR

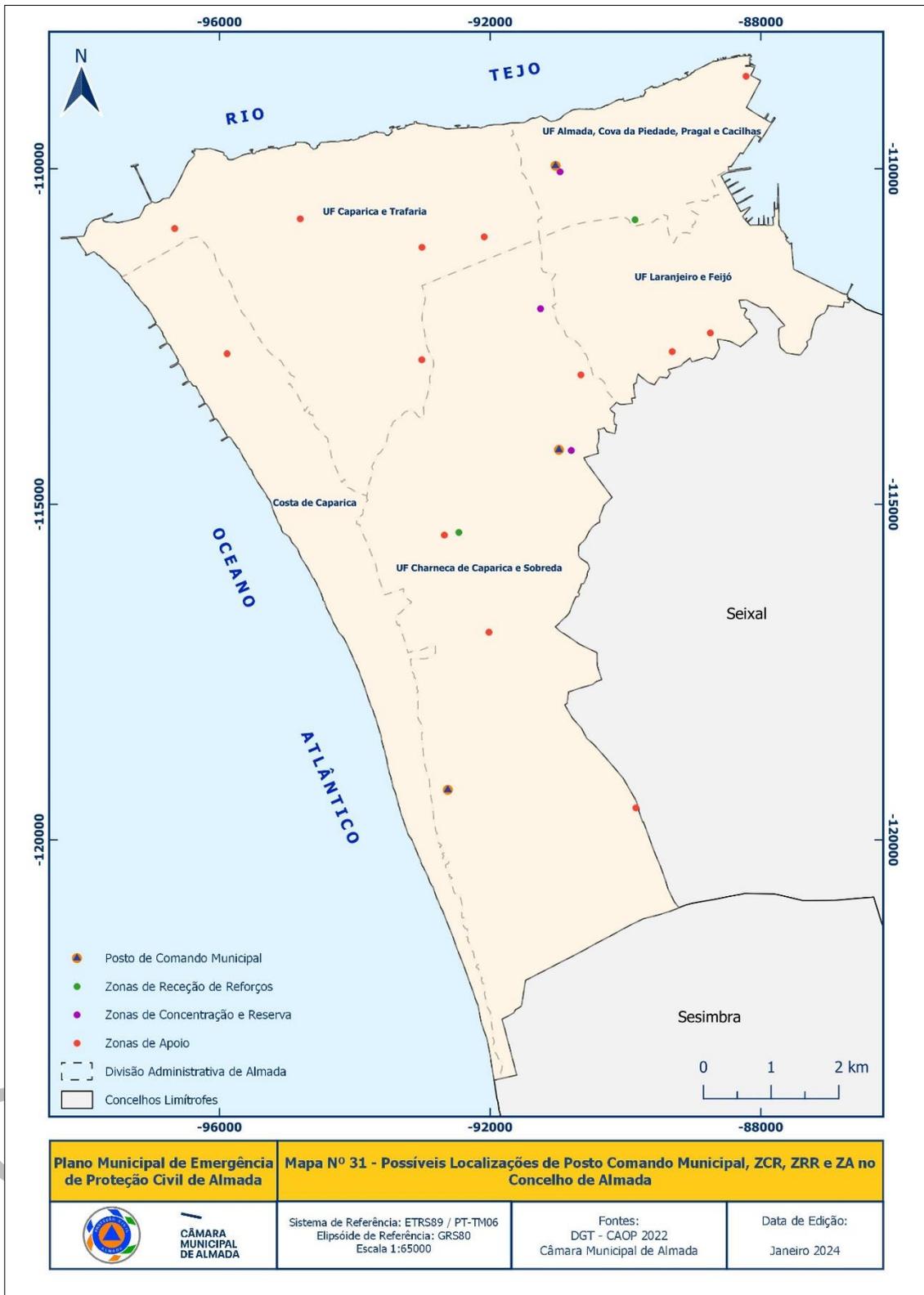


Figura 31 – Localização das ZA, ZCR, ZRR e PCMun
(fonte: CMA, 2024)

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

3.3. Mobilização e coordenação de meios

3.3.1. Mobilização de meios

A mobilização de meios será prioritariamente efetuada com recurso a meios públicos e ou privados existentes em Almada ou nos municípios adjacentes menos afetados pelo acidente grave ou catástrofe, os quais atuarão de acordo com as prioridades identificadas.

Desta forma, aquando da ativação do Plano é fundamental a mobilização rápida, eficiente e ponderada de meios e recursos, de acordo com os seguintes critérios:

- Utilizar os meios e recursos adequados ao objetivo, não excedendo o estritamente necessário;
- Dar preferência à utilização de meios e recursos públicos sobre a utilização de meios e recursos privados;
- Dar preferência à utilização de meios e recursos detidos por entidades com as quais tenha sido celebrado protocolo de utilização, sobre a utilização de meios e recursos privados;
- Obedecer a critérios de proximidade e de disponibilidade na utilização de meios e recursos, privilegiando os meios existentes no município.

Os meios e recursos pertencentes aos agentes de proteção civil e aos organismos e entidades de apoio serão colocados à disposição dos Postos de Comando que os afetarão de acordo com as necessidades. O inventário dos meios e recursos encontra-se na Parte III deste Plano⁴.

O PCMun e os Postos de Comando são autónomos para a gestão dos meios existentes a nível municipal, assim como para a gestão dos meios de reforço que lhes forem atribuídos pelo nível nacional.

Caberá à ANEPC, através do CSREPC da Península de Setúbal, a atribuição de meios de reforço regionais ou nacionais, tendo em conta critérios de proximidade, prontidão e disponibilidade para fazer face às necessidades operacionais decorrentes do evento.

A mobilização e requisição de recursos e equipamentos, deverá ser feita através do modelo de requisição constante na Parte III.

Sempre que for ativado um estado de alerta especial para o SIOPS, observa-se o incremento do grau de prontidão das organizações integrantes do SIOPS com vista a intensificar as ações preparatórias para as tarefas de supressão ou mitigação das ocorrências, de acordo com as normas

⁴ Componente reservada, nos termos do n.º 1 do Artigo 6.º da Resolução N.º 30/2015

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

em vigor, podendo estas, ao nível municipal serem extrapoladas para os serviços, meios e recursos de gestão municipal.

Nível	Grau Prontidão	Grau de mobilização (%)
Azul	Imediato	10
Amarelo	Até 2 horas	25
Laranja	Até 6 horas	50
Vermelho	Até 12 horas	100

Tabela 17 – Grau Prontidão e de mobilização

3.3.2. Sustentação Operacional

Perante a informação ou perceção de uma ocorrência, designadamente a possibilidade de as estruturas municipais incluídas na ZI, responsáveis pelas operações de proteção civil e socorro, poderem vir a ficar parcial ou totalmente inoperativas, desenvolve-se um Esquema de Sustentação Operacional (ESO), sob a coordenação do CSREPC, no sentido de garantir, tão depressa quanto possível, a reposição da capacidade de coordenação, comando e controlo. Como abordagem inicial, consideram-se municípios de sustentação aos municípios afetados, os municípios adjacentes não afetados. Face à evolução da situação, o CSREPC decidirá, em concreto, quais os municípios que operacionalizam o ESO.

Para efeitos do disposto no Plano Especial de Emergência para o Risco Sísmico na Área Metropolitana de Lisboa e Concelhos Limítrofes (PEERS-AML-CL), o Município de Sustentação Operacional (MSO) de Almada é Montemor-o-Novo, ou outro que o venha a suceder.

3.4. Notificação operacional

O SMPC tem acesso a um conjunto de sistemas de monitorização, quer de modo direto, quer através de informação proveniente do patamar sub-regional ou nacional.

Aquando da receção de informação acerca da iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe, o SMPC desencadeia um conjunto de notificações operacionais, com o objetivo de intensificar as ações preparatórias para as tarefas de supressão ou mitigação das ocorrências.

 CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

As notificações seguem os procedimentos definidos na Norma Operacional Permanente (NOP) do SMPC n.º 7 do SMPC de Almada (NOP 007 – Notificações operacionais) em vigor no município.

No caso da determinação do estado de alerta especial, o SMPC difunde informação à CMPC, aos organismos e entidades de apoio julgados pertinentes face à tipologia da ocorrência que desencadeou o referido estado de alerta e atenta a gravidade e dimensão da ocorrência e a sua tipologia específica.

As notificações são efetuadas pelos seguintes métodos, conforme estipulado na referida norma:

- Comunicados Técnico-Operacionais;
- Telefone (fixo ou móvel);
- E-mail;
- Notificação sms através de software de disseminação de mensagens em larga escala;
- Rede rádio.

CONSULTA PÚBLICA

4. Áreas de Intervenção

As áreas de intervenção da organização geral das operações, onde para cada uma das áreas de intervenção, se encontram identificados os responsáveis pelas mesmas, seus substitutos, entidades intervenientes, a estrutura de coordenação e as missões a cumprir. A ativação das diferentes áreas de intervenção previstas no PMEPC indicadas no organograma seguinte, dependem de:

- Natureza concreta de cada acidente grave ou catástrofe;
- Necessidades operacionais;
- Evolução da resposta operacional.

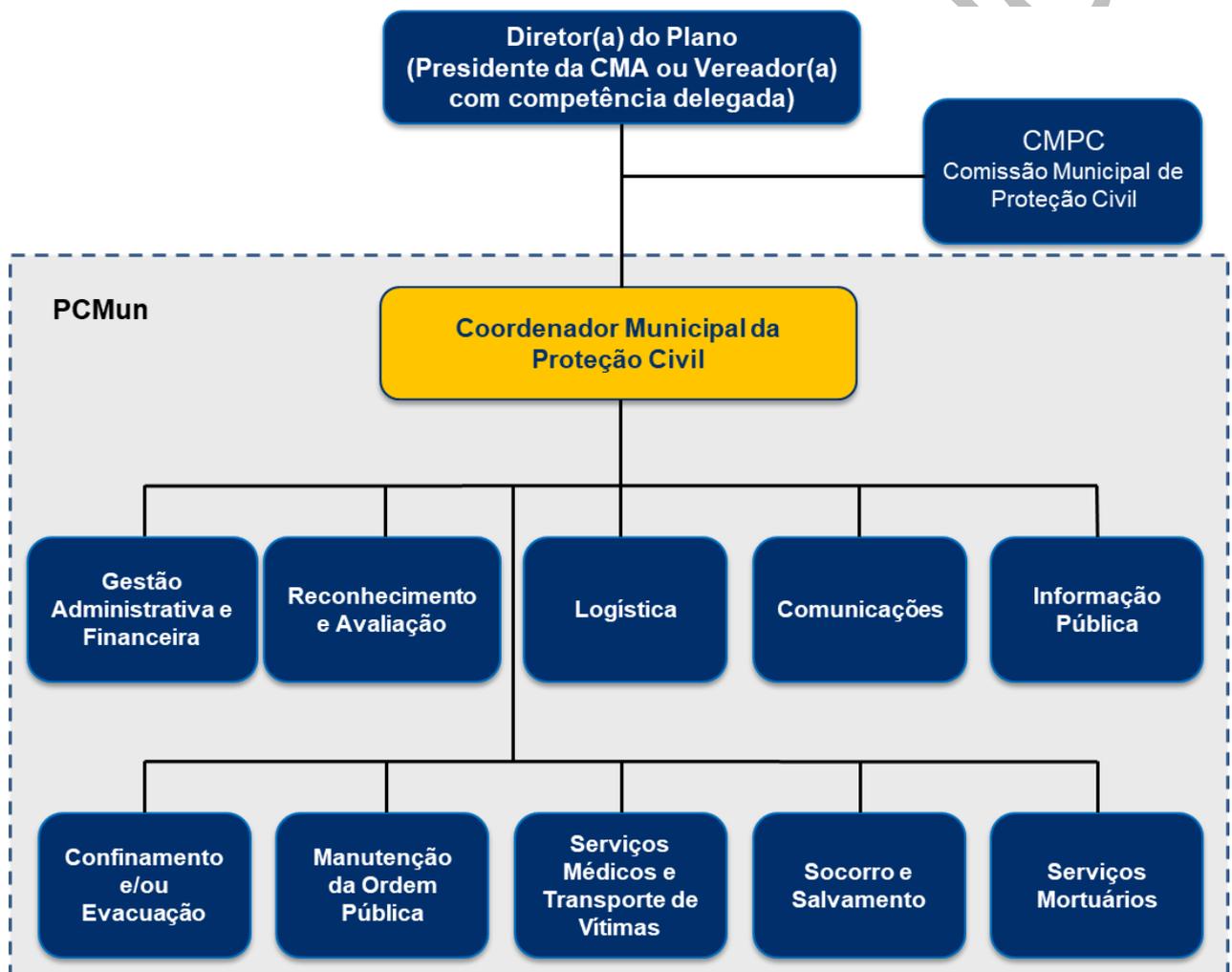


Figura 32 – Áreas de Intervenção

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

4.1. Gestão administrativa e financeira

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Entidade Coordenadora

- Presidente da CMA ou Vereador(a) da Proteção Civil com competência delegada
- Substituto: Vereador substituto do Vereador da Proteção Civil

Entidades Intervenientes

- Agentes de Proteção Civil
- Câmara Municipal de Almada
- Junta e Uniões de Freguesias
- Serviços Municipalizados de Água e Saneamento
- Organismos e entidades de apoio

Prioridades de Ação

- Assegurar as atividades de gestão administrativa e financeira, inerentes à mobilização, requisição e utilização dos meios e recursos necessários à intervenção;
- Garantir a utilização racional e eficiente dos meios e recursos;
- Supervisionar negociações contratuais;
- Gerir e controlar os tempos de utilização de recursos e equipamentos;
- Identificar modos de contacto com fornecedores privados ou públicos de bens, serviços e equipamentos necessários às operações de proteção civil;
- Gerir os processos de seguros e donativos em géneros;
- Receber, registar, enquadrar e coordenar os voluntários individuais ou de serviços públicos e privados, especializados ou não, destinados a colaborar na situação de emergência;
- Definir os processos de identificação e credenciação do pessoal ligado às operações de proteção civil;
- Acionar os protocolos celebrados com as entidades detentoras dos recursos e equipamentos necessários às operações de proteção civil;
- Definir um sistema de requisição para as situações de acidente grave ou catástrofe.

Tabela 21 – Gestão de meios e recursos

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

Instruções Específicas

Gestão de Pessoal

- A coordenação dos meios humanos a empenhar deverá ser realizada pelo PCMun e restantes PCO nas várias áreas de intervenção, de acordo com a organização prevista no PMEPC;
- O PCMun é gerido operacionalmente por efetivos dos respetivos agentes de proteção civil e apoiado por elementos do SMPC, do Departamento de Comunicação da CMA, além de voluntários de proteção civil treinados para o efeito;
- O pessoal voluntário, cuja colaboração seja aceite a título benévolo, deverá apresentar-se, se outro local não for divulgado, nas Junta / Uniões de Freguesia, para posterior encaminhamento e enquadramento;
- O pessoal voluntário poderá ser abonado de alimentação nos dias em serviço;
- No decurso das operações, as estruturas integrantes nas operações deverão acautelar os períodos de descanso e a rotatividade dos seus recursos humanos.

Voluntários de Proteção Civil

O SMPC recorre a uma bolsa de voluntários de proteção civil, para apoio às várias áreas de intervenção, organizados da seguinte forma:

- Corpo permanente de voluntários do SMPC - Panteras, enquadrados em regulamento próprio, disponíveis todo o ano, com formação em várias áreas;
- Pessoas singulares ou organizações, que se apresentem nos centros de recrutamento criados ao nível das freguesias.

Gestão de Finanças

- Cada entidade e organismo interveniente nas operações de emergência é responsável pela gestão financeira e dos custos associados aos meios e recursos próprios empenhados;
- No caso de ser necessário recorrer a meios privados, a gestão financeira e de custos, bem como dos tempos de utilização, será assegurada pela Câmara Municipal;
- As despesas realizadas durante a fase de emergência e de reabilitação (designadamente as relacionadas com combustíveis e lubrificantes, manutenção e reparação de material, transportes, alimentação, material sanitário, maquinaria e engenharia, construção e obras públicas) são da responsabilidade dos serviços e agentes de proteção civil e demais entidades intervenientes. Salvo disposições específicas em contrário, a entidade requisitante de meios e recursos será responsável pelo ressarcimento das despesas inerentes;
- Os APC e entidades de apoio empenhados nas operações de emergência, caso verifiquem a necessidade de aquisição / contratação de bens e serviços a entidades privadas, e não

disponham de recursos próprios para o fazer, poderão pedir apoio ao Diretor do Plano, que decidirá;

- O pessoal integrado nos serviços, agentes e entidades constantes deste Plano, mesmo que requisitados, continuam a ser remunerados pelos organismos de origem, não podendo ser prejudicados de qualquer forma, nos seus direitos;
- A gestão de donativos é efetuada pela Câmara Municipal de Almada, que poderá delegar numa outra entidade;
- Os subsídios são na generalidade atribuídos por serviços da Administração Central. Assim, a gestão dos subsídios é da responsabilidade do serviço emissor, podendo a Câmara Municipal participar no grupo de trabalho eventualmente criado para o efeito.
- A gestão de eventuais subsídios a atribuir é efetuada pelas entidades da administração central em articulação com a Câmara Municipal de Almada.

Modelo de cartão de segurança

Para acesso ao PCMun, será distribuído junto das diversas entidades intervenientes um Cartão de Segurança para a área a ser acedida, que será aposto em local bem visível e disponibilizado sempre que for solicitado. O cartão de segurança inclui o símbolo gráfico da proteção civil municipal, espaço quadrangular colorido respeitante à área de acesso, número sequencial com 4 dígitos, nome (primeiro e último) e indicação do Serviço/Entidade que representa.

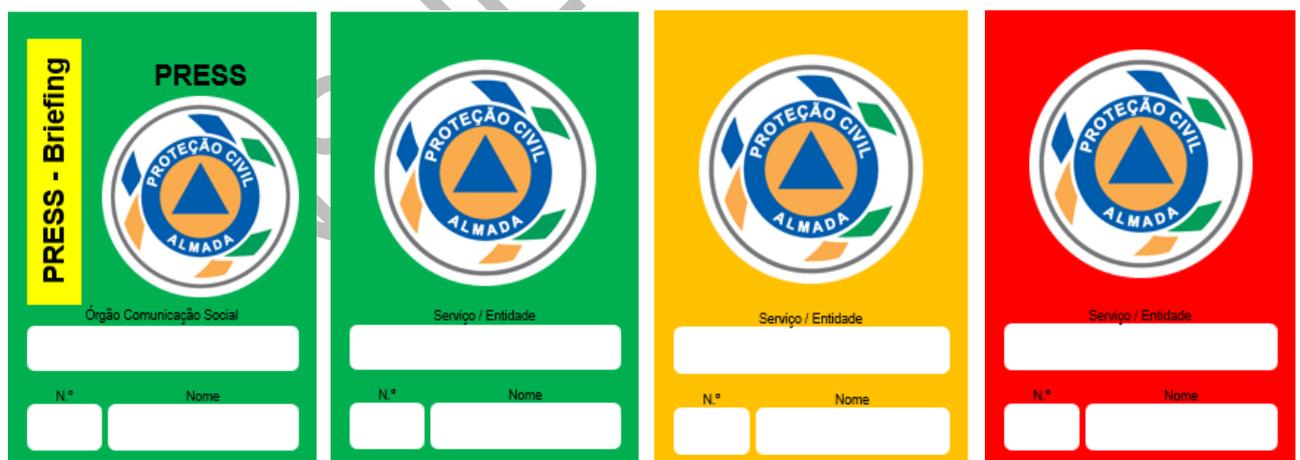


Figura 33 – Modelo de cartão de segurança

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

Modelo de Ficha de Controlo Diário

O acesso ao PCMun realizar-se-á através do preenchimento de uma Ficha de Controlo Diário que contem a seguinte informação: número sequencial do cartão de segurança, nome, entidade a que pertence, área a que tem acesso (Vermelha, Amarela ou Verde), hora de entrada e de saída, indicação do responsável com quem vai contactar. O modelo de ficha encontra-se na Parte III – Inventários, Modelos e Listagens, no capítulo 3 – Modelos.

4.2. Reconhecimento e avaliação

4.2.1. Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação

EQUIPAS DE RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO
Entidade Coordenadora
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Posto de Comando Municipal (PCMun)
Entidades Intervinentes
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Corpos de Bombeiros ▪ Forças Armadas ▪ Guarda Nacional Republicana ▪ Instituto Nacional de Emergência Médica ▪ Polícia de Segurança Pública ▪ Serviço Municipal de Proteção Civil
Prioridades de Ação
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Percorrer a ZS; ▪ Recolher informação específica sobre as consequências do evento em causa; ▪ Identificar áreas de intervenção prioritárias; ▪ Identificar necessidades prioritárias; ▪ Elaborar Relatórios Imediatos de Situação (RELIS).

Tabela 22 – Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

Instruções Específicas

Conceito

- As ERAS caracterizam-se pela sua grande mobilidade e capacidade técnica, recolhendo informação específica sobre as consequências do evento em causa, nomeadamente no que se refere a:
 - ✓ Locais com maior número de sinistrados;
 - ✓ Locais com maiores danos no edificado;
 - ✓ Núcleos habitacionais isolados;
 - ✓ Estabilidade de vertentes;
 - ✓ Estabilidade e operacionalidade das infraestruturas;
 - ✓ Eixos rodoviários de penetração na(s) ZS;
 - ✓ Focos de incêndio;
 - ✓ Elementos estratégicos, vitais ou sensíveis (escolas, hospitais, quartéis de bombeiros, instalações das forças de segurança);
 - ✓ Condições meteorológicas locais.
- As ERAS elaboram o RELIS (de acordo com o modelo constante na Parte III – Capítulo 3) que, em regra, deverá ser escrito, podendo, excecionalmente, ser verbal e passado a escrito no mais curto espaço de tempo possível e comunicado ao PCMun.

Composição e equipamento

O município de Almada possui no mínimo pré-formatadas 5 ERAS terrestres, podendo este número ser ampliado de acordo com a extensão e duração da operação, estas equipas são oriundas das seguintes instituições:

- 2 | Serviço Municipal de Proteção Civil;
- 1 | Corpo de Bombeiros de Almada;
- 1 | Corpo de Bombeiros de Cacilhas;
- 1 | Corpo de Bombeiros da Trafaria.

Sempre que forem convocados para a CMPC em caso de acidente grave, catástrofe ou em exercício, os Srs. Comandantes dos CB far-se-ão acompanhar no mínimo de 1 ERAS cada um.

A composição, equipamento, formação e treino das equipas é regulada através da Norma Operacional Permanente n.º 6 do SMPC de Almada (NOP 006 - Constituição e empenhamento de ERAS municipais).

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

4.2.2. Equipas de Avaliação Técnica

EQUIPAS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA
Entidade Coordenadora
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Posto de Comando Municipal (PCMun)
Entidades Intervenientes
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Câmara Municipal de Almada ▪ Entidades gestoras de redes/sistemas, em função da ocorrência; ▪ Organismos e entidades de apoio ▪ Serviço Municipal de Proteção Civil ▪ Serviços Municipalizados de Água e Saneamento
Prioridades de Ação
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Percorrer a ZS; ▪ Recolher informação específica sobre a operacionalidade de estruturas e infraestruturas; ▪ Identificar áreas de intervenção prioritárias; ▪ Elaborar Relatórios Imediatos de Situação (RELIS).

Tabela 23 – Equipas de Avaliação Técnica

Procedimentos e instruções de coordenação (no âmbito da avaliação de estruturas):

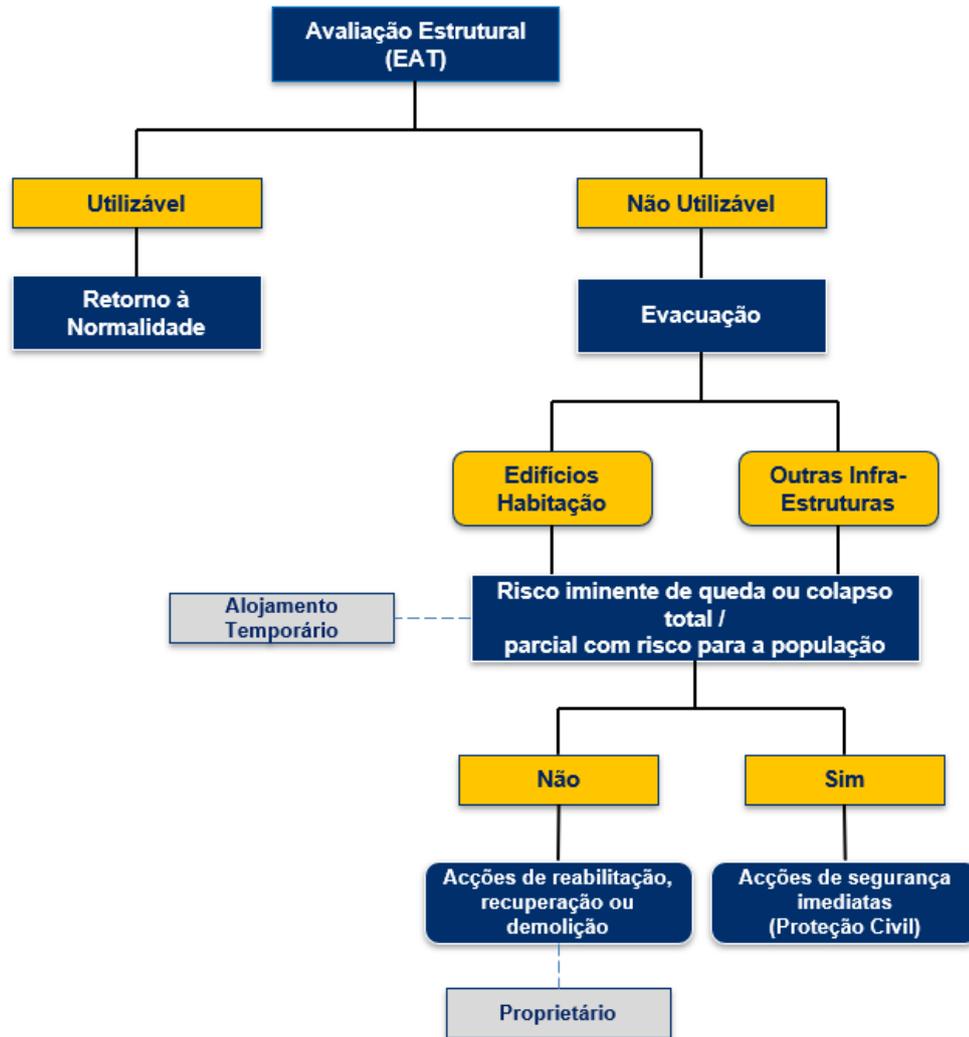


Figura 34 – Procedimentos e instruções de coordenação - EAT

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

Instruções Específicas

Conceito

- As EAT reconhecem e avaliam a estabilidade e operacionalidade de estruturas, comunicações e redes, tendo em vista o desenvolvimento das operações, a segurança do pessoal do DIOPS e das populações e o restabelecimento das condições mínimas de vida;
- As EAT elaboram o RELIS (de acordo com o modelo constante na Parte III – Capítulo 3) que, em regra, deverá ser escrito, podendo, excecionalmente, ser verbal e passado a escrito no mais curto espaço de tempo possível e comunicado ao PCMun;
- No âmbito da avaliação de estruturas:
 - ✓ Avaliar tecnicamente os danos em estruturas e infraestruturas;
 - ✓ Classificar as estruturas quanto à sua usabilidade;
 - ✓ Determinar a necessidade de evacuação dos edifícios;
 - ✓ Determinar o fecho de corredores de circulação;
 - ✓ Assistir nas atividades operacionais que requeiram suporte técnico de engenharia e/ou trabalhos de construção.
- As ações de reabilitação, recuperação ou demolição serão da responsabilidade dos respetivos proprietários ou gestores, os quais mobilizarão os meios necessários. No caso de infraestruturas de manifesto interesse público, poderá ser solicitado a mobilização de meios das forças armadas;
- As ações de segurança imediata serão coordenadas pela proteção civil municipal e executadas por meios dos corpos de bombeiros, da câmara municipal, forças armadas e empresas de obras públicas.

Composição e equipamento

O município de Almada possui pré-formatadas 3 EAT terrestres, oriundas dos seguintes serviços municipais:

- Departamento de Projetos e Obras em Espaço Público (DPOEP)
- Departamento de Projetos e Obras em Habitação e Edifícios (DPOHE)
- Departamento de Administração Urbanística (DAU)
- Serviços Municipais de Água e Saneamento (SMAS)

A composição, equipamento, formação e treino das equipas é regulada através da Norma Operacional Permanente n.º 5 do SMPC de Almada (NOP 005 - Constituição e empenhamento de EAT municipais).

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

4.3. Logística

4.3.1. Apoio logístico às forças de intervenção

APOIO LOGÍSTICO ÀS FORÇAS DE INTERVENÇÃO

Entidade Coordenadora

- Posto de Comando Municipal (PCMun)
- Serviço Municipal de Proteção Civil

Entidades Intervenientes

- Associações Humanitárias de Bombeiros;
- Autoridade de Saúde;
- Autoridade Marítima Local;
- Câmara Municipal de Almada;
- Corpo Nacional de Escutas;
- Corpos de Bombeiros;
- Cruz Vermelha Portuguesa;
- Entidades exploradoras das redes de transportes, abastecimento de água, saneamento, distribuição de energia e comunicações;
- Forças Armadas;
- Guarda Nacional Republicana;
- Junta / Uniões de Freguesia;
- Organismos e entidades de apoio.
- Polícia de Segurança Pública;
- Polícia Municipal;
- Serviços Municipalizados de Água e Saneamento;
- ULSAS;
- Voluntários de Proteção Civil;
- WeMob.

Prioridades de Ação

- Assegurar a satisfação das necessidades logísticas das forças de intervenção, nomeadamente quanto a alimentação, combustíveis, transportes, material sanitário, material de mortuária e outros artigos essenciais à prossecução das missões de socorro, salvamento e assistência;
- Garantir a gestão de armazéns de emergência e a entrega de bens e mercadorias necessárias às forças de intervenção;

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

- Organizar a instalação e montagem de cozinhas e refeitórios de campanha para confeção e distribuição de alimentação ao pessoal envolvido nas operações;
- Assegurar a disponibilização de meios e recursos para a desobstrução expedita de vias de comunicação e itinerários de socorro;
- Promover a manutenção, reparação e abastecimento de viaturas essenciais à condução das operações de emergência, bem assim como de outro equipamento;
- Definir prioridades em termos de abastecimento de água e energia;
- Apoiar as entidades respetivas na reabilitação das redes e serviços essenciais: energia elétrica, gás, água, telefones e saneamento básico.

Instruções Específicas

- A satisfação das necessidades logísticas iniciais (primeiras 24 horas) do pessoal envolvido estará a cargo dos próprios agentes de proteção civil e organismos e entidades de apoio;
- Após as primeiras 24 horas, as necessidades logísticas são suprimidas pela Câmara Municipal;
- As AHB, com a colaboração do SMPC, se necessário, apoiam logisticamente a sustentação das operações na área de atuação do seu CB;
- O PCMun avalia os meios disponíveis, contacta com entidades e disponibiliza os meios indispensáveis à emergência;
- Para a distribuição de alimentação ao pessoal envolvido em operações de socorro poderão ser montados, pelas FFAA, CVP e CNE, cozinhas e refeitórios de campanha, após se ter esgotado a capacidade própria de abastecimento por parte das entidades intervenientes;
- A alimentação e alojamento dos elementos da CMPC e PCMun estarão a cargo do SMPC;
- A alimentação do pessoal voluntário será da responsabilidade do SMPC;
- A manutenção e reparação de material estará a cargo das respetivas entidades utilizadoras;
- A desobstrução expedita de vias de comunicação e itinerários de socorro, as operações de demolição e escoramento de edifícios e a drenagem e escoamento de água serão realizadas preferencialmente com recurso a meios da CMA, dos SMAS, dos CB ou das FFAA, podendo ser mobilizada maquinaria pesada de empresas de construção civil;
- O material sanitário, de mortuária e demais artigos necessários às operações será distribuído a pedido das forças de intervenção ou por determinação do PCMun;
- As entidades exploradoras das redes de transportes, abastecimento de água, saneamento, distribuição de energia e comunicações assegurarão o rápido restabelecimento do respetivo serviço e garantirão a operacionalidade de piquetes de emergência para necessidades extraordinárias decorrentes da reposição do serviço;

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

- A reposição do serviço de abastecimento de água e do fornecimento de eletricidade, gás e combustíveis deverá ser assegurado prioritariamente a unidades hospitalares e de saúde, estabelecimentos de ensino, lares de idosos, prisões e instalações públicas, bem como a outras infraestruturas que o PCMun considere de especial relevância;
- As FFAA colaboram no apoio logístico às forças de intervenção fornecendo material diverso (material de aquartelamento, tendas de campanha, geradores, depósitos de água, etc.);
- Se necessário, poderão ser criados armazéns de emergência que serão geridos pelo PCMun, com o apoio da Câmara Municipal e Juntas / Uniões de Freguesia.

Tabela 24 – Apoio logístico às forças de intervenção

4.3.2. Apoio logístico às populações

APOIO LOGÍSTICO ÀS POPULAÇÕES
Entidade Coordenadora
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Segurança Social
Entidades Intervenientes
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Administração Regional de Saúde; ▪ Associações Humanitárias de Bombeiros; ▪ Câmara Municipal de Almada; ▪ Serviços Municipalizados de Água e Saneamento ▪ Centro Distrital de Segurança Social de Setúbal; ▪ Corpo Nacional de Escutas; ▪ Corpos de Bombeiros; ▪ Cruz Vermelha Portuguesa; ▪ Forças Armadas; ▪ Autoridade Marítima; ▪ Guarda Nacional Republicana; ▪ Instituto Nacional de Emergência Médica; ▪ Junta / Uniões de Freguesia; ▪ Polícia de Segurança Pública; ▪ Polícia Municipal; ▪ Misericórdia de Almada; ▪ Voluntários de Proteção Civil; ▪ Organismos e entidades de apoio.

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

Prioridades de Ação

- Garantir a prestação de apoio social de emergência;
- Assegurar a ativação de Alojamentos de Emergência Temporário (AET) até ao limite da sua capacidade ou ZCAP e informar as forças de socorro e os cidadãos da sua localização através dos canais disponíveis e mais apropriados;
- Garantir a receção, registo, pesquisa, diagnóstico de necessidades e assistência individual a evacuados e vítimas assistidas e com necessidade de continuidade de acompanhamento;
- Organizar um sistema de recolha de dádivas, garantindo o armazenamento, gestão e distribuição dos bens recebidos;
- Mobilizar equipas de apoio social para acompanhamento dos grupos mais vulneráveis e de maior risco;
- Assegurar a atualização da informação, nos Centros de Pesquisa e Localização, através de listas com identificação nominal das vítimas e evacuados nas ZCAP;
- Mobilizar reservas alimentares e garantir a receção e gestão de bens essenciais (alimentos, agasalhos, roupas, artigos de higiene pessoal) que sejam entregues nas ZCAP para apoio a vítimas e evacuados;
- Efetuar a segurança na área das ZCAP;
- Garantir a distribuição prioritária de água e de energia às ZCAP.

Tabela 25 – Apoio logístico às populações

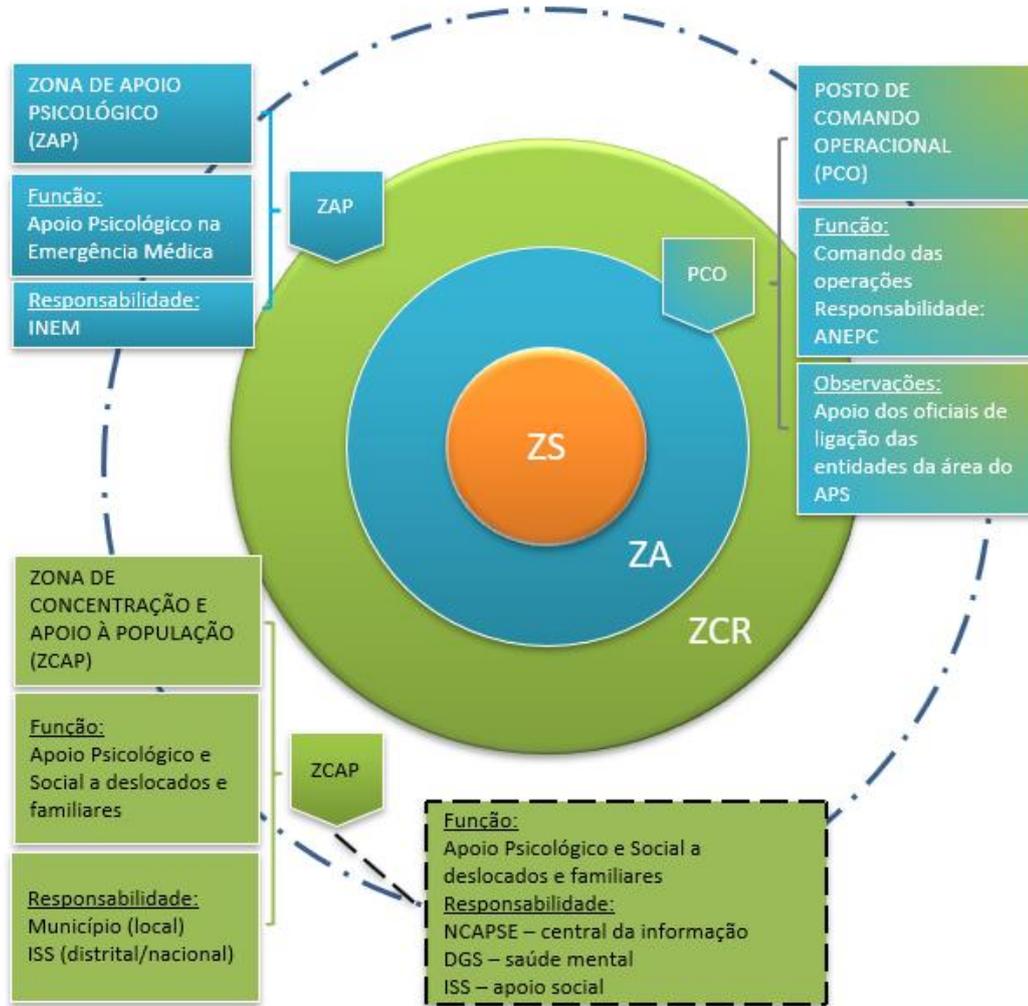


Figura 35 – Modelo de intervenção psicossocial em Teatro de Operações

CONS

Procedimentos e instruções de coordenação:

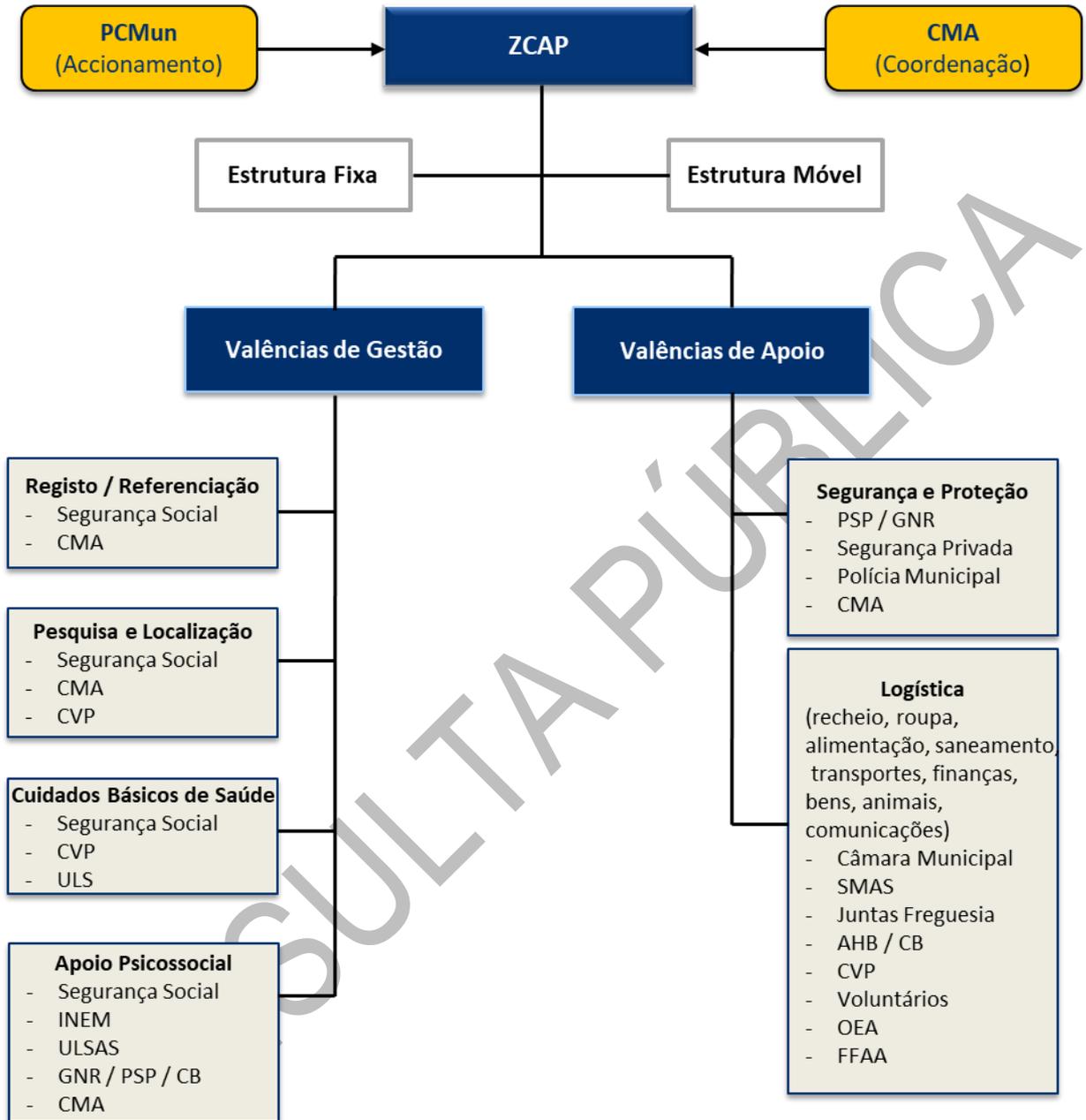


Figura 36 – Procedimentos e instruções de coordenação - ZCAP

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

Instruções Específicas:

- As ZCAP correspondem aos locais de acolhimento e alojamento temporário da população deslocada, localizados em espaços abertos e fechados, nomeadamente em parques de estacionamento, grandes superfícies comerciais, campos de futebol, escolas, ginásios gimnodesportivos, entre outros;
- As ZCAP podem ser de curta ou longa duração;
- A estrutura de coordenação da ZCAP (CMA) executa missões de instalação e gestão global;
- As ZCAP integram as seguintes valências de gestão:
 - ✓ **Centros de Registo/Referenciação**, nos quais se recebe a população, preenche a ficha de registo e referenciação (onde consta o diagnóstico das necessidades emergentes dos indivíduos ou famílias e seu agregado) e procede ao encaminhamento para as restantes valências;
 - ✓ **Centros de Pesquisa e Localização**, nos quais se completa o preenchimento da ficha de registo, a qual, através da sua atualização, promove o reencontro e assegura a preservação dos núcleos familiares;
 - ✓ **Centros de Cuidados Básicos de Saúde**, nos quais se presta assistência a situações de saúde pouco graves, assegurando a respetiva estabilização;
 - ✓ **Centros de Apoio Psicossocial**, nos quais se assegura o apoio psicológico de continuidade e se detetam carências e necessidades particulares às pessoas deslocadas e familiares;
- As ZCAP integram as seguintes valências de apoio:
 - ✓ **Logística, responsável pelo controlo das existências em armazém de todos os bens, pela manutenção das estruturas móveis e imóveis, pelas comunicações, transportes, animais e saneamento básico;**
 - ✓ **Segurança, assegura a limitação do acesso e segurança da ZCAP;**
- A primeira ação a desenvolver sempre que alguém dê entrada numa ZCAP é o registo. O registo pressupõe a recolha da seguinte informação: nome, idade, morada anterior, necessidades especiais e, assim que possível, indicação do local onde ficará realojada. Deverá também, sempre que se verifique necessidade, ser registado o nome de membros do seu agregado familiar que estejam desaparecidos a fim de tentar localizar os mesmos.
- A Segurança Social, com a colaboração da Câmara Municipal, assegura a constituição de equipas técnicas para receção, atendimento e encaminhamento da população nas ZCAP;
- A Segurança Social encaminha a listagem da população registada nas ZCAP para a GNR, PSP e AIMA;
- As Junta / Uniões de Freguesia, apoiam a constituição de equipas de recenseamento e registo da população afetada;

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

- A CVP executa missões de assistência sanitária e social;
- A segurança às ZCAP será efetuada de acordo com os procedimentos definidos para a Área de Intervenção da Manutenção da Ordem Pública, com as eventuais adaptações decorrentes de orientação da Segurança Social, enquanto entidade coordenadora da Área de Intervenção;
- A CVP e as FFAA, na medida das suas possibilidades e disponibilidades, apoiam na montagem das ZCAP móveis (por exemplo em tendas de campanha);
- As FFAA colaboram na disponibilização de bens essenciais (alimentação, artigos de higiene, agasalhos, roupas, etc.) às vítimas e promovem a instalação de locais de montagem de cozinhas e refeitórios de campanha;
- A distribuição de bens essenciais será assegurada pelas entidades de apoio que, em função da emergência, se revelem capazes para o desempenho desta função;
- A receção, catalogação, separação, lavagem, desinfeção, armazenamento e distribuição de dádivas fica a cargo da Câmara Municipal, em articulação com a Segurança Social;
- As entidades gestoras de sistemas de abastecimento de água e de distribuição de eletricidade e gás asseguram o fornecimento de água, luz e gás às ZCAP;
- A distribuição de água, gás, alimentos, agasalhos e artigos de higiene pessoal à população que não está nas ZCAP e não tem acesso a elas deverá ser realizada em locais centrais, de fácil acesso e divulgados para conhecimento da população.

A instalação e gestão das respostas coletivas de alojamento de emergência ZCAP, serão asseguradas, definidas, e estabelecidas através do cumprimento da Norma Operacional Permanente n.º 18 do SMPC de Almada (NOP 018-2024 - Instalação e gestão ZCAP).

Os locais prováveis para instalação de ZCAP foram previamente identificados, sendo efetuadas visitas de verificação das condições existentes, através de preenchimento de ficha individual para cada instalação. De acordo com as informações levantadas nas visitas às várias instalações, foi criada pelo SMPC de Almada uma classificação em 4 classes de tipologias de ZCAP (T1, T2, T3 e T4), estas têm o intuito de facilitar a identificação dos locais mais adequados mediante as necessidades operacionais e as valências e capacidades de cada um dos locais aptos à instalação de ZCAP.

Estão identificados no Mapa n.º 29 e são os seguintes:

Freguesia	Designação	Duração	Tipologia	Capacidade
Almada	EB 2,3 António da Costa	Longa	T2	120
	Escola Anselmo de Andrade	Longa	T2	175
	EB1 Feliciano Oleiro	Curta	T1	25
	Seminário de S. Paulo	Curta	T2	100

**Plano Municipal de Emergência de Proteção
Civil de Almada**

Freguesia	Designação	Duração	Tipologia	Capacidade
Cova da Piedade	EB Comandante Conceição e Silva	Curta	T1	15
	Escola Secundária Emídio Navarro	Curta	T2	70
	EB Cova da Piedade	Curta	T1	30
	EB Cova da Piedade Nº2	Curta	T1	22
Cacilhas	Beira Mar Atlético Clube	Longa	T4	-
	Escola Secundária Cacilhas Tejo	Curta	T2	213
	Quartel dos Bombeiros de Cacilhas	Curta	T2	80
Pragal	Escola Básica Rogério Ribeiro	Curta	T1	20
	Escola Secundária Fernão Mendes Pinto	Curta	T2	200
	Campo de Futebol do Almada Atlético Clube	Longa	T4	-
Laranjeiro	Escola Sec. António Gedeão	Curta	T2	191
	EB do Alfeite (Bairro)	Curta	T1	25
	EB do Laranjeiro Nº3	Curta	T1	20
	EB Alexandre Castanheira	Curta	T1	25
	Pavilhão Municipal Laranjeiro	Longa	T3	102
	Estádio Municipal José Martins Vieira	Longa	T4	-
	Campo de Futebol Clube Desportivo da Cova da Piedade	Longa	T4	-
Feijó	EB1 do Chegadinho	Curta	T1	27
	Escola Sec. Romeu Correia	Curta	T2	400
	Complexo Municipal dos Desportos	Longa	T3	143/239
	EB1/JI de Vale Flores	Curta	T1	20
Caparica	EB Integrada Monte Caparica	Curta	T2	130
	Escola Secundária Monte Caparica	Curta	T2	200
	EB 2,3 Monte Caparica	Curta	T2	200
	EB Monte Caparica Nº1	Curta	T1	81
	EB1 Vila Nova Caparica	Curta	T1	27
	Monte de Caparica Atlético Clube	Longa	T4	-
Trafaria	EB Cremilde de Castro e Norvinda da Silva	Curta	T1	22
	EB Nº3 da Trafaria	Curta	T1	25
	Campo de Futebol de Trafaria	Longa	T4	-
Costa de Caparica	Pavilhão da Costa da Caparica	Longa	T3	102
	EB José Cardoso Pires	Curta	T1	27
	Caparica Sun Center	Longa	T2	92
	Grupo Desportivo dos Pescadores da Costa da Caparica	Longa	T4	-

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

Freguesia	Designação	Duração	Tipologia	Capacidade
	EB1 JI Costa da Caparica	Curta	T1	38
	Grupo Desportivo Terras da Costa	Longa	T4	-
Charneca de Caparica	EB Presidente Maria Emília	Curta	T1	27
	Real Clube Vale Cavala	Longa	T4	-
	Pavilhão Municipal da Charneca da Caparica	Longa	T3	102
	EB Louro Artur	Curta	T1	27
	EB Integrada Vale Rosal	Curta	T2	140
	Campo do Cassapo - Charneca da Caparica Futebol Clube	Longa	T4	-
Sobreda	EB1 Miquelina Pombo	Curta	T1	27
	Pista Municipal de Atletismo Alberto Chaíça	Longa	T4	-
	EB Elias Garcia	Curta	T1	100
	Pavilhão da Escola Secundária Daniel Sampaio	Longa	T2	360

Tabela 26 – Identificação das ZCAP

Na situação em que o PMEPC é ativado e não seja necessária a ativação de ZCAP, as respostas serão asseguradas, definidas, e estabelecidas através do cumprimento da Norma Operacional Permanente n.º 16 do SMPC de Almada (NOP 016-2024 - Alojamento de Emergência Temporário), esta regula o procedimento a desenvolver na sequência de ocorrência de qualquer natureza que, coloque em causa as condições de habitabilidade e segurança do edificado e que impeça a sua utilização, por parte das pessoas e animais que nela habitam regularmente e no âmbito da qual se desencadeia um processo de realojamento provisório.

Desta forma, esta NOP tem como objetivo a articulação entre as várias unidades orgânicas da Câmara Municipal de Almada e entidades externas, de forma a garantir o alojamento das pessoas/animais, que se encontrem em situação de necessidade de alojamento emergente provisório.

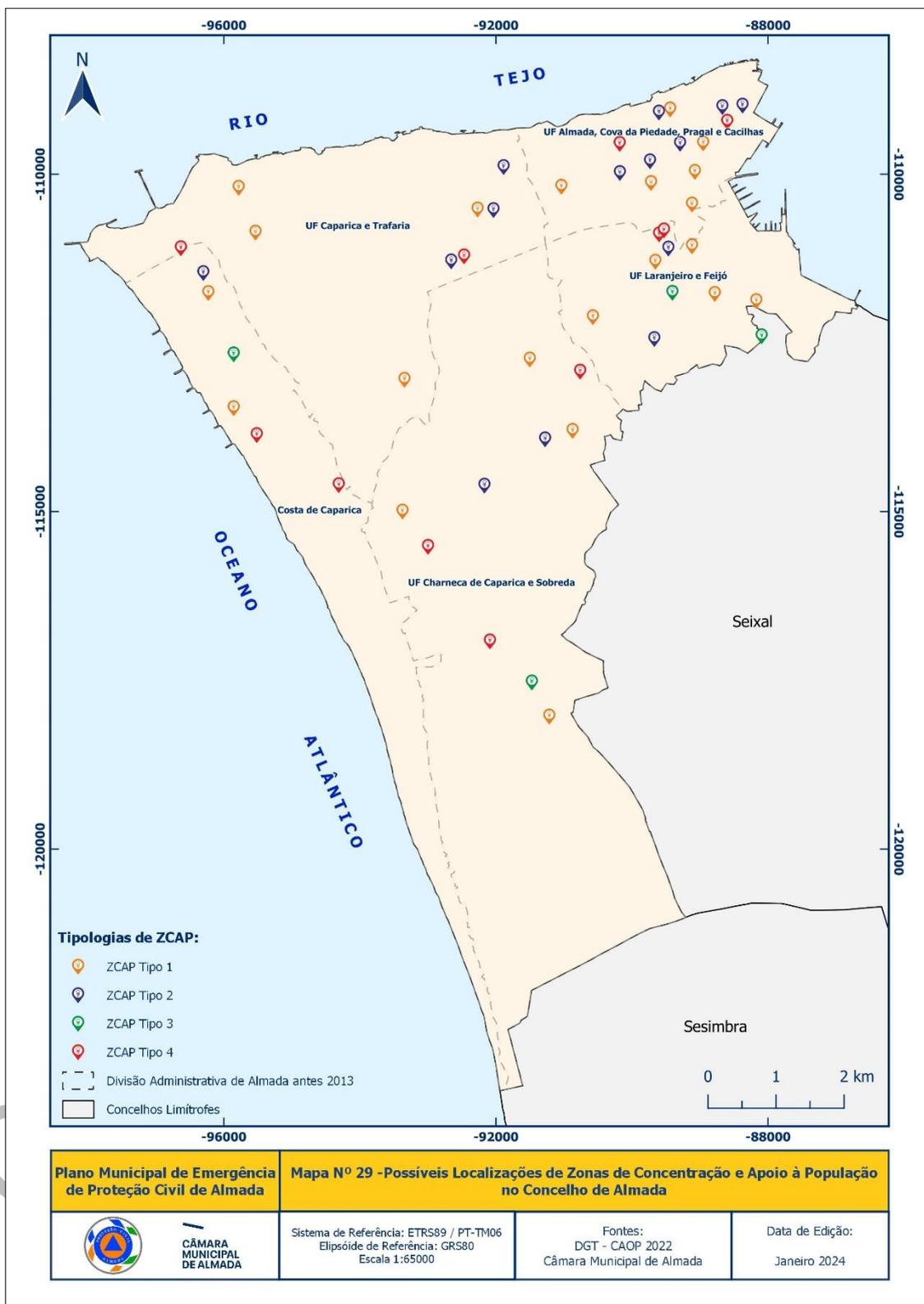


Figura 37 – Localização possível para instalação de ZCAP

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

4.4. Comunicações

COMUNICAÇÕES

Entidade Coordenadora

- Serviço Municipal de Proteção Civil

Entidades Intervenientes

- Autoridade Marítima Local;
- Câmara Municipal de Almada;
- Corpo Nacional de Escutas/Associação Escoteiros de Portugal;
- Corpos de Bombeiros;
- Empresas de Telecomunicações;
- Forças Armadas;
- Guarda Nacional Republicana;
- Organismos e entidades de apoio;
- Organizações de Radioamadores;
- Polícia de Segurança Pública;
- Polícia Marítima;
- Serviços Municipalizados de Água e Saneamento;
- SIRESP;
- Voluntários de proteção civil.

Prioridades de Ação

- Assegurar a ligação, no âmbito do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro, com os diferentes agentes de proteção civil e outras entidades e organismos, por forma a garantir as comunicações de emergência;
- Identificar e obviar problemas de interoperabilidade;
- Garantir a operacionalidade dos meios de comunicação de emergência no âmbito da proteção civil, incluindo a reposição de serviços, por afetação de meios e recursos alternativos;
- Mobilizar e coordenar as ações das organizações de radioamadores e dos operadores da rede comercial fixa e móvel, no âmbito do apoio às comunicações de emergência e do reforço das redes de telecomunicações;
- Garantir prioridades de acesso a serviços e entidades essenciais, de acordo com o conceito da operação;
- Garantir meios de comunicação alternativos, por exemplo estafetas.
- Manter um registo atualizado do estado das comunicações e das capacidades existentes;

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

- Garantir que todos os intervenientes possam comunicar dentro da hierarquia estabelecida para cada Teatro de Operações (TO) de acordo com as Normas de Execução Permanente da ANEPC, em vigor;
- Apoiar, a pedido, as diferentes entidades e Áreas de Intervenção com meios de comunicações de emergência.

Tabela 27 – Comunicações

CONSULTA PÚBLICA

Procedimentos e instruções de coordenação:

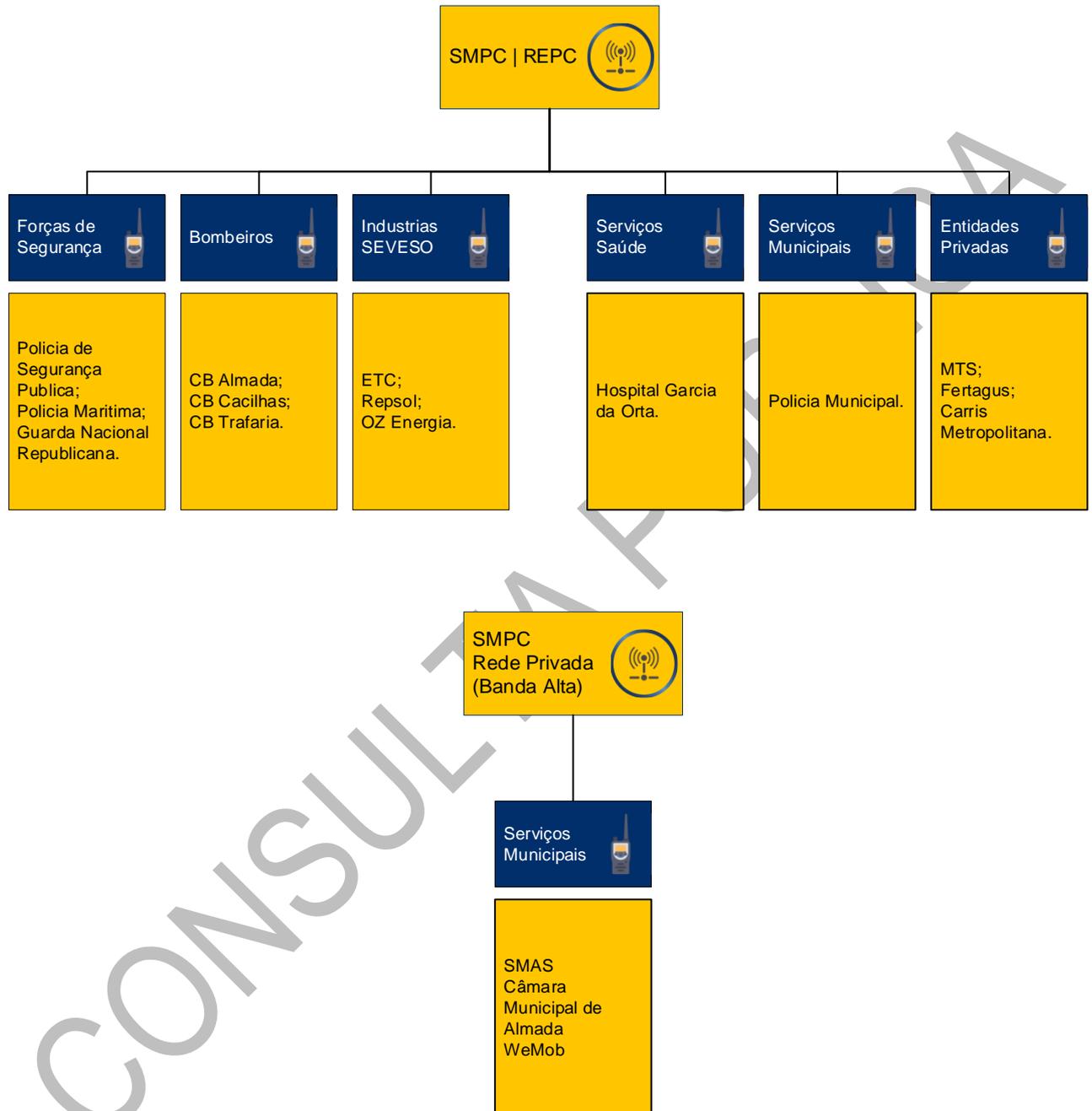


Figura 38 – Procedimentos e instruções de coordenação – Diagrama de Comunicações

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

Instruções Específicas

- As redes e serviços de comunicações de emergência consideradas no âmbito deste plano são:
 - ✓ Redes Privadas de VHF – banda alta;
 - ✓ REPC – Rede Estratégica de Proteção Civil;
 - ✓ ROB – Rede Operacional de Bombeiros;
 - ✓ Serviço Móvel de Satélite (MV-S);
 - ✓ Serviço Móvel Marítimo (SMM);
 - ✓ Serviço Móvel Terrestre (SMT);
 - ✓ Serviço Telefónico Fixo (STF);
 - ✓ SIRESP – Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal;
- O PCMun é a entidade responsável pela definição e gestão da arquitetura geral das comunicações de emergência a nível municipal, cabendo-lhe elaborar o respetivo Plano de Comunicações;
- As comunicações rádio seguem o determinado nas:
 - ✓ INSTROP n.º 1/2024, de 01 de março de 2024 – Plano de Comunicações do Comando Sub-regional da Península de Setúbal, do CSREPC da Península de Setúbal, com as alterações que, entretanto, forem sendo acrescentadas;
 - ✓ Norma Operacional Permanente n.º 03 do SMPC de Almada – Indicativos rádio e gestão municipal de comunicações de proteção civil.
- As entidades com meios próprios deverão assegurar a alocação de recursos de comunicações de acordo com as suas necessidades de fluxo de informação, tendo presente a organização de comando e controlo da operação;
- A Câmara Municipal de Almada e os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento possuem redes próprias de rádio VHF Banda Alta, com ligação permanente ao SMPC;
- As entidades sem meios próprios poderão contar, de acordo com as suas disponibilidades, com a colaboração do SMPC de forma a assegurar os requisitos mínimos de troca de informação, mediante moldes a definir para cada caso concreto e sempre em função da situação em curso;
- As organizações de Radioamadores colaboram no sistema de telecomunicações de emergência, à ordem do PCMun, contribuindo para a interoperabilidade entre redes e sistemas de comunicação das diversas entidades através do estabelecimento de redes rádio (HF, VHF e UHF) autónomas e independentes, que se constituirão como redes redundantes e/ou alternativos. Esta parceria será alvo de protocolos a estabelecer entre as organizações e o Serviço Municipal de Proteção Civil;

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

- Cada TO é considerado como um núcleo isolado e qualquer contacto rádio com e do TO será feito em exclusivo pelo PCMun;
- Sempre que a situação o justifique, poderão ser utilizados Veículos de Planeamento, Comando e Comunicações (VPCC) ou Veículos de Comando e Comunicações (VCOC), os quais atuarão à ordem do PCMun;
- A instalação do PCMun na estrutura móvel do SMPC pressupõem que a área de comunicações seja assegurada pelo VCOC disponível no município ou outro oriundo do nível Sub-Regional;
- Nas ZRR, ZCR, ZCAP e ZRnM deverá ser garantido o acesso às redes rádio e às redes telefónicas comerciais.

Procedimentos e instruções de coordenação:

- O SMPC dispõe das seguintes redes de comunicações:
 - ✓ Rede SIRESP própria, permitindo a ligação às equipas ERAS, EAT, aos serviços municipais de apoio à emergência e a Junta / Uniões de Freguesia;
 - ✓ Acesso à REPC, à qual estão ligados através da instalação de rádios do SMPC:
 - Carris Metropolitana (a instalar futuramente);
 - CB Almada;
 - CB Cacilhas;
 - CB Trafaria;
 - ETC – Terminais Marítimos;
 - Fertagus (a instalar futuramente);
 - GNR Almada;
 - Hospital Garcia de Orta (HGO);
 - MTS (a instalar futuramente);
 - OZ Energia;
 - Polícia Marítima da Costa de Caparica (POLIMAR);
 - Polícia Municipal (a instalar em 2025);
 - PSP Almada;
 - REPSOL – Instalações da Banática.
 - ✓ Acesso às redes VHF de banda alta privadas:
 - CMA;
 - SMAS Almada;
 - WeMob.

 CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

- O SMPC dispõe de um repetidor portátil VHF (banda alta), que permite acesso aos canais da REPC, ROB, redes CMA e SMAS, com autonomia inicial suportada por bateria, e com possibilidade de ligação à rede elétrica (rede pública ou gerador).

CONSULTA PÚBLICA

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

4.5. Informação pública

INFORMAÇÃO PÚBLICA

Entidade Coordenadora

- Comissão Municipal de Proteção Civil

Entidades Intervenientes

- Agrupamento de Centros de Saúde de Almada e Seixal;
- Autoridade de Saúde Local;
- Autoridade Marítima Local / Capitania do Porto de Lisboa;
- Bombeiros Voluntários da Trafaria;
- Bombeiros Voluntários de Almada;
- Bombeiros Voluntários de Cacilhas;
- Câmara Municipal / Departamento de Comunicação;
- Corpo Nacional de Escutas/Associação Escoteiros de Portugal;
- Forças Armadas;
- Guarda Nacional Republicana;
- Hospital Garcia de Orta;
- Junta / Uniões de Freguesia;
- Organismos e/ou entidades de apoio;
- Polícia de Segurança Pública;
- Polícia Marítima;
- Polícia Municipal de Almada;
- ULSAS.

Prioridades de Ação

- Assegurar que a população é avisada e mantida informada, de modo a que possa adotar as instruções das autoridades e as medidas de autoproteção mais convenientes;
- Divulgar informação à população sobre locais de receção de donativos, locais de recolha de sangue, locais para inscrição para serviço voluntário e instruções para regresso de populações evacuadas;
- Garantir a relação com os OCS de acordo com a lista de contactos e preparar, com periodicidade determinada, comunicados a distribuir;
- Organizar visitas dos OCS ao TO, garantindo a sua receção e acompanhamento;
- Organizar e preparar briefings periódicos, comunicados e conferências de imprensa, por determinação do diretor do plano e quando forem necessários.

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

Instruções Específicas

- A CMPC é responsável pela gestão da informação pública;
- Existirá uma célula de gestão da Informação Pública, coordenada por um elemento do Departamento de Comunicação (DCOM) da CMA, que será responsável pela recolha, processamento e difusão da informação pública, após validação;
- A informação será transmitida da forma mais adequada em função de cada caso:
 - ✓ Através dos OCS (rádios, televisões, jornais, sites, redes sociais, blogues, outros.);
 - ✓ Através de meios próprios (site, redes sociais, painéis informativos eletrónicos, outros.);
 - ✓ Avisos paroquiais;
 - ✓ Sirenes e viaturas com equipamento sonoro.
- A nível municipal, a CMPC é responsável por:
 - ✓ Assegurar a resposta a solicitações de informação;
 - ✓ Difundir recomendações e linhas de atuação;
 - ✓ Elaborar comunicados oficiais a distribuir aos cidadãos;
- Compete ainda à CMPC, no domínio da relação com os OCS:
 - ✓ Assegurar a realização de briefings ou conferências de imprensa, a realizar no PCMun;
 - ✓ Assegurar a emissão de comunicados de imprensa com periodicidade determinada;
 - ✓ Promover visitas dos OCS ao TO, para captação/gravação de imagens vídeo (com e sem som) e/ou fotográficas, que devem ser organizadas pelo DCOM, garantindo-se a receção, acreditação e acompanhamento dos jornalistas.
- A CMPC assegura a divulgação à população de informação disponível sobre:
 - ✓ Números de telefone de contacto para informações;
 - ✓ Localização de pontos de reunião ou centros de desalojados/assistência;
 - ✓ Locais de receção de donativos;
 - ✓ Locais de recolha de sangue;
 - ✓ Locais para inscrição para serviço voluntário;
 - ✓ Quais as zonas de abastecimento de bens alimentares e água;
 - ✓ Quais as estradas intransitáveis e suas alternativas;
 - ✓ Instruções para regresso de populações evacuadas;
 - ✓ Listas de desaparecidos, mortos e feridos;
 - ✓ Quais os sítios onde podem procurar familiares e consultar listas
 - ✓ Locais de acesso interdito ou restrito;
 - ✓ Outras instruções consideradas necessárias;

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada		

- A PSP, a GNR, a PM e a AML/CPL, são responsáveis, nos espaços sob sua jurisdição, pela divulgação dos avisos à população, nomeadamente à população isolada e/ou sem acesso aos meios de comunicação;
- Para garantir homogeneidade na passagem de informação à população, serão utilizados os modelos de comunicado constantes na Parte III – Capítulo 3.3 do presente Plano;
- Os comunicados à população serão transmitidos, no mínimo a cada 2 horas, salvo indicação expressa em contrário;
- Os briefings à comunicação social decorrerão a cada 4 horas, salvo indicação expressa em contrário, e conterão pontos de situação global referentes à totalidade da ZI. O diretor de plano poderá nomear um porta-voz para as relações com os OCS;
- Para acolhimento e encaminhamento de jornalistas, o PCMun poderá determinar a criação de Zonas de Concentração de Jornalistas em local a fixar mediante a avaliação dos danos.

CONSULTA PÚBLICA

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

4.6. Confinamento e/ou evacuação

CONFINAMENTO E / OU EVACUAÇÃO

Entidade Coordenadora

- GNR / PSP / PM, de acordo com a área de incidência territorial da emergência

Entidades Intervinentes

- AIMA;
- Associações Humanitárias de Bombeiros;
- Autoridade Marítima Local;
- Câmara Municipal Almada;
- Cáritas;
- Centro Distrital de Segurança Social;
- Comboios de Portugal;
- Corpo Nacional de Escutas;
- Corpos de Bombeiros;
- Cruz Vermelha Portuguesa;
- Empresas públicas e privadas de transportes;
- Forças Armadas;
- Guarda Nacional Republicana;
- Infraestruturas de Portugal;
- Instituto Nacional de Emergência Médica;
- Junta / Uniões de Freguesia;
- Misericórdia de Almada;
- Organismos e entidades de apoio;
- Órgãos de Comunicação Social;
- Polícia de Segurança Pública;
- Polícia Municipal;
- ULSAS.

Prioridades de Ação

- Orientar e coordenar as operações de movimentação e/ou confinamento das populações;
- Difundir junto das populações recomendações de confinamento e/ou evacuação, diretamente ou por intermédio da Área de Intervenção da Informação Pública;
- Definir zonas de Pontos de Encontro (PE), decorrentes das evacuações;

- Definir itinerários de evacuação, em articulação com o COS presente em cada Teatro de Operações (TO) ou com o Comandante de Setor;
- Garantir o encaminhamento da população evacuada até à ZCAP;
- Reencaminhar o tráfego, de modo a não interferir com a movimentação da população a evacuar nem com a mobilidade das forças de intervenção;
- Estabelecer e manter abertos os corredores de emergência;
- Coordenar o acesso às áreas afetadas.

Tabela 29 – Confinamento e/ou evacuação

Procedimentos e instruções de coordenação:

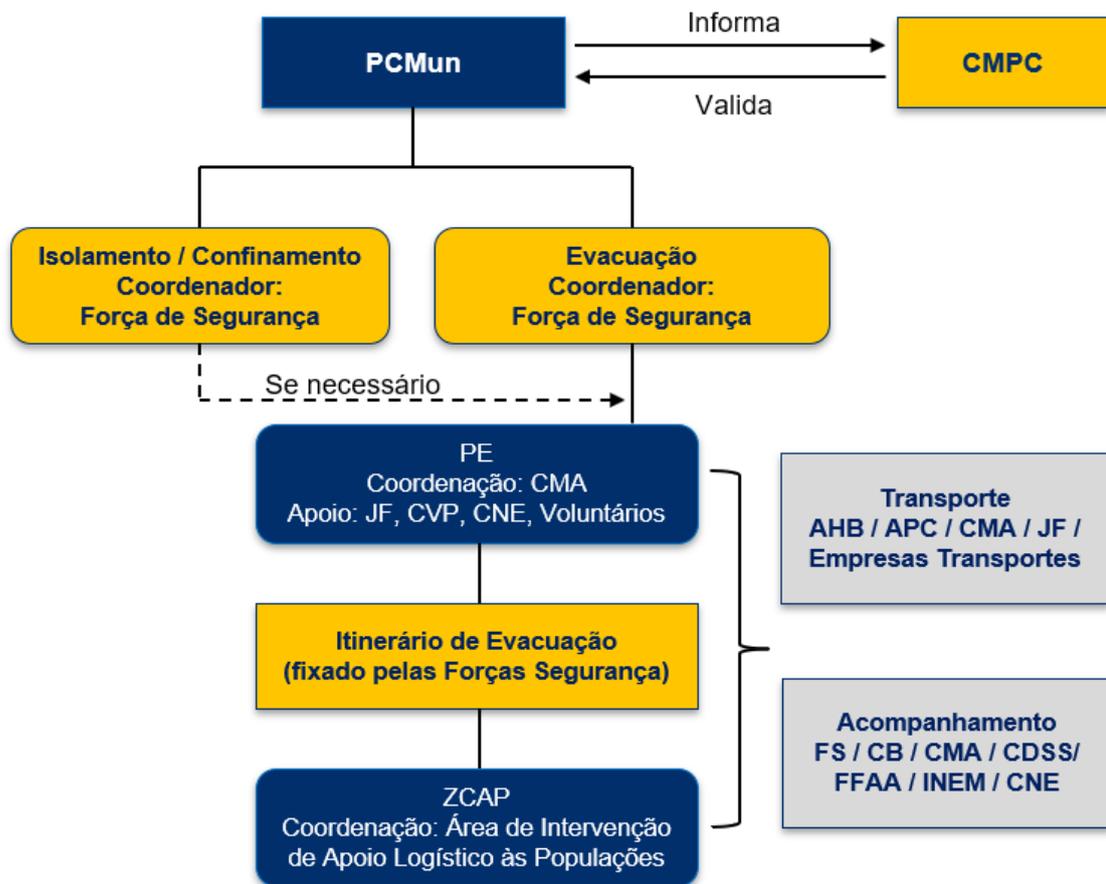


Figura 39 – Procedimentos e instruções de coordenação – Confinamento / evacuação

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

Instruções Específicas

- A escolha das ações de proteção para uma determinada situação depende de uma série de fatores. Em alguns casos, a evacuação pode ser a melhor opção; em outros, o abrigo em refúgios no local pode ser o melhor caminho, no entanto estas duas ações podem ser utilizadas em conjunto;
- A evacuação e/ou o confinamento de uma área territorial em risco, coincidente ou não com zona de sinistro, deverá ser proposta pelo COS ao PCMun;
- A orientação e a coordenação da evacuação e/ou confinamento das populações é da responsabilidade das Forças de Segurança;
- Nas operações de evacuação e/ou confinamento deverá ter-se em atenção:
 - ✓ Localização e número de pessoas em risco de evacuação ou confinamento;
 - ✓ Tempo disponível para evacuar ou abrigar no local;
 - ✓ Capacidade de controlar a evacuação ou o abrigo no local;
 - ✓ Tipos de construção e de disponibilidade dos edifícios para acolhimento ou abrigo;
 - ✓ Condições meteorológicas (efeitos na propagação das nuvens de vapor, previsão de alterações, efeito na evacuação ou na proteção no local);
- Existem determinadas medidas que deverão ser tidas em atenção para a tomada de decisão de evacuação e/ou confinamento, caso se trate de matérias perigosas: grau do perigo para a saúde, propriedades químicas e físicas, quantidade envolvida, contenção/ controlo do derrame, velocidade de propagação dos vapores.

Evacuação

- A população a evacuar deverá dirigir-se para os Pontos de Encontro (PE), onde é prestada a primeira ajuda, cuja localização será determinada e divulgada pelo PCMun. Os PE são geridos pela CM, com o apoio das Juntas de Freguesia, Cruz Vermelha, escuteiros e voluntários de proteção civil;
- Compete às Forças de Segurança definir os itinerários de evacuação a utilizar a partir do PE, atenta a natureza e extensão dos danos nas vias de comunicação, mediante avaliação/informação da CMA ou da entidade gestora da rede viária;
- Após a definição das zonas a evacuar, o tráfego rodoviário externo deverá ser reencaminhado pelas Forças de Segurança, as quais poderão criar barreiras de encaminhamento de tráfego;
- A movimentação coletiva a partir do PE será garantida com meios de transporte a fornecer pelas AHB, pela CMA, por empresas públicas ou privadas de transportes ou por outros meios proporcionados pela Área de Intervenção de Logística;

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

- No caso de evacuação por via marítima/fluviál, a AML, Transtejo, CB, FFAA e outras entidades detentoras dos meios necessários e adequados, disponibilizam embarcações para as evacuações;
- A população movimentada a partir do PE será encaminhada para a ZCAP, cuja localização e procedimentos de funcionamento estão definidos na Área de Intervenção de Apoio Logístico às Populações;
- O transporte entre o PE e a ZCAP será, em regra, acompanhado por pessoal das Forças de Segurança. Se necessário, as Forças de Segurança poderão solicitar ao PCMun a existência de acompanhamento médico, por parte do INEM;
- Compete à AIMA o controlo sobre a movimentação ilícita de estrangeiros nos grupos evacuados;
 - O suporte logístico à evacuação em termos de água, alimentação e agasalhos será assegurado pela Área de Intervenção de Apoio Logístico às Populações;
 - O apoio psicológico aos grupos mais vulneráveis (crianças, idosos, pessoas acamadas, pessoas com mobilidade reduzida, pessoas com deficiência) será efetuado de acordo com os procedimentos definidos na Área de Intervenção de Serviços Médicos e Transporte de Vítimas – Apoio psicológico;
 - As condições de segurança para o regresso da população a uma área territorial, deverá ser proposta pelo COS ao PCMun;
 - O regresso das populações às áreas anteriormente evacuadas deve ser controlado pelas Forças de Segurança, tendo em vista a manutenção das condições de tráfego, e só quando estiverem garantidas as condições de segurança.

Confinamento

- Compete às Forças de Segurança isolar a área de perigo, mantendo afastadas todas as pessoas que não estão diretamente envolvidas nas operações. As equipas de emergência não protegidas com equipamentos de proteção individual não estão autorizadas a entrar na Zona de Isolamento;
- As Forças de Segurança, juntamente com os OCS, informam a população para fechar portas e janelas, desligar todos os sistemas de ventilação, aquecimento e refrigeração;
- Caso exista perigo de incêndio e/ou uma explosão, as Forças de Segurança juntamente com os OCS, informam a população para se manterem longe de portas e janelas devido, ao perigo de projeção de fragmentos de vidro e de metal;

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

- Caso exista alteração das condições da ocorrência, compete às Forças de Segurança comunicar à população a necessidade de evacuação ou avisar do final da situação de perigo.

Sem prejuízo de outras a determinar, encontram-se pré identificados locais onde é possível instalar PE de âmbito municipal, foi considerado o índice de 1 pessoa/m² para a estimativa de cálculo de efetivo para cada local, nomeadamente:

Freguesia	Designação	Coordenadas	Efetivo
Almada	Parque Urbano Júlio Ferraz	38°40'39.9"N 9°09'24.7"W	19 000
	Parque Comandante Ramiro Correia	38°40'28.2"N 9°09'40.3"W	3 200
	Cristo Rei (área envolvente)	38°40'39.6"N 9°10'15.2"W	66 000
Cova da Piedade	Parque da Juventude	38°40'19.9"N 9°09'55.3"W	10 000
	Jardim da Cova da Piedade	38°40'13.8"N 9°09'26.4"W	3 600
Pragal	Parque Urbano do Pragal	38°40'12.2"N 9°10'18.0"W	79 000
	Parque de Estacionamento IHRU	38°40'16.5"N 9°10'32.1"W	11 000
	Parque Estacionamento Fertagus	38°39'52.8"N 9°10'51.2"W	22 000
Cacilhas	Largo de Cacilhas	38°41'15.01"N 9°8'49.2"W	6 700
	Polidesportivo da Quinta da Alegria	38°40'48.4"N 9°09'02.6"W	990
Laranjeiro	Jardim da Nossa Senhora de Fátima	38°39'44.9"N 9°09'28.6"W	8 000
	Praça Lopes Graça	38°39'14.1"N 9°09'17.8"W	2 800
	Praça da Portela	38°39'25.6"N 9°09'14.5"W	5 000
Feijó	Parque da Paz	38°39'40.1"N 9°10'03.9"W	27 000
	Jardim do Complexo dos Desportos	38°39'25.9"N 9°09'32.2"W	10 000
	Centro Cívico do Feijó	38°39'08.4"N 9°09'54.4"W	2 600
Caparica	Parque Urbano Filipa D'Água	38°39'53.1"N 9°11'30.8"W	41 000
	Parque Urbano de Frois	38°40'11.3"N 9°11'30.2"W	15 800
	Jardim de Vila Nova	38°38'34.8"N 9°12'20.4"W	3 700
Trafaria	Descampado junto BV Trafaria	38°40'04.9"N 9°13'52.5"W	7 000
Costa de Caparica	Parque Urbano da Costa de Caparica	38°38'54.9"N 9°14'25.7"W	190 000
	Estacionamento adjacente ao Grupo Desportivo dos Pescadores da Costa de Caparica	38°38'17.6"N 9°13'54.1"W	21 000
Charneca de Caparica	Parque Urbano das Quintinhas	38°36'15.7"N 9°10'42.1"W	52 200
	Parque Aventura	38°36'39.3"N 9°10'56.4"W	23 000
	Mercado Municipal da Charneca de Caparica	38°37'04.0"N 9°11'24.4"W	1 500
	Acesso Bateria da Raposa	38°35'20.2"N 9°11'42.8"W	2 500
	Herdade da Aroeira	38°34'47.7"N 9°10'25.4"W	2 000
	Jardim de Santa Teresa	38°37'43.2"N 9°12'10.8"W	7 000

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

Freguesia	Designação	Coordenadas	Efetivo
Sobreda	Parque Urbano da Sobreda	38°38'12.5"N 9°10'47.6"W	70 000
	Descampado Pista de Atletismo Alberto Chaíça	38°38'41.2"N 9°10'24.9"W	13 000

Tabela 30 – Localização possível para instalação de PE

CONSULTA PÚBLICA

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

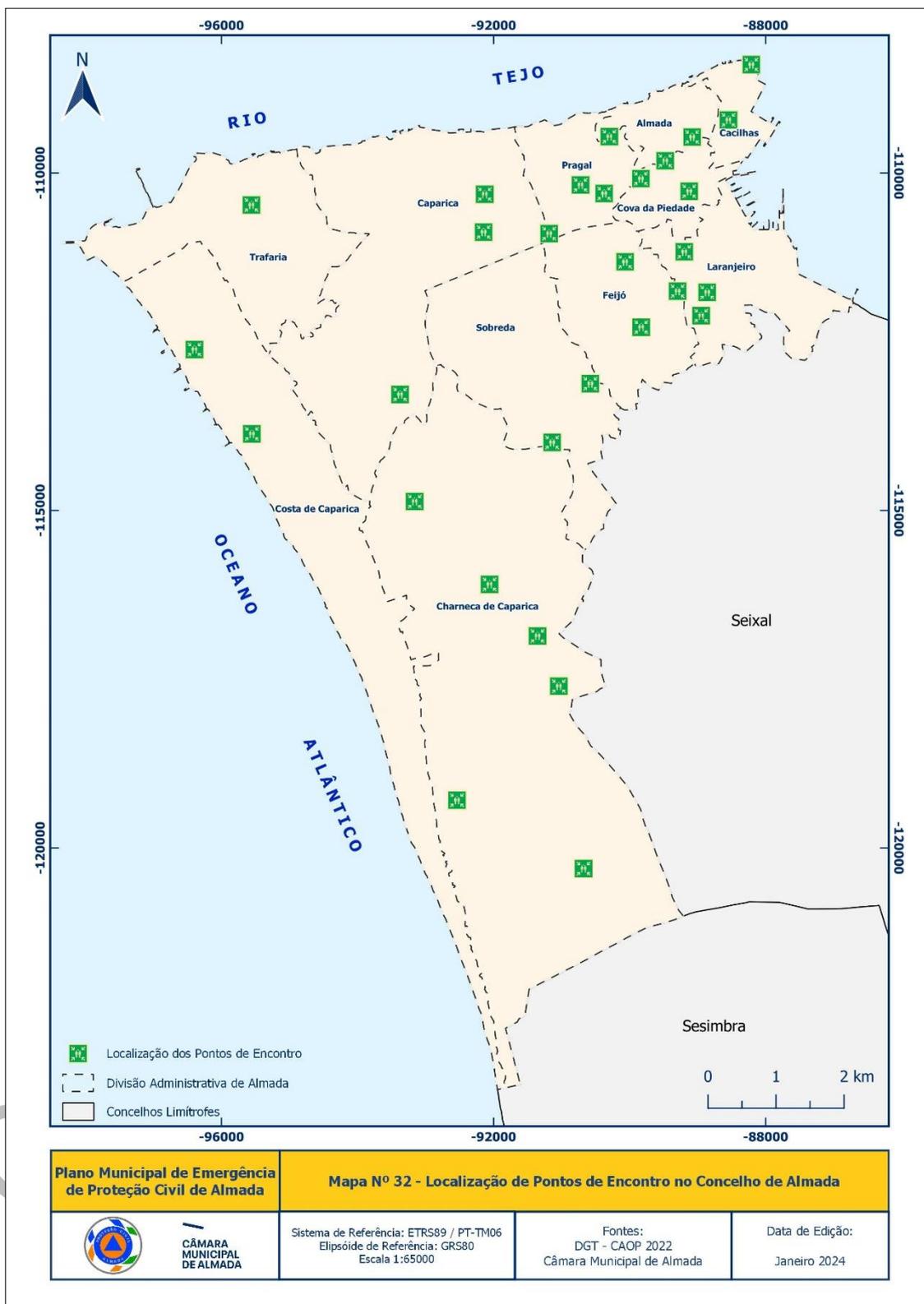


Figura 40 – Localizações possíveis para instalação de PE

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

4.7. Manutenção da ordem pública

MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA

Entidade Coordenadora

- GNR ou PSP ou PM de acordo com a área de incidência territorial da emergência

Entidades Intervinentes

- Autoridade Marítima Local / Comando Local da Polícia Marítima;
- Empresas de segurança privada;
- Guarda Nacional Republicana;
- Polícia de Segurança Pública;
- Polícia Municipal.

Prioridades de Ação

- Garantir a manutenção da lei e da ordem;
- Proteger as populações afetadas e os seus bens, impedindo roubos e pilhagens, criando perímetros de segurança;
- Garantir a segurança de infraestruturas consideradas sensíveis ou indispensáveis às operações de proteção civil;
- Proteger propriedades públicas, as quais podem estar sujeitas a saque ou outras atividades criminosas, bem como controlar os acessos;
- Garantir o condicionamento e controlo de acessos e veículos ao TO e Postos de Comando;
- Garantir a segurança dos corredores de circulação das viaturas de socorro, das áreas de triagem e das estruturas montadas;
- Manter desimpedidos os caminhos de evacuação;
- Assegurar a segurança nas ações relativas à mortuária.

Tabela 31 – Confinamento e/ou evacuação

Procedimentos e instruções de coordenação:

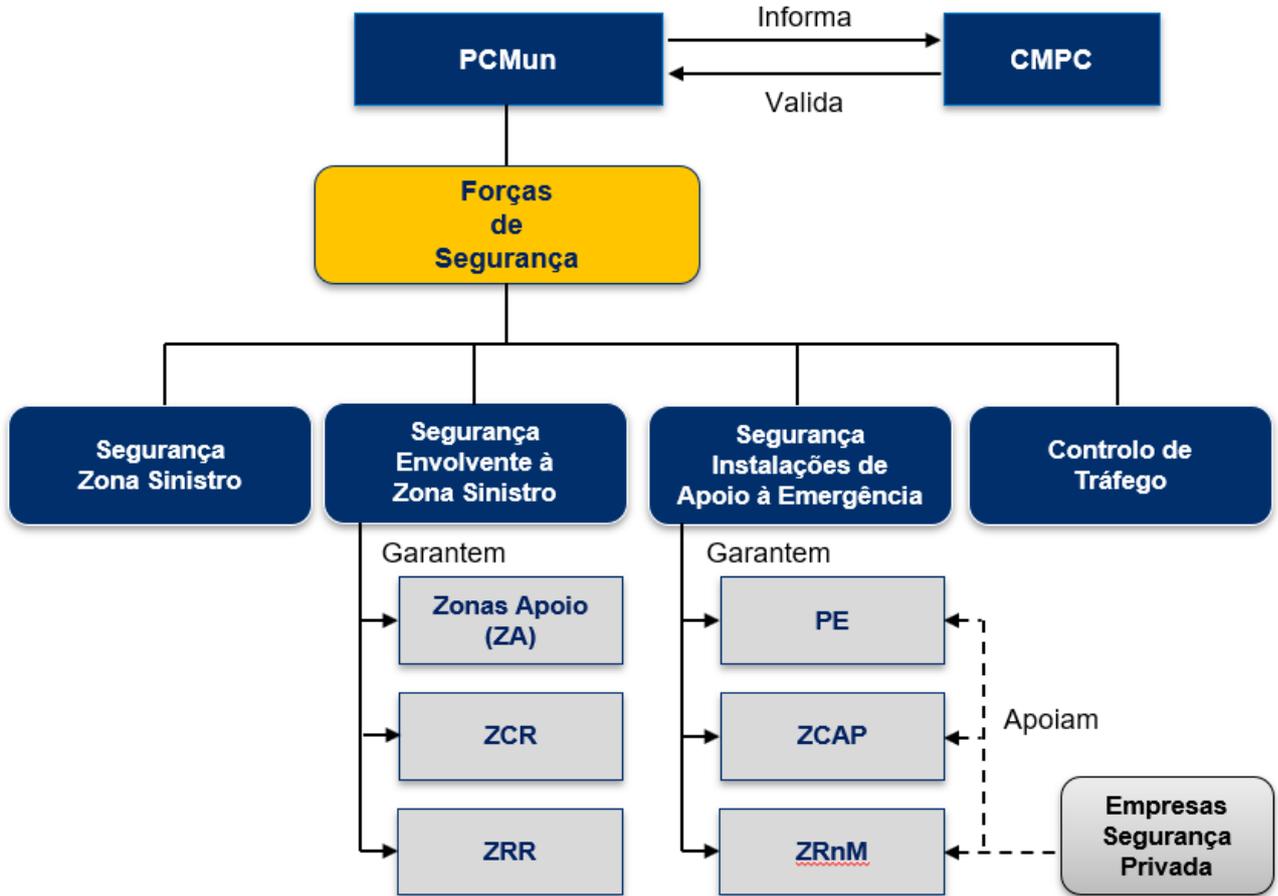


Figura 41 – Procedimentos e instruções de coordenação – Manutenção da ordem pública

Instruções Específicas

- A manutenção da ordem pública é competência primária das forças de segurança;
- Compete às forças de segurança patrulhar as zonas afetadas e evacuadas com vista a garantir a segurança física da população e proteger a propriedade privada e a impedir furtos, roubos ou pilhagens;
- As forças de segurança garantem o tráfego rodoviário em direção às zonas de sinistro, efetuando as eventuais alterações à circulação a que houver necessidade, e garantem a manutenção de ordem pública com as suas forças de intervenção. As forças de segurança poderão criar barreiras ou outros meios de controlo, bem como corredores de emergência;
- Compete às forças de segurança garantir a segurança de estabelecimentos públicos ou de infraestruturas consideradas sensíveis, designadamente instalações de interesse público ou estratégico municipal. Este controlo de segurança poderá implicar o apoio de empresas de segurança privadas, a mobilizar pelo detentor da instalação;

- Compete também às forças de segurança, distribuir junto das diversas entidades intervenientes o Cartão de Segurança (conforme modelo referido na Parte II – Capítulo 4.1), de forma a controlar e garantir a segurança no Teatro de Operações;
- As forças de segurança garantem a segurança dos corredores de circulação das viaturas de socorro, das áreas de triagem e das estruturas montadas (por exemplo: PMA / hospitais de campanha) para apoio à prestação de cuidados médicos;
- A Polícia Municipal apoia as Forças de Segurança no âmbito das suas competências e/ou por solicitação destas.

Perímetros de Segurança e Segurança de Área

- Perímetros de Segurança: Separação física de local, espaço ou zona, assegurada ou não por elementos das forças de segurança, que visa reduzir, limitar ou impedir o acesso de pessoas, veículos ou outros equipamentos a locais onde não estão autorizados a permanecer;
- Segurança de Área: Missão de garantir a segurança no interior do perímetro existente, que pode ser assegurada pelas Forças de Segurança;
- Área de Segurança Vermelha: Espaço onde está instalado a estrutura central e fulcral do PCMun;
- Área de Segurança Amarela: Espaço onde estão instaladas as infraestruturas de apoio logístico, nomeadamente os espaços de refeição e convívio, zonas sanitárias e locais de armazenamento de material ou equipamento não sensível;
- Área de Segurança Verde: Espaço destinado aos OCS.

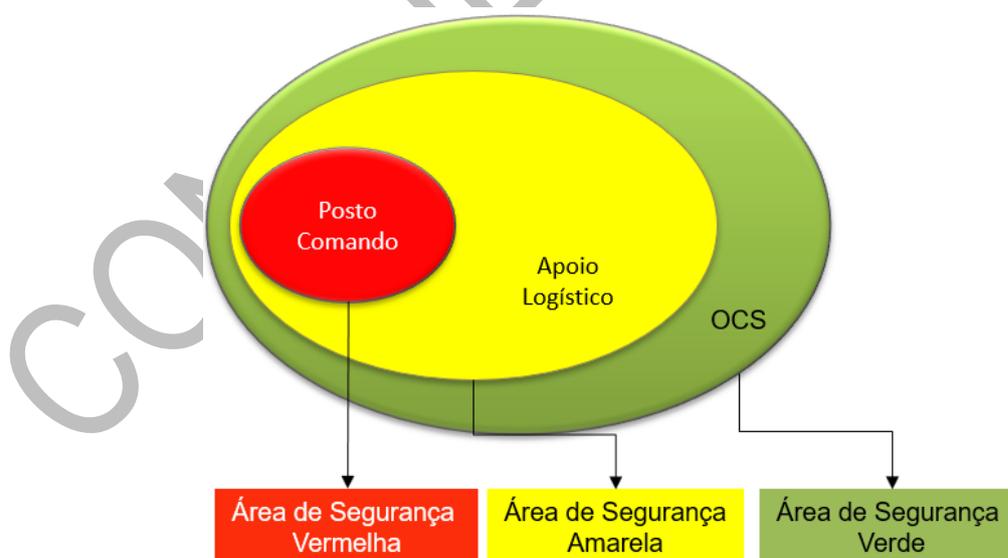


Figura 42 – Perímetros de segurança

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

Execução dos Perímetros de Segurança (Postos de Comando)

- Perímetro de Segurança Exterior:
 - ✓ O perímetro exterior será montado ao longo da infraestrutura onde se situa o PCMun. Será montado um Posto de Controlo, à entrada do perímetro exterior, que fará o controlo de acessos ao PCMun;
 - ✓ O controlo de acessos de pessoas ao PCMun far-se-á através de:
 - Identificação da pessoa através de documento de identificação válido;
 - Cartão de Segurança para a área a ser acedida;
 - ✓ Por regra, as viaturas permanecerão no exterior da infraestrutura onde se situa o PCMun. Viaturas ou equipamentos imprescindíveis para a missão serão acompanhados até ao PCMun, sempre que necessário, por elementos designados pelo SMPC;
 - ✓ O cartão de segurança com a cor amarela permite o acesso às áreas de segurança amarela e verde;
 - ✓ O cartão de segurança é entregue no Posto de Controlo sempre que o seu utilizador ultrapasse o Perímetro Exterior;
 - ✓ A Ficha de Controlo Diário depois de preenchida é entregue ao responsável operacional da PCMun;
- Perímetro de Segurança Interior:
 - ✓ Em termos de Segurança de Área ao PCMun (zona vermelha), o perímetro de segurança será garantido por barreiras físicas, com controlo de acessos e com segurança de área executada pela força de segurança territorialmente competente;
 - ✓ A Força de Segurança garante que só tem acesso à zona vermelha quem for possuidor do cartão de segurança com esta cor;
 - ✓ O cartão de segurança com a cor vermelha permite o acesso a todas as áreas inseridas no perímetro exterior.

Execução dos Perímetros de Segurança (Teatros de Operações)

- As Forças de Segurança garantem, dentro do possível, o condicionamento e controlo do acesso de pessoas e veículos à zona afetada e às zonas envolventes do sinistro (ZA, ZCR, ZRR, ZCAP e ZRnM);
- As Forças de Segurança permitem a entrada e saída de viaturas de emergência e de proteção civil na zona afetada.

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

4.8. Serviços médicos e transporte de vítimas

4.8.1. Emergência médica

EMERGÊNCIA MÉDICA

Entidade Coordenadora

- Instituto Nacional de Emergência Médica (na área do pré-hospitalar)
- ULSAS (na área hospitalar)

Entidades Intervenientes

- Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo;
- Autoridade de Saúde de Almada / Seixal;
- Corpos de Bombeiros;
- Cruz Vermelha Portuguesa;
- Forças Armadas;
- Instituto Nacional de Emergência Médica;
- Unidade Local de Saúde de Almada-Seixal / Cuidados de Saúde Primários;
- Unidade Local de Saúde de Almada-Seixal / Cuidados Hospitalares (Hospital Garcia de Orta);
- Unidades de Saúde Privadas.

Prioridades de Ação

- Minimizar as perdas humanas, limitando as sequelas físicas e diminuindo o sofrimento humano, assegurando a utilização coordenada de meios, incluindo a evacuação secundária de feridos ou doentes graves;
- Garantir a prestação de cuidados médicos de emergência nas áreas atingidas, nomeadamente a triagem, estabilização e transporte das vítimas para as Unidades de Saúde;
- Coordenar as ações de saúde pública, nomeadamente o controlo de doenças transmissíveis e da qualidade dos bens essenciais (alimentação, água, medicamentos e outros);
- Assegurar a montagem, organização e funcionamento de Postos de Triagem, Postos Médicos Avançados e de Hospitais de campanha;
- Criar locais de recolha de sangue em locais chave e assegurar a sua posterior distribuição pelas unidades de saúde carenciadas;
- Determinar os hospitais de evacuação;
- Implementar um sistema de registo de vítimas desde o TO até à Unidade de Saúde de destino;
- Inventariar, convocar, reunir e distribuir o pessoal dos Serviços de Saúde, nas suas diversas categorias, de forma a reforçar e/ou garantir o funcionamento de serviços temporários e/ou permanentes;

- Inventariar danos e perdas nas capacidades dos serviços de saúde, bem como das que se mantêm operacionais na Zona de Sinistro;
- Organizar o fornecimento de recursos médicos.

Tabela 32 – Emergência médica

Procedimentos e instruções de coordenação:

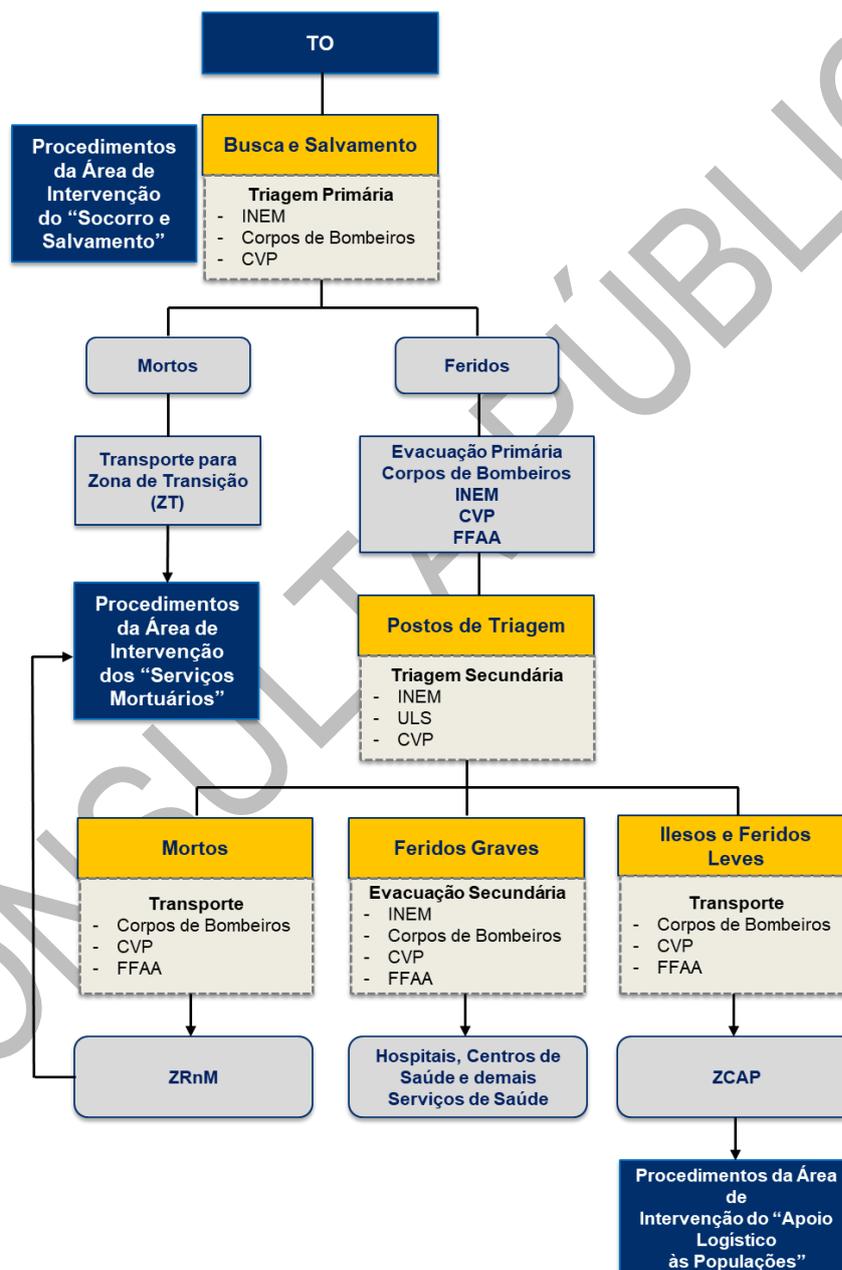


Figura 43 – Procedimentos e instruções de coordenação – Emergência médica

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

Instruções Específicas

- A triagem primária é da competência da Área de Intervenção de Socorro e Salvamento, sendo em regra realizada pelos Corpos de Bombeiros, sob coordenação do INEM. A CVP colabora nessa ação de acordo com as suas disponibilidades;
- No caso de impossibilidade do INEM, cabe à Direção da Unidade de Saúde Local de Almada / Seixal coordenar a montagem e gestão de postos de triagem, assistência pré-hospitalar e evacuação secundária;
- A localização dos postos/áreas de triagem é identificada pelo COS e articulada com o PCMun. Deverá estar tão perto quanto possível das zonas mais afetadas dentro da Zona de Sinistro, respeitando as necessárias distâncias de segurança;
- O INEM monta postos de triagem e de assistência pré-hospitalar de acordo com a necessidade, promovendo a triagem das vítimas e a evacuação secundária, em articulação com os demais serviços e organismos, em particular a ULSAS;
- O transporte de vítimas até aos postos de triagem e de assistência pré-hospitalar (evacuação primária) é efetuado pelo INEM, CB, CVP e FFAA, em articulação com o PCMun. A evacuação secundária é coordenada pelo INEM, em articulação com o PCMun e efetuada em ambulâncias do INEM, CB e CVP ou eventualmente, em viaturas das FFAA;
- Os locais prováveis para instalação de PMA / zonas de triagem foram previamente identificados e estão identificados no Mapa n.º 28;
- Os cadáveres identificados na triagem primária serão posteriormente encaminhados para a Zona de Transição (ZT), aplicando-se os procedimentos da Área de Intervenção dos Serviços Mortuários;
- As FFAA colaboram na prestação de cuidados de saúde de emergência, na medida das suas disponibilidades, contribuindo ainda, desde que possível, para o esforço nacional na área hospitalar, nomeadamente ao nível da capacidade de internamento nos hospitais e restantes unidades de saúde militares;
- As ULSAS asseguram a articulação com as unidades hospitalares e com os Centros de Saúde da sua área de jurisdição, com vista a garantir a máxima assistência médica possível;
- Serão utilizadas as estruturas hospitalares públicas dos hospitais e demais unidades de saúde, em função do número de vítimas e da localização geográfica da emergência em causa.

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

Freguesia	Designação	Coordenadas
Almada	EB1 Feliciano Oleiro	38°40'53.7"N 9°09'39.6"W
	Fórum Romeu Correia	38°40'42.6"N 9°09'28.2"W
Cova da Piedade	EB Cova da Piedade Nº3	38°40'34.6"N 9°09'25.8"W
	Escola Secundária Emídio Navarro	38°40'37.4"N 9°09'19.2"W
Cacilhas	Escola Secundária Cacilhas Tejo	38°40'55.0"N 9°09'07.8"W
	Quartel dos Bombeiros de Cacilhas	38°40'55.8"N 9°08'55.5"W
Laranjeiro	Escola Secundária Professor Ruy Luís Gomes	38°39'05.0"N 9°08'51.4"W
Feijó	EB1 JI de Vale Flores	38°39'10.5"N 9°10'27.5"W
	Estádio Municipal José Martins Vieira	38°39'53.6"N 9°09'45.4"W
Caparica	EB Integrada Monte Caparica	38°40'29.1"N 9°11'17.6"W
	EB 2,3 Monte Caparica	38°40'04.2"N 9°11'26.2"W
	Colégio Campo de Flores	38°38'49.0"N 9°12'05.5"W
Trafaria	Campo de Futebol de Trafaria	38°39'44.2"N 9°14'36.1"W
	EB Nº1 Trafaria	38°40'13.2"N 9°14'19.3"W
Costa de Caparica	EB 2 3 Costa da Caparica	38°38'54.1"N 9°14'01.0"W
	EB José Cardoso Pires	38°39'22.9"N 9°14'19.1"W
Charneca de Caparica	EB Presidente Maria Emília	38°37'39.4"N 9°12'20.3"W
	Escola Integrada Carlos Gargaté	38°36'17.2"N 9°11'04.6"W
	EB Louro Artur	38°35'59.6"N 9°10'49.6"W
	EB Marco Cabaço	38°37'12.7"N 9°11'33.9"W
	Vale Figueira Parque	38°38'06.0"N 9°10'38.3"W
Sobreda	EB1 Miquelina Pombo	38°38'18.7"N 9°10'36.7"W
	Pista Municipal de Atletismo Alberto Chaíça	38°38'47.1"N 9°10'32.5"W

Tabela 33 – Localização para instalação de possíveis PMA

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

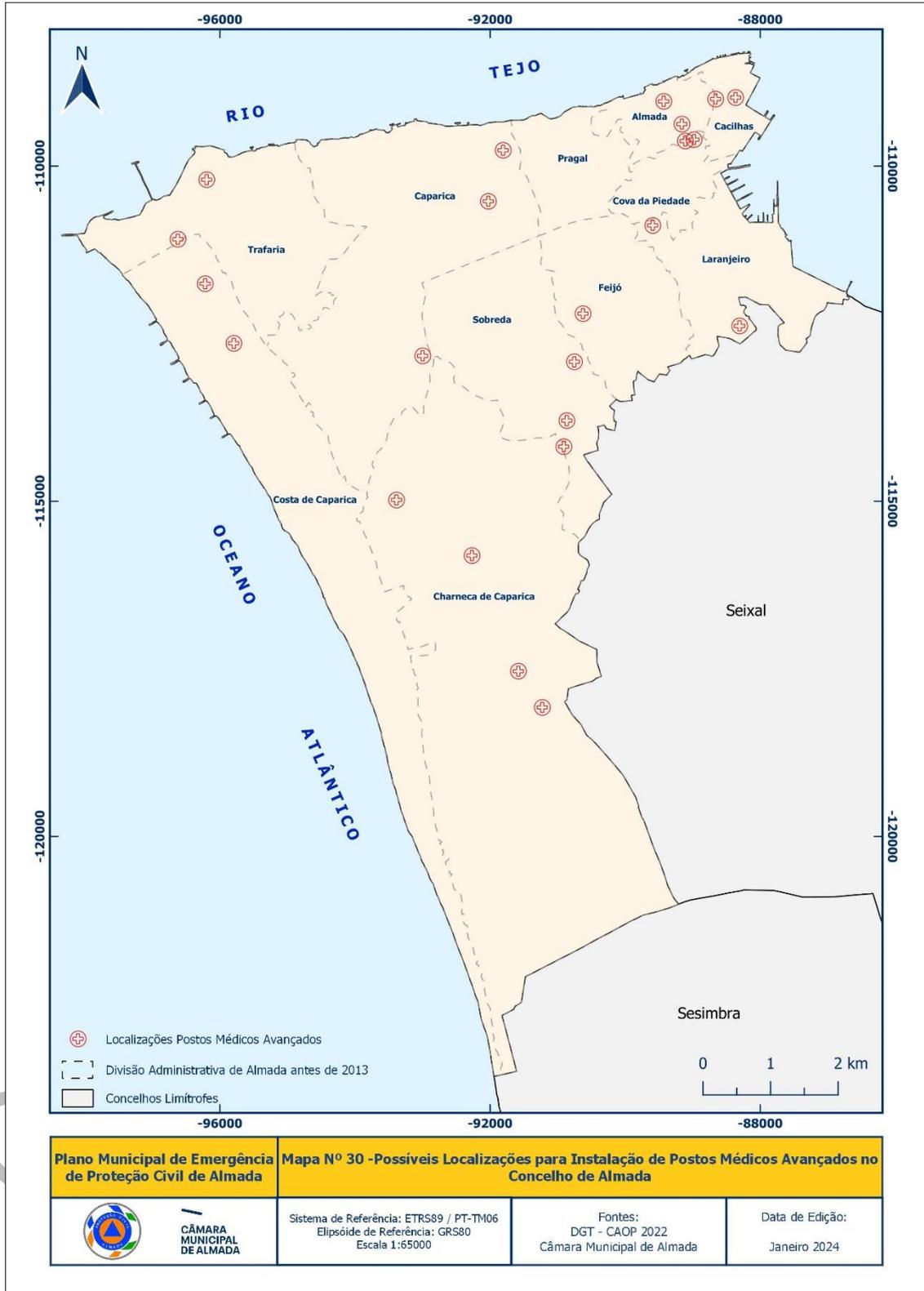


Figura 44 – Localizações possíveis para instalação de PMA
(Fonte: SMPC de Almada)

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

No município de Almada existem várias unidades de saúde, conforme expresso na tabela e mapa seguintes:

Tipo	Designação	Coordenadas
Unidade Local de Saúde de Almada-Seixal / Cuidados Hospitalares	Hospital Garcia de Orta	38°40'24.8"N 9°10'36.6"W
Unidade Local de Saúde de Almada- Seixal / Cuidados de Saúde Primários	USF Almada	38°40'39.6"N 9°09'13.8"W
	USP Almada-Seixal	
	USF Cova da Piedade	
	USF Charneca do Sol	38°37'36.8"N 9°11'57.7"W
	USF Costa do Mar	38°38'41.8"N 9°14'12.8"W
	USF Feijó	38°39'13.1"N 9°09'21.6"W
	USF Saúde Laranjeiro	
	USF Poente	38°40'10.5"N 9°11'17.4"W
	USF Vista Tejo	38°40'12.9"N 9°10'15.2"W
	USF São João do Pragal	
	USF Sobreira	
Unidades de Saúde Privadas	HPA	38°40'24.4"N 9°09'16.9"W
	CUF	38°39'58.3"N 9°11'50.9"W
	Lusíadas	38°39'38.4"N 9°10'30.8"W

Tabela 34 – Unidade Local de Saúde de Almada-Seixal / Cuidados Hospitalares e Cuidados de Saúde Primários
(Fonte: SNS)

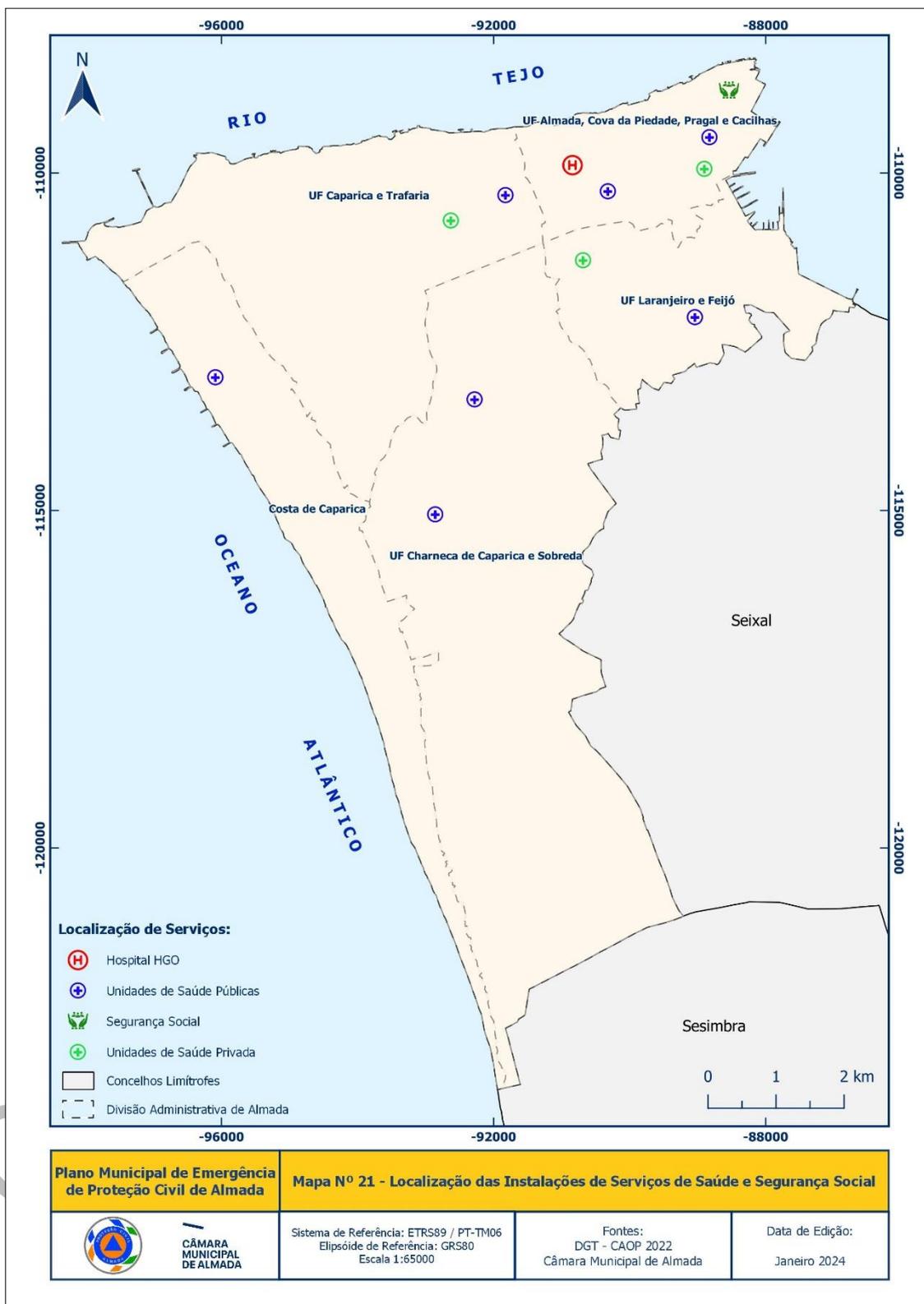


Figura 45 – Localização das Unidades de Saúde.
(fonte: SMPC de Almada)

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

4.8.2. Apoio psicológico

APOIO PSICOLÓGICO
Entidade Coordenadora
<ul style="list-style-type: none"> ▪ INEM (apoio imediato) ▪ Centro Distrital de Segurança Social (apoio de continuidade)
Entidades Intervenientes
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Autoridade de Saúde; ▪ Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil; ▪ Câmara Municipal de Almada; ▪ Centro Distrital de Segurança Social; ▪ Corpos de Bombeiros; ▪ Cruz Vermelha Portuguesa; ▪ Forças Armadas; ▪ Guarda Nacional Republicana; ▪ Instituto Nacional de Emergência Médica; ▪ Ordem dos Psicólogos Portugueses; ▪ Polícia Marítima; ▪ Polícia de Segurança Pública; ▪ ULSAS.
Prioridades de Ação
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Assegurar o apoio psicológico imediato a prestar às vítimas primárias e secundárias no local da ocorrência (TO); ▪ Coordenar os mecanismos de evacuação das vítimas primárias e secundárias do TO para as Zonas de Apoio Psicológico (ZAP) e destas para as ZCAP; ▪ As ZAP serão instaladas e funcionarão em zonas adjacentes aos PMA; ▪ Assegurar o apoio psicológico e psicossocial às vítimas terciárias; ▪ Coordenar os mecanismos de evacuação das vítimas terciárias para locais exclusivos para esse efeito; ▪ Assegurar o apoio psicológico de continuidade à população presente nas ZCAP.

Tabela 35 – Apoio psicológico

Procedimentos e instruções de coordenação:

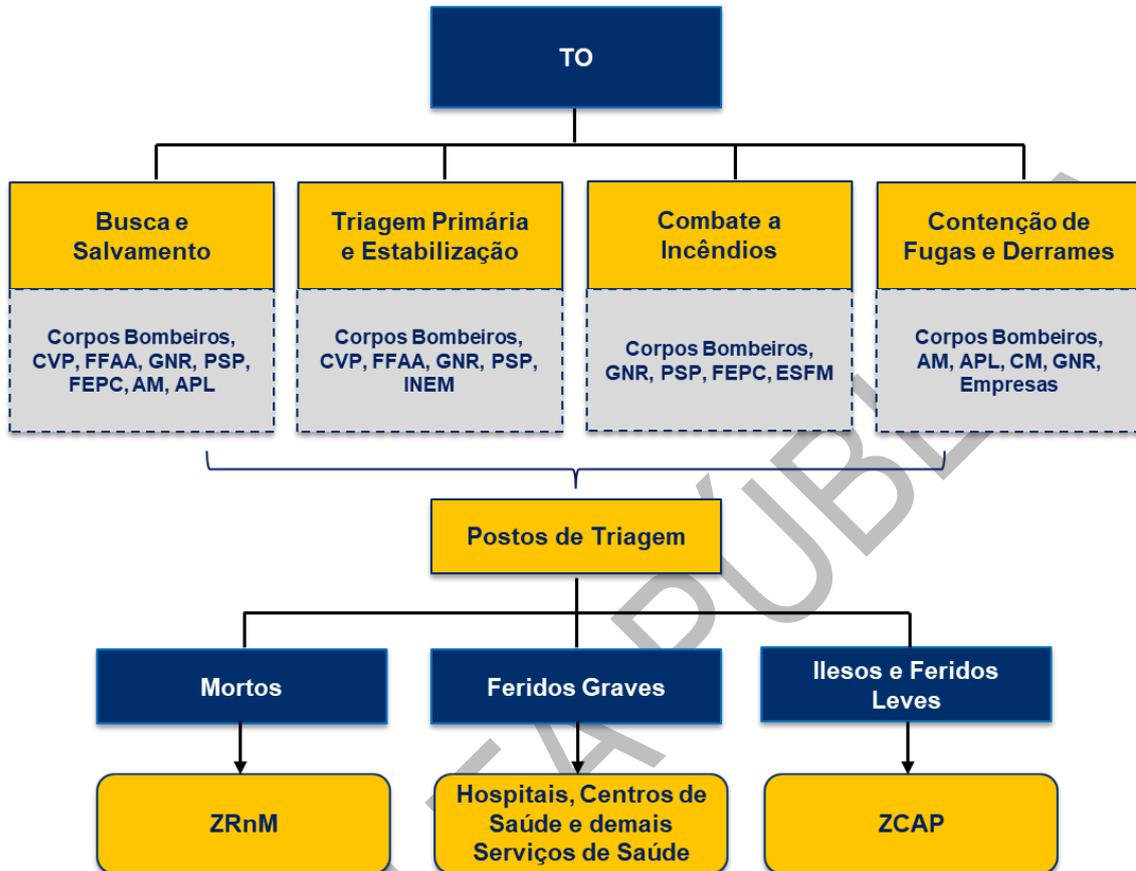


Figura 46 – Procedimentos e instruções de coordenação – Apoio psicológico

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

Instruções Específicas

- O apoio psicológico imediato às vítimas primárias⁵ e secundárias⁶ no TO será realizado em Zonas de Apoio Psicológico (ZAP) constituídas para o efeito, que serão da responsabilidade do INEM através do seu Centro de Apoio Psicológico e Intervenção em Crise (CAPIC);
- As ações a desenvolver nas ZAP são respeitantes à receção e estabilização de vítimas, levantamento de necessidades psicossociais, identificação e recolha de informação das mesmas;
- As ZAP devem articular-se com as ZCAP quanto à comunicação de dados, através do PCO ou com os respetivos núcleos, nomeadamente NCAPSE e INEM quando constituídos;
- Os restantes agentes de proteção civil e organismos e entidades de apoio que disponham de psicólogos apoiam o INEM na medida das suas disponibilidades;
- O apoio psicológico às vítimas terciárias⁷ é responsabilidade primária das respetivas entidades. No caso de insuficiência ou ausência de meios de apoio, este será garantido pelas entidades disponíveis para o efeito. As vítimas terciárias são acompanhadas em locais reservados e exclusivos para esse efeito;
- Os psicólogos das Equipas de Apoio Psicossocial (EAPS) da ANEPC serão usados prioritariamente no tratamento e acompanhamento aos CB que são da sua responsabilidade. As disponibilidades remanescentes poderão ser utilizadas no âmbito do esforço geral de resposta;
- Os psicólogos das Forças de Segurança (GNR e PSP) e FFAA serão usados prioritariamente no tratamento e acompanhamento dos seus próprios operacionais. As disponibilidades remanescentes poderão ser utilizadas no âmbito do esforço geral de resposta;
- O apoio psicológico de continuidade, a realizar predominantemente nas ZCAP, é coordenado pelo CDSS, que será apoiada por equipas de psicólogos da CMA, da CVP, da Ordem dos Psicólogos Portugueses (OPP) e da ULSAS;
- Nas ZCAP aplicam-se os procedimentos previstos para a Área de Intervenção do Apoio Logístico à População;
- O apoio psicológico às vítimas secundárias que se encontram nas ZRnM e NecPro é coordenado no PCMun.

⁵ **Vítimas Primárias:** vítimas diretamente resultantes da situação de emergência em causa.

⁶ **Vítimas Secundárias:** familiares das vítimas primárias;

⁷ **Vítimas Terciárias:** operacionais dos agentes de proteção civil e dos organismos e entidades de apoio envolvidos nas operações em curso.

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

Equipas Rápidas de Avaliação Psicossocial (ERAP)

Na necessidade de garantir uma rápida capacidade de avaliação psicossocial das vítimas perante um acidente grave ou catástrofe, esgotada a capacidade de resposta de âmbito Municipal, o PCMun solicitará ao CSREPC a mobilização de Equipas Rápidas de Avaliação Psicossocial (ERAP).

Conceito:

- As Equipas Rápidas de Avaliação Psicossocial (ERAP) são elementos constituintes do reforço de meios distritais;
- As ERAP percorrem a ZS e recolhem informação específica sobre as necessidades de apoio psicossocial às vítimas primárias, secundárias e terciárias, nomeadamente no que se refere a:
 - ✓ Número total /previsto de vítimas primárias na ZS (crianças, adultos e idosos);
 - ✓ Número previsto de vítimas secundárias (familiares e amigos) presentes ou em deslocação para o TO;
 - ✓ Necessidades de estabilização emocional, alimentação, agasalhos e alojamento temporário para as vítimas primárias e secundárias;
 - ✓ Previsão de necessidade de intervenção com possíveis vítimas terciárias (operacionais);
 - ✓ Identificação dos recursos (entidades e profissionais) de apoio psicossocial em emergência, de cariz local ou distrital, já presentes no TO;
- As ERAP elaboram um Relatório que, em regra, deverá ser escrito, podendo, excecionalmente, ser verbal e passado a escrito no mais curto espaço de tempo possível e comunicado ao PCMun, que trata a informação recebida.

Composição e Equipamento:

- a) Pessoal
 - Cada ERAP é constituída por elementos da CMA, das EAPS da ANEPC, do CAPIC do INEM e do CDSS;
 - O chefe da ERAP preferencialmente será um elemento das EAPS da ANEPC.
- b) Equipamento
 - Por forma a garantir o cumprimento da sua missão, as ERAP deverão ser dotadas de:
 - ✓ Meio de transporte;
 - ✓ Equipamento de Comunicações Rádio e Móvel;
 - ✓ Equipamento de Proteção Individual (EPI);
 - ✓ Kit de alimentação e primeiros socorros;
 - ✓ Equipamento informático (computador ou tablet);

Acionamento:

- As ERAP são acionadas à ordem do CNEPC, após solicitação do CSREPC.

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

4.9. Socorro e salvamento

SOCORRO E SALVAMENTO

Entidade Coordenadora

- Comandante das Operações de Socorro (COS)

Entidades Intervenientes

- Administração do Porto de Lisboa;
- ANEPC;
- Autoridade Marítima Local / Comando Local da Polícia Marítima;
- Câmara Municipal de Almada;
- Corpos de Bombeiros;
- Cruz Vermelha Portuguesa;
- Forças Armadas;
- Guarda Nacional Republicana;
- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas;
- Instituto Nacional de Emergência Médica;
- Juntas de Freguesia;
- Outras Entidades;
- Polícia de Segurança Pública;
- Polícia Municipal;
- SMAS;
- ULSAS;
- Voluntários de Proteção Civil.

Prioridades de Ação

- Assegurar a minimização de perdas de vidas, através das ações de busca e salvamento decorrentes do acidente grave ou catástrofe;
- Assegurar a constituição de equipas no âmbito das valências do socorro e salvamento e garantir a sua segurança;
- Avaliar as áreas afetadas onde deverão ser desencadeadas ações de busca e salvamento, nomeadamente tendo em conta as informações a disponibilizar, eventualmente, pelas Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação (ERAS);
- Efetuar o escoramento de estruturas, eventualmente, após a avaliação da estabilidade pelas Equipas de Avaliação Técnica (EAT);
- Executar o socorro às populações, em caso de incêndios, inundações, desabamentos e, de um modo geral, em todos os sinistros, incluindo o socorro a naufragos e buscas subaquáticas;
- Supervisionar e enquadrar operacionalmente eventuais equipas de salvamento oriundas de organizações de voluntários;
- Colaborar na determinação de danos e perdas;
- Propor a definição de zonas prioritárias nas áreas afetadas pela situação de emergência;

- Determinar a natureza e extensão dos acidentes provocados pela fuga ou derrame de matérias perigosas;
- Estabelecer uma capacidade de resposta coordenada, dando prioridade à contenção dos derrames e à limitação de situações envolvendo riscos para a vida humana;
- Assegurar a zonagem de segurança do local dos acidentes provocados por fugas ou derrames;
- Assegurar a descontaminação da população afetada.

Tabela 36 – Socorro e salvamento

Procedimentos e instruções de coordenação:

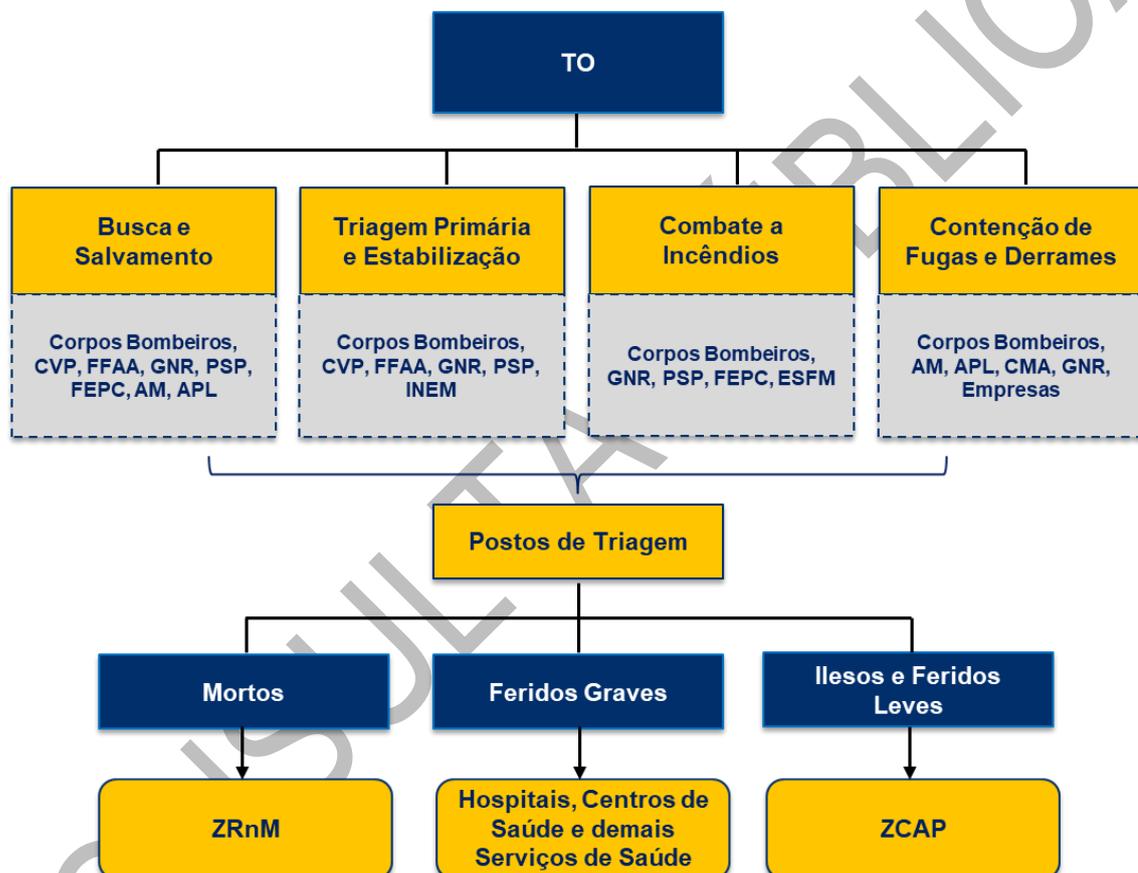


Figura 47 – Procedimentos e instruções de coordenação – Socorro e salvamento

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

Instruções Específicas

- A intervenção inicial cabe prioritariamente às forças mais próximas do local da ocorrência ou àquelas que se verifique terem uma missão específica mais adequada;
- As ações de busca, socorro e salvamento poderão ser apoiadas por meios aéreos da ANEPC, de acordo com a necessidade de disponibilidade das aeronaves;
- Para as ações de contenção de fugas e derrames, serão chamadas a intervir as empresas privadas responsáveis pelos produtos derramados;
- A FEPC assegura o reforço especializado à 1ª intervenção nas missões de proteção e socorro, designadamente nos domínios da busca e salvamento e combate a incêndios;
- Os CB asseguram primariamente as operações de busca e salvamento e de combate a incêndios;
- A GNR e a PSP participam primariamente nas operações que se desenvolvam nas respetivas áreas de atuação, podendo atuar em regime de complementaridade nas restantes;
- A GNR participa nas operações com as valências de busca e salvamento em ambiente urbano e cinotécnica, na respetiva área de jurisdição ou em regime de complementaridade nas restantes;
- A PSP participa nas operações com as valências de busca e salvamento em ambiente urbano e com as equipas cinotécnicas da Unidade Especial de Polícia, na respetiva área de jurisdição ou em regime de complementaridade nas restantes;
- A AML / PM assume a responsabilidade e coordenação das operações de busca e salvamento nos domínios públicos hídrico e marítimo;
- A APL colabora nas operações de socorro e salvamento marítimo e nas situações de crise e emergência na sua área de jurisdição;
- As FFAA participam nas operações de busca e salvamento na medida das suas capacidades e disponibilidades.
- A ESFM participa nas ações de primeira intervenção e apoio ao combate em incêndios rurais;
- A GNR, executa através das Unidades de Especiais de Proteção e Socorro (UEPS), ações de proteção e socorro, nas ocorrências de incêndios rurais/florestais ou de matérias perigosas;
- A CVP executa missões de apoio, busca e salvamento e socorro;
- O ICNF colabora nas ações de socorro e salvamento nas áreas protegidas.

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

4.10. Serviços mortuários

SERVIÇOS MORTUÁRIOS

Entidade Coordenadora

- Ministério Público (coadjuvado tecnicamente e operacionalmente pelo Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses)

Entidades Intervenientes

- Agência para a Integração, Migrações e Asilo;
- Autoridade de Saúde;
- Autoridade Marítima Local / Comando Local da Polícia Marítima;
- Câmara Municipal de Almada;
- Corpos de Bombeiros;
- Cruz Vermelha Portuguesa;
- Forças Armadas;
- Guarda Nacional Republicana;
- Instituto de Registos e Notariado;
- Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses;
- Ministério Público;
- Polícia de Segurança Pública;
- Polícia Judiciária;
- Polícia Municipal;
- ULSAS.

Prioridades de Ação

- Assegurar a constituição das ZRnM e dos NecPro;
- Assegurar a divulgação da localização das ZRnM e dos NecPro, junto das forças de socorro, através do Oficial de ligação presente no PCMun;
- Assegurar a criação e ativação de Equipas Responsáveis por Avaliação de Vítimas mortais (ERAVmrp), constituídas no mínimo por três elementos pertencentes às Forças de Segurança, Polícia Judiciária e INMLCF;
- Assegurar a integridade das zonas onde foram referenciados e recolhidos os cadáveres com vista a garantir a preservação de provas, a análise e recolha das mesmas;
- Assegurar a presença das Forças de Segurança nos locais onde decorrem operações de mortuária de forma a garantir a manutenção de perímetros de segurança;
- Assegurar o correto tratamento dos cadáveres, conforme os procedimentos operacionais previstos;
- Fornecer à Área de Intervenção da Informação Pública e à direção do plano listas atualizadas das vítimas mortais e dos seus locais de sepultamento;
- Garantir a capacidade de transporte de cadáveres ou partes de cadáveres;

- Garantir uma eficaz recolha de informações que possibilite proceder, com a máxima rapidez e eficácia, à identificação dos cadáveres, nomeadamente no que respeita à: colheita de dados *Post-mortem* (PM), colheita de dados *Antemortem* (AM) e cruzamento de dados PM/AM;
- Assegurar a inventariação dos locais destinados a sepultamentos de emergência;
- Providenciar, em articulação com a Área de Intervenção do Apoio Logístico às Forças de Intervenção, o fornecimento de sacos para cadáveres às forças empenhadas nas operações;
- Receber e guardar os espólios dos cadáveres, informando o “Centro de Pesquisa de Desaparecidos” (em articulação com a Área de Intervenção do Apoio Logístico à População);
- Garantir uma correta tramitação processual de entrega dos corpos identificados.

Procedimentos e instruções de coordenação:

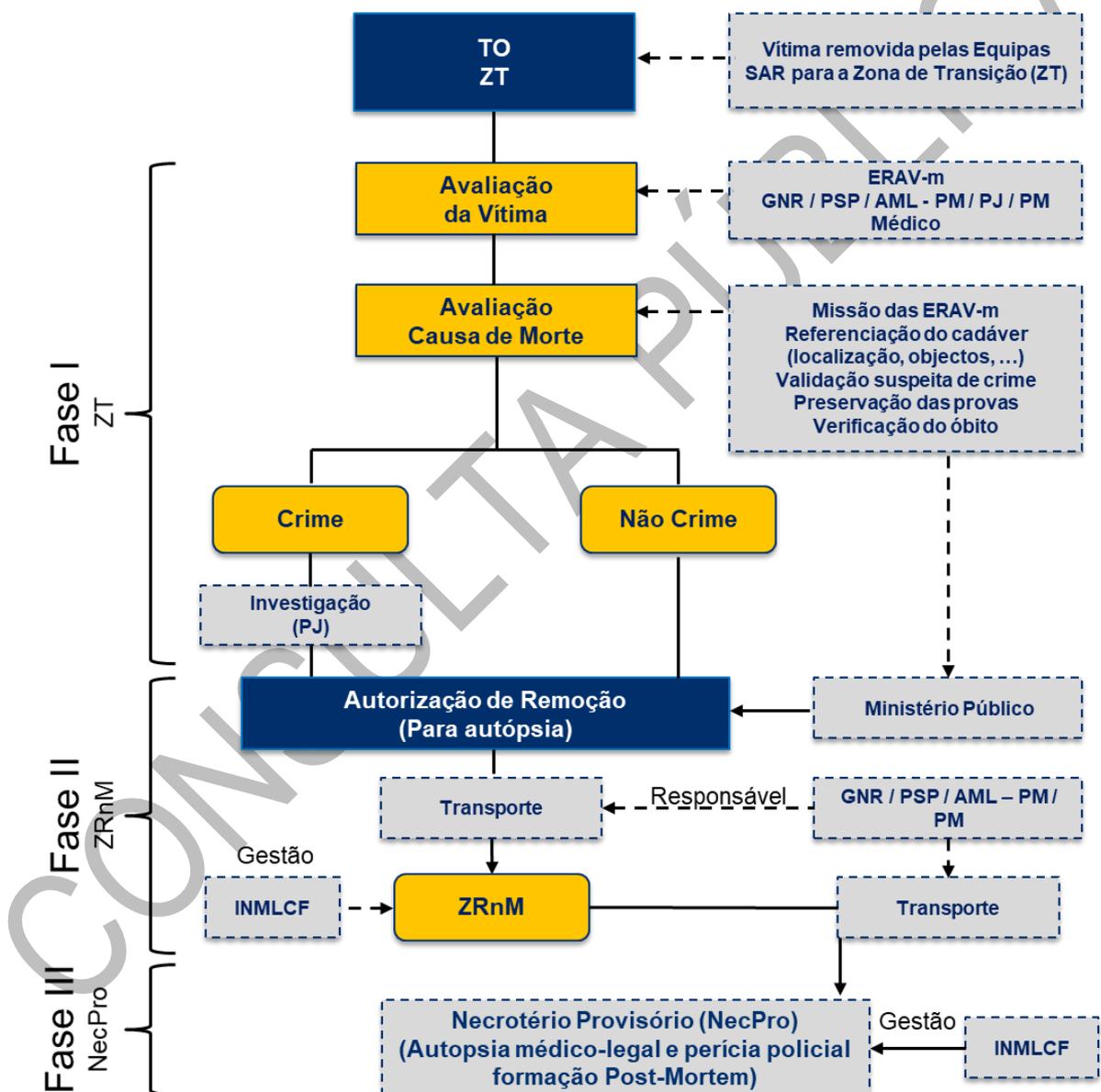


Figura 48 – Procedimentos e instruções de coordenação – Serviços mortuários

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

Instruções Específicas

- O fluxograma anterior só se aplica a cadáveres encontrados em zonas públicas, incluindo zonas de domínio público marítimo/hídrico, ou em edifícios colapsados;
- Os cadáveres que se encontrem em Hospitais de Campanha ou Postos Médicos Avançados são encaminhados para ZRnM desenrolando-se, a partir daí, os procedimentos previstos no fluxograma;
- Nas ZRnM e nos NecPro, procede-se aos habituais procedimentos de validação de suspeita de crime, identificação de cadáver, verificação do óbito e autópsia;
- Para a instalação de ZRnM e NecPro deverão ser escolhidas instalações onde haja um piso em espaço aberto, plano e fácil de limpar, com boa drenagem, ventilação natural, provido de água corrente e energia elétrica. Na seleção destes locais devem ser tidas em conta, ainda, as acessibilidades, as comunicações, a privacidade, a disponibilidade e as facilidades de condições de segurança;
- As Zonas Portuárias poderão servir de NecPro para os cadáveres ou partes de cadáveres localizados no espaço da sua jurisdição;
- Relativamente a vítimas de suposta nacionalidade estrangeira, será acionado no NecPro o AIMA e a Unidade de Cooperação Internacional (UCI) da PJ para obtenção de dados para a identificação da mesma;
- Aquando da ativação do Plano, e tendo como missão a recolha de dados antemortem, promover-se-á a ativação de um ou mais Centros de Recolha de Informação, conforme decisão do MP e sob responsabilidade da PJ e do INMLCF;
- A aposição de tarja negra e de etiqueta numa vítima, sob supervisão de um médico, corresponde à verificação do óbito, devendo ser feita na triagem de emergência primária, sempre que possível;
- A autorização antecedente é solicitada ao magistrado do MP designado ou integrado na estrutura onde esteja presente;
- O chefe da ERAVmrp é o representante da força de segurança. O médico que integra a equipa é um elemento do Instituto de Medicina Legal e Ciências Forenses ou da USP;
- As ERAVmrp têm como principal objetivo garantir uma rápida capacidade de avaliação de vítimas mortais perante um acidente grave ou catástrofe. A sua missão é a de referenciar o cadáver, verificar da existência de suspeita de crime, preservar as provas e verificar o óbito em estreita articulação com o Ministério Público, no que se refere aos procedimentos necessários à remoção dos cadáveres ou partes de cadáver.
- Sendo localizado um corpo sem sinais de vida e sem tarja negra aposta, o médico da ERAVmrp verificará o óbito e procederá à respetiva etiquetagem em colaboração com o elemento da PJ.

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada		

Caso sejam detetados indícios de crime, o chefe da ERAVmrp poderá solicitar exame por perito médico-legal, antes da remoção do cadáver para a ZRnM;

- A referenciação do cadáver ou partes de cadáveres deverá ser sempre assegurada, ainda que sumariamente, através de qualquer suporte documental disponível, nomeadamente fotografia, representação gráfica, ou simples descrição textual, ainda que manuscrita;
- A identificação de cadáveres resulta exclusivamente de técnicas forenses (médico-legais e policiais), registadas em formulários próprios;
- A autorização de remoção de cadáveres ou partes de cadáveres, do local onde foram encontrados e inspecionados até à ZRnM, haja ou não haja suspeita de crime, cabe ao MP e é solicitada pelo chefe da ERAVmrp;
- A autorização do MP para remoção do cadáver é transmitida mediante a identificação do elemento policial que chefia a ERAVmrp, da indicação do dia, hora e local da verificação do óbito e conferência do número total de cadáveres ou partes de cadáveres cuja remoção se solicita, com menção do número identificador daqueles em relação aos quais haja suspeita de crime;
- Das ZRnM os cadáveres transitam posteriormente para os NecPro, para realização, nestes, de autópsia médico-legal (entendida como os procedimentos tendentes à identificação do cadáver e estabelecimento da causa de morte) e subsequente entrega do corpo ou partes de cadáveres aos familiares, com a respetiva emissão dos certificados de óbito;
- Compete à GNR, PSP e PM, nas respetivas áreas territoriais de responsabilidade, coordenar e promover a segurança no transporte de cadáveres ou partes de cadáveres;
- Compete à GNR, PSP e PM nas respetivas áreas territoriais de responsabilidade, promover a remoção dos cadáveres ou partes de cadáveres devidamente etiquetados e acondicionados em sacos apropriados (“body-bags”), também devidamente etiquetados, podendo para o efeito requisitar a colaboração de quaisquer entidades públicas ou privadas. Os CB, a CVP e as FFAA, mediante as suas disponibilidades, colaborarão nas operações de remoção dos cadáveres para as ZRnM e destas para os NecPro;
- As necessidades de transporte de pessoas e equipamento serão supridas pela Área de Intervenção de Apoio Logístico às Forças de Intervenção, de acordo com os meios disponíveis;
- O material sanitário, de mortuária e demais artigos necessários às operações será distribuído a pedido das forças de intervenção ou por determinação do PCMun;
- Compete à Câmara Municipal providenciar equipamento para os NecPro de acordo com indicações do INMLCF, designadamente iluminação, macas com rodas, mesas, sacos de transporte de cadáveres, pontos de água e energia;

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

- Compete à entidade gestora das ZRnM e dos NecPro (INMLCF) fornecer ao MP a informação sobre vítimas falecidas, que a transmitirá ao PCMun, incluindo dados sobre o número de cadáveres admitidos, de corpos identificados ou por identificar, bem como a informação sobre as estruturas organizativas instaladas para a intervenção nesses domínios. A transmissão e divulgação desta informação far-se-á com respeito pelo segredo de justiça, pelo segredo médico, pelo dever de reserva profissional e pelo princípio da necessidade de conhecer;
- Deverá ser assegurada a presença de representantes do IRN nos NecPro para proceder ao assento de óbitos e garantir toda a tramitação processual e documental associada;
- O apoio psicológico aos familiares das vítimas será efetuado de acordo com os procedimentos definidos na Área de Intervenção de Serviços Médicos e Transporte de Vítimas – Apoio Psicológico, articulados com os Centros de Recolha de Informação (recolha de dados *antemortem*);
- Os cadáveres e partes de cadáver que não forem entregues a pessoas com legitimidade para o requerer, devem ser conservados em frio ou inumados provisoriamente, se necessário, devidamente acondicionados em sepultura comum, assegurando-se a identificabilidade dos mesmos até à posterior entrega a familiares para inumação ou cremação individual definitiva;
- Para os cadáveres que se encontrem em estabelecimentos hospitalares e demais unidades de saúde e decorrentes do acidente grave ou catástrofe adotam-se os procedimentos habituais de validação de suspeita de crime, identificação de cadáver e de verificação do óbito. Estes estabelecimentos constituem-se automaticamente como ZRnM pelo que, após cumprimento das formalidades legais internas e autorização do MP, o cadáver será transportado para o NecPro;
- Para os cadáveres que se encontrem em estabelecimentos hospitalares e demais unidades de saúde cuja morte decorra de patologias anteriores ao acidente grave ou catástrofe, adotam-se os procedimentos habituais de verificação do óbito e, após cumprimento das formalidades legais internas, o cadáver poderá ser libertado para entrega à família;
- Para os cadáveres que se encontrem dentro de um edifício colapsado adotam-se os procedimentos habituais de validação de suspeita de crime, identificação de cadáver e de verificação do óbito. Após cumprimento das formalidades anteriores, o cadáver será transportado para o NecPro.

Freguesia	Designação	Morada
Almada	Parque Conde Ferreira	Rua Conde Ferreira
Laranjeiro	Parque Laranjeiro	Rua Dom Manuel I

Tabela 37 – Localização provável para ZRnM e NecPro

 CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

COMPONENTE RESERVADA DO PMEPC

PARTE III — Inventários, Modelos e Listagens

COMPONENTE RESERVADA DO PMEPC

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

1. Modelos

1.1. Modelos de relatórios

Os relatórios destinam-se a permitir a obtenção da informação, resultante da ocorrência, necessária à avaliação da situação, ao planeamento e à conduta das operações de proteção e socorro.

Este Plano tem previsto os modelos de relatórios a seguir identificados:

- **Relatórios Imediatos de Situação (RELIS):** Estes relatórios englobam os dados fundamentais à avaliação da situação pela estrutura de comando e têm origem nas ERAS e/ou EAT. Os RELIS são enviados ao PCMun, de quatro em quatro horas, podendo ser transmitidos verbalmente ou por fonia através das redes de telecomunicações existentes;
- **Relatórios de Situação Geral ou Especial (RELGER ou RELESP):** Têm origem nos PCMun e destinam-se ao PC de escalão superior e às estruturas de coordenação nacionais (CCON e CNPC). Em regra, são apresentados por escrito de seis em seis horas, na fase inicial, sendo a periodicidade progressivamente alargada com o decorrer da evolução da situação. Os RELESP distinguem-se dos RELGER por se destinarem a esclarecer pontos específicos ou setoriais da situação;
- **Relatórios Diários de Situação (REDIS):** São emitidos pelos PCMun e enviados ao CSREPC. Estes relatórios são enviados diariamente às 21H00 horas, pelo modo de transmissão mais expedito para o efeito;
- **Relatórios Finais da Ocorrência:** É elaborado pela CMPC e inclui uma descrição da situação ocorrida e das principais medidas adotadas. Constam também deste relatório as principais lições aprendidas, incluindo os contributos para futuras revisões do plano de emergência.



Município de Almada
Proteção Civil Municipal

CÂMARA
MUNICIPAL
DE ALMADA

Relatório Imediato de Situação
RELIS

DADOS GERAIS

RELIS n.º _____	Data:	Hora:	Freguesia:
	Morada:		
Visto: (O Coordenador da Proteção Civil)	Tipo Ocorrência:		
	Causas:		
Homologo: (O(A) Vereador(a) da Proteção Civil)	Área Afetada:		

EFEITOS NAS PESSOAS

Feridos Ligeiros: <input type="checkbox"/> N.º	Evacuados: <input type="checkbox"/> N.º	Observações:
Feridos Graves: <input type="checkbox"/> N.º	Desalojados: <input type="checkbox"/> N.º	
Mortos: <input type="checkbox"/> N.º	Desaparecidos: <input type="checkbox"/> N.º	
Soterrados: <input type="checkbox"/> N.º	Deslocados: <input type="checkbox"/> N.º	

DANOS EM EDIFÍCIOS

Tipo	Ligeiros	Graves	Colapsados	Observações:
Habitacões				
Hospitalares				
Escolares				
Unidades Hoteleiras				
Instalações Policiais				
Quarteis de Bombeiros				
Monumentos				
Supermercados				
Locais de Culto / Igrejas				
Lares / Infantários				
Unidades Industriais				
Edifícios Públicos				

DANOS EM VIAS DE COMUNICAÇÃO

Tipo	Ligeiros	Graves	Destruidos	Observações:
Vias Rodoviárias				
Vias Ferroviárias				
Rede Metro				
Heliportos				

**Relatório Imediato de Situação
RELIS**

Estações Fluviais				
Pontes / Viadutos / Outros				

DANOS EM TRANSPORTES

Tipo	Ligeiros	Graves	Destruidos	Observações:
Rodoviárias				
Feroviárias				
Metro				
Veículos Particulares				
Embarcações				
Aeronaves				

DANOS EM INFRAESTRUTURAS

Tipo	Ligeiros	Graves	INOP	Observações:
Rede de Água				
Rede de Saneamento				
Rede Elétrica				
Rede de Gás				
Rede Telefónica Fixa				
Rede Telefónica Móvel				
Rede Rádio S. M. P. C.				
Rede Rádio Bombeiros				
Rede SIRESP				
Rede Rádio CMA / SMAS.				
Internet				

OUTRAS INFORMAÇÕES

Tipo	Observações:
Povoações em Perigo	
Povoações Isoladas	
Habitações em Perigo	
Focos de Incêndio	
Movimentações de Populações	
Animais Feridos	
Animais Mortos	

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Relatório Imediato de Situação RELIS	

OUTRAS INFORMAÇÕES	
Animais Isolados	

NECESSIDADES				
Água: <input type="checkbox"/>	Vestuário: <input type="checkbox"/>	Posto de Triagem: <input type="checkbox"/>	Geradores: <input type="checkbox"/>	Gruas: <input type="checkbox"/>
Abrigos: <input type="checkbox"/>	Assistência Médica: <input type="checkbox"/>	Hospital Campanha: <input type="checkbox"/>	Meios Comunicação: <input type="checkbox"/>	Retroescavadoras: <input type="checkbox"/>
Alojamento: <input type="checkbox"/>	Evacuação Médica: <input type="checkbox"/>	Combustíveis: <input type="checkbox"/>	Equip. Detecção: <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Alimentos: <input type="checkbox"/>	Evacuação Heli: <input type="checkbox"/>	Transportes: <input type="checkbox"/>	Equip. Salvamento: <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Observações: <div style="height: 200px; border: 1px solid black; margin-top: 5px;"></div>				

OUTROS

Figura 49 – Modelo de relatório imediato de situação



Município de Almada
Proteção Civil Municipal

CÂMARA
MUNICIPAL
DE ALMADA

Relatório de Situação Geral
RELGER

ENVIO REGULAR (6 em 6 horas)

DADOS GERAIS

RELGER n.º _____	Data:	Hora:	Freguesia:
	Morada:		
Visto: (O Coordenador da Proteção Civil)	Tipo Ocorrência:		
	Causas:		
Homologo: (O(A) Vereador(a) da Proteção Civil)	Área Afetada:		

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA OCORRÊNCIA

EFEITOS NAS PESSOAS

Feridos Ligeiros: <input type="checkbox"/> N.º	Evacuados: <input type="checkbox"/> N.º	Observações:
Feridos Graves: <input type="checkbox"/> N.º	Desalojados: <input type="checkbox"/> N.º	
Mortos: <input type="checkbox"/> N.º	Desaparecidos: <input type="checkbox"/> N.º	
Soterrados: <input type="checkbox"/> N.º	Deslocados: <input type="checkbox"/> N.º	

DANOS EM EDIFÍCIOS

Tipo	Ligeiros	Graves	Colapsados	Observações:
Habitacões				
Hospitales				
Escolares				
Unidades Hoteleiras				
Instalações Policiais				
Quarteis de Bombeiros				
Monumentos				
Supermercados				
Locais de Culto / Igrejas				
Lares / Infantários				
Unidades Industriais				
Edifícios Públicos				



**Relatório de Situação Geral
RELGER**

DANOS EM VIAS DE COMUNICAÇÃO				
Tipo	Ligeiros	Graves	Destruídos	Observações:
Vias Rodoviárias				
Vias Ferroviárias				
Rede Metro				
Heliportos				
Estações Fluviais				
Pontes / Viadutos / Outros				

DANOS EM TRANSPORTES				
Tipo	Ligeiros	Graves	Destruídos	Observações:
Rodoviárias				
Ferroviárias				
Metro				
Veículos Particulares				
Embarcações				
Aeronaves				

DANOS EM INFRAESTRUTURAS				
Tipo	Ligeiros	Graves	INOP	Observações:
Rede de Água				
Rede de Saneamento				
Rede Eléctrica				
Rede de Gás				
Rede Telefónica Fixa				
Rede Telefónica Móvel				
Rede Rádio S. M. P. C.				
Rede Rádio Bombeiros				
Rede SIRESP				
Rede Rádio CMA / SMAS.				
Internet				



**Relatório de Situação Geral
RELGER**

MEIOS INTERVENIENTES

Entidade	Homens	Veículos	Embarcações	Entidade	Homens	Veículos	Outros
Bombeiros				INEM			
GNR				CMA / SMAS			
DGAM				Polícia Municipal			
Forças Armadas				Outros			
PSP							

ORGANIZAÇÃO DO TEATRO DE OPERAÇÕES

Designação	Localização / Observações:
Posto de Comando	
ZCR	
ZCAP	
Sector:	
ZRnM	

COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

GDH Convocação	GDH Reunião	N.º Entidades	Medidas Tomadas

DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ALERTA

GDH início	
GDH fim	
Descrição da Situação	

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Relatório de Situação Geral RELGER	

PLANO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL ATIVADO		
GDH início	GDH fim	Plano Ativado

OUTRAS INFORMAÇÕES	
Tipo	Observações:
Povoações em Perigo	
Povoações Isoladas	
Habituações em Perigo	
Focos de Incêndio	
Movimentações de Populações	
Animais Feridos	
Animais Mortos	
Animais Isolados	

NECESSIDADES				
Água: <input type="checkbox"/>	Vestuário: <input type="checkbox"/>	Posto de Triagem: <input type="checkbox"/>	Geradores: <input type="checkbox"/>	Gruas: <input type="checkbox"/>
Abrigos: <input type="checkbox"/>	Assistência Médica: <input type="checkbox"/>	Hospital Campanha: <input type="checkbox"/>	Meios Comunicação: <input type="checkbox"/>	Retroescavadoras: <input type="checkbox"/>
Alojamento: <input type="checkbox"/>	Evacuação Médica: <input type="checkbox"/>	Combustíveis: <input type="checkbox"/>	Equip. Detecção: <input type="checkbox"/>	
Alimentos: <input type="checkbox"/>	Evacuação Heli: <input type="checkbox"/>	Transportes: <input type="checkbox"/>	Equip. Salvamento: <input type="checkbox"/>	
Observações:				

Figura 50 – Modelo de relatório de situação geral



Município de Almada
Proteção Civil Municipal

CÂMARA
MUNICIPAL
DE ALMADA

Relatório Diário de Situação
REDIS

ENVIO DIÁRIO (às 21H00 horas)

DADOS GERAIS

REDIS n.º _____	Data:	Hora:	Freguesia:
	Morada:		
Visto: (O Coordenador da Protecção Civil)	Tipo Ocorrência:		
	Causas:		
Homologo: (O(A) Vereador(a) da Protecção Civil)	Área Afetada:		

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA OCORRÊNCIA

EFEITOS NAS PESSOAS

Feridos Ligeiros: <input type="checkbox"/> N.º	Evacuados: <input type="checkbox"/> N.º	Observações:
Feridos Graves: <input type="checkbox"/> N.º	Desalojados: <input type="checkbox"/> N.º	
Mortos: <input type="checkbox"/> N.º	Desaparecidos: <input type="checkbox"/> N.º	
Soterrados: <input type="checkbox"/> N.º	Deslocados: <input type="checkbox"/> N.º	

Anexo A: Lista identificativa de pessoas envolvidas

DANOS EM EDIFÍCIOS

Tipo	Ligeiros	Graves	Colapsados	Observações:
Habitacões				
Hospitales				
Escolares				
Unidades Hoteleiras				
Instalações Policiais				
Quarteis de Bombeiros				
Monumentos				
Supermercados				
Locais de Culto / Igrejas				
Lares / Infantários				
Unidades Industriais				

**Relatório Diário de Situação
REDIS**

DANOS EM EDIFÍCIOS

Edifícios Públicos				

Anexo B: Lista identificativa de edifícios afetados

DANOS EM VIAS DE COMUNICAÇÃO

Tipo	Ligeiros	Graves	Destruídos	Observações:
Vias Rodoviárias				
Vias Ferroviárias				
Rede Metro				
Heliportos				
Estações Fluviais				
Pontes / Viadutos / Outros				

Anexo C: Lista identificativa de vias de comunicação afetadas

DANOS EM TRANSPORTES

Tipo	Ligeiros	Graves	Destruídos	Observações:
Rodoviárias				
Ferrovias				
Metro				
Veículos Particulares				
Embarcações				
Aeronaves				
Maquinaria				

Anexo D: Lista identificativa de transportes afetados

DANOS EM INFRAESTRUTURAS

Tipo	Ligeiros	Graves	INOP	Observações:
Rede de Água				
Rede de Saneamento				
Rede Eléctrica				
Rede de Gás				
Rede Telefónica Fixa				
Rede Telefónica Móvel				
Rede Rádio S. M. P. C.				
Rede Rádio Bombeiros				



**Relatório Diário de Situação
REDIS**

DANOS EM INFRAESTRUTURAS

Rede SIRESP				
Rede Rádio CMA / SMAS.				
Internet				

Anexo E: Lista identificativa de redes afetadas

ABASTECIMENTOS

(Alimentação, Combustíveis, Vestuário, etc.)

AMBIENTE

(Acidentes de Poluição, Derrames, Contaminações, etc.)

SAÚDE PÚBLICA

Hospitais

Hospital / Centro de Saúde	Atendidos	Internados	Transferidos

Posto Médico Avançado / de Triagem / de Socorro

Estrutura / Local	Atendidos	Internados	Transferidos

Ambulâncias

Entidade	Medicalizáveis	Socorro	Transporte



**Relatório Diário de Situação
REDIS**

Evacuação Médica Especial

Entidade	Heli	Avião	Embarcação	Outro

MEIOS INTERVENIENTES

Entidade	Homens	Veículos	M. Aéreos	Outros Meios	Nome / Função
Bombeiros					
G.N.R.					
P.S.P.					
I.N.E.M.					
DGAM					
Polícia Marítima					
Polícia Municipal					
Forças Armadas					
C.M.A. / S.M.A.S.					

ORGANIZAÇÃO DO TEATRO DE OPERAÇÕES

Designação	Localização / Observações:
Posto de Comando	
ZCR	
ZCAP	
Sector:	
ZRnM	

OCORRÊNCIAS ESPECIAIS COM MEIOS DE SOCORRO

Agentes de Proteção Civil



**Relatório Diário de Situação
REDIS**

Outras Entidades e Organismos

REDES DE COMUNICAÇÕES
Serviços de Proteção Civil

Bombeiros

Outros Agentes de Proteção Civil

Outras Entidades e Organismos

COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

GDH Convocação	GDH Reunião	N.º Entidades	Medidas Tomadas

DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ALERTA

GDH início	
GDH fim	
Descrição da Situação	

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Relatório Diário de Situação REDIS	

PLANO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL ATIVADO		
GDH início	GDH fim	Plano Ativado

INFORMAÇÃO PÚBLICA	
Informação à Comunicação Social	
Hora:	
Hora:	
Hora:	
Hora:	
Informação Pública	
Hora:	
Hora:	
Hora:	
Hora:	

CUSTO ESTIMADO DAS OPERAÇÕES DE SOCORRO	
Designação	Custo (€ 1.000)
Pessoal	
Artigos Consumidos	
Combustíveis	
Lubrificantes	
Grandes Reparações	
Telecomunicações	

OBSERVAÇÕES	
Avaliação	Observações
Comunicações	
Gestão Informação Operacional	
Sistema de Aviso e Alerta	
Sistema Proteção Civil	
Ativação da CMPC	
Ativação PMEPC	
Estrutura Organizacional	
Operações	
Informação Pública	
Necessidade Programa	
Reparação	
Aspetos Particulares Relevantes	

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Relatório Diário de Situação REDIS	

OBSERVAÇÕES / COMENTÁRIOS
<div style="position: absolute; top: 50%; left: 50%; transform: translate(-50%, -50%); opacity: 0.3; font-size: 48px; pointer-events: none;">CONSULTA PÚBLICA</div>

ANEXOS
<p>Relacionar os anexos excluídos:</p> <div style="height: 200px;"> <div style="position: absolute; top: 50%; left: 50%; transform: translate(-50%, -50%); opacity: 0.3; font-size: 48px; pointer-events: none;">CONSULTA PÚBLICA</div> </div>

O Responsável pelo Relatório: _____ Serviço: _____ Data: ___ / ___ / ___

Figura 51 – Modelo de relatório diário de situação



Município de Almada
Proteção Civil Municipal

CÂMARA
MUNICIPAL
DE ALMADA

Relatório Final da Emergência

DADOS GERAIS

Visto: (O Coordenador da Proteção Civil)	Data:	Hora:	Freguesia:
	Morada:		
	Tipo Ocorrência:		
Homologo: (O(A) Vereador(a) da Proteção Civil)	Causas:		
	Área Afetada:		

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA OCORRÊNCIA

--

MEIOS INTERVENIENTES

Entidade	Operacionais	Veículos	M. Aéreos	Outros Meios	Nome / Função
Bombeiros					
G.N.R.					
P.S.P.					
I.N.E.M.					
DGAM					
Polícia Marítima					
Forças Armadas					
Polícia Municipal					
C.M.A.					
S.M.A.S.					
TOTAL					

POSTO DE COMANDO MUNICIPAL - PCMun

Localização do PCmun:		
Apoio Técnico no PCMun	Entidade	Nome
Responsável pelo PCMun	Entidade	Nome

Relatório Final da Emergência

EFICÁCIA DOS MEIOS DE RESPOSTA

Entidade	Muito Boa	Boa	Satisfatória	Pouco Eficiente	Nada Eficiente	Observações
Bombeiros						
G.N.R.						
P.S.P.						
I.N.E.M.						
DGAM						
Polícia Marítima						
Forças Armadas						
Polícia Municipal						
C.M.A.						
S.M.A.S.						

DANOS HUMANOS

População		Feridos		Mortos	Evacuados	Desalojados	Desaparecidos
		Leves	Graves				
Feminino	Criança (0 – 12)						
	Jovem (12 – 18)						
	Adulto (18 – 65)						
	Idoso (> 65)						
Masculino	Criança (0 – 12)						
	Jovem (12 – 18)						
	Adulto (18 – 65)						
	Idoso (> 65)						
TOTALS							

Anexo A: Lista identificativa de pessoas envolvidas

DANOS EM ANIMAIS

Espécie	Mortos	Feridos	Observações
TOTALS			

Relatório Final da Emergência

DANOS EM EDIFÍCIOS				
Tipo	Ligeiros	Graves	Colapsados	Observações:
Habitacões				
Hospitales				
Escolares				
Unidades Hoteleiras				
Instalações Policiais				
Quarteis de Bombeiros				
Monumentos				
Supermercados				
Locais de Culto / Igrejas				
Lares / Infantários				
Unidades Industriais				
Edifícios Públicos				

Anexo B: Lista identificativa de edifícios afetados

1. DANOS EM VIAS DE COMUNICAÇÃO				
Tipo	Ligeiros	Graves	Destruidos	Observações:
Vias Rodoviárias	AE			
	IC			
	Municipais			
Vias Ferroviárias				
Rede Metro				
Helipostos				
Estações Fluviais				
Pontes / Viadutos / Outros				

Anexo C: Lista identificativa de vias de comunicação afetadas

1. DANOS EM VEÍCULOS				
Tipo	Ligeiros	Graves	Destruidos	Observações:
Pesados Mercadorias				
Pesados Passageiros				
Ligeiros Mercadorias				
Ligeiros Passageiros				
Motociclos				

Anexo D: Lista identificativa de transportes afetados

Relatório Final da Emergência

DANOS EM INFRAESTRUTURAS

Tipo	Ligeiros	Graves	INOP	Observações:
Rede de Água				
Rede de Saneamento				
Rede Elétrica				
Rede de Gás				
Rede Telefónica Fixa				
Rede Telefónica Móvel				
Rede Rádio S. M. P. C.				
Rede Rádio Bombeiros				
Rede SIRESP				
Rede Rádio CMA / SMAS.				
Radioamadores				
Internet				

Anexo E: Lista identificativa de redes afetadas

DANOS AMBIENTAIS

Tipo	Quantidade (ha / km, n.º)	Local	Observações
Rede Hídrica			
Espaços Florestais			
Fauna			
Flora			

ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO

Tipo de Assistência	Quantidade	Requerida por	Fornecida por	Observações
Assistência Médica				
Evacuação Médica				
Hospitais				
Centros de Saúde				
Postos de Triagem				
PMA				
Alimentação / Água				
Alojamento				
Apoio Psicológico				
Vestuário e Agasalhos				
Apoio Social				



Relatório Final da Emergência

REALOJAMENTOS			
Local de Realojamento	Número	Local de Realojamento	Número
TOTAL		TOTAL	

APRECIÇÃO GLOBAL DAS OPERAÇÕES E DA ORGANIZAÇÃO			
Descrição	Pontos Fortes	Pontos Fracos	Constrangimentos
Sistema de Aviso e Alerta			
Sistema Proteção Civil			
Ativação da CMPC			
Ativação PMEPC			
Coordenação Institucional			
Coordenação Operacional			
Comando Operacional			
Articulação entre APC / entidades			
Integração meios reforço / assist.			
Comunicações			
Logística às Populações			
Logística às Operações			
Evacuações			
Ordem Pública			
Informação Pública			
Reconhecimento e Avaliação			



Relatório Final da Emergência

ACÇÕES DE REABILITAÇÃO

Realizadas (breve descrição)

--

Previstas (breve descrição)

--

COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

GDH Convocação	GDH Reunião	N.º Entidades	Medidas Tomadas

DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ALERTA

GDH início	
GDH fim	
Descrição da Situação	

PLANO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL ACTIVADO

GDH início	GDH fim	Plano Ativado

CUSTO ESTIMADO DAS OPERAÇÕES DE SOCORRO

Designação	Custo (€ 1.000)
Pessoal	
Artigos Consumidos	
Combustíveis	
Lubrificantes	
Grandes Reparações	
Telecomunicações	

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Relatório Final da Emergência	

OBSERVAÇÕES / COMENTÁRIOS FINAIS
<p style="text-align: center; font-size: 2em; opacity: 0.3; transform: rotate(-30deg);">CONSULTA PÚBLICA</p>

ANEXOS
<p>Indicar os anexos:</p> <p style="text-align: center; font-size: 2em; opacity: 0.3; transform: rotate(-30deg);">CONSULTA PÚBLICA</p>

O Responsável pelo Relatório: _____ Serviço: _____ Data: ____ / ____ / ____

Figura 52 – Modelo de relatório final da emergência

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Modelo de Requisição Operacional	

1.2. Modelos de requisições

As requisições destinam-se a garantir o fornecimento de artigos e bens de consumo.

DADOS GERAIS			
Requisição n.º	Data:	Hora:	Ocorrência:
	Morada:		
Visto: (O Coordenador da Proteção Civil)	Tipo Ocorrência:		
	Causas:		
Homologo: (O (A) Vereador(a) da Proteção Civil)	Área / Entidade Requisitante:		
ENTIDADE REQUISITADA			
Nome:			
Morada			
Freguesia:		Contribuinte:	
EQUIPAMENTO REQUISITADO			
Produto / Equipamento / Serviço			Quantidade
DESTINO			
Local:		Freguesia:	
Trabalhos a Executar:			

O Responsável pela Requisição: _____ Serviço: _____ Data: ___ / ___ / ___

Figura 53 – Modelo de requisição operacional

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Preparação de Comunicado à População	

1.3. Modelos de comunicados

A divulgação de informação à população deverá ser feita através de comunicados difundidos pela comunicação social. A informação proveniente do PCMun será entregue ao Departamento de Comunicação (DCOM) da CMA, que a tratará e produzirá os comunicados a difundir.

Os comunicados deverão ser anunciados em tempo útil e serem claros e concisos, tendo sempre presente o objetivo fundamental de informar e proteger as populações de modo a evitar o pânico entre as mesmas.

1. DADOS GERAIS			
Comunicado n.º _____	Data:	Hora:	Freguesia:
	Morada:		
Visto: (O Coordenador do SMPC)	Tipo Ocorrência:		
	Causas:		
Homologo: (O (A) Vereador(a) da Proteção Civil)	Efeitos Espectáveis:		

2. EFEITOS DA OCORRÊNCIA								
Pessoas	Edifício				Transportes			
	Tipo	Ligeiros	Graves	Destruidos	Tipo	Ligeiros	Graves	Destruidos
Feridos Ligeiros: <input type="checkbox"/> N.º	Habitacionais				Vias Rodoviárias			
Feridos Graves: <input type="checkbox"/> N.º	Hospitais				Vias Ferroviárias			
Mortos: <input type="checkbox"/> N.º	Escolares				Transp. Marítimos			
Evacuados: <input type="checkbox"/> N.º	Serviços Públicos				Veículos			
Desalojados: <input type="checkbox"/> N.º	Rede Elétrica				Transp. Públicos			
Desaparecidos: <input type="checkbox"/> N.º	Rede de Gás				Pontes / Viadutos			

3. MEIOS INTERVENIENTES								
Entidade	Homens	Veículos	Entidade	Homens	Veículos	Entidade	Homens	Veículos
Câmara Municipal			Bombeiros Município			Polícia Marítima		
S. M. A. S.			Outros Bombeiros			G. N. R.		
Juntas Freguesia			P. S. P.			I. N. E. M.		
			Polícia Municipal					

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Preparação de Comunicado à População	

4. MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO

5. DETERMINAÇÕES OPERACIONAIS

6. PRÓXIMO COMUNICADO	Data: _____	Hora: _____
------------------------------	-------------	-------------

O Responsável pelo Relatório: _____ Serviço: _____ Data: ____/____/____

Figura 54 – Folha de preparação de comunicado à população

CONSULTA PÚBLICA

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Comunicado à População	

COMUNICADO N.º _____

DATA: ___/___/___ | **HORA:** __:___

A Câmara Municipal de Almada (CMA) informa que se verificou a _____ (indicar a data e a hora em que se verificou a ocorrência), em _____ (indicar o local da ocorrência), uma _____ (indicar a ocorrência e/ou a evolução da ocorrência, de acordo com o comunicado).

Esta ocorrência provocou, conforme dados provisórios, _____ (indicar n.º de feridos, vítimas e/ou danos materiais).

Foram deslocados para o local/encontram-se no local _____ (indicar os Agentes de Proteção Civil e entidades de apoio intervenientes nas operações e os veículos e equipamentos utilizados), estando interditas as seguintes vias _____ (locais de acesso interdito ou restrito).

Informa-se ainda que as Zonas de Concentração e Apoio à População (ZCAP) localizam-se _____ (inserir localização das ZCAP's).

Recomenda-se à população especial atenção às medidas de autoproteção e/ou /regras de evacuação/confinamento/constrangimentos: _____

_____ (indicar de acordo com o caso/tipo de ocorrência) e ter em conta as ordens das autoridade, territorialmente competentes. A população deve manter-se atenta ao desenvolvimento da situação.

Previsão do próximo comunicado: Data: ___/___/___ | Hora: __:___

A Presidente da Câmara Municipal de Almada

Figura 55 – Modelo de comunicado à população

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Relatório de Missão ERAS / EAT	

1.4. Outros modelos

1. DADOS GERAIS			
R.M. n.º _____	Data:	Hora:	Ocorrência:
	Tipo de Ocorrência:		
Visto: (O COS)	Identificação da Equipa	Entidade	Nome do elemento
Homologo: (O Coordenador do PCMun)			

2. MISSÃO
Local:
Objetivos da Missão:

3. SITUAÇÕES A REPORTAR		
N.º	Localização	Situação
1	N _____	
	W _____	
2	N _____	
	W _____	
3	N _____	
	W _____	
4	N _____	
	W _____	
5	N _____	
	W _____	
6	N _____	
	W _____	

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Relatório de Missão ERAS / EAT	

3. SITUAÇÕES A REPORTAR

7	N _____ W _____	
8	N _____ W _____	
9	N _____ W _____	
10	N _____ W _____	
11	N _____ W _____	
12	N _____ W _____	
13	N _____ W _____	
14	N _____ W _____	
15	N _____ W _____	
16	N _____ W _____	
17	N _____ W _____	

GDH de entrega:	Entregue a:	O Chefe de Equipa:

Figura 56 – Modelo de relatório de missão ERAS / EAT



Relatório de Avaliação de Danos no Edifício

1. DADOS GERAIS DO EDIFÍCIO

R.D.E. n.º _____	Data:	Hora:	Freguesia:
	Morada:		
Visto: (O Coordenador da Protecção Civil)	Tipo Ocorrência:		
	Causas:		
Homologo: (O(A) Vereador(a) da Protecção Civil)	Área Afetada:		

2. CARACTERIZAÇÃO

Habitções	Quarteis de Bombeiros	Unidades Industriais	N.º Pisos:
Hospitalares	Monumentos	Edifícios Públicos	Tipo estrutura:
Escolares	Supermercados		
Unidades Hoteleiras	Locais de Culto / Igrejas		
Instalações Policiais	Lares / Infantários		Pisos em Cave:

3. AVALIAÇÃO GLOBAL SEGURANÇA

Visitável	Visita Condicionada	Não Visitável	Colapsado / Ruína Total
-----------	---------------------	---------------	-------------------------

4. DANOS EVIDENTES

Tipo	Piso	Coordenada	Ligeiros	Graves	Colapsados	Observações:
Pilares						
Vigas						
Lajes						
Paredes						
Varandas						
Acessos						
Coberturas						
Logradouros						
Envolvente						
Fundações						



Relatório de Avaliação de Danos no Edifício

5. TIPO DE DANOS

Tipo	\	Coordenada	Longitudinais	Transversais	Aberturas	Observações:
Fissuras						

6. DANOS EM INFRAESTRUTURAS DO EDIFÍCIO

Tipo	Piso	Ligeiros	Graves	INOP	Observações:
Rede de Água					
Rede de Saneamento					
Rede Elétrica					
Rede de Gás					
Rede Telefónica Fixa					

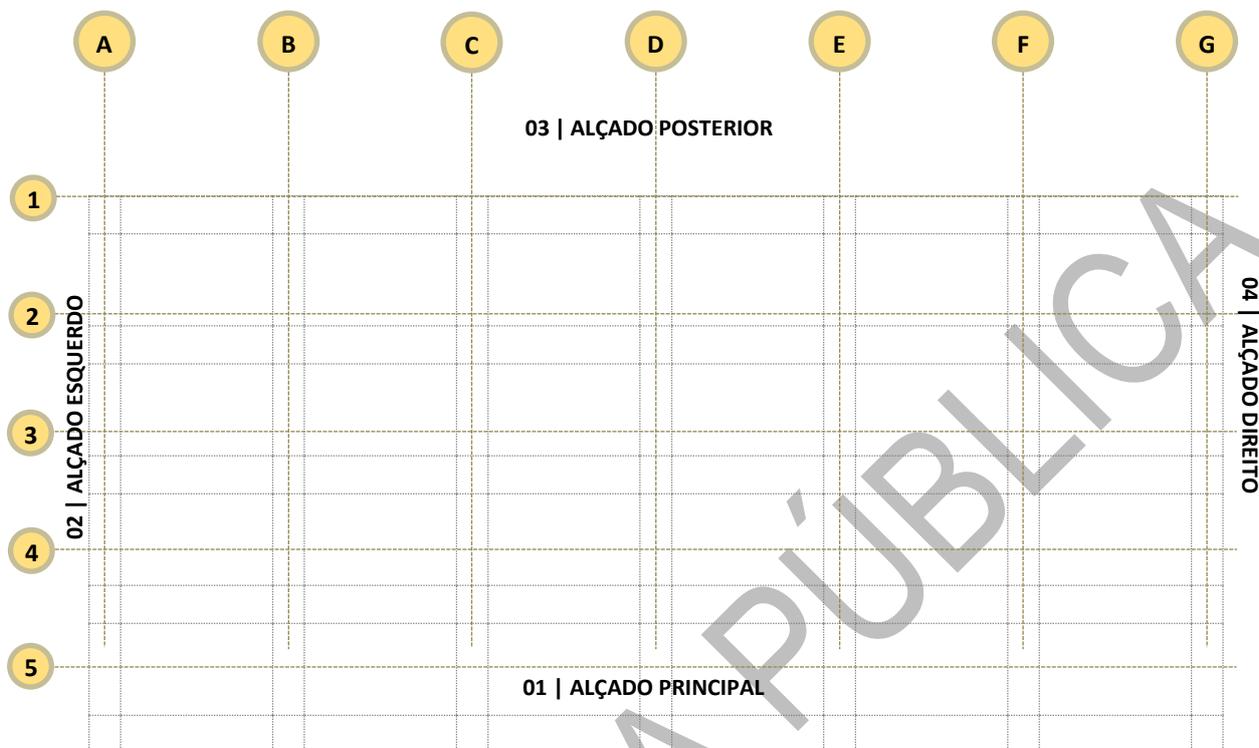
7. OBSERVAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS

Área reservada para as observações finais e recomendações técnicas. O conteúdo desta área está atualmente oculto por uma marca d'água diagonal que diz "CONSULTA PÚBLICA".



Relatório de Avaliação de Danos no Edificado

ESQUEMA ESTRUTURAL DO EDIFÍCIO – PISO _____



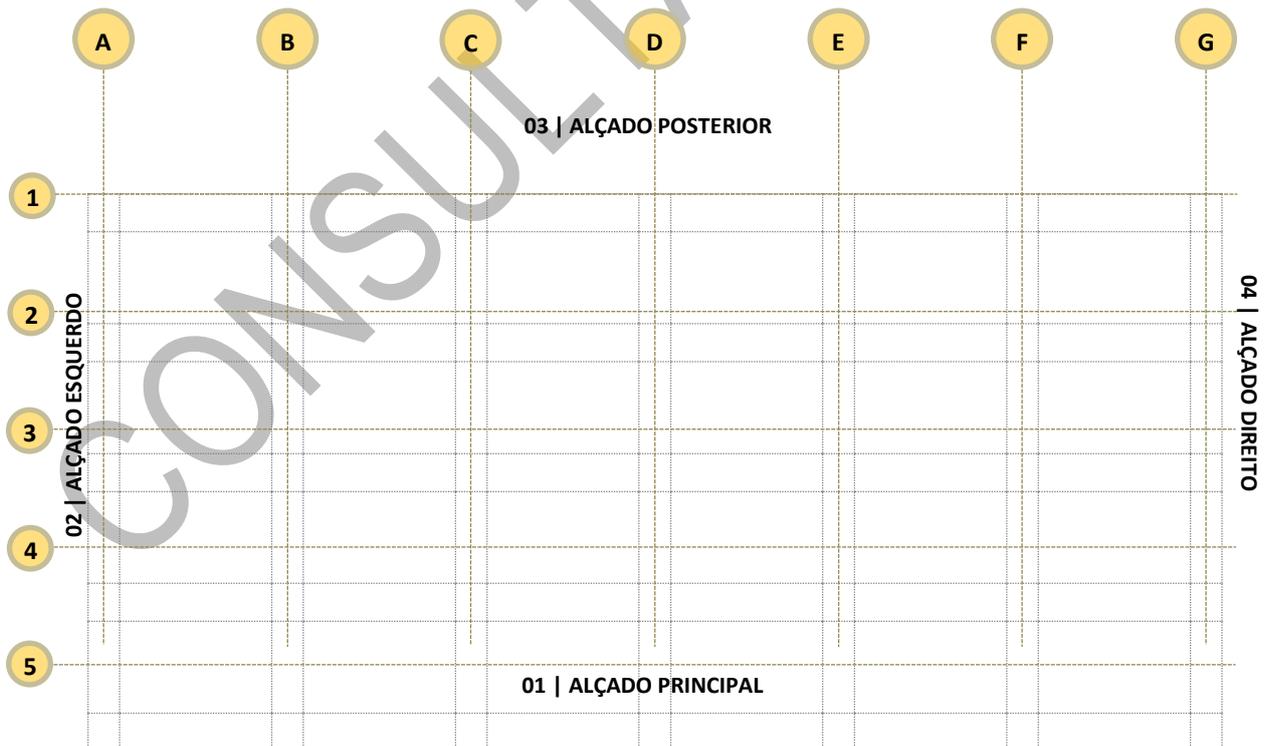


Relatório de Avaliação de Danos no Edificado

ESQUEMA ESTRUTURAL DO EDIFÍCIO – PISO ____



ESQUEMA ESTRUTURAL DO EDIFÍCIO – PISO ____



ESQUEMA ESTRUTURAL DO EDIFÍCIO – PISO _____



Figura 57 – Modelo de relatório de avaliação de danos no edificado - EAT

	Município de Almada Proteção Civil Municipal		
	Modelo de Danos em Viaturas		

1. DADOS GERAIS DA OCORRÊNCIA

R.D.V. n.º	Data:	Hora:	Freguesia:
	Morada:		
Matrícula	Tipo Ocorrência:		N.º Ocorrência:
	Causas:		

2. DADOS DA VIATURA

Marca:	Modelo
Cor:	Tipo:
Proprietário:	
Morada:	
Localidade:	C. Postal:
Telefone:	

3. DANOS IDENTIFICADOS NA VIATURA

		
---	---	---

4. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS DANOS

7. LOCALIZAÇÃO DA VIATURA

Figura 58 – Modelo de danos em viaturas



Relatório Preliminar de Desalojados

Data:	Hora:	Nº RPD:	Nº Ocorrência:
-------	-------	---------	----------------

1. DADOS GERAIS DO PROPRIETARIO

Nome:	
Morada:	
Freguesia:	Código Postal:
Telefone Fixo:	Telemóvel:
E-mail:	

2. AGREGADO FAMILIAR

	Parentesco	Nome	Data nascimento	Est. Civil	BI / CC	Nacionalidade
01						
02						
03						
04						
05						
06						
07						
08						
09						

3. SITUAÇÃO PROFISSIONAL DO AGREGADO FAMILIAR

	Profissão	Situação na Profissão	Local de Trabalho	Observações
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Relatório Preliminar de Desalojados	

4. Animais de companhia				
	Tipologia	Raça	Nome	n.º Chip
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				

5. CONTACTOS ESTABELECIDOS				
Entidade	Hora	Contacto	Técnico / Responsável	Observações:
Segurança Social				
LNES 144				
CMA / DISS				
Outros				

6. OBSERVAÇÕES
<div style="position: absolute; top: 50%; left: 50%; transform: translate(-50%, -50%); opacity: 0.3; font-size: 100px; pointer-events: none;">CONSULTA PÚBLICA</div>

Figura 59 – Modelo de relatório preliminar de desalojados

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

2. Lista de distribuição

2.1. Serviços de Proteção Civil

Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil
Câmara Municipal do Seixal
Câmara Municipal de Sesimbra

2.2. Comissão Municipal de Proteção Civil de Almada

Autoridade de Saúde Local
Autoridade Marítima Local – Capitania do Porto de Lisboa
Câmara Municipal de Almada – Coordenador Municipal da Proteção Civil
Camara Municipal de Almada – Presidente
Câmara Municipal de Almada – Vereadora da Proteção Civil
Câmara Municipal de Almada – Comandante da Polícia Municipal
Corpo de Bombeiros de Almada
Corpo de Bombeiros de Cacilhas
Corpo de Bombeiros da Trafaria
Forças Armadas – Base Naval de Lisboa
Guarda Nacional Republicana
Polícia Marítima – Comando Local
Polícia de Segurança Pública
Segurança Social
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada
Unidade Local de Saúde de Almada e Seixal
Junta de Freguesia da Costa da Caparica
União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas
União das Freguesias de Caparica e Trafaria
União das Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreira
União das Freguesias de Laranjeiro e Feijó

2.3. Organismos e Entidades de Apoio

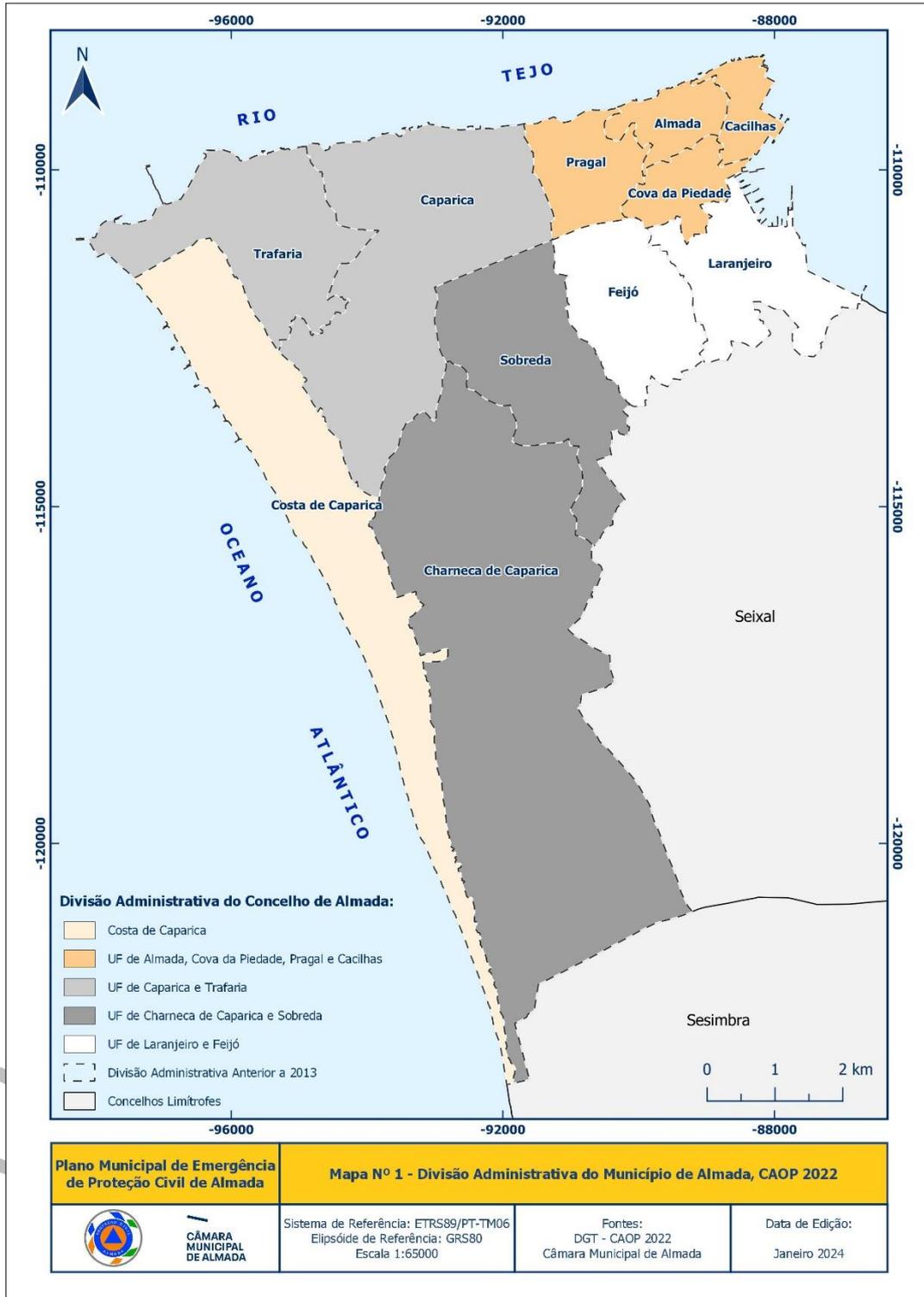
Assembleia Municipal de Almada
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Almada
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cacilhas
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Trafaria
ICNF
Conselho Municipal de Segurança de Almada
Wemob

 CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

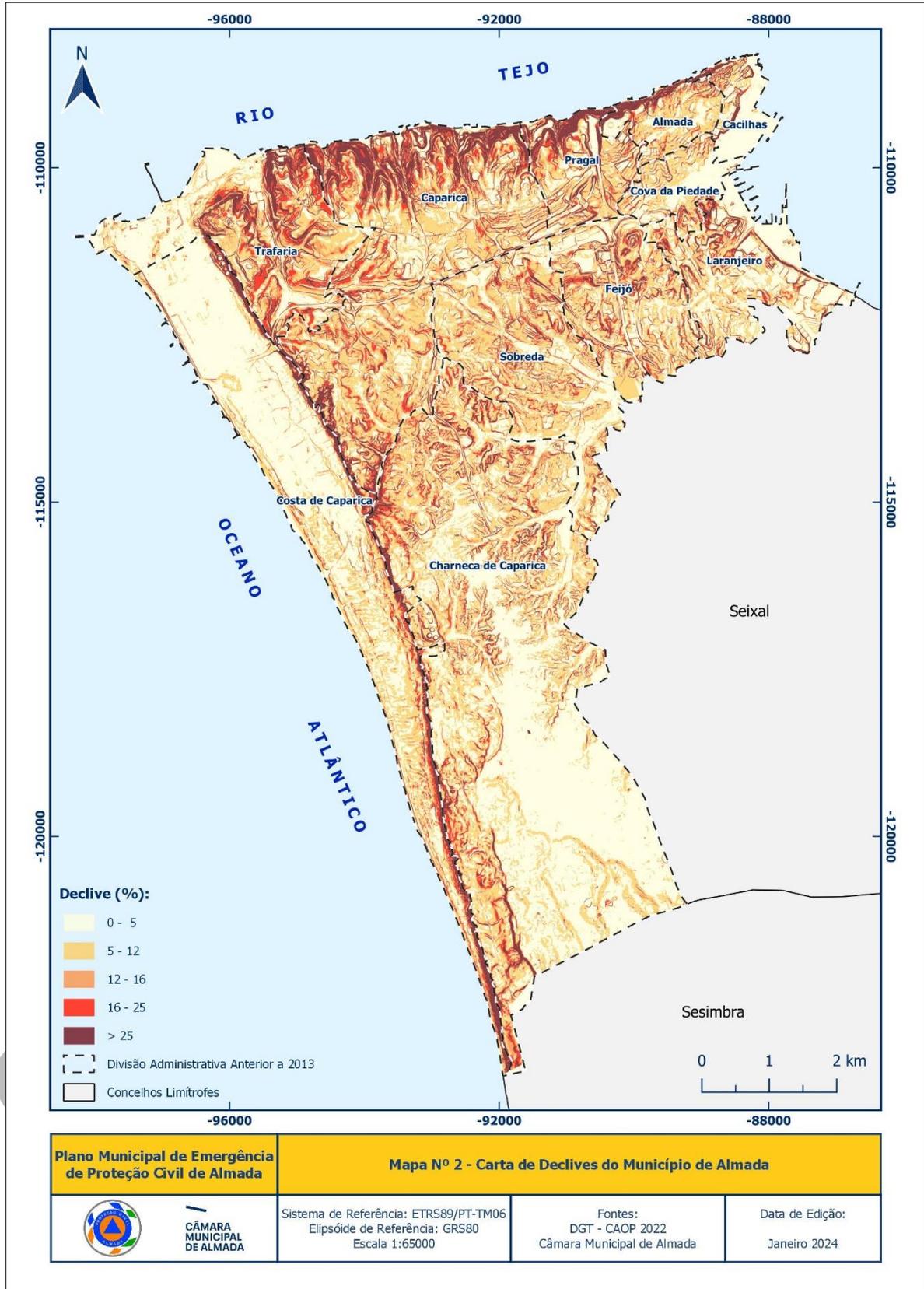
Anexos

CONSULTA PÚBLICA

Anexo I – Cartografia de suporte às operações de emergência de proteção civil

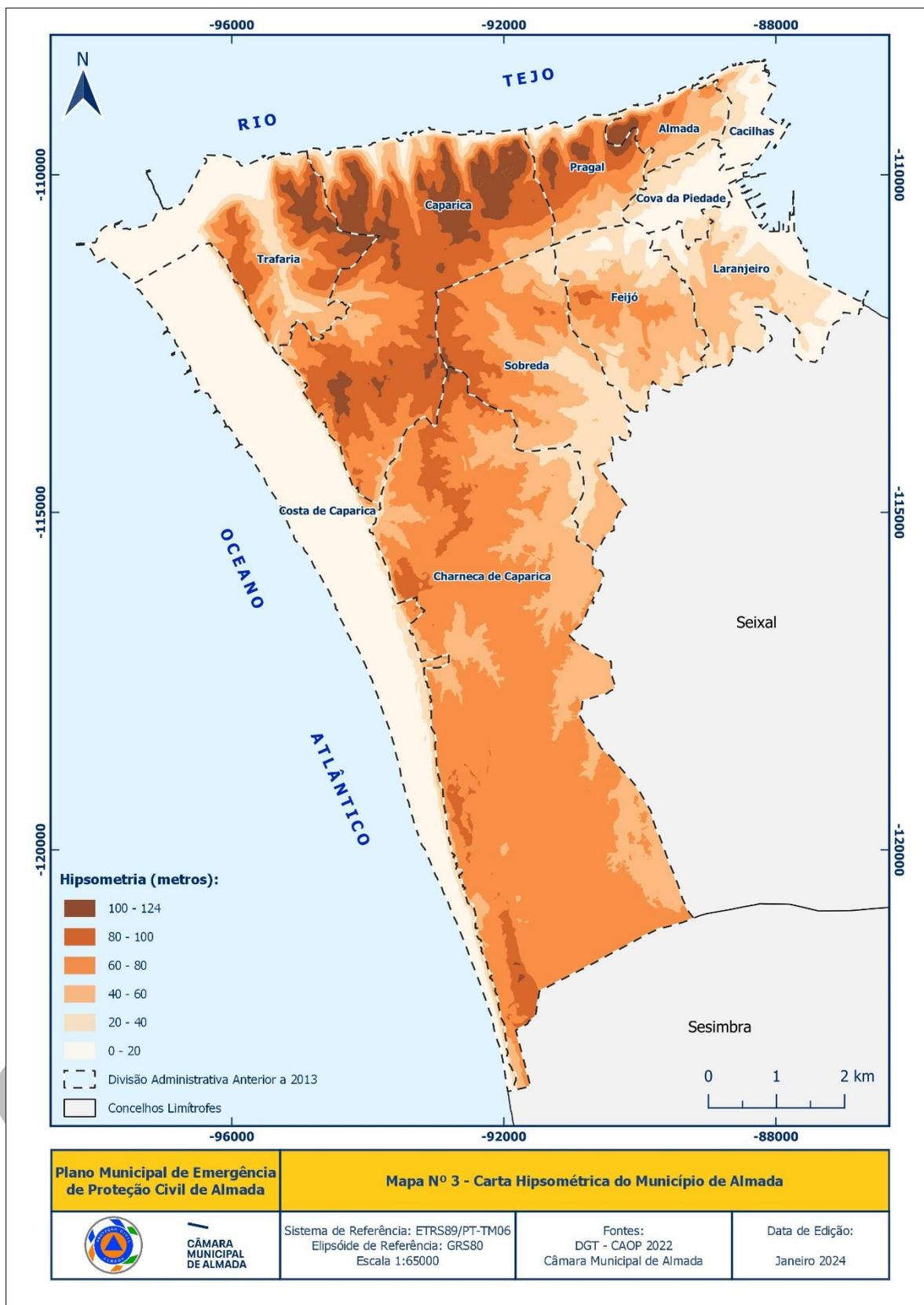


Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

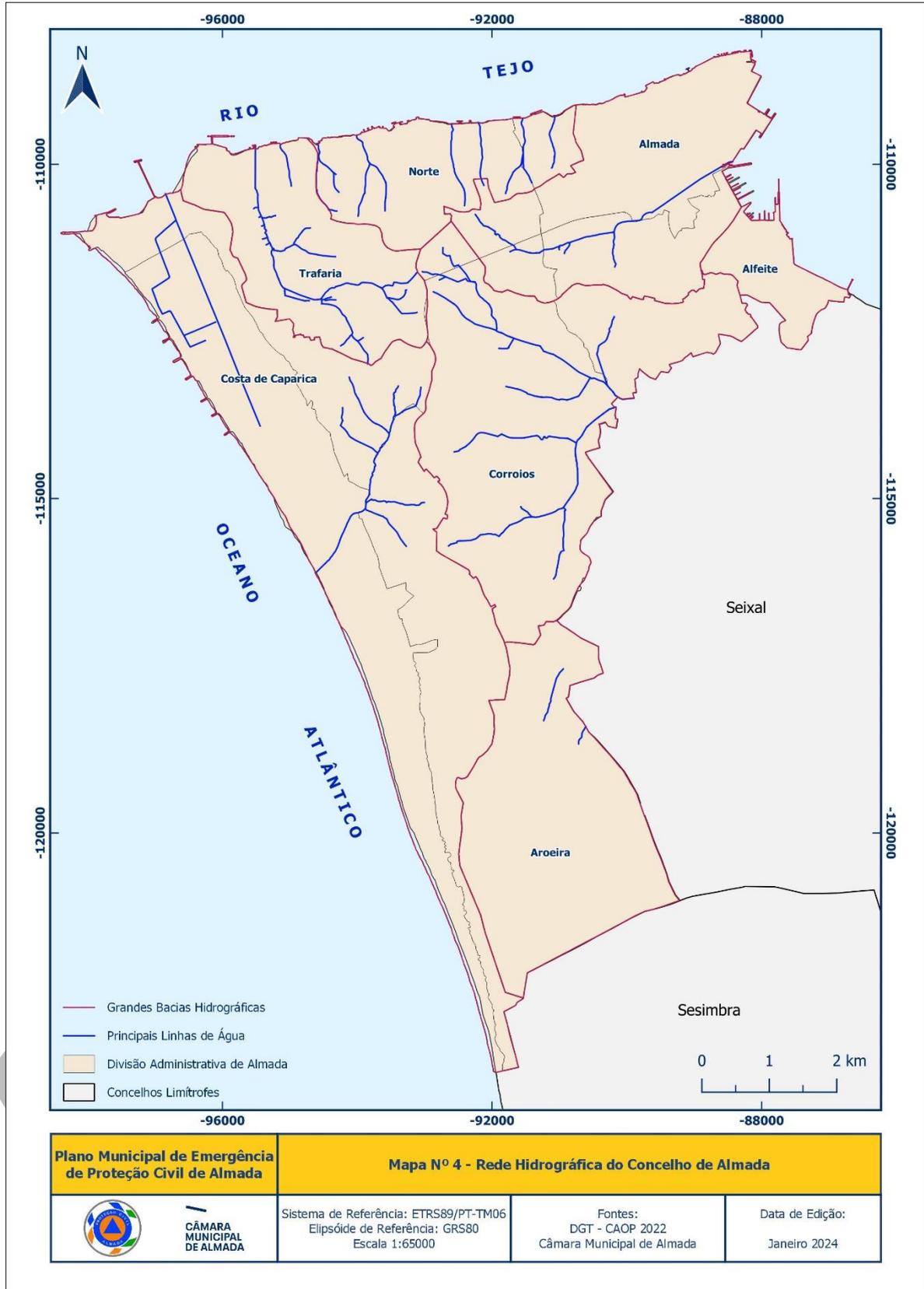


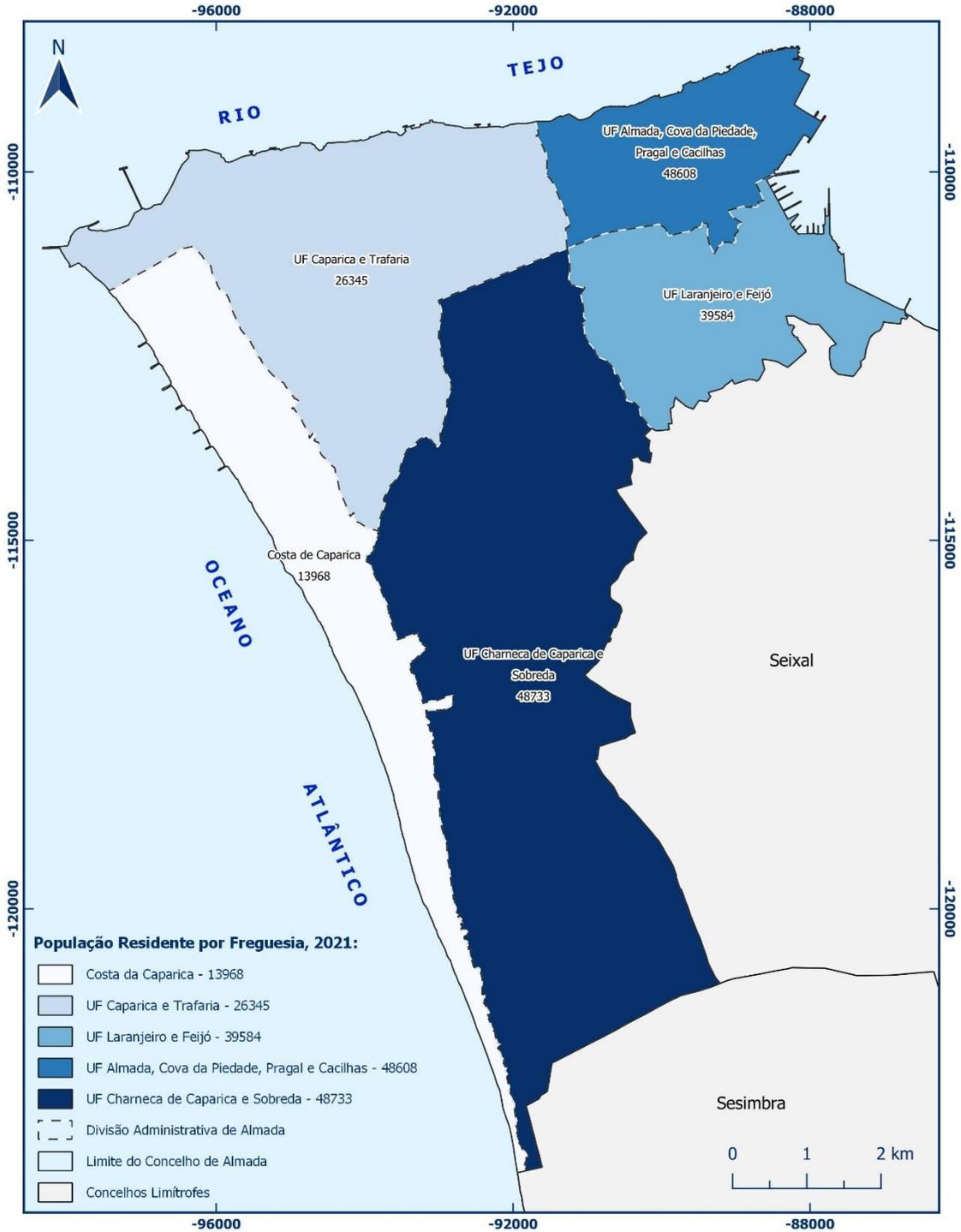
Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada **Mapa Nº 2 - Carta de Declives do Município de Almada**

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada





Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

Mapa Nº 5 - População Residente no Concelho de Almada por Freguesia - 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Sistema de Referência: ETRS89 / PT-TM06

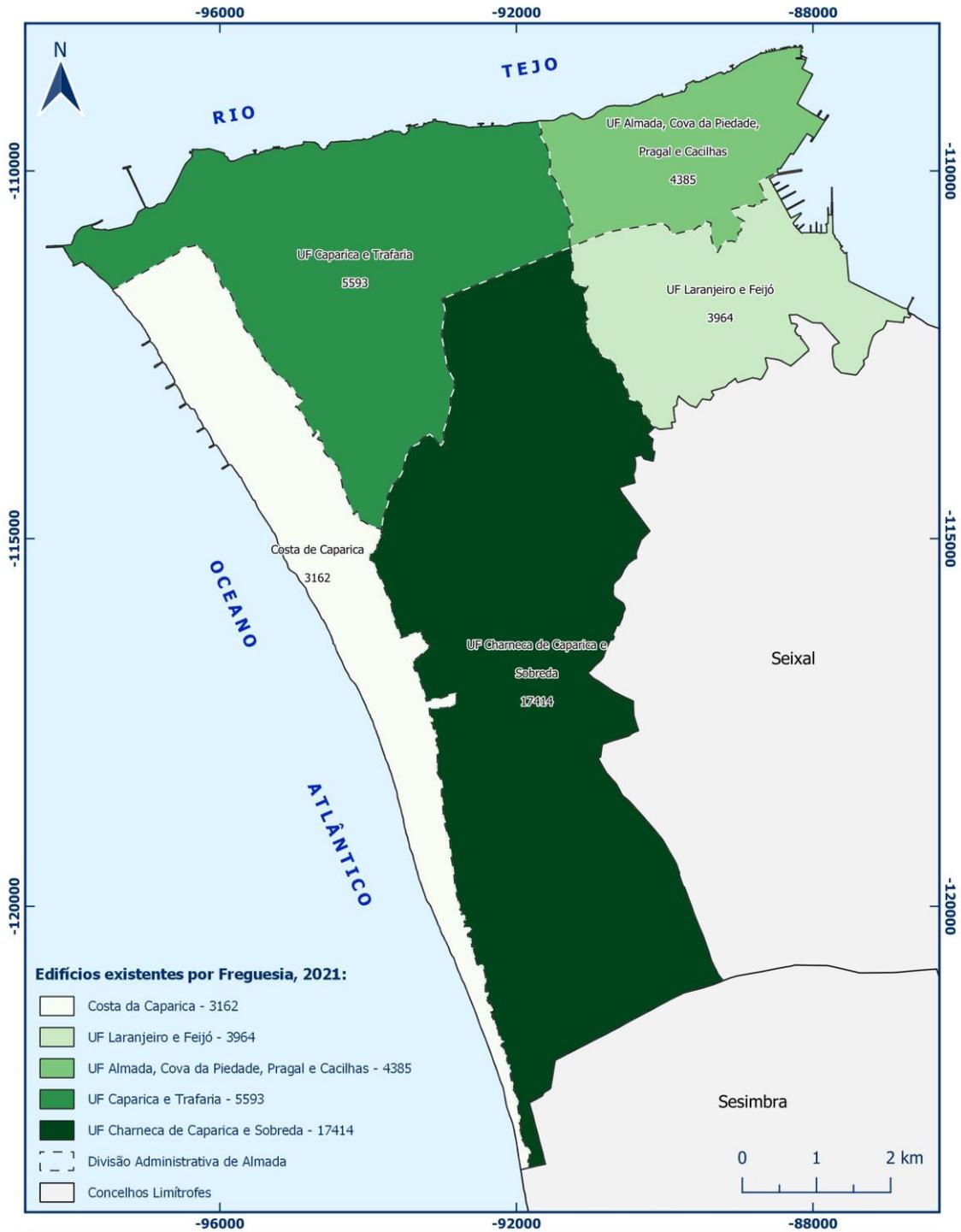
Elipsóide de Referência: GRS80

Fontes:
INE - Censos 2021
DGT - CAOP 2022
Câmara Municipal de Almada

Data de Edição:

Janeiro 2024

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

Mapa N° 6 - Número de Edifícios Existentes no Concelho de Almada por Freguesia - Censos 2021



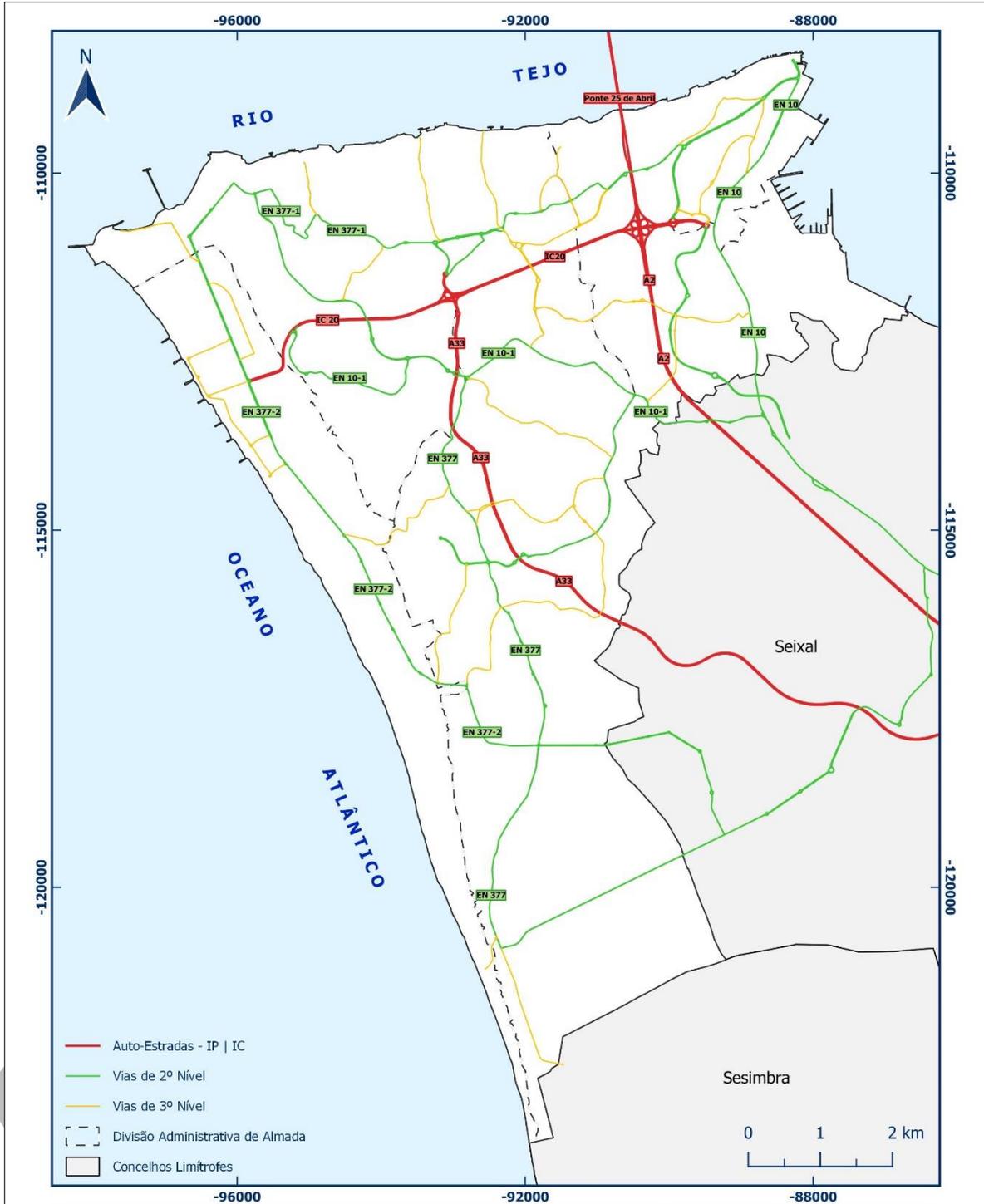
CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Sistema de Referência: ETRS89 / PT-TM06
Elipsóide de Referência: GR580
Escala 1:65000

Fontes:
INE - Censos 2021
DGT - CAOP 2022
Câmara Municipal de Almada

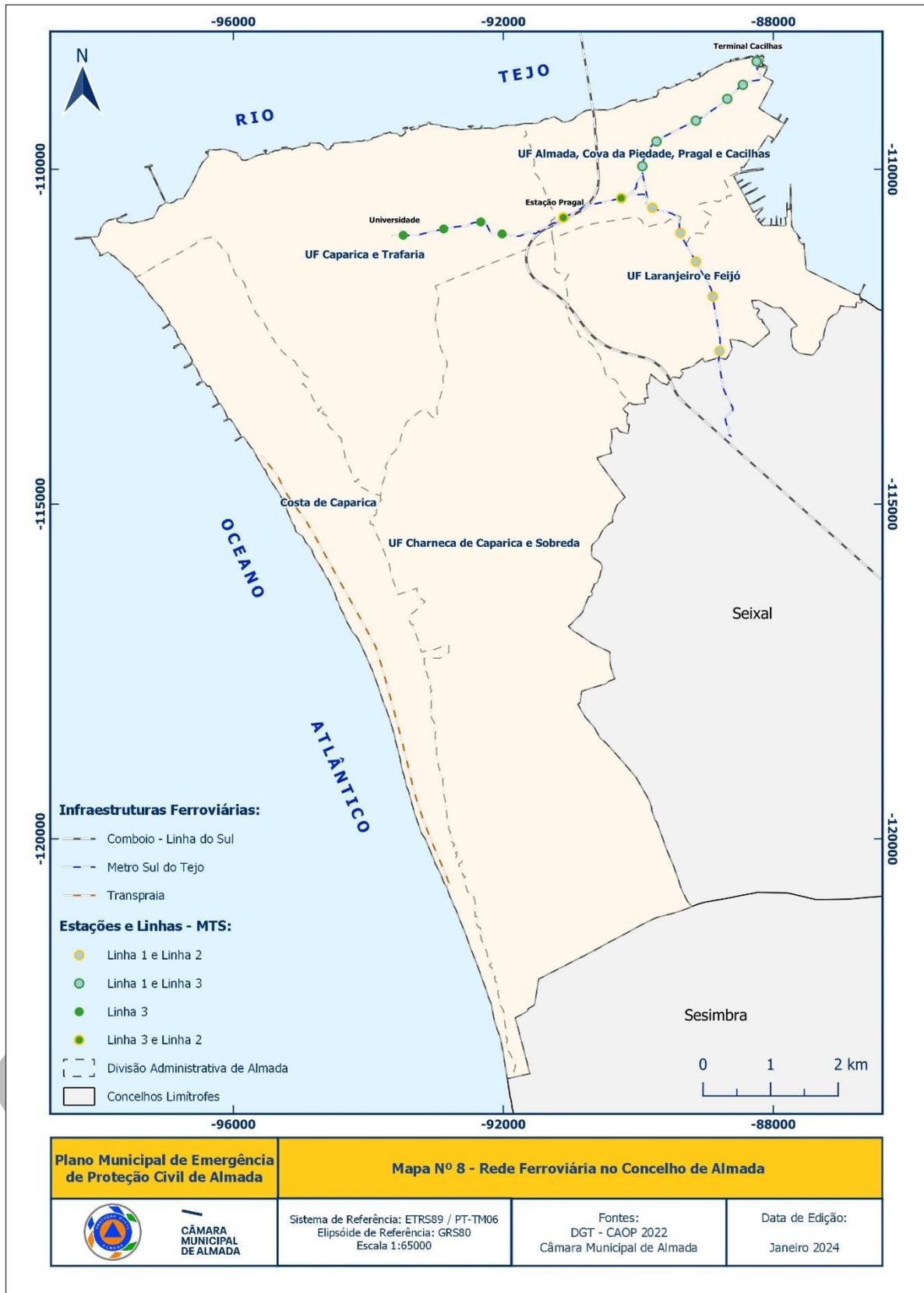
Data de Edição:
Janeiro 2024

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

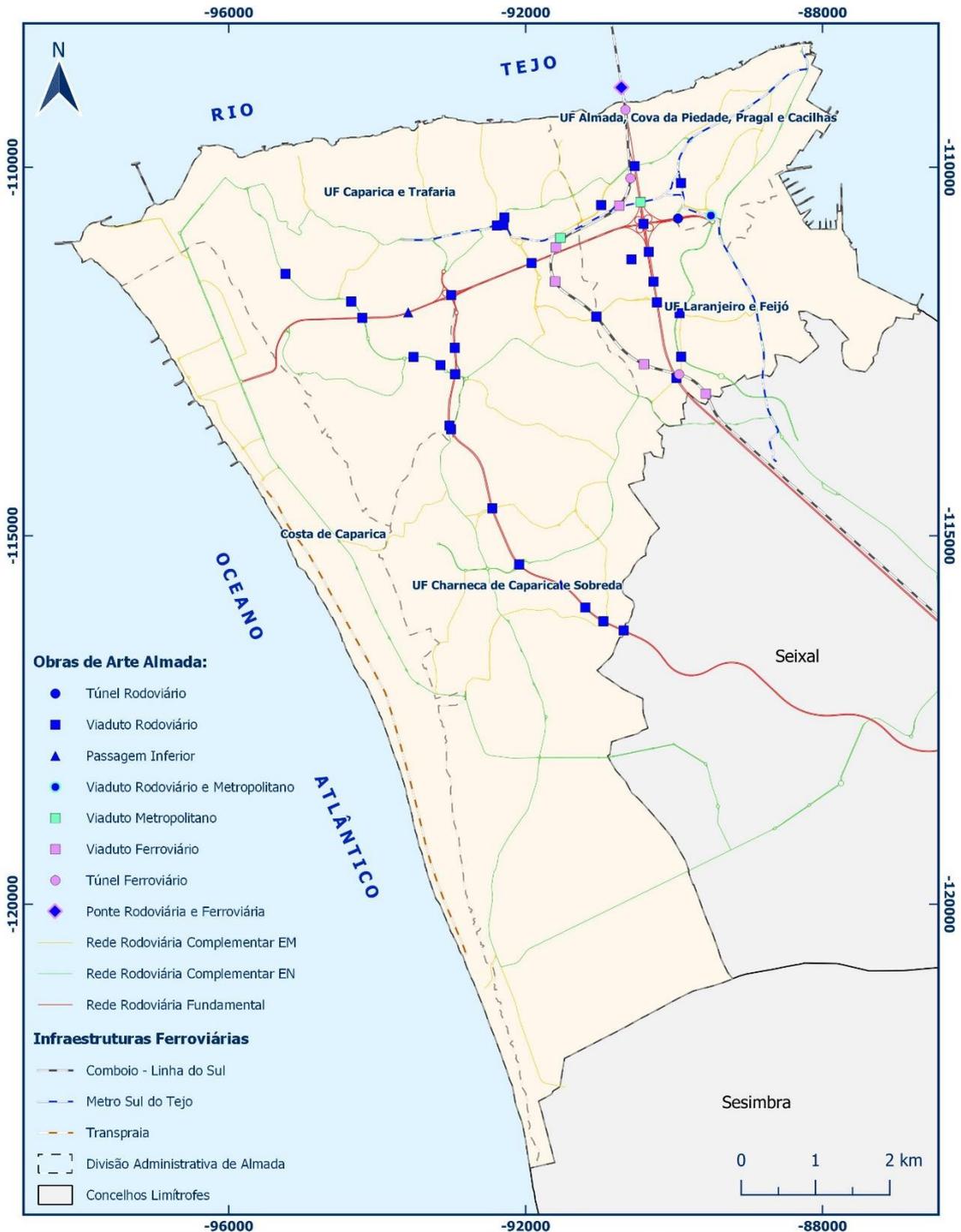


Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada		Mapa N° 7 - Rede Viária no Concelho de Almada	
 <p>CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA</p>	Sistema de Referência: ETRS89 / PT-TM06 Elipsóide de Referência: GRS80 Escala 1:65000		Fontes: DGT - CAOP 2022 Câmara Municipal de Almada
			Data de Edição: Janeiro 2024

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

Mapa N° 9 - Rede de Pontes, Túneis e Viadutos no Concelho de Almada



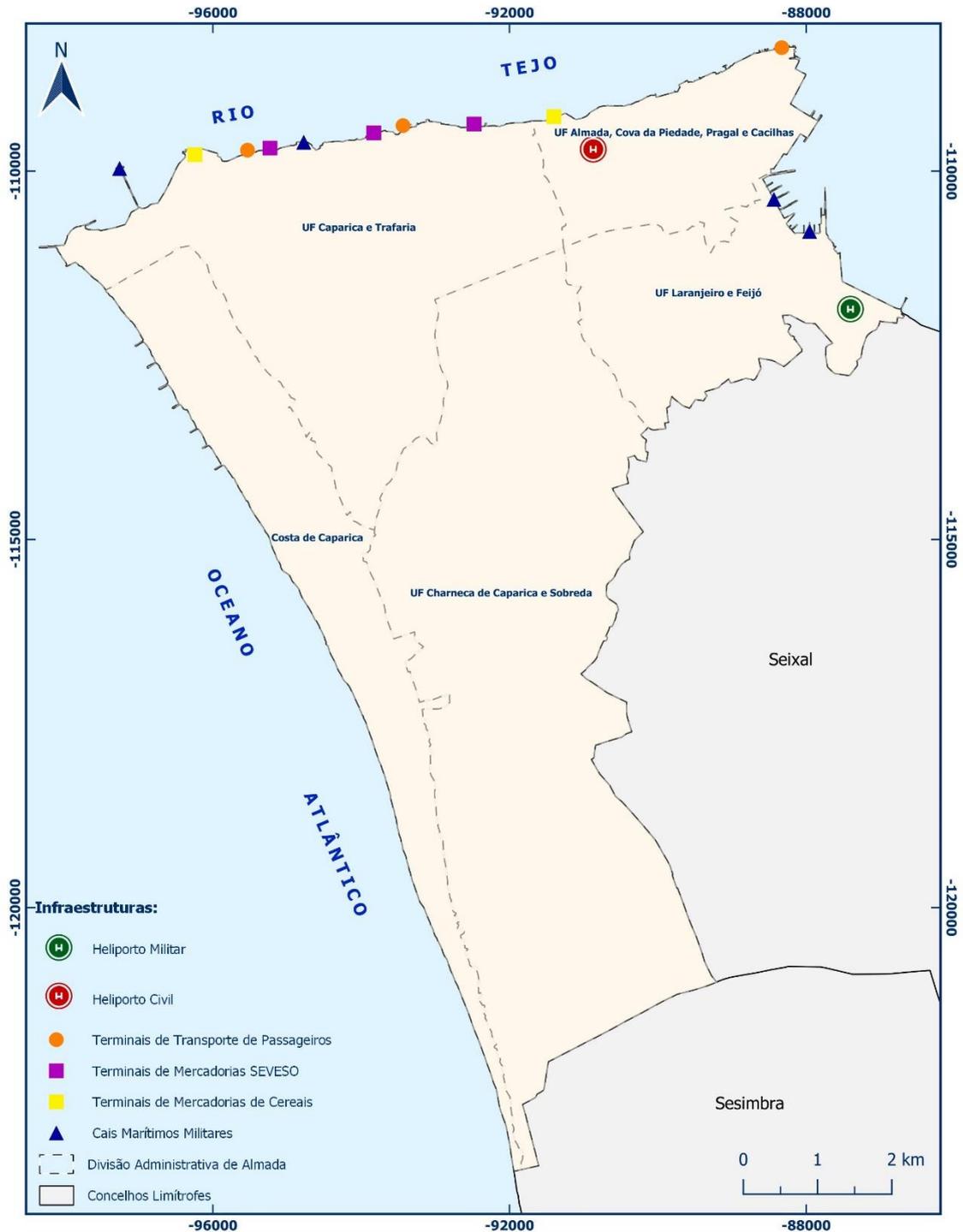
CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Sistema de Referência: ETRS89 / PT-TM06
Elipsóide de Referência: GR580
Escala 1:65000

Fontes:
DGT - CAOP 2022
Câmara Municipal de Almada

Data de Edição:
Janeiro 2024

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

Mapa N° 10 - Infraestruturas Aeroportuárias, Marítimas e Fluviais



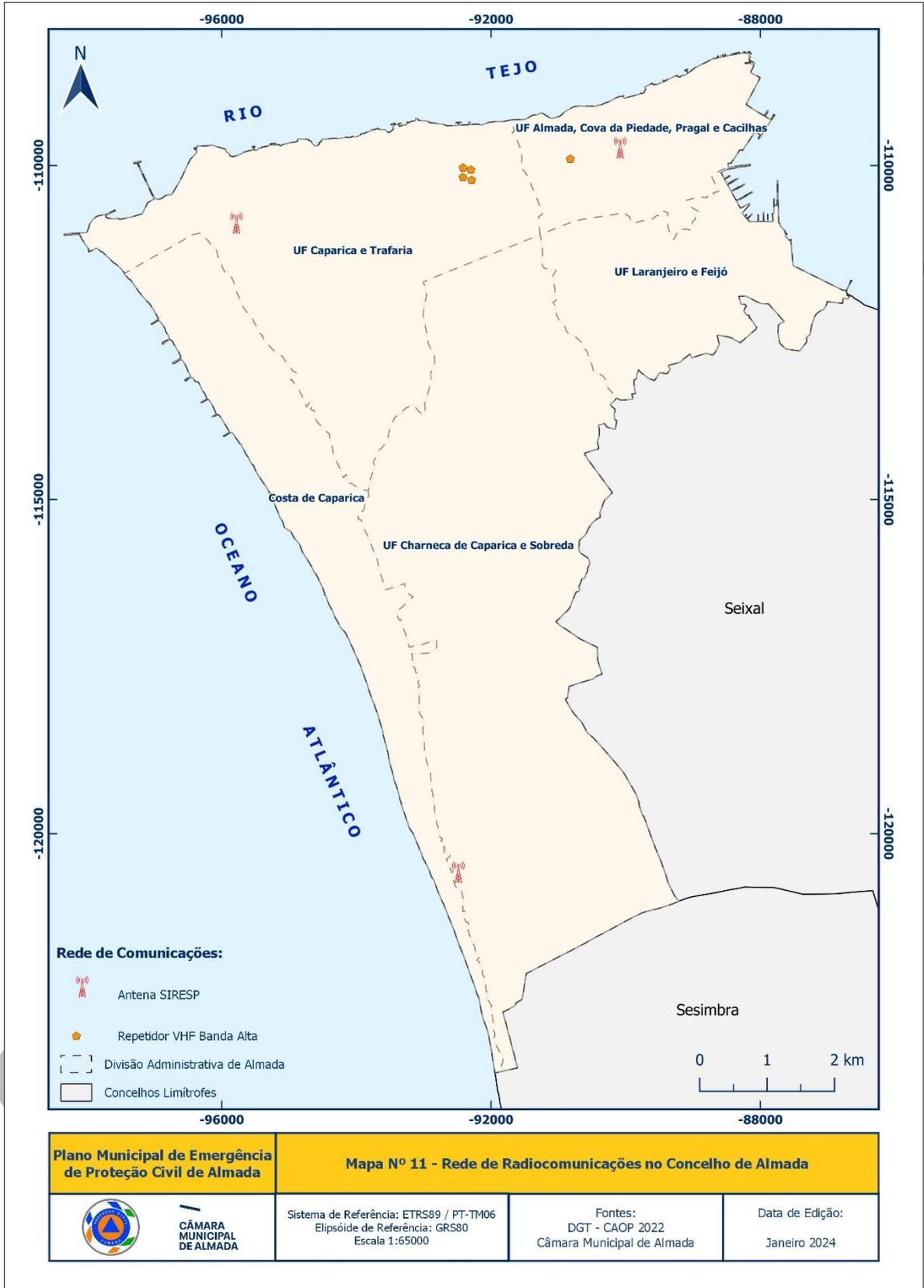
CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Sistema de Referência: ETRS89 / PT-TM06
Elipsóide de Referência: GR580
Escala 1:65000

Fontes:
DGT - CAOP 2022
Câmara Municipal de Almada

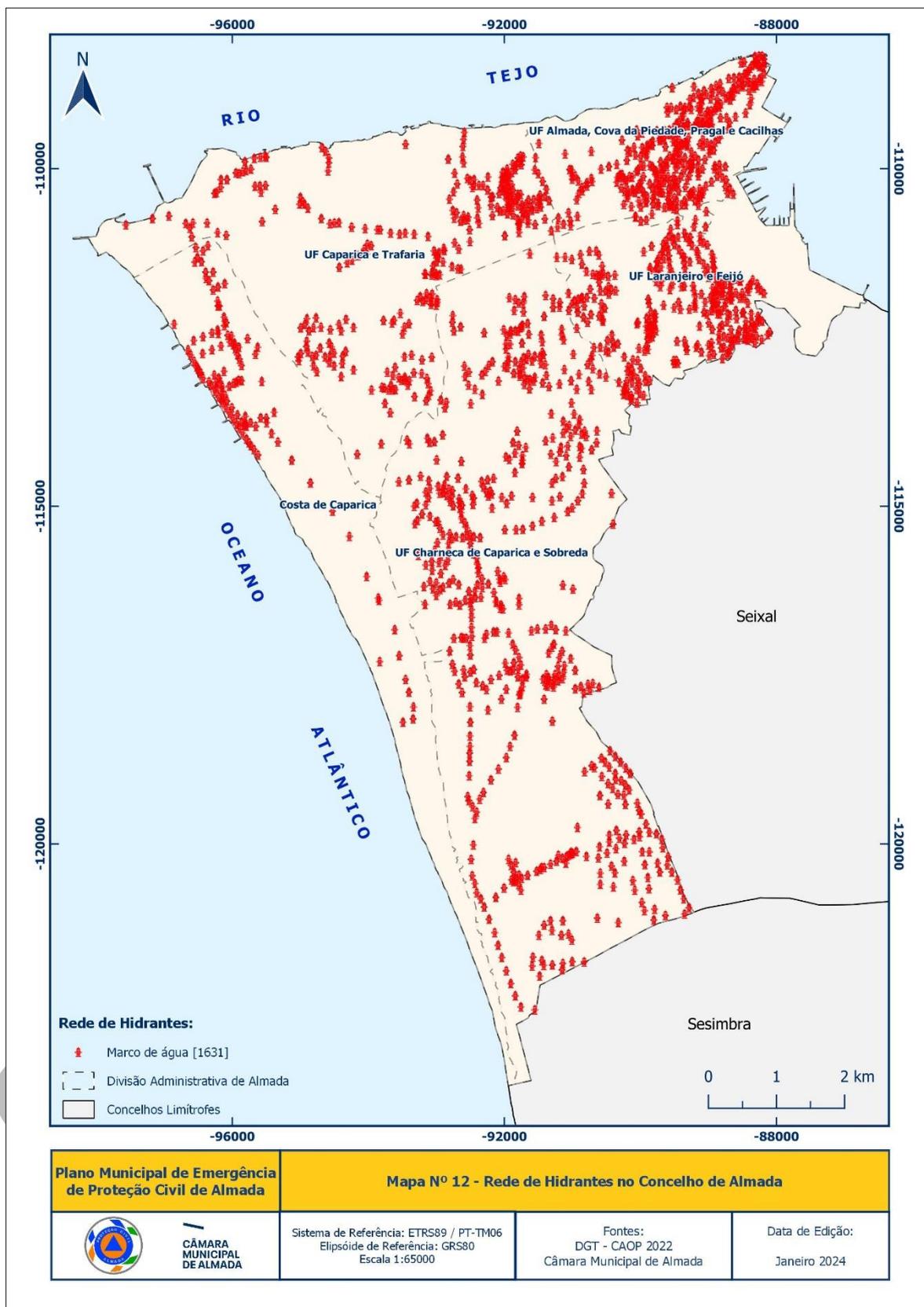
Data de Edição:
Janeiro 2024

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

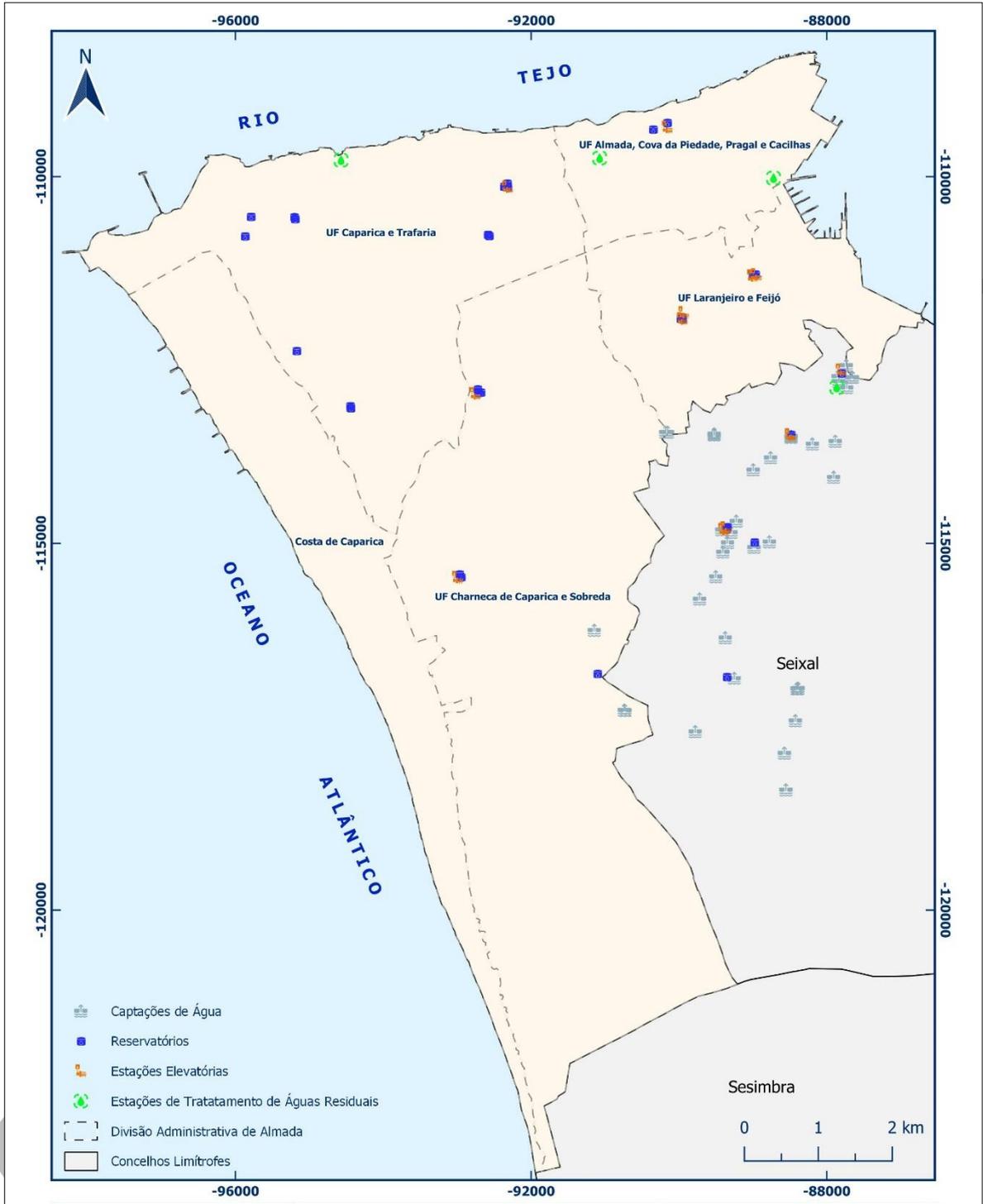


Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada		Mapa Nº 11 - Rede de Radiocomunicações no Concelho de Almada	
 <p>CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA</p>	Sistema de Referência: ETRS89 / PT-TM06 Elipsóide de Referência: GR580 Escala 1:65000		Fontes: DGT - CAOP 2022 Câmara Municipal de Almada
	Data de Edição: Janeiro 2024		

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

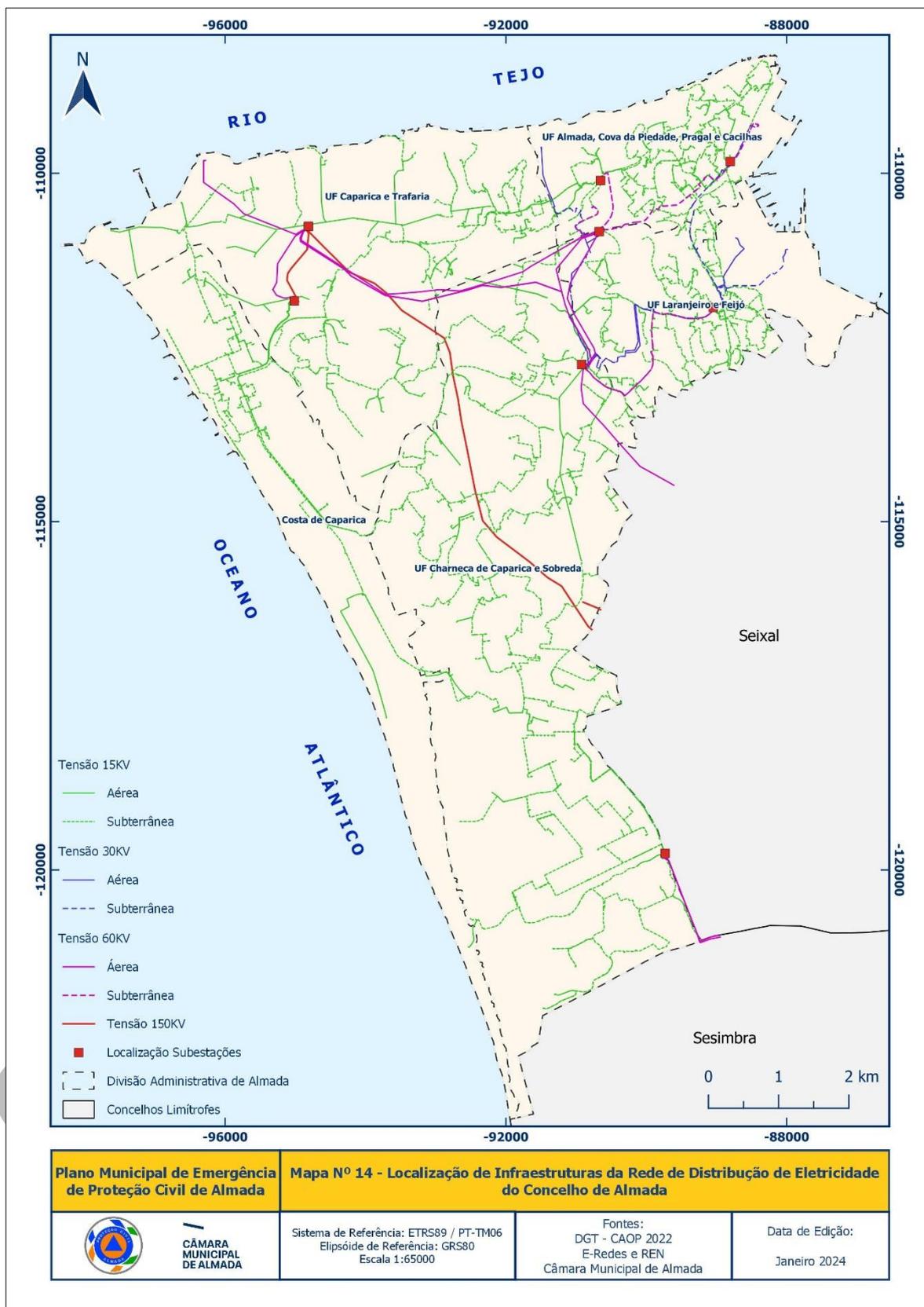


Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

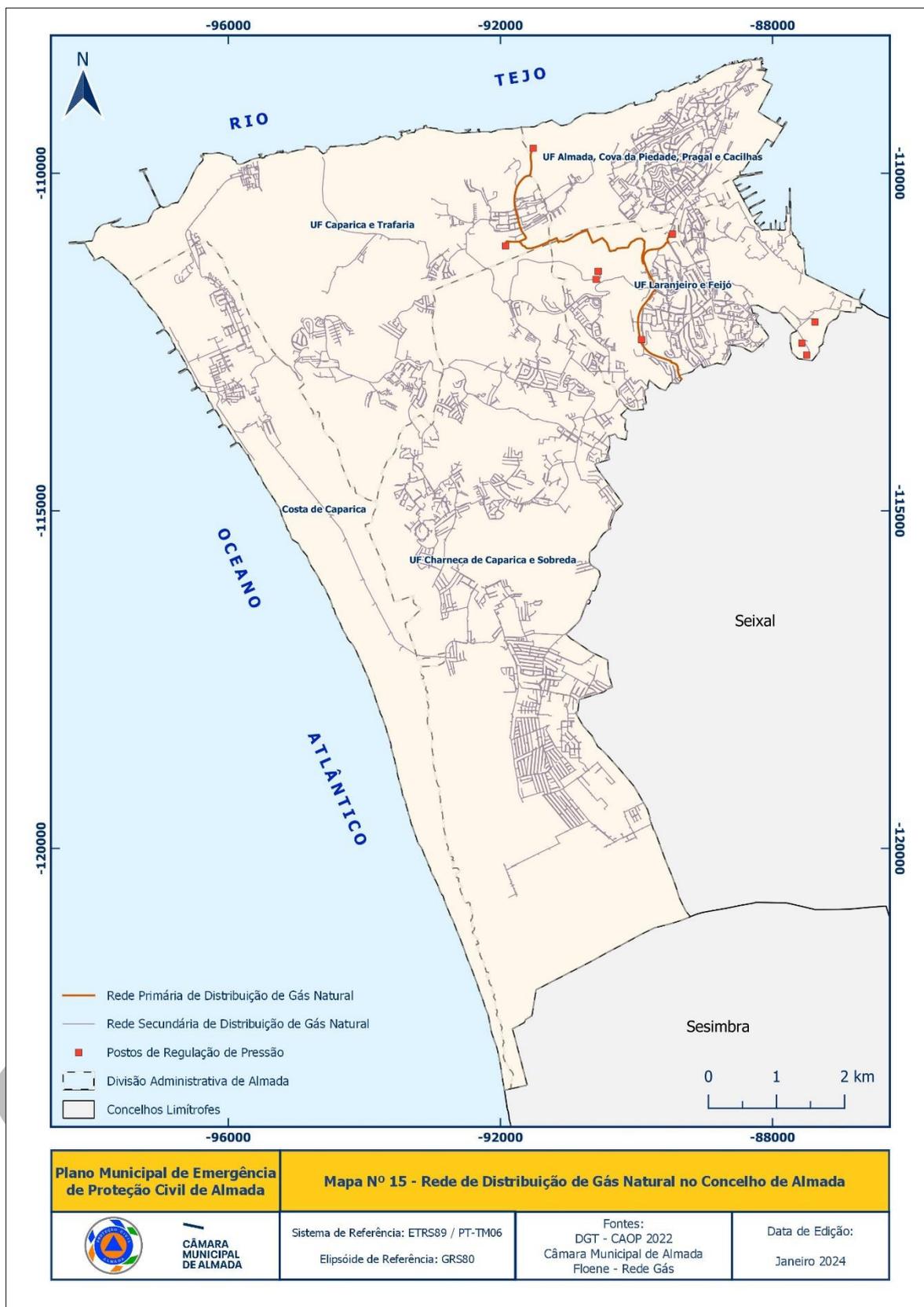


Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada		Mapa Nº 13 - Localização de Infraestruturas da Rede de Abastecimento de Água do Concelho de Almada	
 <p>CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA</p>	Sistema de Referência: ETRS89 / PT-TM06 Elipsóide de Referência: GR580 Escala 1:65000		Fontes: DGT - CAOP 2022 Câmara Municipal de Almada
	Data de Edição: Janeiro 2024		

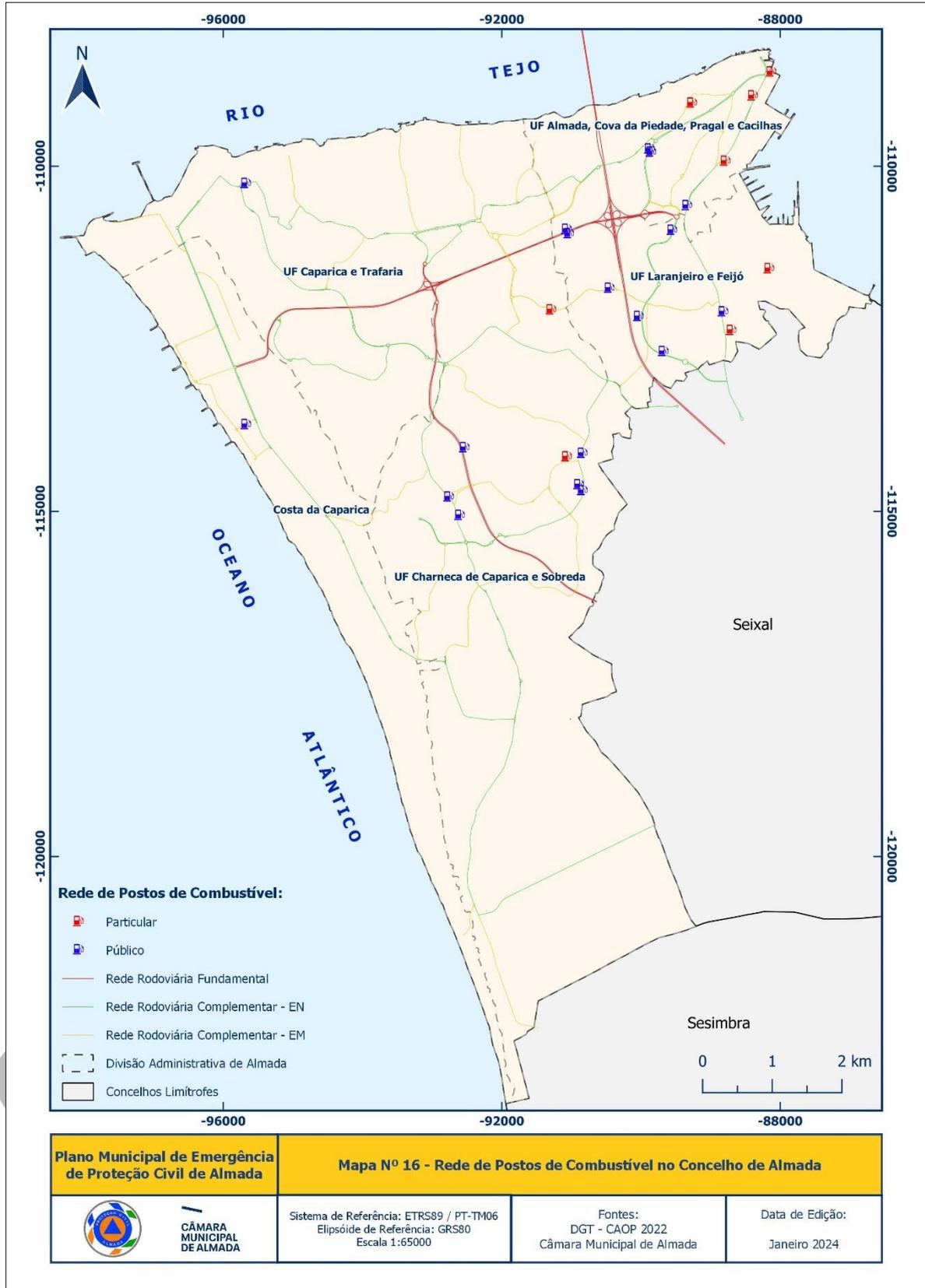
Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada



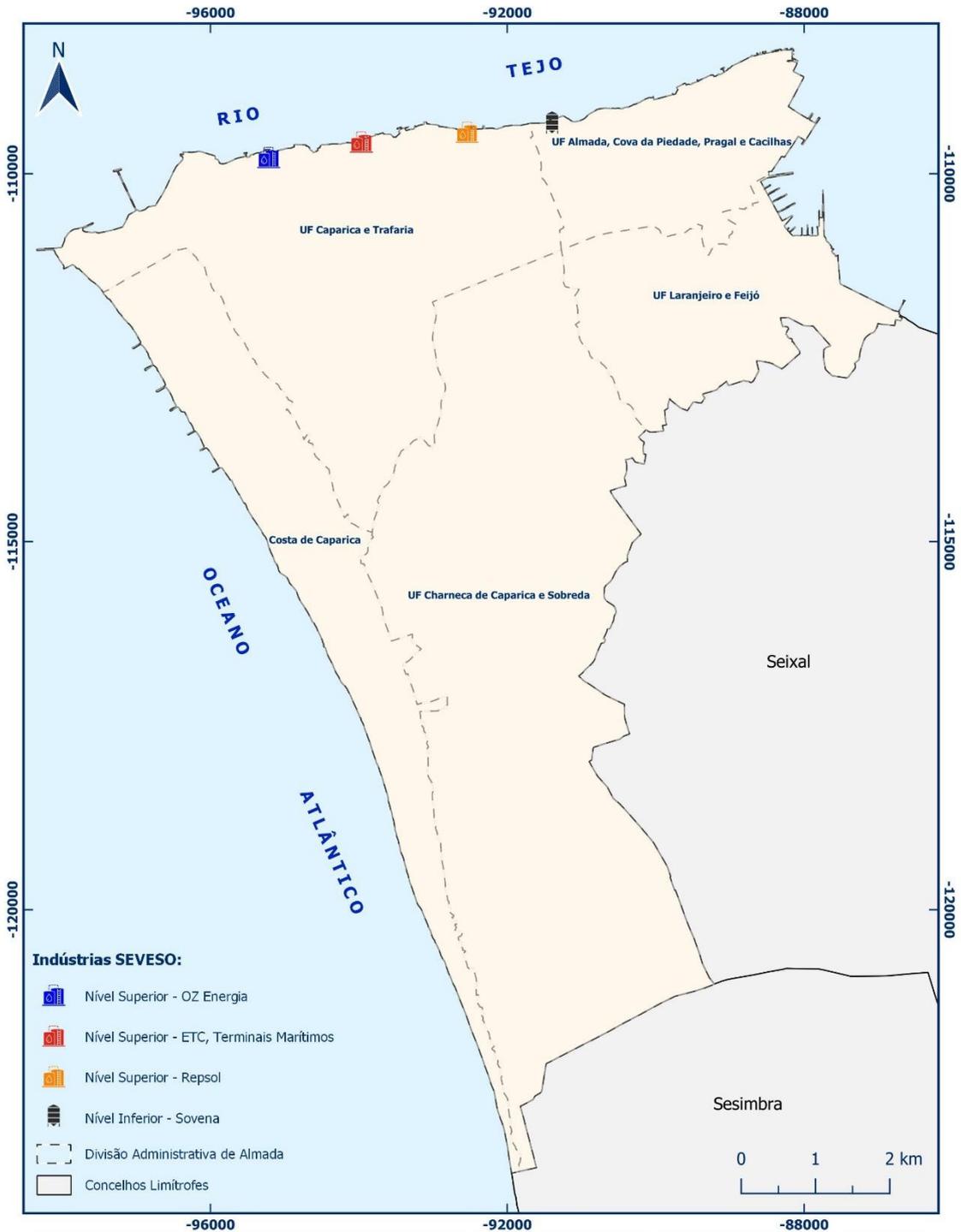
Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

Mapa Nº 17 - Localização de Indústrias Seveso no Concelho de Almada



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

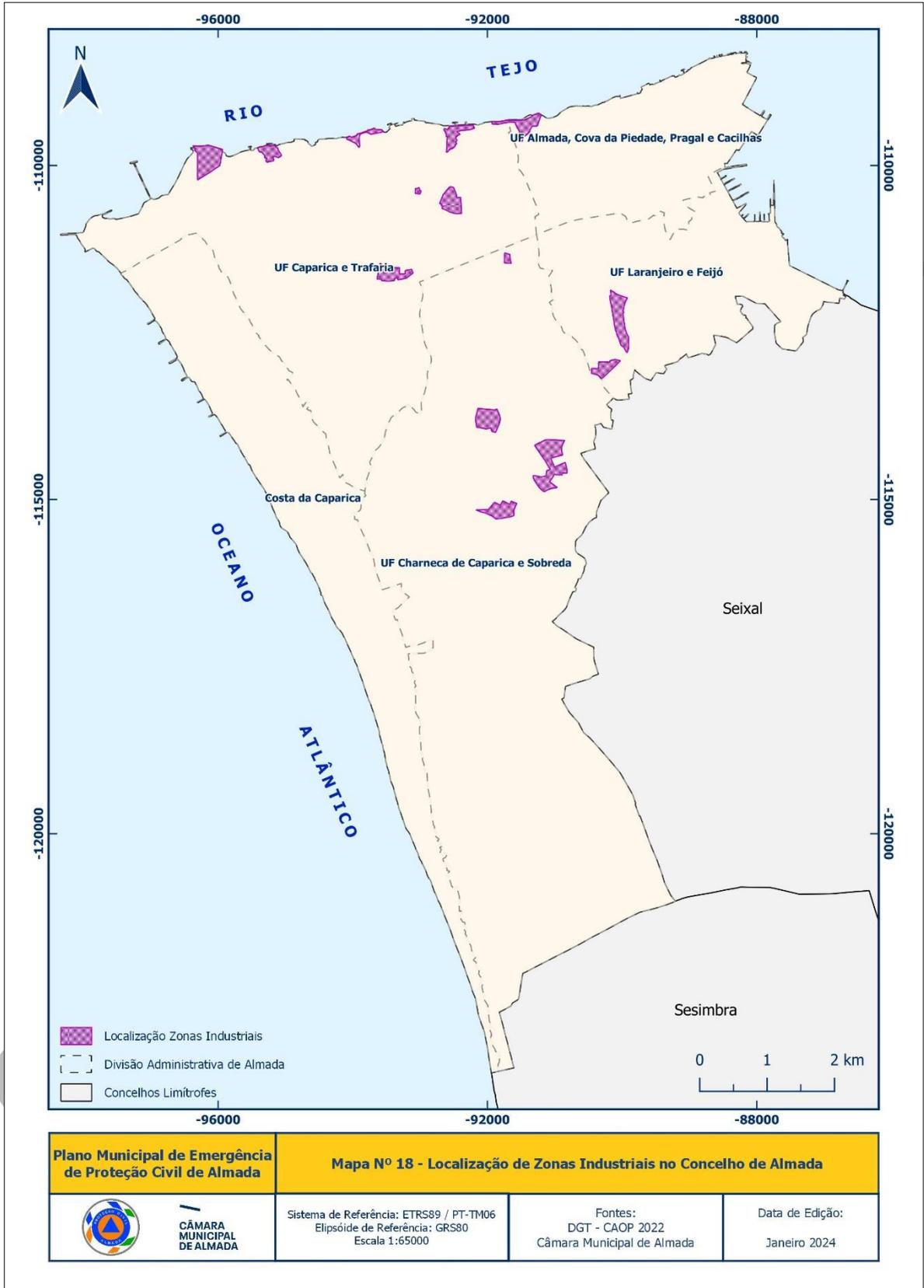
Sistema de Referência: ETRS89 / PT-TM06
Elipsóide de Referência: GRS80
Escala 1:65000

Fontes:
DGT - CAOP 2022
Câmara Municipal de Almada

Data de Edição:
Janeiro 2024

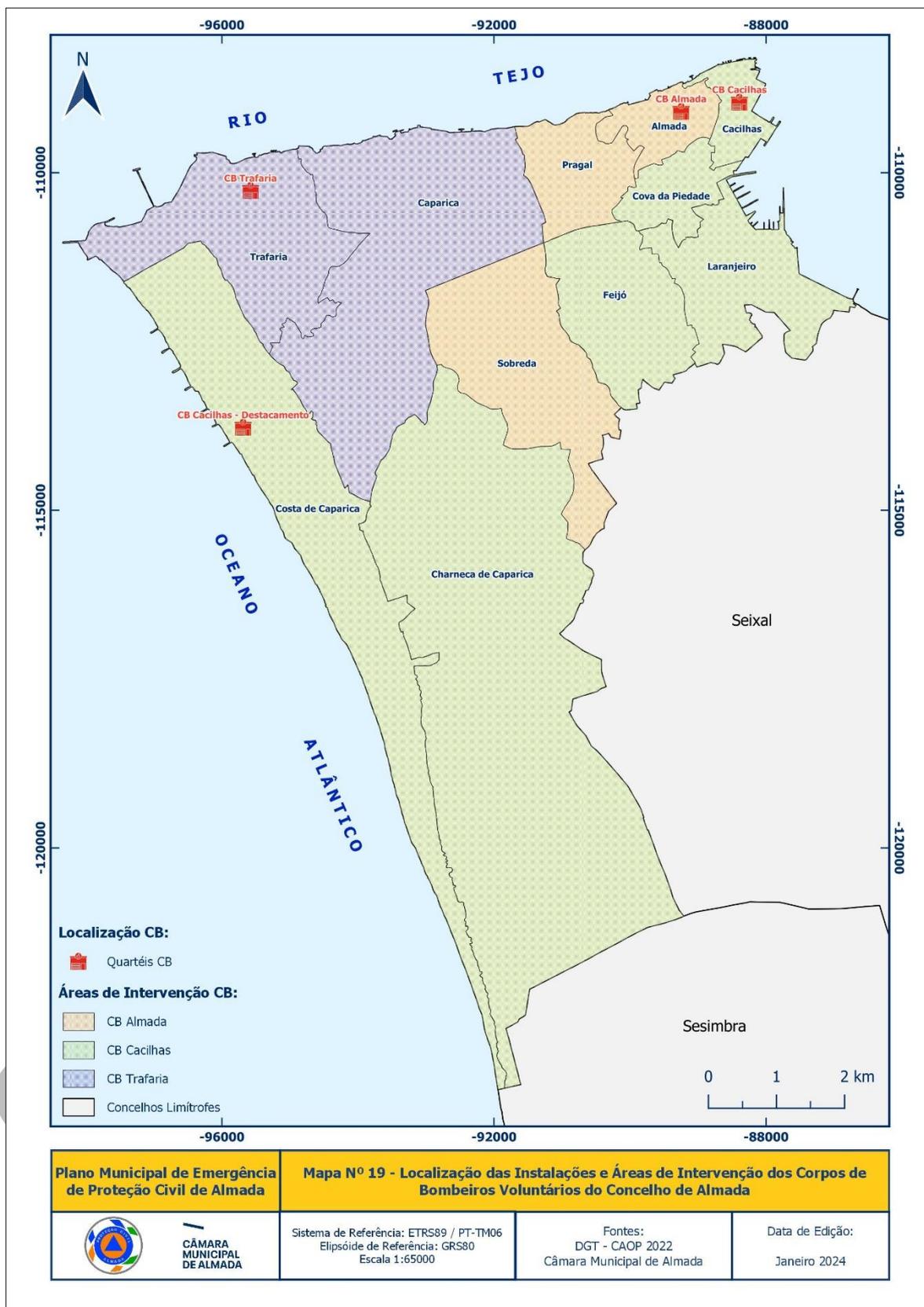


Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

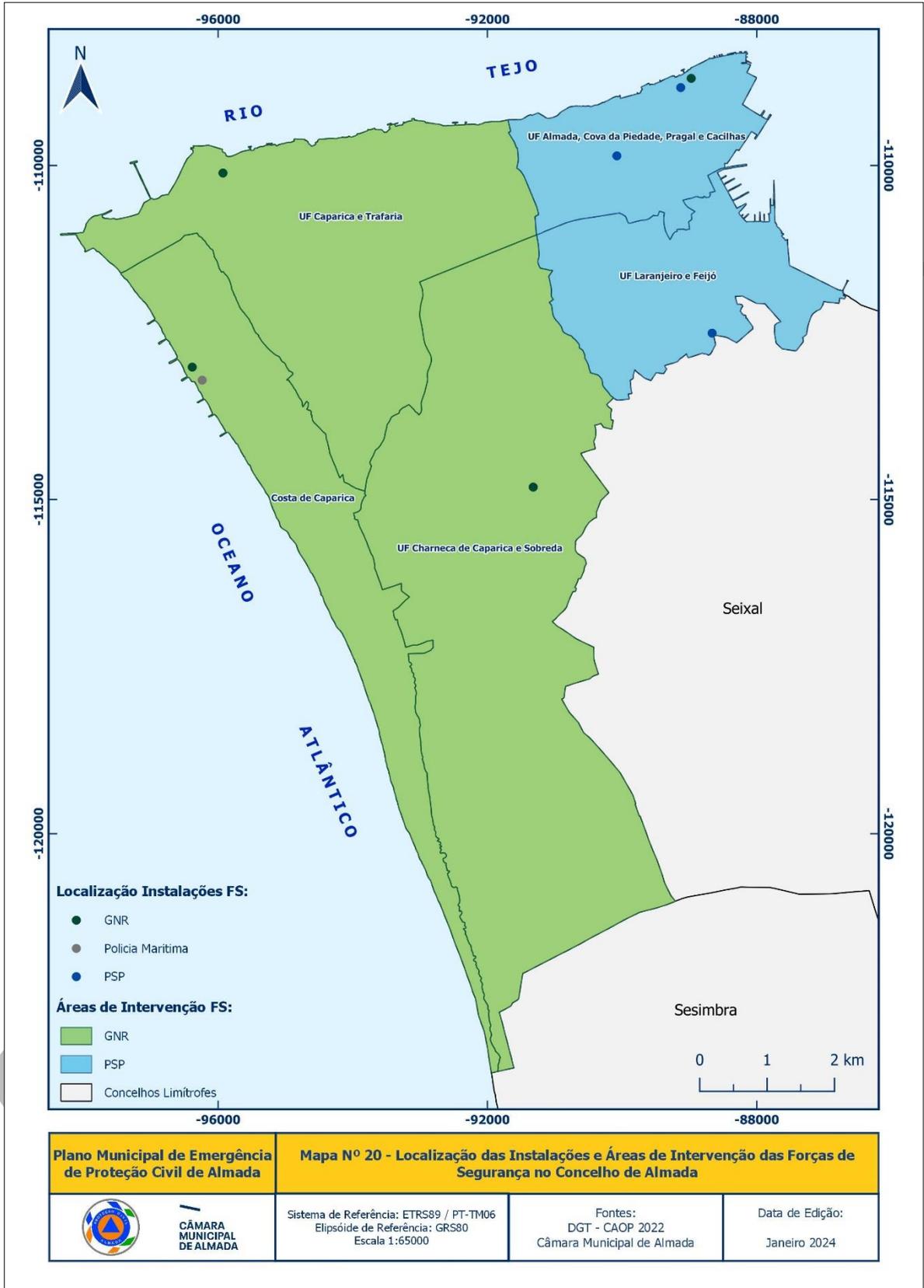




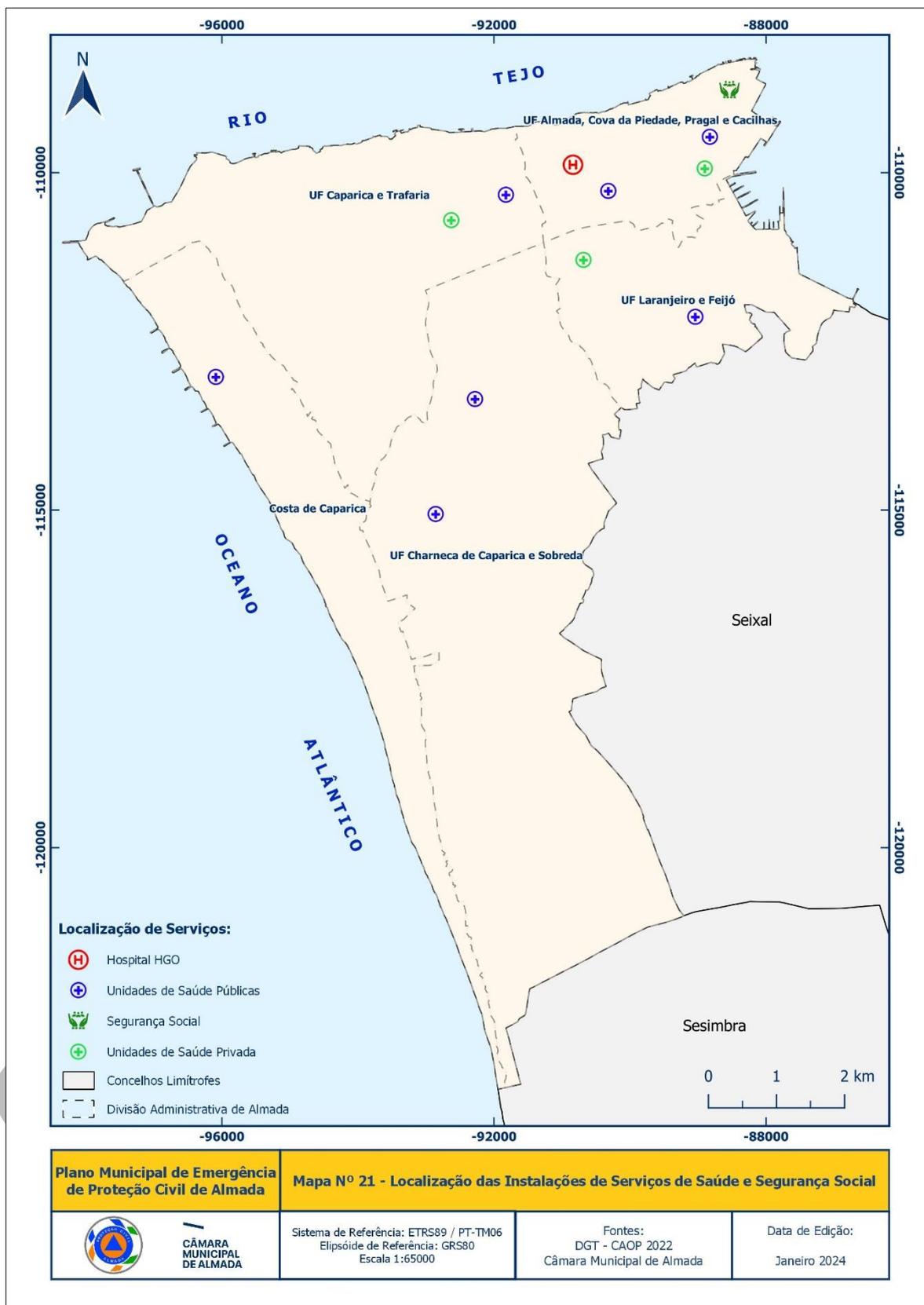
Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada



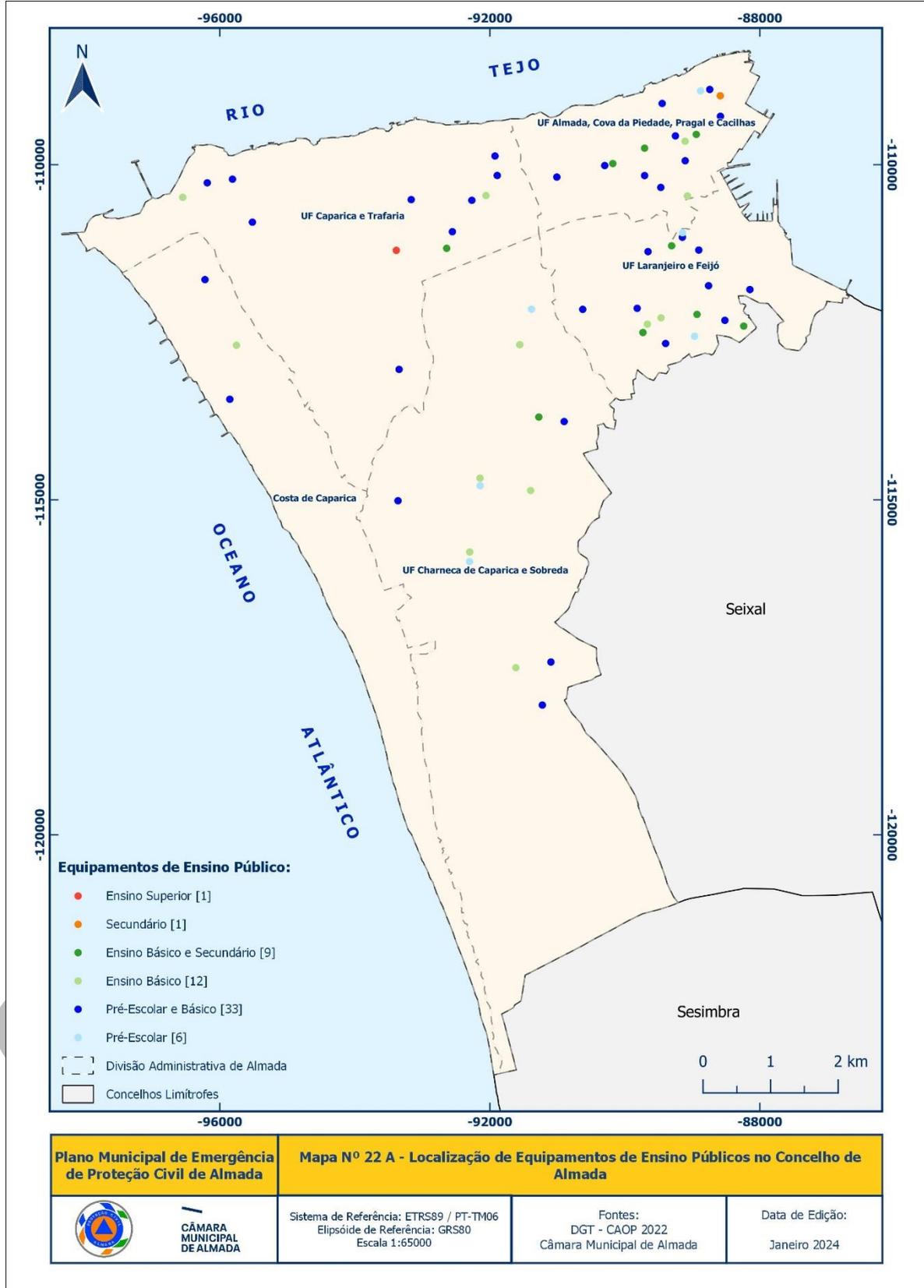
Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada



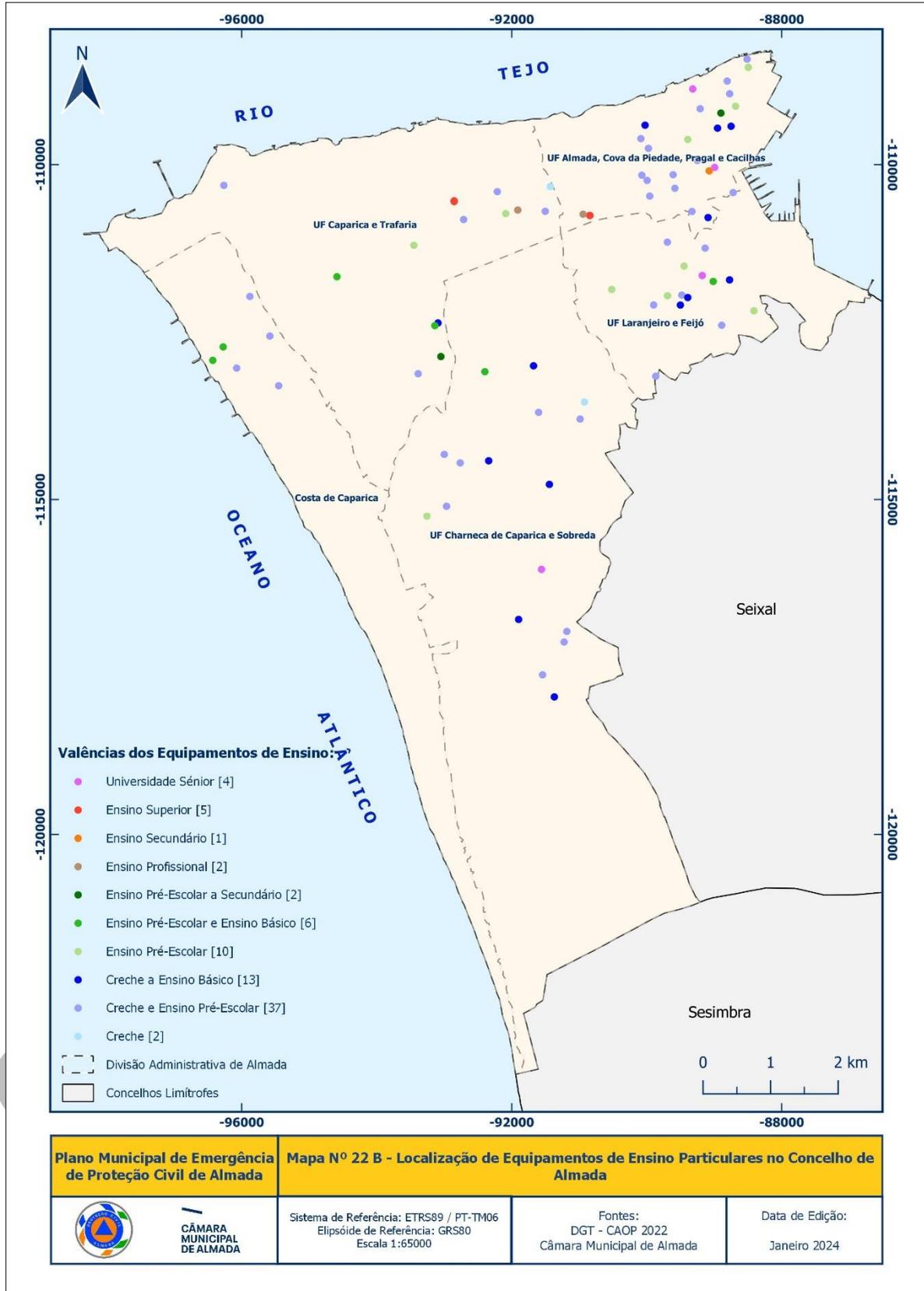
Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada



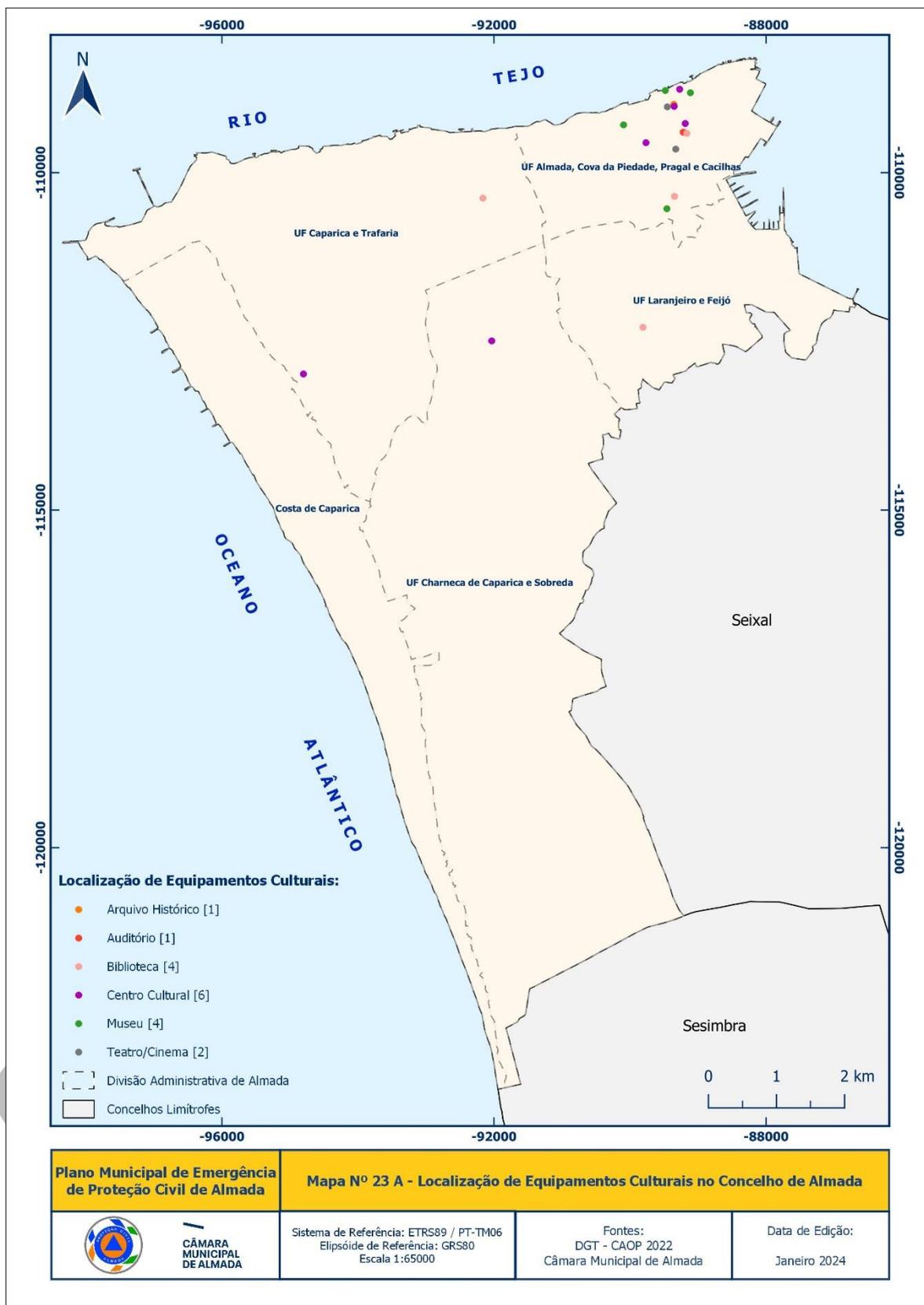
Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada



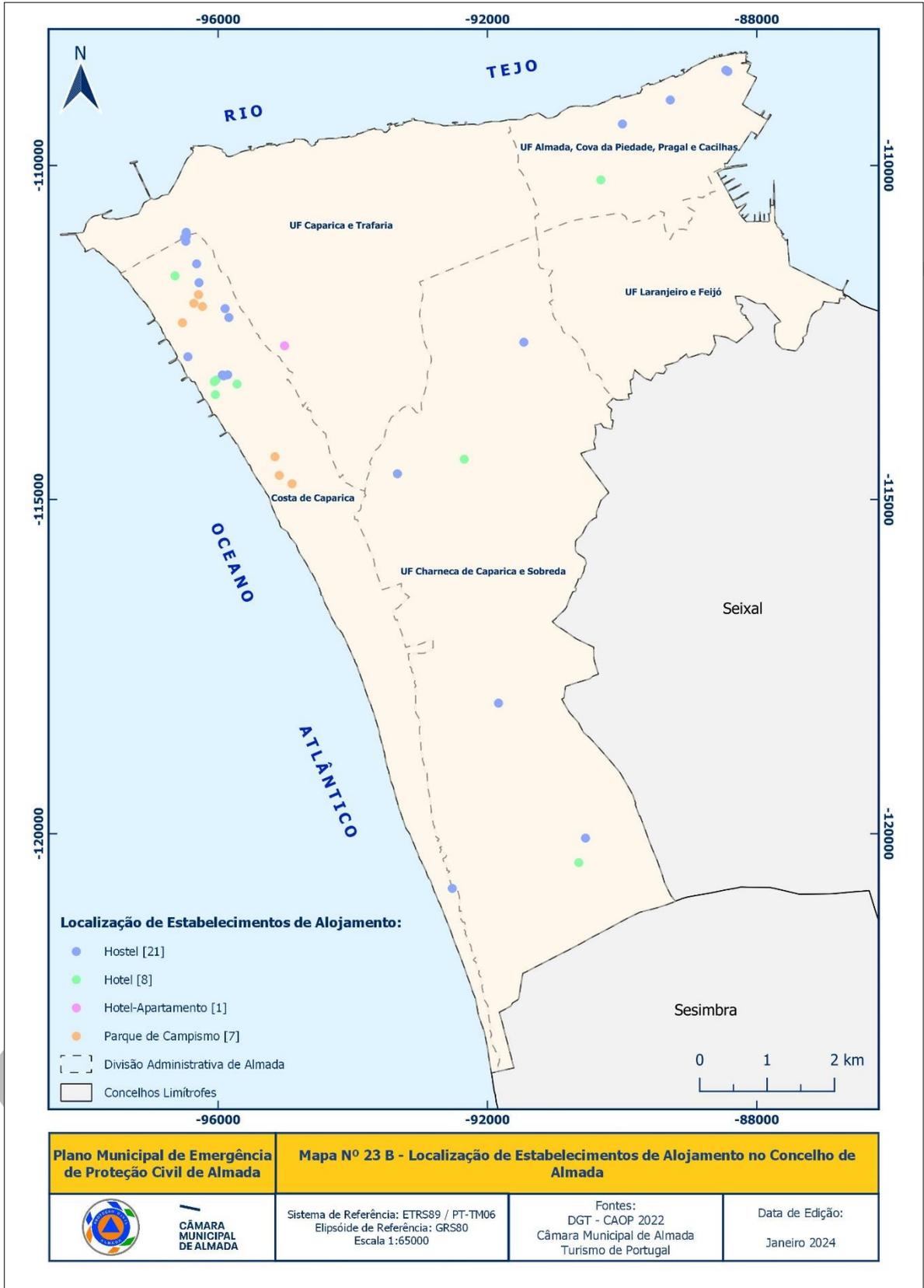
Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada



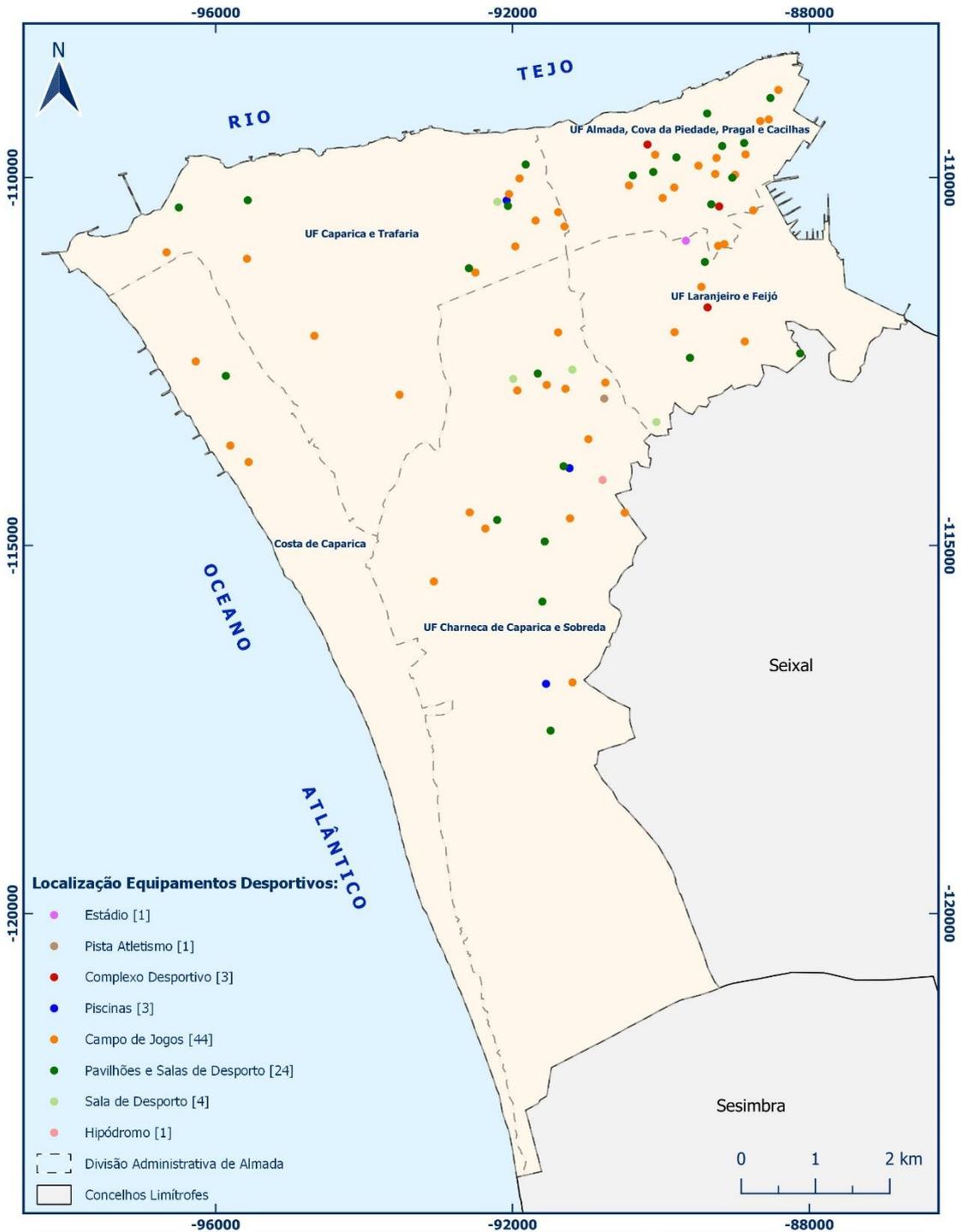
Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

Mapa Nº 23 C - Localização de Equipamentos Desportivos no Concelho de Almada



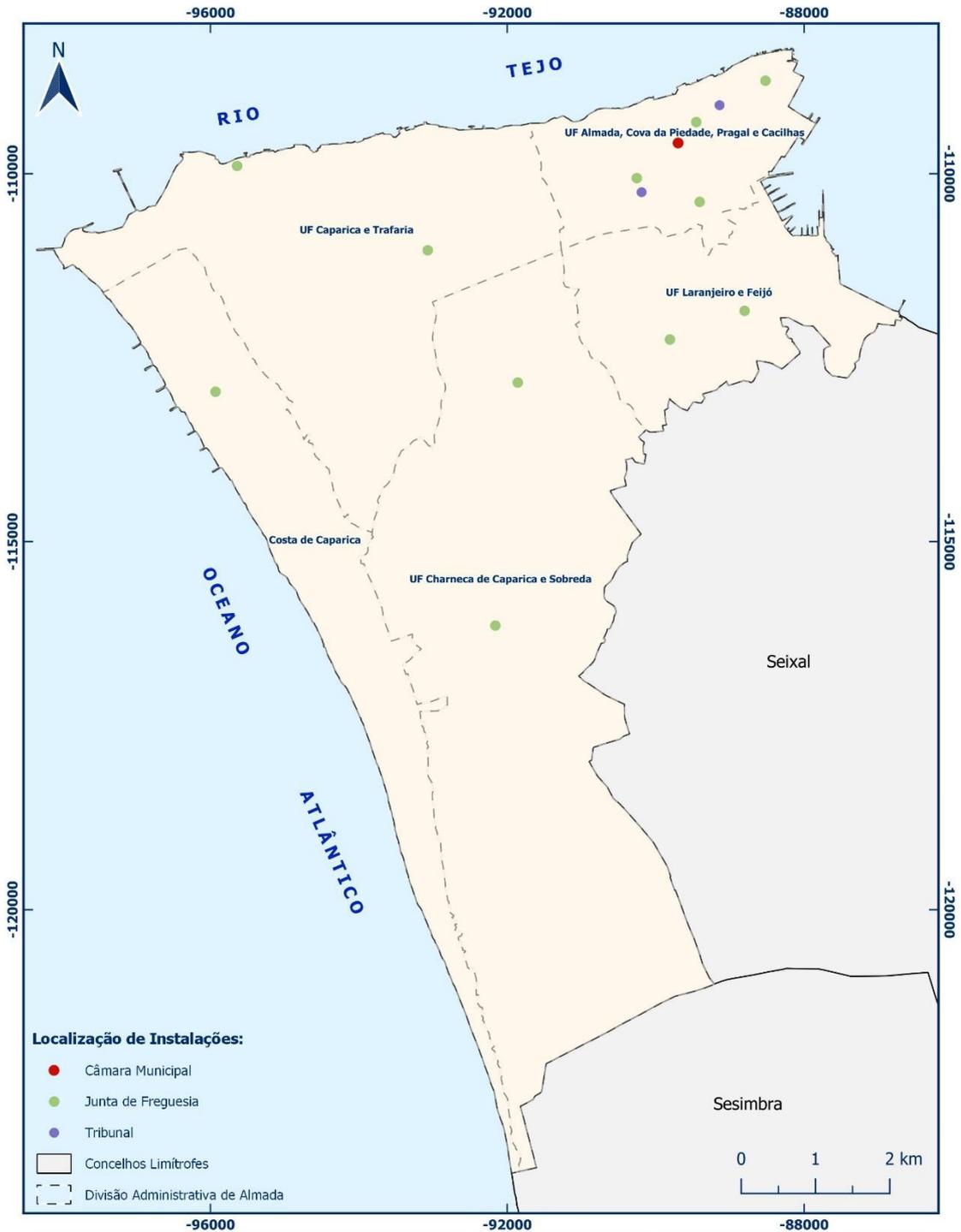
CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Sistema de Referência: ETRS89 / PT-TM06
Elipsóide de Referência: GRS80
Escala 1:65000

Fontes:
DGT - CAOP 2022
Câmara Municipal de Almada

Data de Edição:
Janeiro 2024

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

Mapa Nº 24 - Localização das Instalações de Entidades e Instituições Governamentais



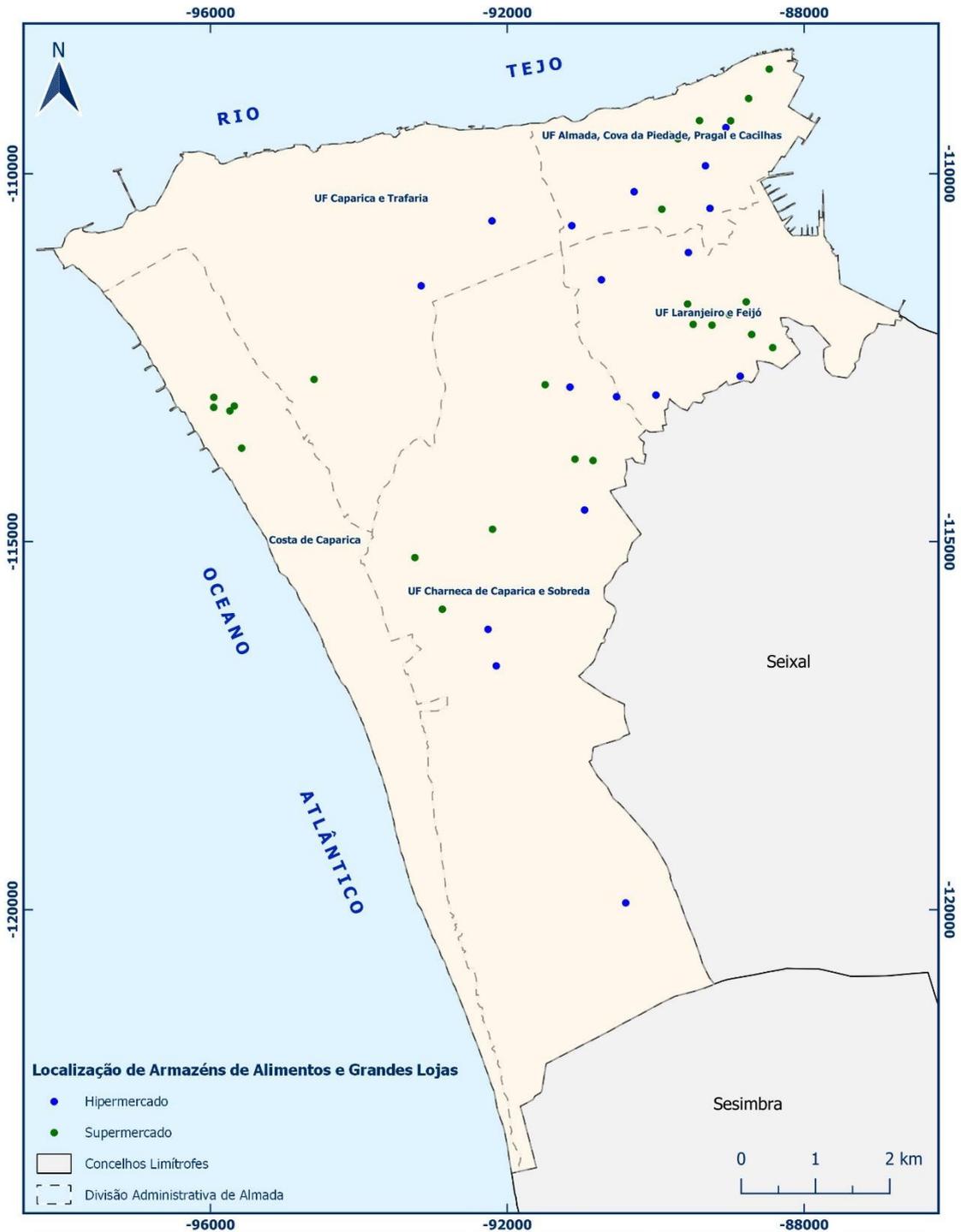
CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Sistema de Referência: ETRS89 / PT-TM06
Elipsóide de Referência: GRS80
Escala 1:65000

Fontes:
DGT - CAOP 2022
Câmara Municipal de Almada

Data de Edição:
Janeiro 2024

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

Mapa N° 25 - Localização de Armazéns de Alimentos e Grandes Lojas



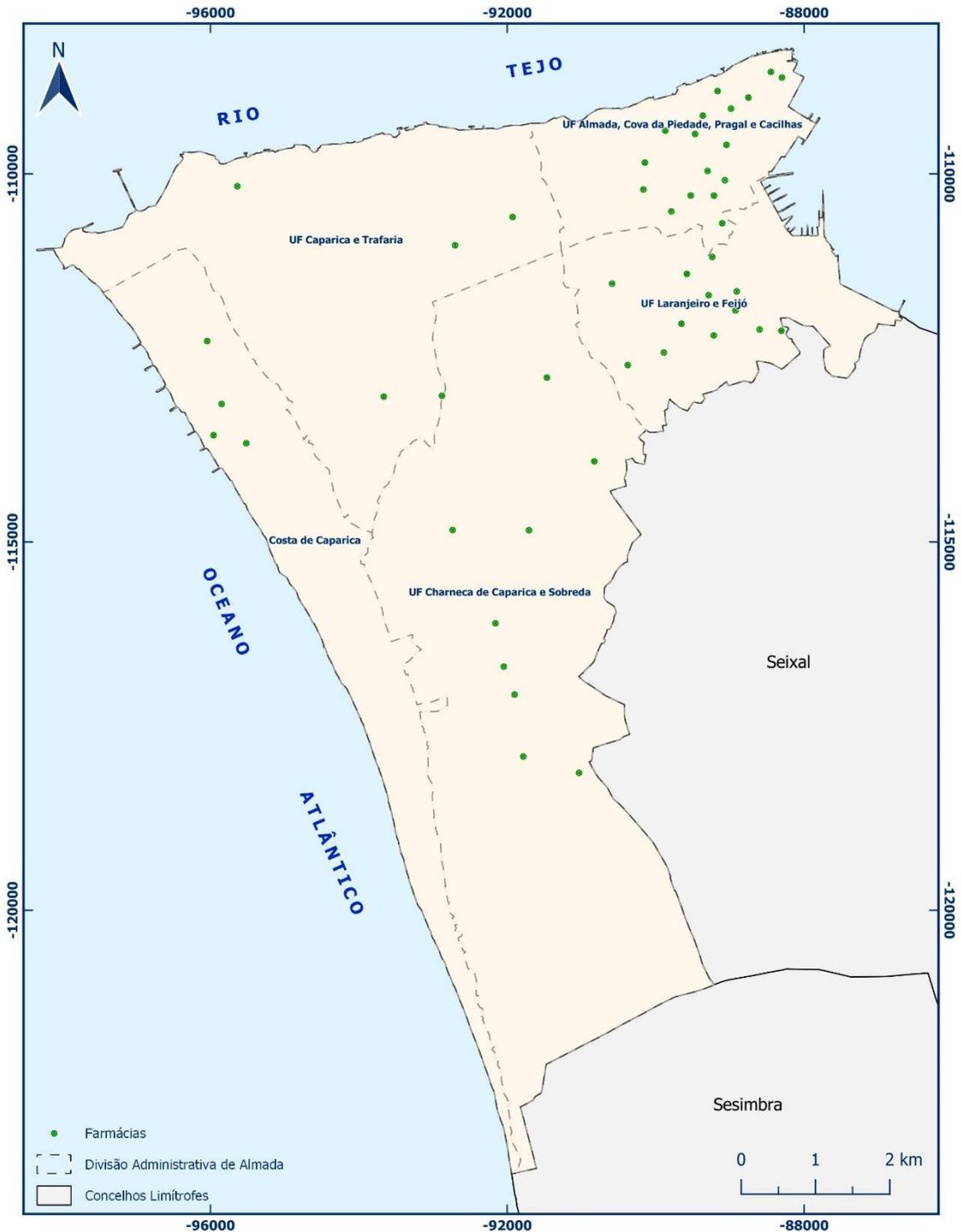
CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Sistema de Referência: ETRS89 / PT-TM06
Elipsóide de Referência: GRS80
Escala 1:65000

Fontes:
DGT - CAOP 2022
Câmara Municipal de Almada

Data de Edição:
Janeiro 2024

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

Mapa N° 26 - Localização de Farmácias no Concelho de Almada



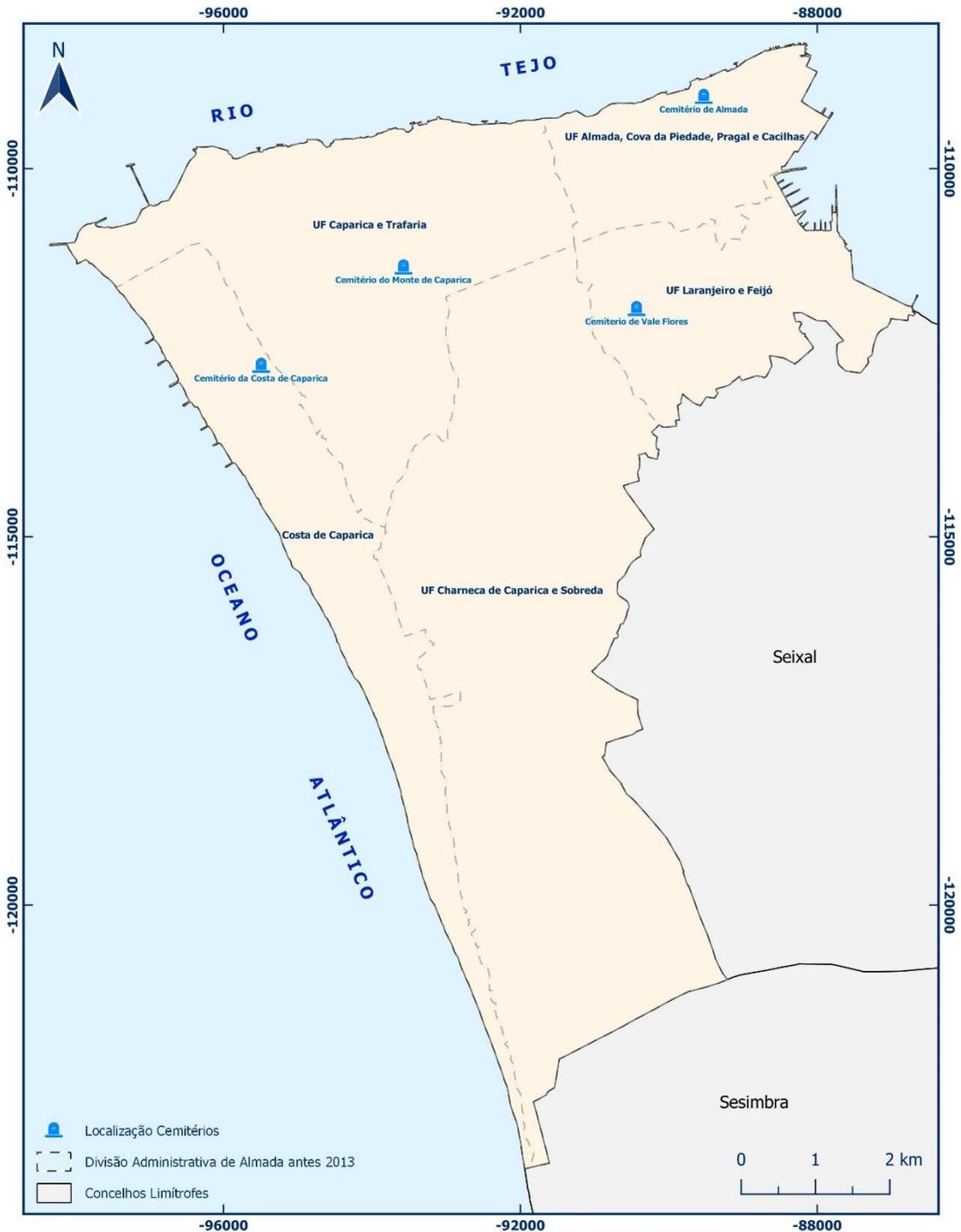
CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Sistema de Referência: ETRS89 / PT-TM06
Elipsóide de Referência: GR580
Escala 1:65000

Fontes:
DGT - CAOP 2022
Câmara Municipal de Almada

Data de Edição:
Janeiro 2024

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

Mapa N.º 27 - Localizações de Cemitérios existentes no Concelho de Almada



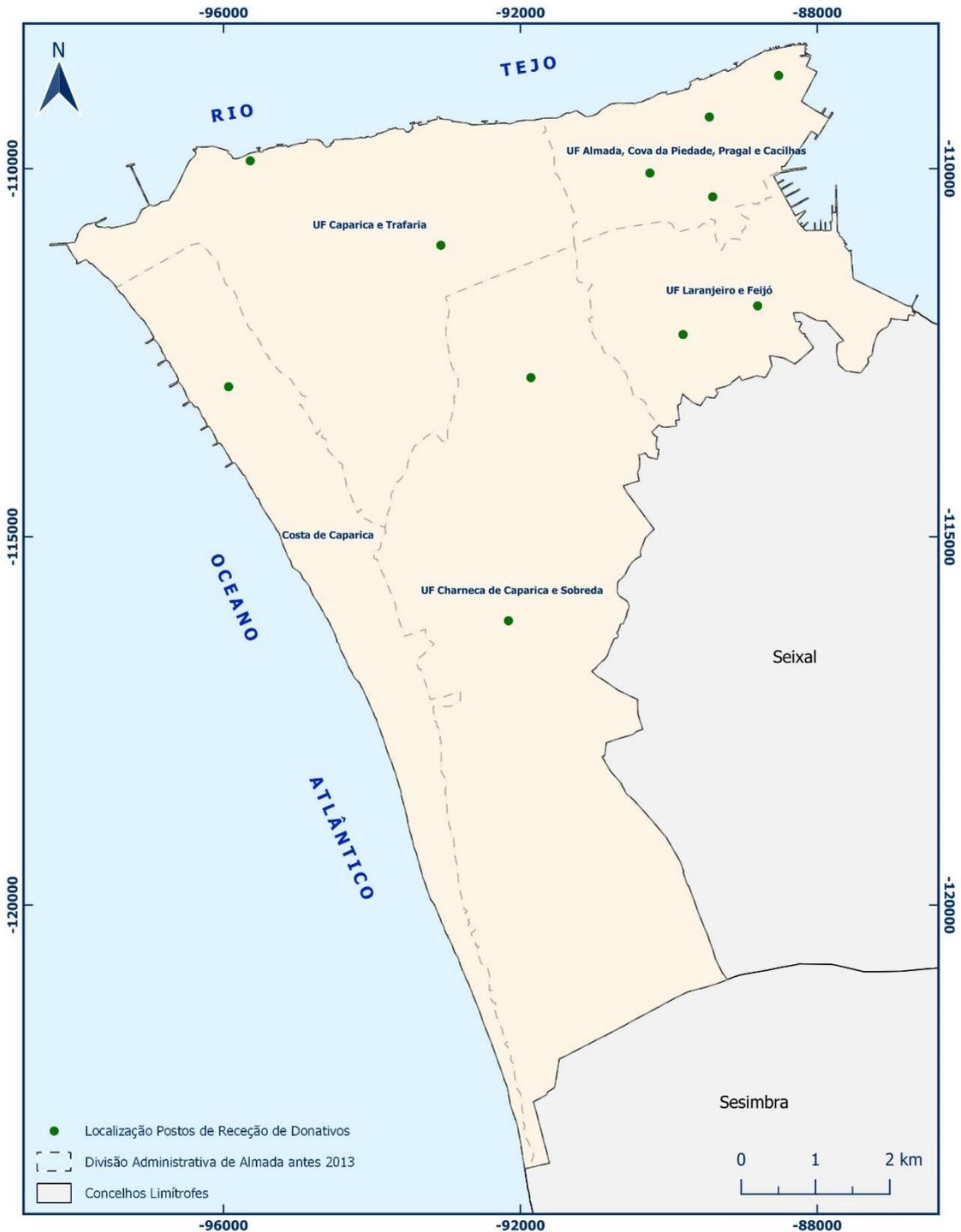
CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Sistema de Referência: ETRS89 / PT-TM06
Elipsóide de Referência: GRS80
Escala 1:65000

Fontes:
DGT - CAOP 2022
Câmara Municipal de Almada

Data de Edição:
Janeiro 2024

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

Mapa N° 28 - Localizações Possíveis para Receção de Donativos no Concelho de Almada



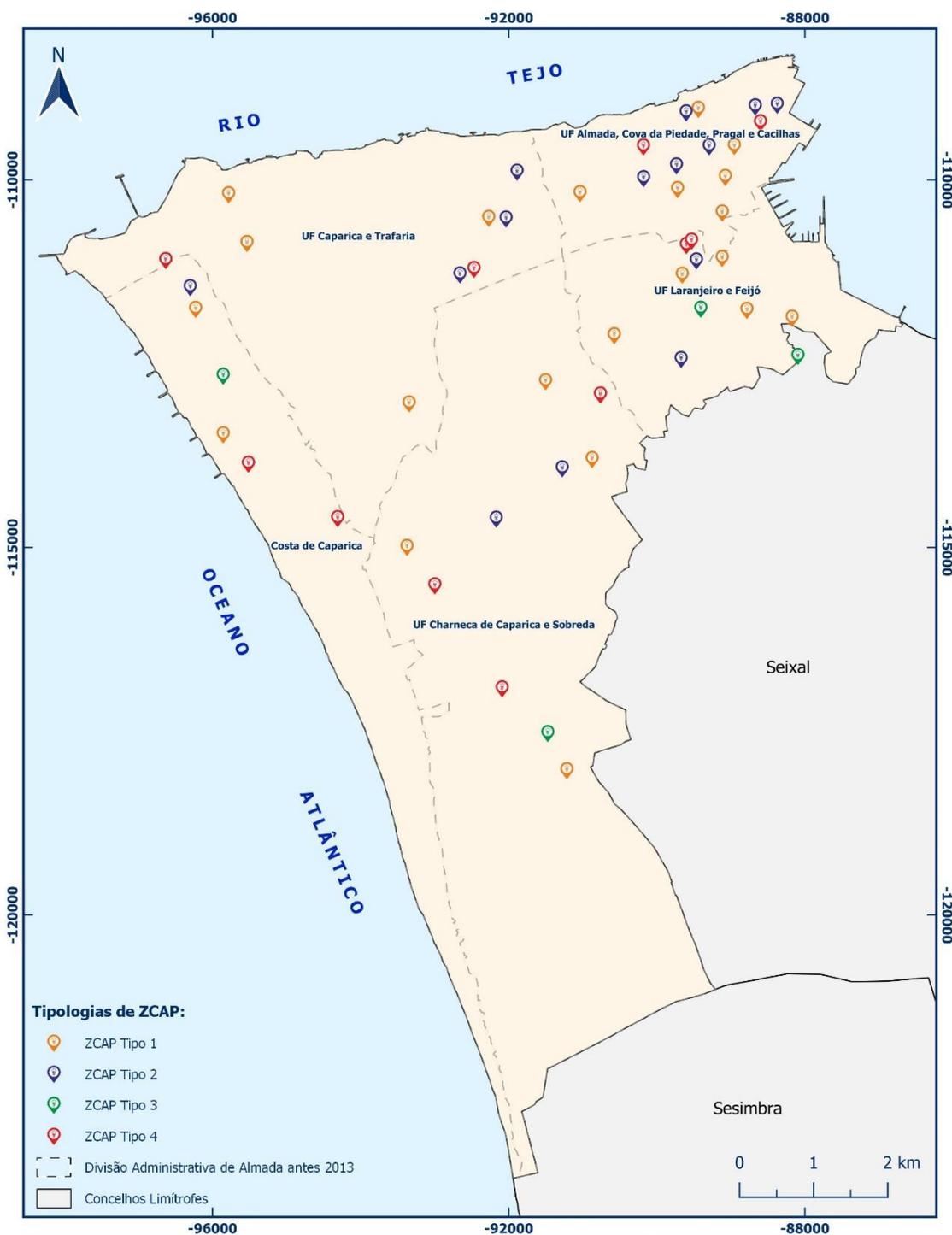
CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Sistema de Referência: ETRS89 / PT-TM06
Elipsóide de Referência: GRS80
Escala 1:65000

Fontes:
DGT - CAOP 2022
Câmara Municipal de Almada

Data de Edição:
Janeiro 2024

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

Mapa N° 29 -Possíveis Localizações de Zonas de Concentração e Apoio à População no Concelho de Almada



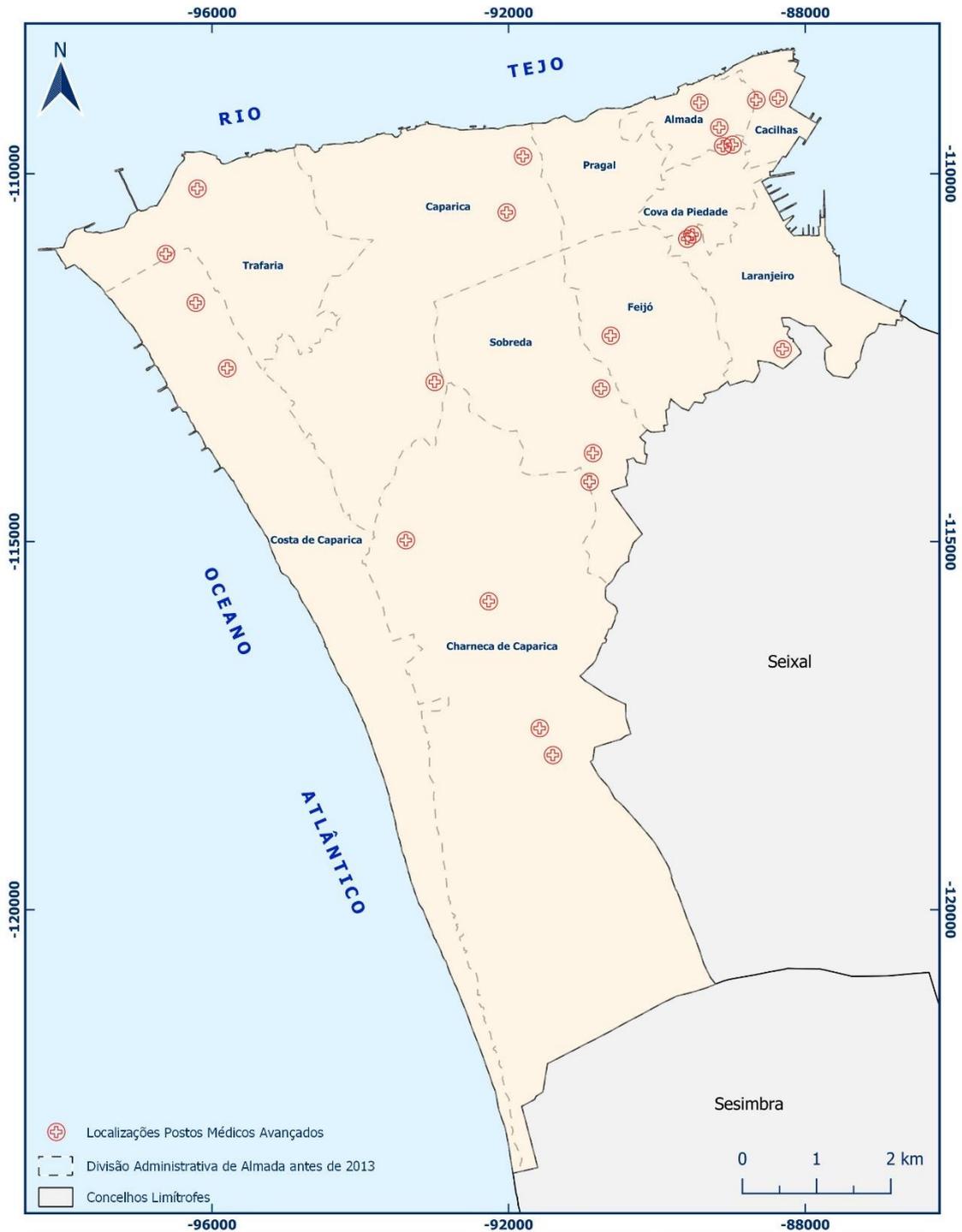
CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Sistema de Referência: ETRS89 / PT-TM06
Elipsóide de Referência: GR580
Escala 1:65000

Fontes:
DGT - CAOP 2022
Câmara Municipal de Almada

Data de Edição:
Janeiro 2024

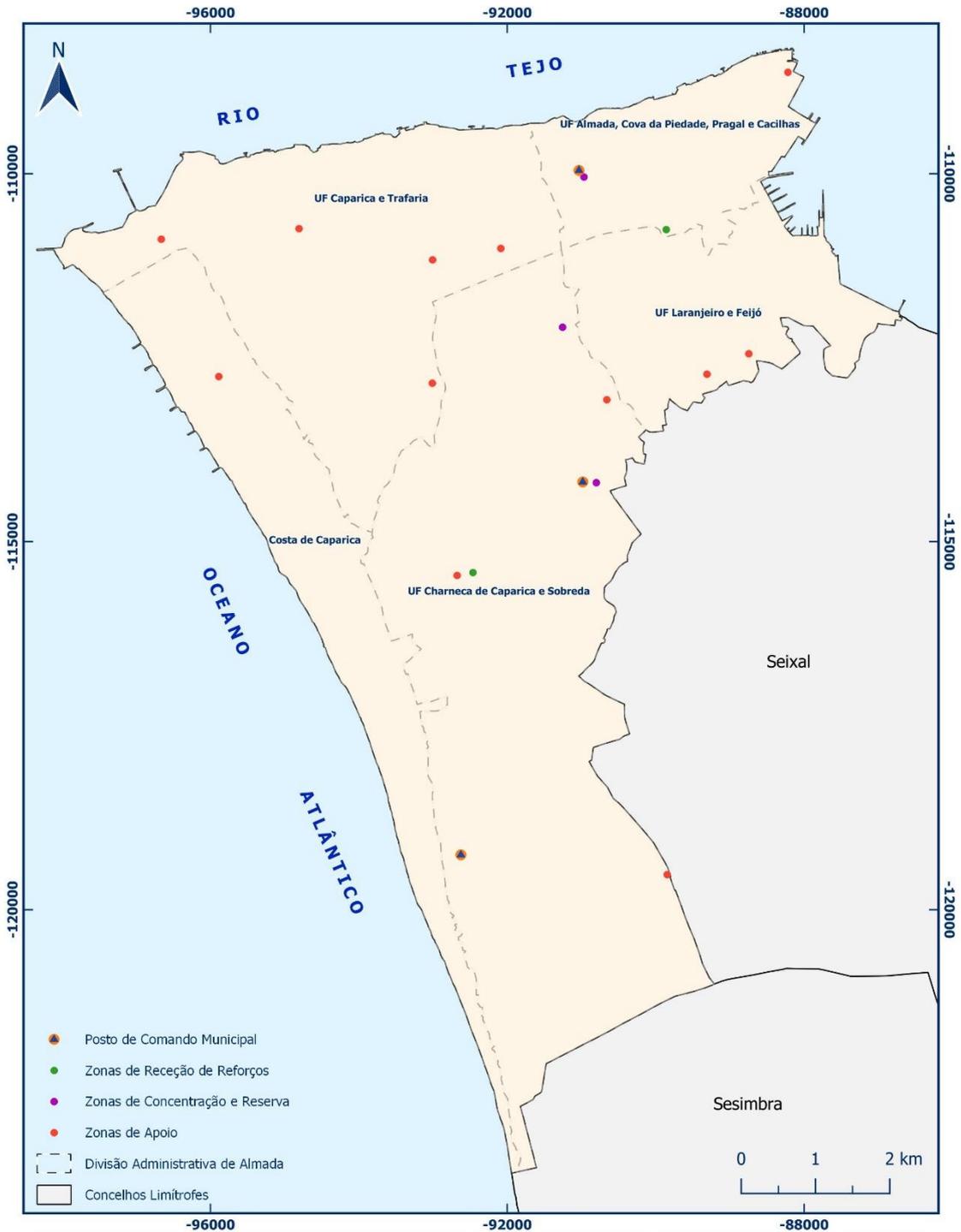
Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada | **Mapa Nº 30 - Possíveis Localizações para Instalação de Postos Médicos Avançados no Concelho de Almada**

 <p>CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA</p>	<p>Sistema de Referência: ETRS89 / PT-TM06 Elipsóide de Referência: GRS80 Escala 1:65000</p>	<p>Fontes: DGT - CAOP 2022 Câmara Municipal de Almada</p>	<p>Data de Edição: Janeiro 2024</p>
--	--	---	---

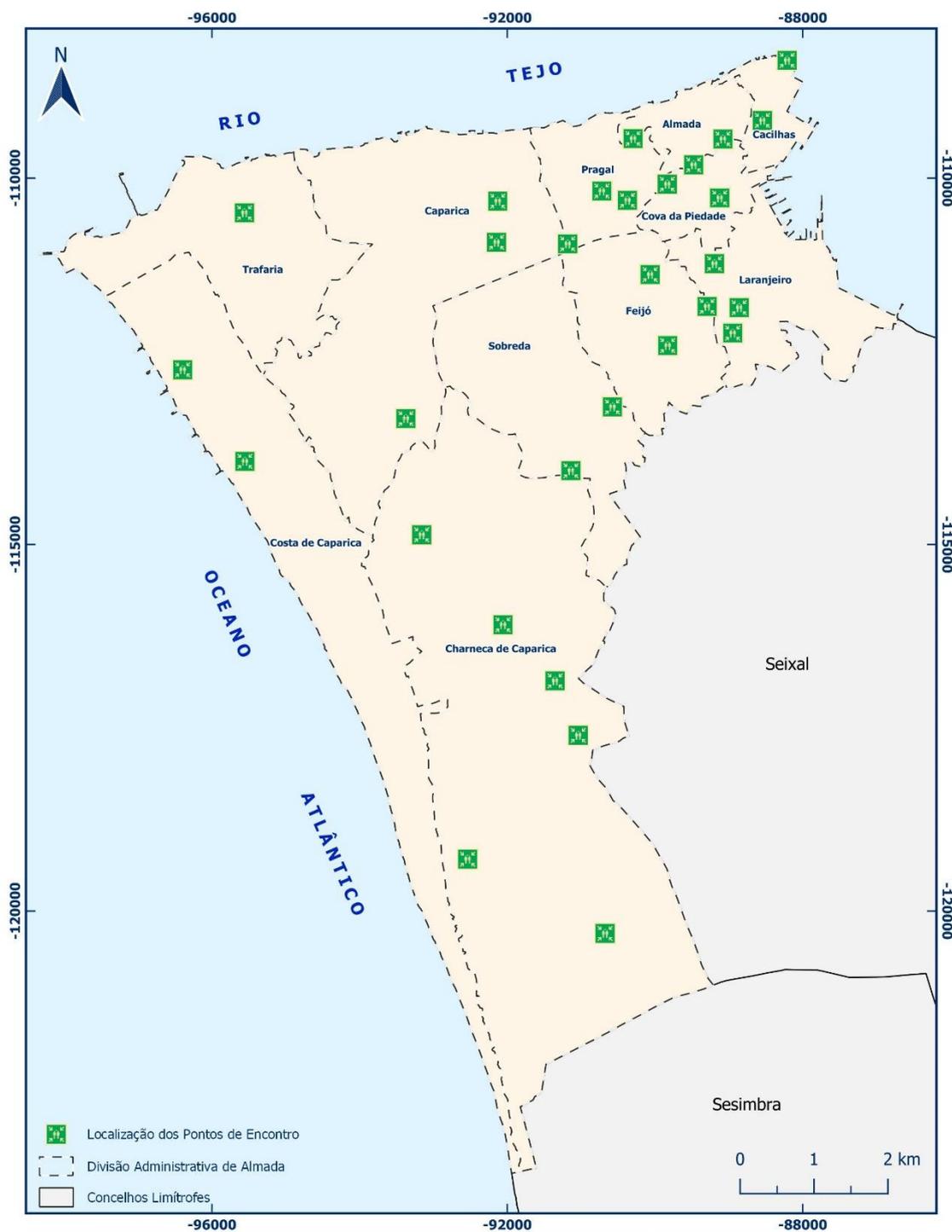
Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada | **Mapa Nº 31 - Possíveis Localizações de Posto Comando Municipal, ZCR, ZRR e ZA no Concelho de Almada**

 <p>CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA</p>	<p>Sistema de Referência: ETRS89 / PT-TM06 Elipsóide de Referência: GRS80 Escala 1:65000</p>	<p>Fontes: DGT - CAOP 2022 Câmara Municipal de Almada</p>	<p>Data de Edição: Janeiro 2024</p>
--	--	---	---

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada		Mapa Nº 32 - Localização de Pontos de Encontro no Concelho de Almada	
 <p>CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA</p>	Sistema de Referência: ETRS89 / PT-TM06 Elipsóide de Referência: GRS80 Escala 1:65000		Fontes: DGT - CAOP 2022 Câmara Municipal de Almada
	Data de Edição: Janeiro 2024		

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

Anexo II – Programa de medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados e para a garantia da operacionalidade do Plano

i. Medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados

As estratégias a implementar passam, além da identificação e atualização dos riscos presentes, pela prevenção numa primeira fase, seguindo-se duas dimensões de atuação, a mitigação e a adaptação. Estas duas vertentes, distintas e complementares, são ambas essenciais para a redução dos impactes esperados sobre as pessoas, bens e ambiente.

Estas medidas devem ser previstas em todas as fases do ciclo da catástrofe, assumindo a forma de medidas estruturais ou não estruturais.

Esta gestão dos riscos e perigos passará por:

- Identificação das suscetibilidades / sensibilidades, populações expostas e vulnerabilidades;
- Desenvolvimento de regras de ocupação que evitem a ocorrência de perdas;
- Proteção e manutenção das características naturais, que ajudem à minoração dos efeitos destes fenómenos e aumentem a resiliência;
- Aumento da capacidade de resposta a emergências por parte dos agentes, entidades e comunidades, que facilitem a resposta em situações de acidentes e permitam controlar e diminuir danos e perdas.

Deverão ser desenvolvidas as seguintes estratégias, de forma a alcançar os objetivos propostos:

- Estratégias gerais a ser implementadas pelos agentes de proteção civil e entidades de apoio;
- Estratégias específicas para cada um dos principais riscos identificados.

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

1. Estratégias gerais

São estratégias de mitigação de caráter geral:

- As que decorrem da lei de bases de proteção civil:
 - ✓ o direito à informação e formação dos cidadãos (os cidadãos têm direito à informação sobre os riscos a que estão sujeitos, bem como sobre as medidas adotadas e a adotar de modo a minimizar os efeitos de acidente grave ou catástrofe).
 - ✓ desenvolvimento de ações de informação/ sensibilização destinadas à população em geral e às instituições públicas e privadas
- Permanente atualização das bases de dados de ocorrências;
- Permanente atualização do inventário de meios e recursos, mobilizáveis em caso de emergência;
- A articulação com os instrumentos de gestão territorial, complementando as estratégias definidas para a diminuição das vulnerabilidades e para a minimização dos riscos identificados;
- A promoção da realização de exercícios nos diferentes níveis;
- A maximização da eficiência das ações de socorro promovendo a elaboração de planos de emergência concisos e centrados nas componentes operacionais (potenciar a eficiente gestão de recursos disponíveis);
- A aquisição de equipamentos de apoio, como por exemplo, ferramentas de apoio à decisão, equipamentos específicos, etc.
- Elaboração e implementação do Programa Municipal de Educação para os Riscos;
- Elaboração e implementação da Plataforma Municipal para a Redução do Risco de Catástrofes, que inclui o Programa de Ação para a Resiliência, no âmbito do MCR2030.

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

2. Estratégias específicas

O município de Almada tem em curso ou previstas um conjunto de medidas específicas incluídas na estratégia local de mitigação e adaptação aos vários riscos existentes no seu território. As medidas presentes no presente plano articulam-se com as várias vertentes de trabalho em curso nesta área, nomeadamente com a Estratégia Local de Adaptação às Alterações Climáticas e os vários instrumentos de gestão do território em curso.

Para cada um dos riscos existentes, apresentam-se as seguintes estratégias:

2.1. Riscos de origem natural

Ondas de Calor

Elaborar, manter atualizado e operacionalizar o Plano Prévio de Intervenção para as ondas de calor, que operacionaliza o Plano de Contingência Local para as Ondas de Calor, elaborado pela Unidade de Saúde Local de Almada-Seixal.

Realizar ações de sensibilização e campanhas de informação, em articulação com os demais Agentes de Proteção Civil, sobre os riscos associados às ondas de calor e medidas de autoproteção a serem adotadas pela população, nomeadamente junto da população mais vulnerável ao risco (crianças, idosos e doentes crónicos).

A CMA tem vindo a materializar a sua Rede de Hortas Urbanas Municipais, que visam promover a segurança alimentar, bem como a produção agrícola local, designadamente em produção biológica. O aumento da humidade relativa pela evapotranspiração da biomassa vegetal constitui uma medida mitigadora das ondas de calor e ilha de calor urbana.

Participação na Ação Climática Almada 2030 com o desenvolvimento de um conjunto de intervenções e ações que contribuem diretamente para a transição energética, “descarbonização” e a adaptação às alterações climáticas, promovendo a resiliência dos sistemas naturais, sociais e económicos.

Desenvolvimento e participação no Projeto Europeu COOLife Almada, tendo por objetivo aumentar a capacidade de adaptação da cidade a ondas de calor, pretende-se a implementação de um conjunto de soluções multifuncionais com o objetivo de amenizar e reduzir a temperatura de áreas centrais da cidade como de risco maior às ondas de calor.

Desenvolvimento de Microflorestas para trazer mais verde para o espaço urbano. Criando bolsas de natureza que podem desempenhar várias funções importantes na cidade. São plantadas uma grande diversidade de plantas nativas adaptadas ao clima local com o objetivo de promoção da biodiversidade e amenização climática.

Tabela 38 – Estratégias de mitigação e adaptação para as ondas de calor

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

Ondas de Frio

Elaborar, manter atualizado e operacionalizar o Plano Prévio de Intervenção para as Ondas de Frio, que operacionaliza o Plano de Contingência Local para as Ondas de Frio, elaborado pela Unidade Local de Saúde Almada-Seixal.

Realizar ações de sensibilização e campanhas de informação, em articulação com os demais Agentes de Proteção Civil, sobre os riscos associados às Ondas de Frio e medidas de autoproteção a serem adotadas pela população, nomeadamente junto da população mais vulnerável ao risco (idosos e doentes crónicos).

Garantir o acompanhamento da população sem-abrigo de modo a conhecer a sua localização e divulgar procedimentos a seguir, pelo Núcleo de Planeamento e de Intervenção do Sem abrigo de Almada.

Tabela 39 – Estratégias de mitigação e adaptação para as ondas de frio

Cheias e Inundações

Articular com os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS) o acompanhamento das zonas suscetíveis a cheias e inundações, e definir as medidas de emergência a adotar.

Realizar ações de sensibilização e campanhas de informação, em articulação com os SMAS e demais agentes de proteção civil, sobre os riscos associados a cheias e inundações, e às medidas de autoproteção a serem adotadas pela população

Estudo de impacto de inundação e de galgamento costeiro e estuarino do Município de Almada - Cartografia de Inundação e Fases de Adaptação” realizado pelo Instituto Dom Luiz, da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, de modo a dotar o município de informação científica quanto aos impactos expectáveis sobre o território.

Elaborar um Plano Prévio de Intervenção para eventos meteorológicos extremos.

Participação na Ação Climática Almada 2030 com o desenvolvimento de um conjunto de intervenções e ações que contribuem diretamente para a transição energética, “descarbonização” e a adaptação às alterações climáticas, promovendo a resiliência dos sistemas naturais, sociais e económicos.

Tabela 40 – Estratégias de mitigação e adaptação para cheias e inundações

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

Ventos Fortes

Articular com os Serviços Municipais, Municipalizados e Junta/Uniãos de Freguesia a verificação de todas as estruturas que, pelas suas características (dimensão, formato, altura desde o solo, resistência ao vento), possam ser facilmente arrastadas ou levantadas dos seus suportes, procurando garantir que resistem aos ventos fortes;

Remover ou desmontar preventivamente as estruturas instáveis ou com potencial de risco, guardando-as em locais seguros sempre que ocorram ventos fortes previsíveis.

Elaborar um Plano Prévio de Intervenção para eventos meteorológicos extremos.

Realizar ações de sensibilização e campanhas de informação e demais agentes de proteção civil, sobre os riscos associados a ventos fortes, e às medidas de autoproteção a serem adotadas pela população

Tabela 41 – Estratégias de mitigação e adaptação para ventos fortes

Tempestades, Tornados e Furacões

Articular com os Serviços Municipais, Municipalizados e Junta/Uniãos de Freguesia a verificação de todas as estruturas que, pelas suas características (dimensão, formato, altura desde o solo, resistência ao vento), possam ser facilmente arrastadas ou levantadas dos seus suportes, procurando garantir que resistem aos ventos fortes;

Condicionar a circulação junto da orla costeira e zonas ribeirinhas.

Remover ou desmontar preventivamente as estruturas instáveis ou com potencial de risco, guardando-as em locais seguros sempre que ocorram ventos fortes previsíveis.

Realizar ações de sensibilização e campanhas de informação e demais agentes de proteção civil, sobre os riscos associados a tempestades, e às medidas de autoproteção a serem adotadas pela população

Elaborar um Plano Prévio de Intervenção para eventos meteorológicos extremos.

Estudar e identificar abrigos e/ou zonas de refúgio adequadas aos riscos meteorológicos adversos, para população.

Tabela 42 – Estratégias de mitigação e adaptação para tempestades

Seca

Articular com os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS) o acompanhamento do consumo de água no município, e definir as medidas de emergência a adotar em caso de previsão de falha no abastecimento.

Realizar ações de sensibilização e campanhas de informação, em articulação com os SMAS, sobre os riscos associados às secas e à falta de água, e às medidas de autoproteção a serem adotadas pela população.

Tabela 43 – Estratégias de mitigação e adaptação para secas

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

Galgamentos Costeiros

Desenvolver um sistema de aviso e alerta à população nas zonas de risco suscetíveis a galgamentos costeiros.

Realizar ações de sensibilização e campanhas de informação, em articulação com os demais Agentes de Proteção Civil, sobre os riscos associados às inundações e galgamentos costeiros, assim como às medidas de autoproteção a serem adotadas pela população, nomeadamente junto das áreas mais suscetíveis.

Sensibilizar as entidades competentes para a necessidade de reforçar o cordão dunar e da continuação do processo de alimentação artificial de areias na Costa da Caparica.

Estudo de impacto de inundação e de galgamento costeiro e estuarino do Município de Almada - Cartografia de Inundação e Fases de Adaptação” realizado pelo Instituto Dom Luiz, da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, de modo a dotar o município de informação científica quanto aos impactos expectáveis sobre o território.

Desenvolvimento do Observatório de Avaliação de Riscos Costeiros e o Centro de Estudos de Avaliação e Gestão de Risco Ambiental e Proteção Civil em parceria com a FCT UNL e o LNEC.

O projeto ReDuna – Restauração e Recuperação Ecológica de S. João da Caparica, de génese municipal com financiamento do Programa Operacional de Valorização do Território (POVT), ficou concluído em abril de 2015. Este projeto visou recuperar os serviços ambientais proporcionados pelo cordão dunar que tinha ficado fortemente perturbado pelas tempestades Hércules e Stephanie ocorridas em janeiro e fevereiro de 2014.

Esta medida de proteção costeira de base ecológica, reconhecidamente flexível e de baixo custo, veio potenciar sinergicamente a alimentação artificial de areias do verão de 2014. O seu grau de sucesso tem vindo a ser monitorizado do ponto de vista geomorfológico e da promoção da biodiversidade, sendo que os resultados da acreção da duna já registados são muito animadores.

Este sucesso, pode vir a ser replicado em outras áreas litorais com vulnerabilidades similares, sendo que a CMA, que participa no grupo técnico de revisão do agora POC Alcobaça-Espichel, fez já a proposta de replicação deste projeto para a frente atlântica de Almada.

Tabela 44 – Estratégias de mitigação e adaptação para galgamentos costeiros

Sismos

Sensibilizar os vários intervenientes para as obrigações decorrentes da Resolução da Assembleia da República n.º 102/2010, de 11 de agosto - Adoção de medidas para reduzir os riscos sísmicos.

Sensibilizar os promotores para a importância de que todas as edificações cumpram os regulamentos de dimensionamento para fazer face aos sismos, nomeadamente com o cumprimento do conjunto de normas integrantes do Eurocódigo 8: Projeto de estruturas para resistência aos sismos. Em particular quando se tratam de edifícios de agentes de proteção civil ou outras infraestruturas de relevância operacional, que deverão estar localizadas em locais de baixa suscetibilidade e construídos com as adequadas técnicas construtivas.

Realizar ações de sensibilização e campanhas de informação, em articulação com os demais Agentes de Proteção Civil, sobre os riscos associados aos sismos, assim como às medidas de autoproteção a serem adotadas pela população.

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

Sismos

Criar condições locais para operacionalizar o Plano Especial de Emergência de Proteção Civil para o Risco Sísmico na Área Metropolitana de Lisboa e Concelhos Limítrofes.

Desenvolver a criação de um centro de formação, com especial foco nas áreas dos sismos, recorrendo a um simulador à escala real, destinado ao público em geral e ao público escolar em particularidade.

Operacionalização do Estudo do Risco Sísmico para o Município de Almada, realizado em parceria com o LNEC, visando a elaboração de um plano prévio de intervenção.

Tabela 45 – Estratégias de mitigação e adaptação para sismos

Tsunamis

Desenvolver um sistema de aviso e alerta à população nas zonas de risco suscetíveis a tsunamis.

Realizar ações de sensibilização e campanhas de informação, em articulação com os demais Agentes de Proteção Civil, sobre os riscos associados a tsunamis, assim como às medidas de autoproteção a serem adotadas pela população.

Realizar um Plano Especial para o Risco de Tsunami.

Tabela 46 – Estratégias de mitigação e adaptação para tsunamis

Movimentos de Massa em Vertentes

Realizar ações de sensibilização e campanhas de informação, em articulação com os demais Agentes de Proteção Civil, sobre os riscos associados a tsunamis, assim como às medidas de autoproteção a serem adotadas pela população, nomeadamente junto das áreas de risco mais suscetíveis.

Realização de estudo geomecânico de Estabilidade de Vertentes e arribas no Município de Almada para concretizar a avaliação preliminar do risco dos locais identificados, com o levantamento de dados de reconhecimento de campo, de modo a recolher informação quanto às situações de maior instabilidade, este estudo foi contratualizado e realizado com a empresa GEOVIA, consultores de geotecnia (abril 2023).

Elaboração de estudo prévio geomecânico de Estabilidade da Vertente do Olho-de-Boi no Município de Almada, pretende-se, com o desenvolvimento do Projeto de Execução, promover a estabilização da vertente de Olho de Boi, com vista a alcançar a melhoria das condições de segurança de pessoas e bens, este estudo foi contratualizado e realizado com a empresa Tetraplano engenharia Lda. (novembro 2023).

Realizar simulacros de modo a avaliar constrangimentos ao nível do tempo previsto para a implementação de ações concretas no terreno.

Desenvolver um sistema de alerta e informação dos episódios de movimentos de massa em vertentes, de modo a puderem ser incluídos no estudo em curso dos fenómenos de instabilidade das arribas e das vertentes associadas.

Tabela 47 – Estratégias de mitigação e adaptação para movimentos de massa em vertentes

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

Erosão Costeira - destruição de praias e sistemas dunares

Acompanhar as intervenções nas zonas costeiras definidas como sendo de elevada suscetibilidade a destruição de praias e sistemas dunares, assim como nas zonas do paredão e esporões da frente urbana da Costa da Caparica, de modo a avaliar junto das entidades competentes eventuais zonas de intensificação erosiva e suas consequências ao nível de afetação de infraestruturas por inundações e galgamentos costeiros.

Sensibilizar as entidades competentes para a necessidade de reforçar o cordão dunar e da continuação do processo de alimentação artificial de areias na Costa da Caparica.

Realizar ações de sensibilização e campanhas de informação, em articulação com os demais Agentes de Proteção Civil, sobre os riscos associados a erosão costeira, assim como às medidas de autoproteção a serem adotadas pela população, nomeadamente junto das áreas de risco mais suscetíveis.

O projeto ReDuna – Restauração e Recuperação Ecológica de S. João da Caparica, de génese municipal com financiamento do Programa Operacional de Valorização do Território (POVT), ficou concluído em abril de 2015. Este projeto visou recuperar os serviços ambientais proporcionados pelo cordão dunar que tinha ficado fortemente perturbado pelas tempestades Hércules e Stephanie ocorridas em janeiro e fevereiro de 2014.

Esta medida de proteção costeira de base ecológica, reconhecidamente flexível e de baixo custo, veio potenciar sinergicamente a alimentação artificial de areias do verão de 2014. O seu grau de sucesso tem vindo a ser monitorizado do ponto de vista geomorfológico e da promoção da biodiversidade, sendo que os resultados da acreção da duna já registados são muito animadores.

Promover a implementação do Programa da Orla Costeira Alcobaça-Espichel no território municipal.

Tabela 48 – Estratégias de mitigação e adaptação para erosão costeira

2.2. Riscos Tecnológicos

Acidentes Rodoviários

Promover a atualização de forma continuada da base de dados relativa a acidentes rodoviários, a qual deverá compreender as coordenadas dos acidentes ocorridos e informação complementar relativa à tipologia do acidente, ao número de vítimas envolvidas e ao tipo de veículos envolvido.

Promover a melhoria contínua dos processos de avaliação das causas dos acidentes de modo a identificar com rigor as áreas onde se deverá atuar prioritariamente (quais os comportamentos mais perigosos, características das vias a alterar/evitar, etc.)

Identificar as vias com maior suscetibilidade à ocorrência de acidentes.

Realizar exercícios e analisar a sua eficácia e eficiência e identificando constrangimentos operacionais.

Realizar ações de sensibilização e campanhas de informação, em articulação com os demais Agentes de Proteção Civil, sobre os riscos associados a acidentes rodoviários, assim como às medidas de autoproteção a serem adotadas pela população.

Garantir a elaboração/atualização dos planos prévios de intervenção para as principais vias do município.

No âmbito do Conselho Municipal de Segurança foi constituído um Grupo de Trabalho dedicado ao tema da “Mobilidade, segurança rodoviária e planeamento urbano”.

Tabela 49 – Estratégias de mitigação para acidentes rodoviários

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

Acidentes Ferroviários

Promover a realização de simulacros envolvendo a ativação dos planos específicos da MTS, Infraestruturas de Portugal, CP e Lusoponte e sua articulação com os agentes de proteção civil e organismos e entidades de apoio.

Fomentar a criação / atualização de base de dados de registos de acidentes ferroviários envolvendo o Metro Sul do Tejo, nomeadamente ao nível da georreferenciação dos locais de acidentes, e estimular a inclusão de informação adicional relativa ao número e tipologia de vítimas e tipo de acidente.

Garantir a elaboração / atualização de plano prévio de intervenção para a rede de metro existente no município.

Tabela 50 – Estratégias de mitigação para acidentes ferroviários

Acidentes Fluviais

Agilizar a articulação entre o SMPC e as entidades competentes e com capacidade de gestão das águas navegáveis em território municipal, através da realização de simulacros, formação partilhada e estabelecimento de canais privilegiados de comunicação de dados, informação e capacidade operacional.

Promover o estabelecimento de canais privilegiados de comunicação de dados, informação e capacidade operacional.

Tabela 51 – Estratégias de mitigação para acidentes fluviais

Acidentes Aéreos

Promover a atualização de forma continuada da base de dados relativa a acidentes aéreos, a qual deverá compreender, para além das causas e consequências dos acidentes, as coordenadas da queda das aeronaves.

Promover ações de formação relativamente aos procedimentos a serem adotados em caso de acidente envolvendo diferentes tipos de aeronaves.

Tabela 52 – Estratégias de mitigação para acidentes aéreos

Transporte Terrestre de Mercadorias Perigosas

Promover a atualização de forma continuada da base de dados relativa a acidentes no transporte terrestre de mercadorias perigosas (por rodovia e ferrovia), a qual deverá compreender, para além das causas e consequências dos acidentes, as coordenadas geográficas dos mesmos.

Promover ações de formação relativamente aos procedimentos a serem adotados em caso de acidente envolvendo diferentes tipos de matérias perigosas.

Realizar periodicamente exercícios relativos a acidentes no transporte terrestre de mercadorias perigosas.

Tabela 53 – Estratégias de mitigação para transporte terrestre de mercadorias perigosas

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

Acidentes em Infraestruturas Fixas de Transporte de Produtos Perigosos

Garantir a atualização da informação relativa às infraestruturas fixas de transporte de produtos perigosos existentes no município.

Promover ações de formação relativamente aos procedimentos a serem adotados em caso de acidente em infraestruturas fixas de transporte de produtos perigosos

Realizar periodicamente exercícios relativos a acidentes em infraestruturas fixas de transporte de produtos perigosos.

Realizar ações de sensibilização e campanhas de informação, em articulação com os demais Agentes de Proteção Civil, sobre os riscos associados a acidentes nas instalações fixas de produtos perigosos (gás), assim como às medidas de autoproteção a serem adotadas pela população.

Tabela 54 – Estratégias de mitigação para Acidentes em infraestruturas fixas de transporte de produtos perigosos

Incêndios Urbanos

Promover a realização de exercícios relativos a estratégias de combate a incêndios em edifícios (de diferentes tipologias) e sua evacuação.

Realizar ações de sensibilização e campanhas de informação, em articulação com os demais Agentes de Proteção Civil, sobre os riscos associados a incêndios urbanos, assim como às medidas de autoproteção a serem adotadas pela população.

Contribuir para o cumprimento da legislação em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, que estabelece o Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndio em Edifícios (com as alterações previstas no Decreto-Lei n.º 224/2015, de 09 de outubro) e a Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro, que aprova o Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndio em Edifícios.

Tabela 55 – Estratégias de mitigação para incêndios urbanos

Acidentes / Incêndios em Edifícios Escolares

Realizar ações de sensibilização e campanhas de informação, em articulação com os demais Agentes de Proteção Civil, sobre os riscos associados a incêndios e acidentes em escolas, assim como às medidas de autoproteção a serem adotadas pela população escolar, com principal enfoque nas crianças do 1º ciclo e jardins de infância.

Promover a realização de exercícios relativos a estratégias de combate a incêndios e evacuação em edifícios escolares.

Contribuir para o cumprimento da legislação em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, que estabelece o Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndio em Edifícios (com as alterações previstas no Decreto-Lei n.º 224/2015, de 09 de outubro) e a Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro, que aprova o Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndio em Edifícios, quanto às medidas de autoproteção.

Tabela 56 – Estratégias de mitigação para acidentes / incêndios em edifícios escolares

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

Incêndios em Centros Urbanos Antigos

Elaboração e operacionalização de planos prévios de intervenção para os principais centros urbanos antigos do município. Estes PPI deverão compreender estratégias de intervenção relativas a:

- Sectorização do teatro de operações;
- Meios a mobilizar automaticamente para a zona de concentração e reserva;
- Procedimentos de desimpedimento de vias.

Realizar o levantamento das condições e meios de segurança existentes nos centros urbanos antigos, assim como das vulnerabilidades presentes.

Realizar exercícios, em colaboração com os agentes de proteção civil, tendo em vista o teste e operacionalização dos PPI existentes.

Realizar ações de sensibilização e campanhas de informação, em articulação com os demais Agentes de Proteção Civil, sobre os riscos associados a incêndios em centros urbanos antigos, assim como às medidas de autoproteção a serem adotadas pela população.

Contribuir para o cumprimento da legislação em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, que estabelece o Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndio em Edifícios (com as alterações previstas no Decreto-Lei n.º 224/2015, de 09 de outubro) e a Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro, que aprova o Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndio em Edifícios.

Tabela 57 – Estratégias de mitigação para incêndios em centros urbanos antigos

Colapso de túneis, pontes e infraestruturas

Colaborar nas ações desenvolvidas pelas entidades gestoras das infraestruturas.

Tabela 58 – Estratégias de mitigação para Colapso de infraestruturas

Substâncias Perigosas (Acidentes Industriais)

Promover a atualização e operacionalização dos Planos de Emergência Externos (PEExt) dos estabelecimentos de nível superior de perigosidade abrangidos pela Diretiva SEVESO.

Participar nos exercícios / simulacros relativos aos PEI dos estabelecimentos que lidam com substâncias perigosas.

Realizar ações de sensibilização e campanhas de informação, em articulação com os operadores dos estabelecimentos e dos Agentes de Proteção Civil, sobre as medidas específicas de autoproteção a adotar pela população em caso de acidente grave nos estabelecimentos que lidam com substâncias perigosas.

Promover a incorporação no Plano Diretor Municipal e demais IGT das distâncias de segurança entre os estabelecimentos e zonas residenciais, vias de comunicação, locais frequentados pelo público e zonas ambientalmente sensíveis.

Tabela 59 – Estratégias de mitigação para substâncias perigosas (acidentes industriais)

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

Emergência Radiológica

Atendendo à classificação do grau de risco, não foram consideradas medidas de prevenção e mitigação no PMEPC.

Tabela 60 – Estratégias de mitigação para emergência radiológicas

2.3. Riscos Mistos

Incêndios Rurais

Garantir a articulação com a Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais (AGIF) e demais entidades na elaboração e atualização do Plano Sub-Regional de Ação da Área Metropolitana de Lisboa (PSA - AML) no âmbito do Sistema de Gestão Integrado de Fogos Rurais;

Garantir a elaboração do Programa Municipal de Execução (PME) e do Plano Operacional Municipal (POM) e a respetiva operacionalização;

Garantir a articulação entre o PSA-AML, PME e POM com o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Almada;

Planear anualmente e implementar a Operação Floresta Segura, Floresta Verde, que operacionaliza o Plano Operacional Municipal;

Articular com os vários agentes de proteção civil, entidades cooperantes e voluntários de proteção civil nas ações de vigilância e deteção, garantido a cooperação e o alcançar dos objetivos comuns definidos no POM;

Realizar ações de sensibilização e campanhas de informação, em articulação com os Agentes de Proteção Civil, demais entidades de apoio e os voluntários de proteção civil, sobre os riscos associados a incêndios florestais, as medidas de prevenção, assim como às medidas de autoproteção a serem adotadas pela população;

Melhorar os meios de planeamento, previsão e apoio à decisão;

Assegurar a operacionalidade da Equipa de Sapadores Florestais;

Planear e criar condições de suporte logístico às operações de combate aos incêndios florestais.

Tabela 61 – Estratégias de mitigação e adaptação para incêndios florestais

Ameaça Sanitária

Garantir a monitorização permanente da situação operacional municipal avaliando, em cada fase do processo, a capacidade de mobilização e intervenção operacional das forças e meios municipais;

Operacionalizar uma matriz de monitorização permanente da situação operacional municipal dos recursos humanos e materiais disponíveis.

Prever o funcionamento temporário de centros de operações integrados para potenciar a resposta integrada, centralizando toda a gestão operacional de meios humanos e técnicos existentes no município.

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

Ameaça Sanitária

Definir locais para o acolhimento operacional e logístico de meios de reforço atribuídos pelo Comando Sub-Regional.

Elaborar um Plano de Contingência que garanta a funcionalidade e operacionalidade de funções fundamentais aos munícipes, tais como: abastecimento de água, limpeza urbana e iluminação pública, entre outros, envolvendo os vários departamentos camarários na sua concessão.

Definir e operacionalizar zonas ou locais de isolamento sociais coletivos para infetados com necessidades sociais ou de cuidados de saúde.

Definir e operacionalizar zonas ou locais de isolamento sociais coletivos profiláticos para trabalhadores envolvidos na resposta, saúde, forças de segurança e proteção civil.

Desenvolver um plano de comunicação, com o apoio das tecnologias digitais e as ferramentas inovadoras de recolha e partilha de dados, bem como a análise preditiva, podem ajudar à comunicação em tempo real e ao lançamento de alertas precoces, o que, por sua vez, deverá desencadear uma resposta mais rápida.

Tabela 62 – Estratégias de mitigação e adaptação para Ameaça Sanitária

Acidentes de Poluição

Garantir a articulação com o Diretor do Plano de Emergência para o Combate a Poluição das Águas Marinhas Portos, Estuários ou Trechos Navegáveis dos Rios, por Hidrocarbonetos e Outras Substâncias Perigosas (Plano Mar Limpo).

Apoiar as ações solicitadas no decorrer da ativação do Plano de Contingência da Administração do Porto de Lisboa.

Tabela 63 – Estratégias de mitigação e adaptação para Acidentes de Poluição

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

ii. Programa de medidas a implementar para a garantia da operacionalidade do Plano

Os planos de emergência de proteção civil devem ser testados e operacionalizados, de forma a garantir que estão ajustados à realidade e que se mantêm atualizados e prontos a serem utilizados como instrumentos de gestão de ocorrências.

1. Operacionalização

A operacionalização requer a articulação entre entidades nos vários domínios de atuação do plano, assim como a elaboração de modelos e formas de articulação, além da criação de infraestruturas, equipamentos e mecanismos de apoio operacional, que permitam que todos os intervenientes no Plano possuam as condições de trabalho necessárias.

São objetivos desta operacionalização:

- Articulação entre os APC e entidades nas várias áreas de trabalho;
- Revisão dos modelos de folhas (relatórios, formulários, *check-list*, etc.) para as várias equipas e áreas de trabalho;
- Promover ações de formação e treino operacional aos vários intervenientes no Plano, nomeadamente:
 - Direcionadas para diferentes áreas de intervenção (ex. ZCAP, EAT, ERAS);
 - Direcionadas para diferentes grupos (ex. APC, Voluntários, Funcionários Municipais, JF).
- Atualização de kits de trabalho para as equipas e intervenientes nas várias vertentes do plano (formulários, capacetes, equipamentos rádio, coletes, equipamentos informáticos, etc.);
- Aquisição de equipamentos necessários à operacionalização do plano:
 - Unidade Móvel de Comando e Comunicações;
 - Equipamento de Comunicações satélites.
 - Melhoramento da rede rádio Municipal;
 - Aquisição de veículo do tipo VUT – Veículo Utilitário para Tarefas;
 - Duas unidades/Kit para montagem de ZCAP da Tipologia - T3;
- Manutenção dos apoios financeiros para a renovação e manutenção da frota e equipamentos de resgate, salvamento e combate a incêndios dos CB, de acordo com o plano aprovado pelo SMPC.
- Construção do Centro Municipal de Proteção Civil localizado na Bateria da Raposa, que será constituído por:

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

- Edifício do SMPC
 - ✓ Área funcional do SMPC
 - ✓ Central de Gestão Integrada é composta por uma sala de operações multidisciplinar que substituirá as atuais Centrais de Comunicações dos CB;
 - ✓ Sala de planeamento/sala de crise (*situation room*) e salas de apoio às operações;
 - ✓ Academia de formação de Proteção Civil;
 - ✓ Sala de formação e conferências de imprensa;
 - ✓ Armazém logístico de suporte às operações;
- Edifício da Equipa de Sapadores Florestais Municipais;
- Base de Apoio Logístico/Alojamento de Emergência Temporário;
- Edifício da Polícia Municipal.



Figura 61 - Planta implantação do complexo da Bateria da Raposa



Figura 62 – Edifício 1 | Serviço Municipal de Proteção Civil / Comando Municipal de Socorro

CONSUL

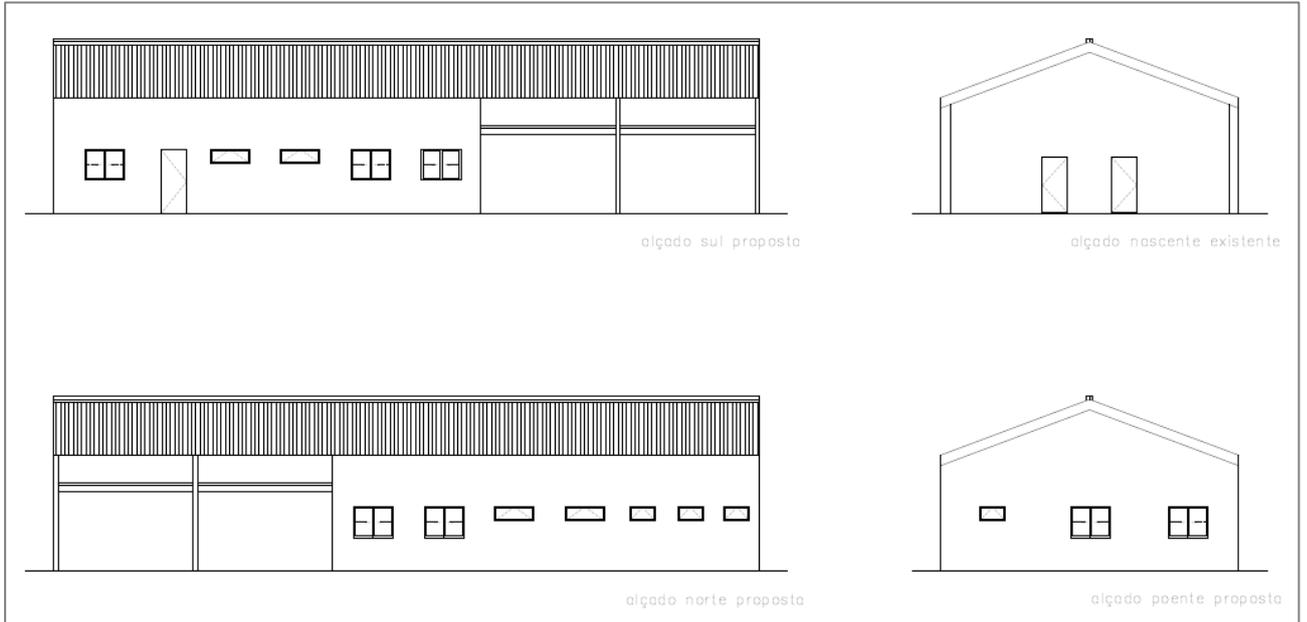


Figura 63 - Edifício 2 | Sapadores Florestais Municipais

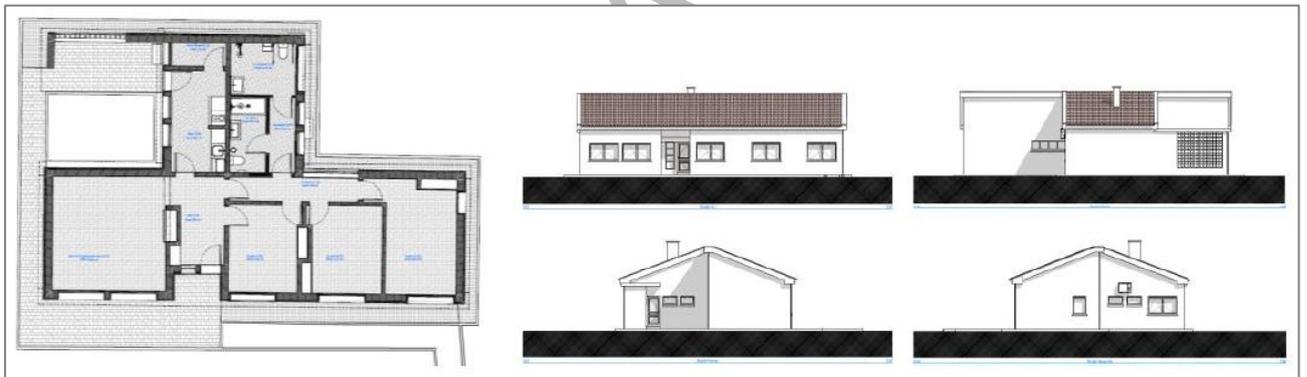


Figura 64 – Edifício 3 | Apoio Logístico – DECIR

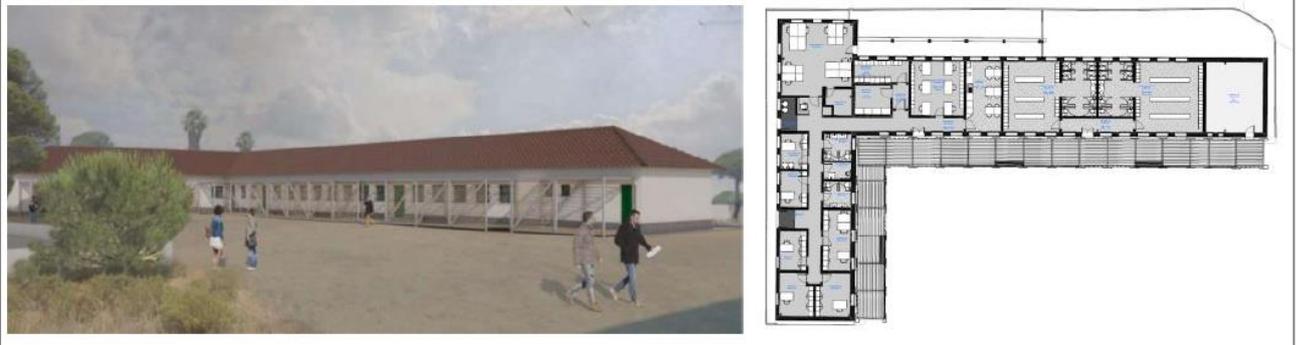


Figura 65 - Edifício 5 | Polícia Municipal

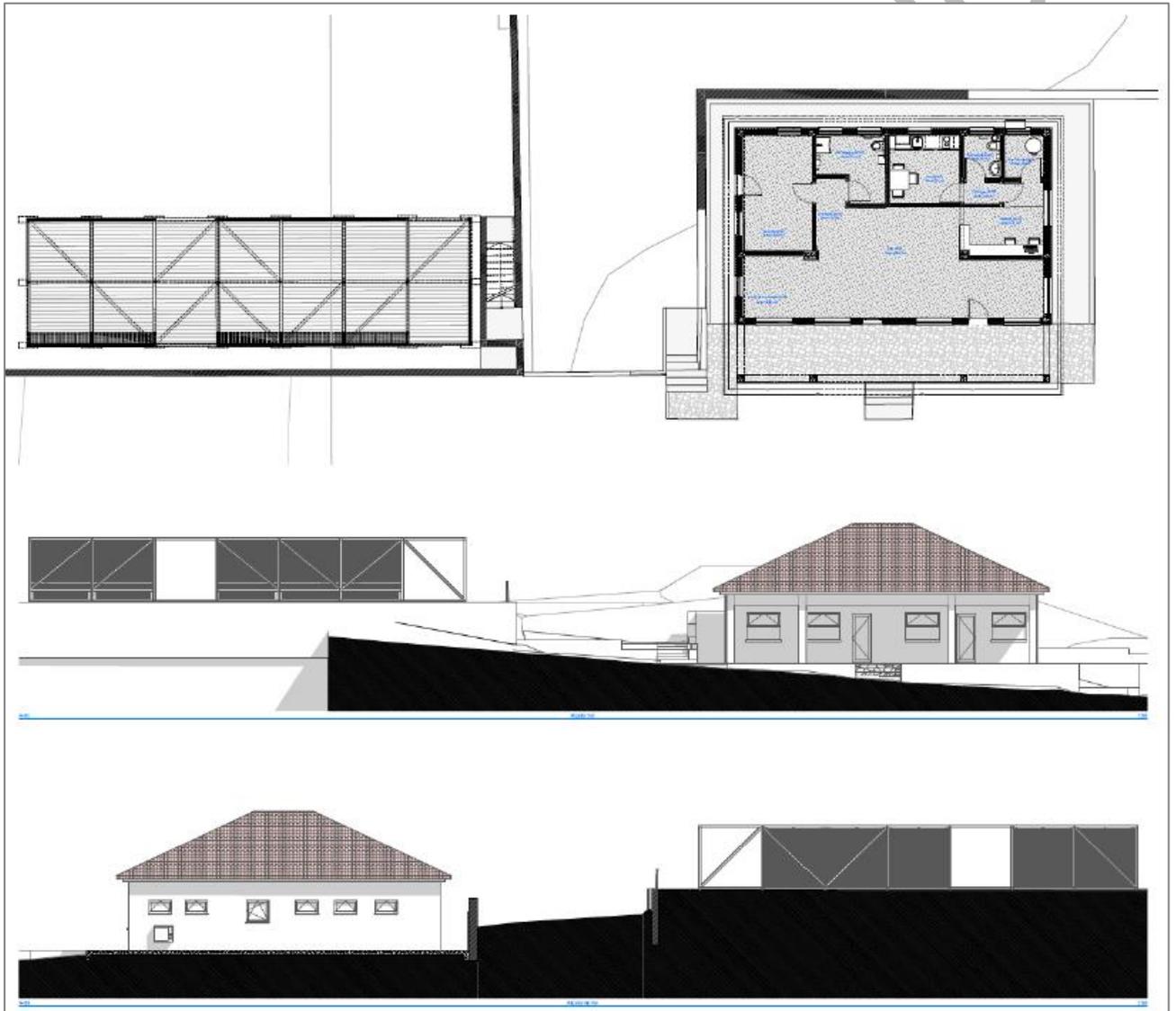


Figura 66 - Edifício 8 | Recepção / Área de acolhimento

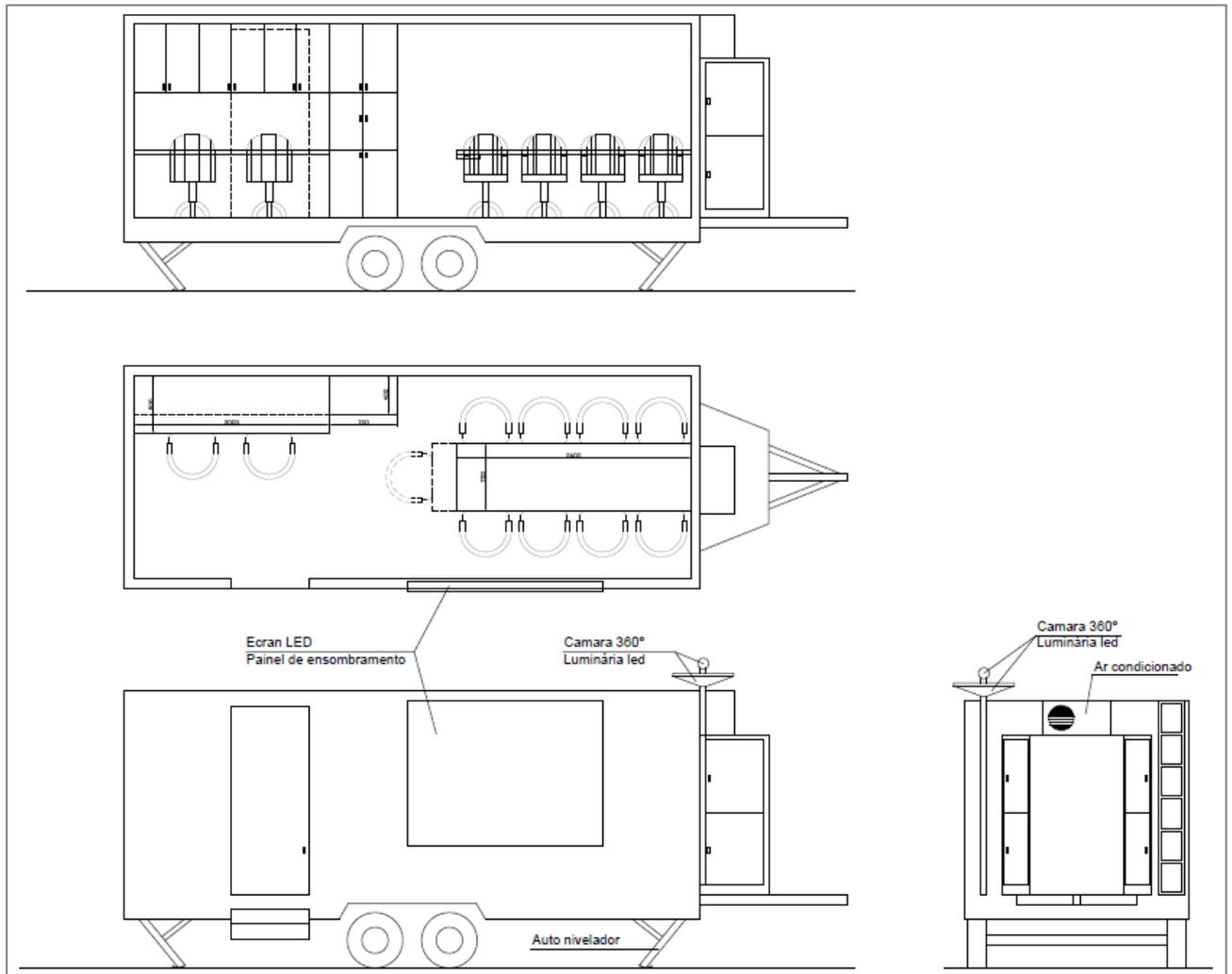


Figura 67 – Unidade móvel de coordenação, comando e comunicações

CONSULTA

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

2. Exercícios

A realização de exercícios é a forma de testar o PMEPC em cenários controlados, permitindo:

- Que as diferentes entidades se familiarizem entre si e interajam em situação de emergência;
- Identificação de melhoramentos a introduzir no Plano;
- Praticar e promover a gestão de grandes acidentes,
- Melhorar a coordenação institucional associada à gestão de operações complexas de proteção civil;
- Melhorar a capacidade de resposta do sistema de proteção civil ao nível municipal;
- Testar e melhorar os sistemas de apoio à decisão, comunicações e tecnologias de informação;
- Promover o envolvimento de todos os APC e demais entidades de apoio;
- Promover sempre que possível o envolvimento da população.

O programa de exercícios integra a realização de dois tipos de exercícios: os exercícios de posto de comando tipo CPX (Comand Post Exercise) e os exercícios tipo LivEx (Live Exercise). Por exercícios de posto de comando (CPX) entende-se aquele que se realiza em contexto de sala de operações e tem como objetivos testar o estado de prontidão e a capacidade de resposta e de mobilização de meios das diversas entidades envolvidas nas operações de emergência. Por exercício LivEx entende-se um exercício de ordem operacional, no qual se desenvolvem missões no terreno, com meios humanos e equipamento, permitindo avaliar as disponibilidades operacionais e as capacidades de execução das entidades envolvidas.

Estes exercícios deverão ser levados a cabo, no mínimo de dois em dois anos, sendo fundamental a participação de todos os organismos e entidades representados na CMPC.

De cada exercício será elaborado relatório, com a descrição sumária da ocorrência, entidades participantes, resumo dos acontecimentos, objetivos atingidos, conclusões e lições aprendidas. Devem ser, sempre que possível, identificadas as medidas corretivas a implementar no Plano.

Após a entrada em vigor do presente plano e no prazo máximo de seis meses decorrerá um exercício CPX.

CONSULTA PÚBLICA



Serviço Municipal de Proteção Civil de Almada
R. dos Lusíadas, Bairro do Matadouro,
2805-027 Almada
Telefone
212 946 577
E-mail
protecao.civil@cma.m-almada.pt